SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 26 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3463

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 205/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Paixão de Cristo, celebrado no dia 29 de março de 2024, sexta-feira.

R E S O L V E
ONDE SE LER:

1º - Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás na quinta-feira dia 28 de março do corrente ano, voltando às atividades normais na segunda feira dia 1º de março de 2024.

LEIA-SE:

1º - Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás na quinta-feira dia 28 de março do corrente ano, voltando às atividades normais na segunda feira dia 1º de abril de 2024.

II – O disposto no artigo 1º desta Portaria não se aplica aos servidores que atuam no Setor de Licitação e Contratos, bem como os agentes de segurança patrimonial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal, de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0348B433

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 206/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** o **Sr JOÃO NETO DA SILVA CASTRO,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no gabinete do Vereador Zilmar Costa Aguiar Júnior, a partir do dia 22 de março de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3C5C2E6B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2024 – CMEC
DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-001 - CMEC

O senhor EDSON DE DEUS VIEIRA, vereador presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás – PA, RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no artigo 72 e 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) CR2 TRANSPARENCIA PÚBLICA LTDA, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública em transparência municipal, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas

atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e adequação e/ou implantação de toda a tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.52 7/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros, através de empresa especializada em transparência governamental, para atender a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA. RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). Keyte Carneiro da Mota, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Eldorado do Carajás/PA, 25 de março de 2024.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:2FCA9AB8

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2024 – CMEC
DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-002 - CMEC

O senhor EDSON DE DEUS VIEIRA, vereador presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás – PA, RECONHEÇE a dispensa de Licitação fundamentada no artigo 72 e 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) ASP AUTOMAÇÃO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, referente à Contratação de empresa especializada Prestação de serviços de licença de uso de software Licitações, Patrimônio e Folha de Pagamento e Módulos Sistêmico, em referência a cumprimento a Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira, Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública). Para atender as Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA. RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). Keyte Carneiro da Mota, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Eldorado do Carajás/PA, 25 de março de 2024

EDSON DE DEUS VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:42FAAF7F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SRP-CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 001/2024-SRP-CMM, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada aquisição de combustível (Gasolina Comum), para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia/PA. Dia 09/04/2024, às 10:00hs. Informações: E-mail: cmm.cmmlicitacao@hotmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://medicilandia.pa.leg.br/ e https://www.bll.org.br /.

Medicilândia/PA, 22 de março de 2024.

JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:C4A6B5DD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20249005

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20249005
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-040101. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **CONTRATADA(O):** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA. **OBJETO:** CONTRATACAO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO ANUAL AO SISTEMA ESPECIFICO DE IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNCIPAL DE ÓBIDOS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 010/2023, EXISTENTE ENTRE CÂMARA E PC/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 5.688,88 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.39, no valor de R$ 5.688,88 **VIGÊNCIA:** 09 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Janeiro de 2024.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:1CAA0263

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-040101

A Agente de contratação da Câmara Municipal de Óbidos, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Óbidos, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-040101** a seguir: **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO ANUAL AO SISTEMA ESPECIFICO DE IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNCIPAL DE ÓBIDOS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 010/2023, EXISTENTE ENTRE CÂMARA E PC/PA. **FAVORECIDOS:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA, inscrita no CNPJ nº CNPJ 05.059.613/0001-18 sediada à ROD AUGUSTO MONTENEGRO, S/N, KM 10, ICOARACI, Belém-PA, CEP 66820-000**. VALOR GLOBAL:** R$5.688,88 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso IX, da Lei de 14.133/21 e Resolução 384/2023.

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:D60131D7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, Vereador **OSVALDO JOSÉ MATOS,** vem via da presente, convocar as empresas: **R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS – CNPJ Nº 13.653.085/0001-59** e **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – CNPJ Nº 05.808.979/0001-42,** para assinarem a Ata de Registro de Preços nº 003/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2024, do Processo Licitatório nº 007/2024.

Rio Maria-Pará, em 25 de março de 2024.

VEREADOR OSVALDO JOSÉ MATOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:C6B3951F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2024-CMS

A Câmara Municipal de Santarém, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento pregão eletrônico nos seguintes termos:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2024-CMS

OBJETO: Contratação de link de internet IP, via fibra óptica, com largura de banda de 500MB x 500MB dedicado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém – CMS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.
DATA DA SESSÃO: 12/04/2024.
HORÁRIO: 09h. Horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/).
A íntegra do aviso de dispensa de licitação poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaocms2018@gmail.com, no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/, no site de realização do pregão eletrônico no Portal de Compras Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou ainda, na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001, Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.

Santarém-Pará, 25 de março de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:BBC68698

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ: Nº 26.469.541/0001-57;

VALOR GLOBAL: R$ 53.325,32 (CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 25/03/2024 A 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

100 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
01.031.002.2001- Manutenção das Atividades da Câmara
3390.30.00.00- Material de Consumo

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 25 de março de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:63D69167

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
CONVOCAÇÃO

Ilmª. Sra.
DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
PRESIDENTE/ IPMB

O Diretor do DAPP/ IPMB, CLÉO CÂMARA PAES, no uso de suas atribuições, vem por meio desta, convocar a Sra.: DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, no gozo de Férias as suas atividades laborais, no dia 25/ 03/ 2024. Por necessidade do serviço público, a fim de sanar situações administrativas pendentes.
O restante do período interrompido será gozado conforme disponibilidade da mesma e o Instituto, conforme Lei Municipal 2.175/ 23008.
Sem mais para o momento.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre e Cumpra-se.

Breves (PA), 25 de março de 2024.

Atenciosamente,

CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
Diretor DAPP/IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:DAB5D044

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 101/2024 — GP, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE **ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICiP10 DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, **a Sra. ZENILDA CARDOSO CAVALCANTE,** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 20 de março de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:691522AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0103/2024 — GP, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **ADMISON NEGRÃO MELO,** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 29 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de março de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E17CF5C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 104/2024 — GP, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, 11, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **EDILEUZA FERREIRA DE ALCANTARA,** do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEF DR. RONALD REIS FERREIRA.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 29 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de março de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2EE11792

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 105/2024 — GP, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **NORMALINA DIAS CARDOSO,** do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEIF PEDRO FERREIRA COSTA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 20 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 22 de março de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D8520DAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 227/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe Sobre a Composição da Diretoria e a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Educação para o Quadriênio 2024 - 2028 e Dá Outras Providências.

A Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Prefeita do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas
DECRETA:
Art. 1º. A Diretoria e a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Educação, para o quadriênio 2024 – 2028, será composta da seguinte forma:
PRESIDENTE: Edma Maués Franco
VICE-PRESIDENTE: Rita do Carmo Marinho
SECRETARIA: Veridiana Valente Pinheiro Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA: Ieda de Nazaré dos Santos Oliveira
Art. 2ª. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, em 25 de Março de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal De Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6D3E7344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-009-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 009/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS SÃO SEBASTIÃO e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr.(a). DANIELE CORRÊA DA SILVA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 009/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 14 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0902.2.204 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Ordenador Responsável

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1516B609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-010-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 010/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS BEJA e carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). DEUCILENE FERREIRA AZEVEDO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 010/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 07 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0902.2.204 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CF94E19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-012-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 012/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I/VIGIA, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER/CREAM e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). DOUGLAS NEGRÃO PEREIRA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 012/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 14 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9E89E8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-013-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 013/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA, com lotação no CADASTRO ÚNICO e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). ELEN CRISTINA DE CARVALHO NEGRÃO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 013/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 14 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0903.2.215 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD-PBF/IGD-SUAS.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7D4E03F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-015-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 015/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS ALGODOAL e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr.(a). EYDELENE DE LIMA FERREIRA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 015/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 07 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0902.2.204 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8033F22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-016-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 016/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PSICÓLOGA, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS POLO 07 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). FRANCISCA MACELSA LOPES DE SOUSA RIBEIRO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 016/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 21 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0902.2.204 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0590B368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-017-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 017/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação na SEMAS/Setor Administrativo e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). FRANCISCO XAVIER PANTOJA COSTA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 017/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 07 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F1869D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-018-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 018/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS POLO 07 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). GILSON CLEBER SARDINHA MOURA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 018/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.

Valor do Aditamento: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 14 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0902.2.204 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0D2722DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-019-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 019/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES/EACA e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). GLEICIANE PEREIRA DA SILVA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 019/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 14 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6C123A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-020-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 020/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PSICÓLOGA, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS SÃO SEBASTIÃO e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). IASMYN PONTES E SILVA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 020/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 21 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0902.2.204 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:43DC1880

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº139/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ, ocupante do cargo de Professora Niv.2E, lotada na Secretaria de Educação, 04 (quatro) diárias, que somam o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, nos dias 25, 26, 27 e 28 de março de 2024, para participar do 1º Módulo Formativo Etapa Regional do Programa Alfabetiza Pará.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 MARÇO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:C3165DDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº142/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ALTAMIR DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Coordenador de Controle Interno, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 01 (uma) diária, no valor de R$ 160,00,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 26 de março de 2024, para participação nos Cursos Gestão e Prestação de Contas de Convênios.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 MARÇO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3FFFEB10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº141/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 26 de março de 2024, para participação nos Cursos Gestão e Prestação de Contas de Convênios.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 MARÇO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:020A92C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº140/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora LUZINETE MELO DOS SANTOS CHAVES, ocupante do cargo de Professora Nível 1E, lotada na Secretaria de Educação, 04 (quatro) diárias, que somam o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, nos dias 25, 26, 27 e 28 de março de 2024, para participar do 1º Módulo Formativo Etapa Regional do Programa Alfabetiza Pará.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 MARÇO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:71779FE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº144/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDE RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 25 de março de 2024, conduzindo pacientes, usuários do PTFD, para consultas especializadas, no Hospital Regional-UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 22 de março de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:8CBF6D83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-005-PMAF, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 059/2024;

CONSIDERANDO a abertura do Pregão Eletrônico nº 9/2024-005-PMAF, para aquisição de materiais de construção para atender as unidades administrativas deste município.

Resolve:

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:C6716FB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145, DE 25 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 008/2021-GP, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 25/03/2024.

CONSIDERANDO a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a Aquisição de produtos da Agricultura Familiar para o fornecimento aos alunos da rede pública municipal e estadual de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da contratação para a Aquisição de produtos da Agricultura Familiar para o fornecimento aos alunos da rede pública municipal e estadual de ensino.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: LETÍCIA MATOS AGUIAR - Matrícula nº 10322;
Integrante Requisitante: CLAUDIA SOUZA SANTOS – Matrícula nº 357;
Integrante Requisitante: ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ – Matrícula nº 3352;
Integrante Administrativo: CAMILA SOUZA DA SOUZA – Matrícula nº 10647.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:6BB48FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0045/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0045/2024
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor SUZE COSTA LEMOS para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2023 à 10/12/2024
Valor: R$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2042 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ed. Especial
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E0BA7993

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0056/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0056/2024
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor KEYLA DOS SANTOS LIMA para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 16/01/2024 à 20/12/2024
Valor: R$ 2.762,85 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D3A049AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0059/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0059/2024
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GLEYCIA ALMEIDA RODRIGUES DOS SANTOS para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 18/01/2024 à 20/12/2024
Valor: R$ 2.762,85 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:BDABCF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0060/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0060/2024
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor FÁBIO ROCHA DA SILVA para função PROFESSOR, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 19/01/2024 à 20/12/2024
Valor: R$ 2.762,85 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:BA34EB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0061/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0061/2024
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RAFAELA SILVA COSTA para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 19/01/2024 à 20/12/2024
Valor: R$ 4.309,50 (Quatro mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
2028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4232FE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0066/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0066/2024
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EUDEANE SOUSA NERES para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 23/01/2024 à 20/12/2024
Valor: R$ 2.762,85 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:142A4698

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0077/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0077/2024
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA ALCIANE LIMA SILVA para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 15/02/2024 à 20/12/2024
Valor: R$ 2.762,85 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:
2028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:39F5A537

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0078/2024
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EMIVALDO PEREIRA DA SILVA para função PROFESSOR, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 15/02/2024 à 20/12/2024
Valor: R$ 3.978,50 (três mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
2028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:6C151C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0079/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0079/2024
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA NILZA OLIVEIRA DA SILVA para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 15/02/2024 à 20/12/2024
Valor: R$ 2.762,85 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:49017B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0082/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0082/2024
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor TERESA MARIA DE OLIVEIRA para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 19/02/2024 à 20/12/2024
Valor: R$ 2.873,36 (dois mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
2028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
2042 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - EJA
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:9F39CD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240015
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por CLÁUDIA SOUZA SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GILSON BRITO SANTOS ME, inscrito(a) no CNPJ 45.137.754/0001-26, com sede na R JARBAS PASSARINHO, BOA VISTA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por GILSON BRITO SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 7.921,92 (sete mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 124.390,27(cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 25 de Março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cnpj(mf) 19.412.864/0001-49
Contratante

GILSON BRITO SANTOS ME
Cnpj 45.137.754/0001-26
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:88BD9CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024/001 – FMS.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 01.195.098/0001-42 – o valor de $ 31.275,00 (Trinta e Um Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais) - data da homologação: 25/03/2024, os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA, 25 de Março de 2024.

FRANCINEIDE MARINHO AARÃO
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:098770AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 292/2024/FUNDEB
Nº do Contrato: 292/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Janes Faria da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **encanador**
Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 8.029/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 293/2024/FUNDEB
Nº do Contrato: 293/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Antonio Neto de Souza Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **encanador**
Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 294/2024/FUNDEB
Nº do Contrato: 294/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Kannydia Lorany Mota Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 295/2024/FUNDEB
Nº do Contrato: 295/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Cicera Bispo Aguiar
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 296/2024/FUNDEB
Nº do Contrato: 296/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Silvana Batista Coelho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 297/2024/FUNDEB
Nº do Contrato: 297/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Edivalda Moura dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB

Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 298/2024/FUNDEB
Nº do Contrato: 298/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Carliane da Silva Taveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 299/2024/FUNDEB
Nº do Contrato: 299/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria de Lourdes Rodrigues da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 300/2024/FUNDEB
Nº do Contrato: 300/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Luzimar Campos dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 302/2024/FUNDEB
Nº do Contrato: 302/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jocira Santos Almeida
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 304/2024/FUNDEB
Nº do Contrato: 304/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Adryelle Cristina Rodrigues Lopes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 04/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 305/2024/FUNDEB
Nº do Contrato: 305/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Ludmila Santana Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 06/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 8.029/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 306/2024/FUNDEB
Nº do Contrato: 306/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Leticia Coelho Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 06/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 307/2024/FUNDEB
Nº do Contrato: 307/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Vanderli Pereira Mendes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 07/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 8.028/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 07/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 309/2024/FUNDEB
Nº do Contrato: 309/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Patricia Alves Soares
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 07/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 07/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 310/2024/FUNDEB
Nº do Contrato: 310/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gardenia de Cassia da Costa Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 08/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 08/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 311/2024/FUNDEB
Nº do Contrato: 311/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Tais Maciel Folhas
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 312/2024/FUNDEB
Nº do Contrato: 312/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Angelica Conceicao de Freitas Pedrosa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 314/2024/FUNDEB
Nº do Contrato: 314/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Luana Mendonca Barbosa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **recepcionista**
Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 316/2024/FUNDEB
Nº do Contrato: 316/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria da Conceicao Santana dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **recepcionista**
Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 15/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 317/2024/FUNDEB
Nº do Contrato: 317/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Adelaine Lima Alves
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 19/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 8.028/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 319/2024/FUNDEB
Nº do Contrato: 319/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Zilma Leite da Silva Santana
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 22/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 22/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:336917AA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 137/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 137/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GUTIANE DUARTE STRAIOTO, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Xinguara-PA no período: 20/03/2024 - 20/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Protocolar documentos junto ao Ministério Publico, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6211A685

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 138/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 138/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ILDA MARIA DE MENEZES, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Xinguara-PA no período: 20/03/2024 - 20/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Protocolar documentos junto ao Ministério Público, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7AD470F7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 139/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 139/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAIANY DE SOUSA FERREIRA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Xinguara-PA no período: 20/03/2024 - 20/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Protocolar documentos junto ao Ministério Público, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A027C011

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 140/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 140/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELIZANGELA PEREIRA NUNES, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR 2, autorizado a viajar para o Município de Xinguara-PA no período: 20/03/2024 - 20/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Protocolar documentos junto ao Ministério Público, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CD4F8E75

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 144/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 144/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de REDENCAO-PA no período: 25/03/2024 - 25/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar usuário acolhido do abrigo de idosos senhor Raimundo Nonato Rodrigues Groli, para realizar exame médico no hospital regional, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3488155E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 145/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 145/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAIANY DE SOUSA FERREIRA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA-DF no período: 02/04/2024 - 04/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA XII CONFERENCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES, sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8EBCA5F0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 147/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 147/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ALINE ALVES LACERDA, cargo/função Coordenadora de Programa Sociais no FMAS., autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 31/03/2024 - 03/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de capacitação gestão responsável orientação para o último ano de mandato., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:054104AB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 148/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 148/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA, cargo/função ASSESSOR (A) EXECUTIVO, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 31/03/2024 - 03/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: para participar de capacitação gestão responsável orientações para o último ano mandato, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EF6032C8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 301/2024/FUNDO
Nº do Contrato: 301/2024/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Edson Lopes Mendes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **técnico de informática**
Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 303/2024/FUNDO
Nº do Contrato: 303/2024/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Joao Carlos de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **pedreiro**
Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 308/2024/FUNDO
Nº do Contrato: 308/2024/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Cristiane Silva de Moura Costa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **nutricionista**
Vigência: 07/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 07/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 313/2024/FUNDO
Nº do Contrato: 313/2024/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Werbson Nascimento Coelho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Motorista Categoria D**
Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 315/2024/FUNDO
Nº do Contrato: 315/2024/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Kamylla de Abreu Barros
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de

acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **recepcionista**
Vigência: 13/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 13/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 318/2024/FUNDO
Nº do Contrato: 318/2024/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Julio Cesar da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **pedreiro**
Vigência: 19/03/2024 a 31/12/2024
Valor: 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/03/2024

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:2D69658C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0593/GPMAAN/2024

LEI N. 0593/GPMAAM/2024, Água Azul do Norte-PA, de 21 de março de 2024.

Altera a Lei Municipal n. 571/2023, que trata da Estrutura do Conselho Tutelar de Água Azul do Norte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO TUTELAR

Art. 1º. Ficam revogados os parágrafos 3º, 4º e 5º do art. 9º, da Lei Municipal n. 571/2023.
§ 3º (Revogado)
§ 4º (Revogado)
§ 5º (Revogado)

Art. 2º. O § 2º do art. 68, da Lei Municipal n. 571/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 68. (...)
***§ 1º** No efetivo exercício da sua função o Conselheiro Tutelar perceberá, a título de salário, o valor equivalente a 03 (três) salários mínimos nacional.*

Art. 3º. Fica revogado o § 3º do art. 68, da Lei Municipal n. 571/2023.
§ 3º (Revogado)

Art. 4º. Fica revogado o § 3º do art. 75, da Lei Municipal n. 571/2023.
§ 3º (Revogado)

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições municipais em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, 21 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:53AE8307

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/GPMAAN/2024

DECRETO nº. 053/GPMAAN/2024, de 25 de Março de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 1º da Lei nº 192 de 08 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **VANIA MARIA SILVA MARIOTTI,** para exercer o cargo de **Assessor Executivo da Saúde** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4F99A593

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0116/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 036/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0123/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 063/2024 – PJ/AS/PMAAN; ;

R E S O L V E:-
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias em abono Pecuniário a servidora, **MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA**, matrícula: 000032, Coordenadora de Atenção Básica Em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, referente aos períodos aquisitivos de 01/01/2021 a

31/12/2021, 01/01/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2023 a 31/12/2024, compreendidos no mês de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D141BAB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0117/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 033/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0129/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 065/2024 – PJ/AS/PMAAN; ;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias em abono Pecuniário a servidora, **ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO**, matrícula: 000032, na função de Assessor Extraordinário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, referente aos períodos aquisitivos de 01/01/2021 a 31/12/2021, 01/01/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2023 a 31/12/2023, compreendidos no mês de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:285D4DC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0118/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 019/2024 da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0127/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 066/2024 – PJ/AS/PMAAN;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias em abono Pecuniário a servidora, **MARCILEIA PUTENCIO DA COSTA**, matrícula: 005813-2, na função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Água Azul do Norte-PA, referente aos períodos aquisitivos de 19/03/2012 a 18/03/2013, 19/03/2013 a 18/03/2014 e 19/03/2023 a 18/03/2024, compreendidos no mês de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2B4F8D2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0119/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0155 /SEMAS/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 059/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 016/2024 – PJ/AS/PMAAN; ;

R E S O L V E:-
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias em abono Pecuniário a servidora, **NOELIA ALVES DE SOUSA PERES**, matrícula: 000917, coordenadora da casa de acolhimento para crianças e adolescentes Padre Roy Joseph Shea, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, compreendido no mês de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BD171D6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0120/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0155/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Nº 062/2024-PJ/AS/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias em abono Pecuniária ao Srº **VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula: 0011861-1, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Água Azul do Norte-PA, referentes aos períodos aquisitivos de 01/01/2021 a 31/12/2021, 01/01/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2023 a 31/12/2023, compreendidos no mês de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:202D6C4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0121/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 093/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 040/2024–PJ/AS/PMAAN;
;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias em abono Pecuniário ao servidor, **RODRIGO PERES RIBEIRO**, matricula: 000232, Procurador Jurídico do Município de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, compreendido no mês de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:71B25582

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0122/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 064/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 017/2024–PJ/AS/PMAAN;
;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias em abono Pecuniário ao servidor, EDSON JOSE FILHO, matricula: 000575, Assessor extraordinário, de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 28/02/2024, compreendido no mês de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:79F61A99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0123/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0148/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 070/2024-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Sra. MARINALVA PEREIRA DE SOUSA, matricula nº 0000021, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente aos períodos aquisitivos de 03/11/2016 a 03/11/2023, compreendido no mês de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de março de 2024.
.
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B6992F7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0124/GPMAAN/2024

"Institui a equipe de formulação dos atos preliminares dos processos de licitação do Gabinete do Prefeito e secretarias vinculadas, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, nova lei de licitações e contratos administrativos;

Considerando a necessidade de normatizar e padronizar os procedimentos administrativos relativos aos processos licitações no âmbito da PMAAN/PA;

Considerando que a transparência, a economicidade, o planejamento e a coordenação são princípios norteadores da administração pública;

Considerando que toda e qualquer solicitação de compra deve ser motivada e acompanhada da apresentação dos documentos necessários à sua efetivação, em respeito ao princípio administrativo do formalismo procedimental;

RESOLVE:

Art. 1°Todos os procedimentos administrativos e de controle dos atos relativos a atos preliminares dos processos licitatórios do Gabinete do Prefeito e Secretarias vinculadas, regem-se por esta Portaria Normativa, serão elaboradas pelos servidores correlacionados:

Patrícia Cândida da Silva Dias, lotada na função de Assistente Administrativa, matrícula nº 0020988 – responsável pela Formalização da Demanda;
Fabio Menegon, lotado na função de Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura, matrícula nº 000319, responsável pelo Estudo Técnico Preliminar e Pesquisa de Preços
Letícia Cândida Dias Santana, lotada na função de Assessoria de Convênios, responsável pelo Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência.

Parágrafo Único: toda e qualquer demanda, necessariamente, passar pela análise do Setor Administrativo, para sua efetivação.

Art. 2°Os procedimentos que trata o art.1º, serão estudadas e planejadas, por meio dos instrumentos previstos nesta Portaria Normativa, em concordância com o Plano Anual de Contratações (PAC).

Art. 3°Para os efeitos desta Portaria, são adotadas as seguintes definições:

I – Setor de Licitações: unidade da Gerência Administrativa responsável pela coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA;

II – Setores Requisitantes: unidades organizacionais responsáveis por identificar necessidades e requerer ao Setor de Licitações a contratação de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações.

Parágrafo único. O nível de detalhamento de informações necessárias para instruir cada fase da contratação deverá considerar os riscos da contratação e os objetivos do processo licitatório.

Art. 4°O Planejamento da Contratação consistirá nas seguintes etapas, as quais deverão ser executadas, no que couber, de acordo com as demais normas infra legais aplicáveis:

II – Formalização da Demanda;

III – Estudos Técnicos Preliminares;

IV – Gerenciamento de Riscos;

V – Termo de Referência;

VI – Pesquisa de Preços.

Art. 5º.O Documento de Formalização da Demanda (DFD) será obrigatório em todos os processos de contratação ou aquisição previstos nesta Portaria Normativa.

§ 1° O Setor Requisitante formalizará a demanda por meio do DFD, que deverá ser instruído de forma completa, constando todas as informações necessárias e suficientes para a realização da contração.

§ 2° O DFD deverá ser assinado pelo(a) responsável pela elaboração do documento e por seu superior imediato.

Art. 6º.O Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, e dá base ao termo de referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Art. 7º.O ETP será elaborado pela equipe de planejamento da contratação indicada no DFD, sendo composta por três integrantes, sempre que possível, e com a presença de pelo menos um representante do Setor Requisitante.

§ 1° O ETP deverá ser completo, contendo os elementos previstos no § 1° do art. 18 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e na impossibilidade, apresentar as devidas justificativas.

Art. 8º.O Gerenciamento de Riscos é um processo que consiste nas seguintes atividades:

I – identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

II – avaliação dos riscos identificados, através da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

III – tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências;

IV – para os riscos que persistirem inaceitáveis após o tratamento, definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem; e

V – definição dos responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.

Parágrafo único. A responsabilidade pelo gerenciamento de riscos compete à equipe de planejamento da contratação, devendo abranger todas as fases do procedimento da contratação previstas no art. 4°.

Art. 9º.O Gerenciamento de Riscos materializa-se no documento Mapa de Riscos.

§ 1° O Mapa de Riscos deve ser atualizado e juntado aos autos do processo de contratação, pelo menos:

I – ao final da elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

II – após eventos relevantes, durante a gestão do contrato pelos empregados responsáveis pela fiscalização.

§ 2° O Mapa de Riscos deverá ser assinado por toda a equipe de planejamento da contratação.

Art. 10 °.O Termo de Referência é o documento elaborado pelo Setor Requisitante, a partir do Estudo Técnico Preliminar, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da aquisição ou contratação.

§ 1° O Termo de Referência deve conter todos os parâmetros e elementos descritivos constantes no inciso XXIII docaputdo art. 6° da Lei n° 14.133, de 2021, utilizando-se os modelos disponibilizados pelo Setor de Licitações de Água Azul do Norte-PA.

§ 2° O Termo de Referência deverá ser assinado pelo(a) responsável pela elaboração do documento e por seu superior imediato.

Art. 11º.A pesquisa de preços é a etapa realizada pelo Setor de Licitações e será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I – descrição do objeto a ser contratado;

II – identificação e assinatura do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa;

III – preços coletados, datas das propostas e CNPJ das empresas, quando for o caso;

IV – método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

V – justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; e

VI – memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 12º.Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Art. 13º.A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Sistema de Pesquisa de Preços, Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência;

IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

Art. 14º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de março de 2024.
.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6BB55B2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0125/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 064/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 017/2024–PJ/AS/PMAAN;
;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias em abono Pecuniário ao servidor, **JOEL DE OLIVEIRA BATISTA**, matricula: 0013005-2, Coordenador Executivo Municipal de Defesa Civil do Município de Água Azul do Norte-PA, referente aos períodos aquisitivos de 01/01/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2023 a 31/12/2023, compreendidos no mês de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AA817D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONT. Nº 082/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XV, Nº 3453, do dia 20 de março de 2024, pag. 16, Secretaria Municipal de Administração, Contrato nº 082/2024.

Onde-se ler – EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MANOEL RODRIGUES DA PAZ NETO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de

acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "C"**
Vigência: de 07/03/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07/03/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Leia-se – EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MANOEL RODRIGUES DA PAZ NETO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO**
Vigência: de 07/03/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07/03/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E8BC4414

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO Nº 016/2024 PMA.

DECRETO Nº 016/2024 PMA.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ANAPU, NAS ÁREAS AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE 13214), CONFORME PORTARIA 260/2022 E PORTARIA 3.646/2022.

O Sr. **AELTON FONSECA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU/PA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as **chuvas intensas** ocorridas nos últimos dias no município de Anapu/PA – TEMPESTADE LOCAL/ CONECTIVA – CHUVAS INTENSAS – COBRADE 13214;

CONSIDERANDO que a chegada do inverno amazônico em nossa região acarreta danos à população tendo em vista às chuvas intensas que vem afetando o município desde o mês de janeiro de 2024 e se intensificaram no decorrer deste mês de março, tendo como consequência vários desastres, como alagamentos e inundações na zona urbana e zona rural;

CONSIDERANDO que, na zona urbana, foram atingidas famílias dos bairros Novo Panorama, Novo Progresso, Mangueiras, Centro, Imperatriz, São Luiz, Bairro da Paz, Novo Horizonte, Vila Acrolina e Beira Rio;

CONSIDERANDO que até o momento mais de mil famílias da zona urbana e rural foram afetadas, sendo desabrigadas 3 famílias e desalojadas 250 famílias;

CONSIDERANDO que os danos materiais na zona rural são significativos devido à intensidade das chuvas, tendo sido destruídas pontes e estradas, sendo atingidas as vicinais: Santana, Catarina, Água Preta, Pilão Poente, Grotão da Onça, Ajax, Beira Rio, Araras, Rio Areia, Três Barracas, Novo Progresso, Surubim, Castanheira, Santa Fé, São Francisco, Beiro Rio II, Nova Aliança e Vicinal da 29;

CONSIDERANDO que na zona rural do município se concentram pequenos produtores rurais e famílias que trabalham com a agricultura de subsistência e pecuária e as chuvas intensas prejudicaram o escoamento da produção, trazendo grandes prejuízos e afetando a economia da população da zona rural;

CONSIDERANDO que, com a redução ou interrupção do escoamento da produção da agricultura familiar dos moradores da zona rural do município, o comércio local deixa de ser abastecido com vários produtos, acarretando prejuízos financeiros e transtornos não só à população atingida mas a toda a população anapuense;

CONSIDERANDO que o custo para reconstruir as áreas afetadas é alto e o município não dispõe de recursos orçamentário financeiros para subsidiar as ações da Defesa Civil e da Assistência Social, sendo necessário e em caráter de urgência buscar apoio financeiro do Governo Federal e/ou Estadual para ações de restabelecimento dos prejuízos causados às famílias atingidas bem como para restabelecer o funcionamento das estradas vicinais, tornando-as novamente transitáveis, garantindo a segurança da população;

CONSIDERANDO tratar-se de situação de **desastre gradual**, tendo em vista que, à medida em que as chuvas se intensificam, mais aumenta o nível do rio e mais pessoas são afetadas;

CONSIDERANDOque a administração pública municipal está disponibilizando todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como a assistência aos afetados;

CONSIDERANDOo parecer da Comissão de Defesa Civil do Município de Anapu relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de anormalidade, atribuindo intensidade**Nível II**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em toda a área do município, contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como**TEMPESTADE LOCAL/CONECTIVA - CHUVAS INTENSAS - COBRADE 13214,** conforme Portaria 260/2022 e Portaria 3.646/2022, ambas do MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Comissão de proteção e Defesa Civil do Município de Anapu/PA, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Comissão de Proteção e Defesa Civil do Estado do Pará.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias, contado da data de ocorrência da emergência, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 180(cento e oitenta) dias.

Art. 6° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em vinte e três de março de dois mil e vinte e quatro.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal
Anapu/PA

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:B9BC4A36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMAF E SETORES VINCULADOS**, conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 25 de Março de 2024.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 001/2023

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:E2D70F5A

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, I

O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMAF E SETORES VINCULADOS**, conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 25 de Março de 2024.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 001/2023

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:02B133FB

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTOS ATRAVES DA DIVISÃO DE CULTURA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF**, conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 25 de Março de 2024.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 001/2023

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:CE7717F1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 482 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A SRA. CARLA MARINA COSTA PAXIÚBA, CPF 678.866.202-91.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: **"Um terreno com medidas regulares situado na Rua Sondagem, Bairro São Cristóvão, Quadra 084, Lote 0010, Unidade 001, medindo 50 metros de frente por 75 metros de comprimento; ao Norte: confinando com Sr. Haroldo, medindo 75 metros; ao Sul: confinando com Ana Ólea Dias Silva, medindo 75 metros; ao Leste: confinando com Alfredo Wener, medindo 50; ao Oeste: confinando com Rua Sondagem, medindo 50 metros; numa área total de 3.750,00 m², sendo que o terreno é regular."**

Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.

Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de março de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:2526CE8A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 483 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A SRA. SILVIA RAQUEL DE OLIVEIRA PIMENTEL, CPF 708.508.792-72.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: **"Um terreno com medidas regulares situado na Rua Piacá, Bairro Jurubeba, Quadra 063, Lote 0118, Unidade 001, medindo 15 metros de frente por 50 metros de comprimento; ao Norte: confinando com terras devolutas do município, medindo 15 metros; ao Sul: confinando com Rua Piacá, medindo 15 metros; ao Leste: confinando com terras devolutas do município, medindo 50; ao Oeste: confinando com Eli, medindo 50 metros; numa área total de 750.00 m², sendo que o terreno é regular."**

Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de março de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:CB38CB36

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 484 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, AO SR. MARCELO ANDRADE CAFÉ, CPF 853.179.181-20.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: **"Um terreno com medidas regulares situado na Rua Sondagem, Bairro São Cristóvão, Quadra 026, Lote 0028, Unidade 001, medindo 55 metros de frente por 124 metros de comprimento, ao Norte: confinando com Aurilene de Sousa Melo, medindo 124 metros; ao Sul: confinando com Marilene Barbosa Galvão, medindo 124 metros; ao Leste: confinando com Rua Sondagem, medindo 55 metros; ao Oeste: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo 55 metros; numa área total de 6820,00 m², sendo que o terreno é regular."**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de março de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:5D4D8541

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **EDINELMA COELHO LOPES,** Articuladora municipal RENALFA a Viajar para Santarém/Pará no 25/03 a 27/03/2024, afim de participar do **''1° MÓDULO FORMATIVO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ-2024".**

Art. 2º. Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 25/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de março de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:0C6EABFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **ELISETE LOPES DE SOUSA,** formadora municipal a Viajar para Santarém/Pará no 25/03 a 27/03/2024, afim de participar do **''1° MÓDULO FORMATIVO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ-2024".**

Art. 2º. Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 25/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de março de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:0756FA5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **FRANCICLEIA DOS ANJOS SALES, formadora municipal** a Viajar para Santarém/Pará no 25/03 a 27/03/2024, afim de participar do **''1° MÓDULO FORMATIVO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ-2024".**

Art. 2º. Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 25/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de março de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:A961B229

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº. 013/2024

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº. 013/2024

O Município de Belterra-PA, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n°110, do dia 16 de maio de 2023, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto**: **credenciamento de empresa prestadoras de seviços médicos pelo periodo de 12 meses para realização de procedimentos cirúrgicos onde atender as demandas do hospital municipal de belterra-hmb e unidades de saúde do município. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 26/03/2024. Os interessados em prestar serviços de consultas médicas deverão apresentar os documentos a partir 26/03/2024 a 26/02025 de 08:00 as 17:00 hs na Prefeitura Municipal de Belterra, Setor de Licitações e contratos.. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 25 de março de 2024.

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:8D0CF4E7

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PE Nº 037/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PE Nº 037/2023

Origem: PE Nº037/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e descartáveis para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. **CONTRATO 137/2024: AUMED HOSPITALAR LTDA ME**, CNPJ sob o Nº 26.332.803/0001-37, VALOR TOTAL R$ 55.987,20. **CONTRATO 138/2024: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA,** CNPJ sob o Nº 26.969.797/0001-23, VALOR TOTAL R$ 37.349,10. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024. VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 25 de março de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:A3E13F5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-001
Construção de creche padrão Seduc, localizada na Travessa São Mateus, s/n, Bairro União no município de Bom Jesus do Tocantins/PA, em conformidade com o convênio nº 055/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – Seduc e o município de Bom Jesus do Tocantins. Data da abertura 09/04/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no TCM – GE OBRAS**.**

Bom Jesus do Tocantins- PA, 22 de março de 2024

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:08805EEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC NP

CONTRATO Nº: 20240401. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 064-2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de banco de preços, com a finalidade de auxiliar na elaboração de processos licitatórios desta secretaria, através de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações adjudicadas e homologadas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias do município, para um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R$ 107.640,. VIGÊNCIA: 20/03/2024 a 20/03/ 2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:853EE37A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC (FMAS)

CONTRATO Nº: 20240396. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 064-2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de banco de preços, com a finalidade de auxiliar na elaboração de processos licitatórios desta secretaria, através de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações adjudicadas e homologadas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias do município, para um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R$ 11.960,00. VIGÊNCIA: 20/03/2024 a 20/03/ 2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4FDE544D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC (FME)

CONTRATO Nº: 20240395. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 064-2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de banco de preços, com a finalidade de auxiliar na elaboração de processos licitatórios desta secretaria, através de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações adjudicadas e homologadas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias do município, para um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R$ 35.880,00. VIGÊNCIA: 20/03/2024 a 20/03/ 2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A3F3DEDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC(FMMA)

CONTRATO Nº: 20240398. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 064-2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de banco de preços, com a finalidade de auxiliar na elaboração de processos licitatórios desta secretaria, através de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações adjudicadas e homologadas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias do município, para um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL:R$ 11.960,00. VIGÊNCIA: 20/03/2024 a 20/03/ 2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F5D90BC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC (FMDRS)

CONTRATO Nº: 20240399. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 064-2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de banco de preços, com a finalidade de auxiliar na elaboração de processos licitatórios desta secretaria, através de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações adjudicadas e homologadas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias do município, para um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R$ R$ 11.960,00. VIGÊNCIA: 20/03/2024 a 20/03/ 2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:188E18AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC (FMDS)

CONTRATO Nº: 20240400. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 064-2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de banco de preços, com a finalidade de auxiliar na elaboração de processos licitatórios desta secretaria, através de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações adjudicadas e homologadas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias do município, para um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R$ R$ 11.960,00. VIGÊNCIA: 20/03/2024 a 20/03/ 2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:757A5980

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC (FMS)

CONTRATO Nº: 20240397. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 064-2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de banco de preços, com a finalidade de auxiliar na elaboração de processos licitatórios desta secretaria, através de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações adjudicadas e homologadas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias do município, para um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R$ 23.920,00. VIGÊNCIA: 20/03/2024 a 20/03/ 2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A8DEACCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC

CONTRATO Nº: 20240350. ORIGEM: PREGÃO Nº 059-2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, através da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais. VALOR TOTAL: R$ 290.540,25. VIGÊNCIA: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B8F3456D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC-FMDRS

CONTRATO Nº: 20240351. ORIGEM: PREGÃO Nº 059-2023-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, através da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento e Produção Rural de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 22.522,50. VIGÊNCIA: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:737CD927

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC-FMMA

CONTRATO Nº: 20240352. ORIGEM: PREGÃO Nº 059-2023-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - PA.. VALOR TOTAL: R$ 22.522,50. VIGÊNCIA: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2E4B6505

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC- FMDS

CONTRATO Nº: 20240353. ORIGEM: PREGÃO Nº 059-2023-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás - PAVALOR TOTAL: R$ 22.522,50. VIGÊNCIA: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:1F54C594

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240421. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório N° 208/2023/FMS, Modalidade: Pregão Eletrônico N° 108/2023/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas, bem como para aquisição de equipamento para controle de insetos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará Vencedora: ASTRAL SAUDE AMBIENTAL LTDA, no valor de R$ 51.764,93. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 22/032024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:91262CD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2024

Dispõe sobre a eleição dos novos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás- CMAS para o biênio 2024/2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 928/2020 de 21 de dezembro de 2020.

Considerando a Assembleia Geral para Eleição dos representantes da Sociedade Civil para Compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Canaã dos Carajás - PA / Biênio 2024/2026, conforme Edital de chamada pública nº 02/2024 – CMAS e Ata nº 005/2024 de 22 (vinte e dois) de março de 2024.

Considerando a Resolução nº 003/2024 – CMAS, a escolha se deu de maneira direta e livre, para a ocupação do total de 05 (cinco) vagas para representantes titulares, com seus respectivos suplentes, distribuídas entre cada segmento constantes no art. 1º.

Considerando a ausência de inscrição de entidades ou organizações para representação de trabalhadores do SUAS no processo eleitoral, conforme registrado em Ata nº 005/2024 de 22 (vinte e dois) de março de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Ficam eleitos os novos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás- CMAS para o biênio 2024/2026 que será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes das entidades e organizações de assistência social:
a) Instituto Magnus.
b) Associação Esportiva Eleutério Combat.
II - Representantes de organização de usuários de assistência social:
a) AFAMAPROCAN - Associação das Famílias sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás.

III - Representantes de usuários da assistência social:
a) Titular: Sra. Jordania Santos Morais.
b) Suplente: Sra. Maria Arlete Batista.

c) Titular: Sra. Juliana Nunes da Silva de Almeida.
d) Suplente: -

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de Março de 2024.

WALDERLEY RODRIGUES COSTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B337AFA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **GONÇAVES & DIAS ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ:02.250.663/0001-90, localizada no Morro das Antenas, Próximo do Bairro Novo Brasil S/N, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU a** Licença Prévia, (**LP)**, para a atividade de Áreas livres de uso Público de Cultura, esporte, lazer e similares.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **GONÇAVES & DIAS ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ:02.250.663/0001-90, localizada no Morro das Antenas, Próximo do Bairro Novo Brasil S/N, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU a** Licença de Instalação (**LI)**, para a atividade de Áreas livres de uso Público de Cultura, esporte, lazer e similares.

de Produção de Concreto e Argamassa. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **CANAAMIX LTDA,** inscrita no CNPJ:48.479.432/001-53, l localizada na Rodovia Arnaldo Chagas S/N, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU a** Licença de Operação Corretiva, (**LOC)**, para atividade

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **CONCEDEU** a Autorização Ambiental **(AA),** válida até 16/06/2024, para Atividade de Limpeza de Pastagem Mecanizada (ROÇO) em área consolidada admitindo – se regime de pousio (0 a 5 anos), a **EDNA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF:652.636.267-20 e detentora da posse da **FAZENDA BELAVISTA 01**, localizada na Vicinal VP.14, Km.5, S/N, Zona Rural, Canaã dos Carajás – PA.

Secretaria Municipal A do Meio Ambiente – SEMMA, torna público que **CONCEDEU**, a Licença de Operação (LO), válida até 18/03/2026, para Atividade de Beneficiamento de leite e industrializados de leite e derivados (Iogurte, leite, sorvete, coalhada etc.), a empresa **LATICÍNIOS SABOR DO PARÁ,** inscrita no CNPJ: 26.555.310/0001-66, localizado na Estrada VS 52, Qd. 47, Lt. 48, Zona Rural, Canaã dos Carajás – P

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **CONCEDEU** a Licença Ambiental Rural **(LAR**), para Atividade de **BOVINOCULTURA**, válida até 22/01/2026, a **MOISES MARTINS DE ALCANTARA**, inscrito no CPF: 839.891.372-04, e detentor de posse da Propriedade **SÍTIO MALU,** localizada na Gleba Três Braços, S/N, Zona Rural, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **DISTRIBUIDORA CREEN HOUSE LTDA,** inscrita no CNPJ:53.530.915/0001-75, localizada na Faz.433, Vs. 52, S/N, Bairro Zona Rural, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU a** Licença de Operação Corretiva, (**LOC)**, para atividade de Bares e Outros estabelecimentos especializados em servi bebidas com entretenimento.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **CONCEDEU** a Licença Ambiental Rural **(LAR),** para Atividade de BOVINOCULTURA, válida até 21/03/2026, a **JULIA REGINA FREIRE DOS SANTOS GUSTAVO**, inscrito no CPF:900.491.792-68, e detentora de posse da Propriedade **SÍTIO DOIS IRMÃOS**, localizada na PA Américo Santana, Lt. 27, S/n, Zona Rural, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **CONSTRUFORT CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ:29.764.302/0001-18, localizada na faz.Et. Vs.44. C.11 Km.63 S/N. Zona Rural, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU a** Licença de Operação Corretiva, (**LOC)**, para atividade de Usina de Asfalto Inclusive Móvel.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ:26.949.046/0001-45, localizada na Av. Antônio Benedito De Almeida Qd.001, Lt 037, S/N, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU a** Licença de Operação Corretiva, (**LOC)**, para atividade de Garagem com anexo de oficina mecânica e lava jato.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – torna público que **CONCEDEU** a Licença de Operação Corretiva **(LOC),** para atividade de Oficina Mecânica, válida até 22/03/2026, a empresa **MAANAIM TRUCK DIESEL MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.268.512/0001-10, na Av. Weyne Cavalcante, S/N, Bairro Loteamento Nova Canaã II, Canaã dos Carajás-PA.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C9F71804

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução CMS-PA, N° 06/2024

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Março de 2024 às 14:00 horas da tarde, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1 Aprovar as contas do mês de Fevereiro do ano de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, baseado nos processos das receitas e despesas apresentados por técnicos da contabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 19 de Março de 2024.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°06 de 19 de Março de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 036/2023

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F97E50BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução CMS-PA, N° 07/2024

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Março de 2024 às 14:00 horas da tarde, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1 Aprovar Relatório anual de gestão e relatório do 3º quadrimestre de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 19 de Março de 2024.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°07 de 19 de Março de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 036/2023

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2D168DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 048/2024

Dispõe sobre aprovação de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direito da Criança e do

Adolescente - FMDCA para pagamento de despesas referente a II Semana Nacional do Sistema de Garantia de Direitos de Canaã dos Carajás.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015, Considerando o disposto no art. 70- III do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal Nº 8.069/1990), na Resolução Nº 116/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda);
Considerando a Resolução n°137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda); art. 15 das condições de aplicação dos recursos dos Fundo, IV - programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Resolução nº 244, de 26 de fevereiro de 2024 - CONANDA, Institui a Política Nacional de Formação Continuada para o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e dá outras providências;
Considerando reunião extraordinária realizada no dia 25 de março de 2024, registrada em ATA nº05/2024- CMDCA.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos para custear as inscrições dos técnicos e servidores ligados ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do adolescente (SGDCA) de Canaã dos Carajás, que participarão da II Semana Nacional do Sistema de Garantia de Diretos, a ser realizada na Cidade de Canaã dos Carajás- PA, dos dias 7 a 10 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de março de 2024.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:454E2551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216235

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216235 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DAYRA RIOS DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6073995, CPF nº 016.883.522-36 e PASEP nº 1.615.087.136-4,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE CASTELO, 1 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

DAYRA RIOS DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:840CBE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217942

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217942 de 15 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ADA VANEIDE CABRAL DE BARROS,** portador da **Carteira de Identidade nº 3550336, CPF nº 814.994.772-87 e PASEP nº 1.904.199.063-4,** residente nesta cidade, sito à ET VP80 KM30, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - Gp

ADA VANEIDE CABRAL DE BARROS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:53651C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216958

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216958 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ADELMO GARCIA DE MOURA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3552661, CPF nº 637.661.162-15 e PASEP nº 1.603.771.879-3,** residente nesta cidade,

sito à RUA UM S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

ADELMO GARCIA DE MOURA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:74B24B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216888

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216888 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ADRIANA MONTEIRO DE MATOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 4633006, CPF nº 745.360.442-72 e PASEP nº 2.120.607.125-9,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 09 15 QD V CASA 15, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - Gp

ADRIANA MONTEIRO DE MATOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ADF490F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216956

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216956 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ABRAAO BORGES DA ROCHA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2217697, CPF nº 815.091.381-53 e PASEP nº 1.300.451.927-4,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 286 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

ABRAAO BORGES DA ROCHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B363C93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217019 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ADILA CRISTINA PEREIRA CAVALCANTE,** portador da **Carteira de Identidade nº 6472312, CPF nº 017.859.812-77 e PASEP nº 1.906.193.668-6,** residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, 217 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

ADILA CRISTINA PEREIRA CAVALCANTE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:90236834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217912

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217912 de 18 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ADHEMILDES CORREA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5394015, CPF nº 920.676.892-15 e PASEP nº 2.012.700.103-9,** residente nesta cidade, sito à RUA RIO BRANCO LT22 QD24 SALAO 5, 171 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - Gp

ADHEMILDES CORREA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:665B5C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218063

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218063 de 01 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ADRIANA SILVA LIMA FONSECA,** portador da **Carteira de Identidade nº 9809246, CPF nº 030.418.001-79 e PASEP nº 2.022.623.022-2,** residente nesta cidade, sito à RUA W31 QD34 LT25, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - Gp

ADRIANA SILVA LIMA FONSECA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3981AF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216959

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216959 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALAN DE SOUSA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6472401, CPF nº 062.008.113-93 e PASEP nº 1.603.772.328-2,** residente nesta cidade, sito à RUA S/N ST24 QDAK LT016, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

ALAN DE SOUSA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:79D9BFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215933

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215933 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM,** portador da **Carteira de Identidade nº 21526257, CPF nº 034.395.871-69 e PASEP nº 1.905.095.479-3,** residente nesta cidade, sito à RUA CONSTANCIA LINO QD73 LT13, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2173A836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216077

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216077 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALDENIRA BOTELHO ALENCAR,** portador da **Carteira de Identidade nº 205977, CPF nº 774.628.661-53 e PASEP nº 1.251.278.756-9,** residente nesta cidade, sito à RUA DO NIQUEL S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

ALDENIRA BOTELHO ALENCAR
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C6C6A292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216889

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216889 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALDIMAR OLIVEIRA ALVES,** portador da **Carteira de Identidade nº 3239206, CPF nº 744.788.772-20 e PASEP nº 1.303.278.042-9,** residente nesta cidade, sito à AV.ESPANHA, 255 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

ALDIMAR OLIVEIRA ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2B96F3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 38/2024 – SEMSA

Portaria nº 38/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1115/2024/DEGETES/SEMSA à servidora **LEILANE ARRAIS DA SILVA** CPF 936.XXX.XXX-68 , cargo/auxiliar administrativo/ lotação/ DEGETES.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 25 dias do mês de março de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - Gp
Secretário Municipal de Saúde-semsa

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3F50EC51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 308, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a servidora **GIULIANA GERALDO MAIA**, portadora do CPF/MF nº 058.379.762-80, RG nº 8589866 PC/PA, do cargo em Comissão de Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:1ED47B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 310, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO ofício nº 013/2023-CMDM, advindo do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de 15 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- FICA HOMOLOGADA a substituição da conselheira titular, senhora **CRISTINA SIMONE DE SOUSA REIS**, representante da entidade não governamental ROTARY CLUB DE CAPANEMA, pela senhora **MARCELA APARECIDA SOUSA BARROS**.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 19 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:C6F78C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 103, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 224/2024-SEMAS/GAB, de 12 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo **FRANCISCO JÚNIOR ARAÚJO PESSOA**, matricula n° 142940-0, portador do CPF/MF n° 822.688.862-04, RG nº 5203799 PC/PA, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 12 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:FC360D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 110, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 032/2024-ASSJUR-PMC, de 28 de fevereiro de 2024 e ofício nº 313/2024-SEMED, de 05 março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **NATÁLIA DO VALE E SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, matrícula nº 141384-8, portadora do CPF/MF nº 000.844.002-69 e RG nº 5047036 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2024 até 04 de março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 14 / 03 / 2024

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:0691E41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 112, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990 e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 908/2024;

CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à senhora **ANDRESSA JULIANA BRASIL MESQUITA**, matrícula nº 143350-4, CPF/MF nº 022.300.282-86 e RG nº 7214544 PC/PA, servidora temporária, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada
Em, 19 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:9AE70013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 307, DE 15 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CPMC, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PA.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, a gestão democrática participativa no município de Capanema e a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade e transparência;

CONSIDERANDO, o ofício nº 93/2024, advindo da Secretaria Municipal de Cultura.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR os integrantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CPMC, do Município de Capanema-Pa, bem como seus membros titulares e suplentes, conforme segue:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TITULAR: SILVANEIA DE FÁTIMA MONTELO LOPES;
CPF: 227.522.342-87;
RG: 1852510.

SUPLENTE: VALCILEIDE CRISTINA OLIVEIRA LOPES;
CPF: 008.447.062-30;
RG: 5461803.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TITULAR: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MAGALHÃES;
CPF: 167.412.422-87;
RG: 3003789.

SUPLENTE: BEATRIZ INÊS LISBOA DA SILVA;
CPF: 292.466.792-53;
RG: 2708605.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: MILENA ROSELE DA SILVA;
CPF: 734.069.532-04;
RG: 4129903.

SUPLENTE: ANDREZA DOS REIS CORREA;
CPF: 022.631.432-46;
RG: 6325840.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
TITULAR: VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA;
CPF: 733.586.812-20;
RG: 3931564.

SUPLENTE: RAIMUNDO MÁXIMO PEREIRA DE SOUSA;
CPF: 429.174.762-49;
RG: 2364004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TITULAR: LEILA DIANA PONTES MELO;
CPF: 590.981.982-87;
RG: 2962963.

SUPLENTE: RONNIERY DA SILVA COSTA;
CPF: 016.995.692-07;
RG: 6927940.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: SONIA CLEIA ALMEIDA DA SILVA;
CPF: 836.820.662-68;
RG: 4471324.

SUPLENTE: JOSÉ GUILHERME BASÍLIO REIS;
CPF: 028.412.082-06;
RG: 7355712.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

LINGUAGEM: AUDIVISUAL
TITULAR: GEOVANE SILVA MÁXIMO;
CPF: 020.922.962-48;
RG: 6330356.

LINGUAGEM: ARTES VISUAIS
TITULAR: ANTÔNIO SIDNEY DE OLIVEIRA SOUZA;
CPF: 018.336.512-78;
RG: 6316447.

SUPLENTE: ESTER SILVA LOPES;
CPF: 173.228.632-91;
RG: 5483617.

LINGUAGEM: ARTES CÊNICAS
TITULAR: JOSÉ ALBERTO AGUIAR TEIXEIRA;
CPF: 393.579.702-82;
RG: 2202173.

SUPLENTE: WALMEIRE ALVES DE MELO COSTA;
CPF: 049.350.982-87;
RG: 4263828.

LINGUAGEM: LITERATURA, LIVRO E LEITURA
TITULAR: ELECI TEREZINHA DIAS DA SILVA;
CPF: 307.265.570-72;
RG: 2018734356.

SUPLENTE: WEZLEN DA COSTA GONÇALVES;
CPF: 021.223.872-89;
RG: 6552584.

LINGUAGEM: CULTURAS POPULARES
TITULAR: RANNA ROSS SILVA DE ARAÚJO;
CPF: 821.175.272-72;
RG: 5218196.

SUPLENTE: JOÃO DA SILVA NETO;
CPF: 173.228.632-91;
RG: 5422837.

LINGUAGEM: MÚSICA
TITULAR: KEILA DE PAULA PEREIRA DA SILVEIRA;
CPF: 953.812.602-53;
RG: 5371758.

SUPLENTE: THIAGO PAULO OLIVEIRA ANDRADE;
CPF: 001.852.492-30;
RG: 6127610.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:EF752D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 321, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, expediente nº 051/2024 – SEFIN, de 28 de fevereiro de 2024.
DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos da Lei nº 6.326/12 e do art. 2º, III, da Lei nº 6.333/13, e Lei nº 6.433/2019, a senhorita **MARIA HELOISA COSTA FERNANDES**, portadora do CPF/MF n° 555.120.892-34, RG nº 7543501 PC/PA, para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo e Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 20 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:8EC9E4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 111, DE 19 DE MARÇO DE 2024

"CRIAR COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA–PA PARA EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA".

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios que regem a administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade imposta pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'c'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – **CRIAR** a Comissão de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município para exercício do ano de 2025 – LDO/2025, com o objetivo de coordenar a programação e a execução orçamentária e financeira do Município, observados a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo anterior desta Portaria, será composta pelos seguintes membros:

I – **IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS PESSOA**, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, ocupará a função de Presidente;

II – **MARIA DE LURDES CARVALHO O'BRIEN**, Contadora, ocupará a função de coordenadora;

III – **LUCIANA DE LIMA FERNANDES**, Secretária Municipal de Finanças, ocupará a função de coordenadora;

IV – **ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**, Secretário Municipal de Administração, ocupará função de coordenador;

V – **JUCICLEIA CERDEIRA DE CARVALHO**, Secretária Municipal de Planejamento, ocupará função de membro;

VI – **OSCAR TATSUYA ISHII**, Secretário Municipal de Agricultura, ocupará função de membro;

VII – **ELCIO PEREIRA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, ocupará função de membro;

VIII – **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MAGALHÃES**, Secretária Municipal de Assistência Social, ocupará função de membro;

IX – **WALDIMARY DO SOCORRO TEIXEIRA LEITE FREITAS**, Secretária Municipal de Saúde, ocupará função de membro;

X – **MÁRCIA DO SOCORRO RESUENO COELHO**, Secretária Municipal de Educação, ocupará função de membro.

Art. 3º – A presente Comissão tem as seguintes atribuições:

I – Propor diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária deste Município para exercício do ano de 2025;

II – Colaborar com a construção de mecanismo de monitoramento e avaliação da execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias de Capanema-PA;

III – Organizar as Diretrizes Orçamentárias de acordo com os objetivos e programas delineados no Plano Plurianual – PPA;

IV – Estabelecer metas e prioridades da Administração Pública para o exercício financeiro do ano de 2025;

V – Demais atribuições compatíveis com sua natureza.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 19 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:EFDA5484

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 318, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO o ofício nº 31/2024/SEPLAN, de 18 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR o senhor servidor **WESLEN CRISTHIAN AVIZ DA COSTA,** matrícula nº 142403-3, CPF/MF nº 021.869.332-09, RG nº 7455096 PC/PA, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 20 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:777A0442

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 315, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO o ofício nº 103/2024 – S.U.O.V, de 18 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR o senhor **HILDENOR COSTA ALMEIDA,** portador do CPF/MF n° 088.008.472-34 e RG n° 2850504 PC/PA, do Cargo em Comissão de Diretor Geral, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 20 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:CF0BD4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 316, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO o ofício nº 105/2024 – S.U.O.V, de 18 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR o senhor **LAILSON COSTA DE FREITAS**, portador do CPF/MF n° 949.988.682-68, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Elaboração e Fiscalização de Projetos, Convênios e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 20 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:D697ED2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 317, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO o ofício nº 104/2024 – S.U.O.V, de 18 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos da Lei nº 6.326/12 e do art. 2º, III, da Lei nº 6.333/13 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **HILDENOR COSTA ALMEIDA**, portador do CPF/MF n° 088.008.472-34 e RG n° 2850504 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Elaboração e Fiscalização de Projetos, Convênios e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:5D5C173D

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 114, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 102/2024 – SUOV/PMC, de 18 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR da Função Gratificada de Chefe do Setor de Terraplanagem e Pavimentação, o servidor efetivo **JADSON SOUSA E SILVA**, matrícula nº 011033-7, portador do CPF/MF nº 716.455.002-68 e RG n° 4534153 SSP/PA, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 20 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:B7D5545D

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 115, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, a Lei nº 6.433/2019 de 02 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o ofício nº 101/2024 – S.U.O.V, de 18 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo **JADSON SOUSA E SILVA**, matrícula nº 011033-7, portador do CPF/MF nº 716.455.002-68 e RG n° 4534153 SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 20 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:051C38CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos, para o ano letivo de 2024, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE que serão diretamente empregados na alimentação escolar no Município de Colares – PA.
Contrato Nº 010/2024- PMC
Valor total: **R$ 207.970,00 (Duzentos e Sete Mil Novecentos e Setenta Reais)**
Data da assinatura: 20 de março de 2024.
Vigência: 20/03/2024 até 19/12/2024.
Contratado: **3E SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS**
CNPJ Nº 33.734.346/0001-72
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
ORDENADORA: Álvaro Nazareno Oliveira Da Silva - Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos, para o ano letivo de 2024, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE que serão diretamente empregados na alimentação escolar no Município de Colares – PA.
Contrato Nº 012/2024- PMC
Valor total: **R$ 1.410,50 (Um Mil Quatrocentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos)**
Data da assinatura: 20 de março de 2024.
Vigência: 20/03/2024 até 19/12/2024.
Contratado: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SALGADO PARAENSE-CASP**
CNPJ Nº 11.885.783/0001-54
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
ORDENADORA: Álvaro Nazareno Oliveira Da Silva - Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos, para o ano letivo de 2024, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE que serão diretamente empregados na alimentação escolar no Município de Colares – PA.
Contrato Nº 014/2024- PMC
Valor total: **R$ 303.338,30 (Trezentos e Três Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais e Trinta Centavos)**
Data da assinatura: 20 de março de 2024.
Vigência: 20/03/2024 até 19/12/2024.
Contratado: **PARETTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ Nº 48.366.020/0001-07
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
ORDENADORA: Álvaro Nazareno Oliveira Da Silva - Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos, para o ano letivo de 2024, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE que serão diretamente empregados na alimentação escolar no Município de Colares – PA.
Contrato Nº 013/2024- PMC
Valor total: **R$ 102.602,00 (Duzentos e Dois Mil Seiscentos e Dois Reais)**
Data da assinatura: 20 de março de 2024.
Vigência: 20/03/2024 até 19/12/2024.
Contratado: **OPEN SEA FISH ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**
CNPJ Nº 42.479.008/0001-22
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
ORDENADORA: Álvaro Nazareno Oliveira Da Silva - Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:D154F80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E DEMAIS SECRETARIAS.
Contrato Nº 015/2024- PMC
Valor total: **R$ 59.780,83 (Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta Reais e Oitenta e Três Centavos).**
Data da assinatura: 22 de março de 2024.
Vigência: 22/03/2024 até 21/12/2024.
Contratado: **FORTMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ Nº 47.487.824/0001-00
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência

Ordenadora:
ISANI FURTADO SANTA ROSA -
Secretário Municipal de Assistência

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:7A59E79B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Retificação

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO no dia 25 de Março de 2024, pg19.

Pregão Eletrônico 004/2024 e 005/2024.

Onde se lê: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 22/03/2024

Leia-se: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 25/03/2024.

Demais informações permanecem inalterada.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8816AA78

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Quinto Termo Aditivo do Contrato N° 028/2020, referente ao processo licitatório n ° 9275/2019, firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia - PA** e a Sra. **LUCIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 012.304.162-77.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192 LOCALIZADO NA AV. BANDEIRANTES S/N NO DISTRITO DE ALACILÂNDIA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/04/2024 até 24/02/2025.

e) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pela Contratada a Sra. **Luciana Cordeiro de Oliveira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DCFF1F33

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 063/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 026/2024-SEMAHT, de 19 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **TAMIRES ALVES DOS SANTOS** para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DF5F15D2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 065/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Patrimônio – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. **ANA CAROLINA DE JESUS MARGALHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:756E5844

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 066/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **PATRICK DEAN DA PAZ LIMA**, lotado no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, sediada em Belém - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A83CBC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 048/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: NEWTON CLAUDIONOR DOS SANTOS PERREIRA**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ A CRIANÇA/ ADOLESCENTE I.K.P.D. CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 27/03/2024
FIM: 28/03/2024
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 15000000
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sueide Pereira de Moraes Rocha
Código Identificador:EB69838C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 049/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA CARMO**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ A CRIANÇA/ADOLESCENTE I.K.P.D. CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ-PA
INÍCIO: 27/03/2024
FIM: 28/03/2024
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 15000000
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sueide Pereira de Moraes Rocha
Código Identificador:BF079841

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 050/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA CARMO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ-PA
INÍCIO: 27/03/2024
FIM: 28/03/2024
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 15000000
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sueide Pereira de Moraes Rocha
Código Identificador:B7B9D78F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE ANULAÇÃO - TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-FME

O Município de Dom Eliseu, através do Fundo Municipal de Educação, ANULA E TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00603001/24/ PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2024-210301, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV | Nº 3462, 25 de Março de 2024, pag. 21. Motivo: Por uma falha administrativa, a matéria relacionada foi indevidamente publicada.
25/03/2024

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:2FCDA071

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 259/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL N° 259/2024-GP, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o PONTO FACULTATIVO nas REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, no dia 28 DE MARÇO DE 2024, data comemorativa alusiva à Quinta-Feira da Paixão.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 29 de março, no calendário oficial do Brasil, será comemorada a Sexta-Feira da Paixão, classificada como feriado pela Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995; e

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas do município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no dia 28 de março de 2024, data comemorativa alusiva à Quinta-Feira da Paixão, dia que antecede o feriado nacional estabelecido na Lei Federal supracitada.

Art. 2º. Caberão aos dirigentes dos Órgãos e Entidades Públicas Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua ASSINATURA, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 25 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:56CB5353

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 008/2024-SEMED

PORTARIA MUNICIPAL Nº 008/2024-SEMED, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – CGPCCR responsável pela gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Secretaria Municipal de Educação de Dom Eliseu - PA, conforme estabelecido na Lei Municipal de n.º 474, de 15 de janeiro de 2019.

O **Secretário Municipal Educação de Dom Eliseu**, o Senhor **Clenes Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de n.º 474, de 15 de janeiro de 2019,

Considerando a necessidade de nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – CGPCCR dos Trabalhadores da Secretaria Municipal de Educação de Dom Eliseu nos termos do artigo 30 da Lei Municipal de n.º 474/2019.

Considerando que a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – CGPCCR será nomeada por ato do Secretário Municipal de Educação e que seu mandato terá duração de 3 (três) anos.

Considerando que a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração –CGPCCR, por força do artigo 30 da Lei Municipal de n.º 474/2019, será constituída por: 3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação; 3 (três) representantes dos trabalhadores da área da educação, pertencentes aos quadros permanentes do magistério, eleitos pelo Sindicato da categoria (SINTEPP); 2 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação; 1 (um) representante do Conselho Municipal do FUNDEB.

RESOLVE:

Art.1º A Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – CGPCCR dos Trabalhadores da Secretaria Municipal de Educação de Dom Eliseu será composta pelos seguintes representantes:

I – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
a) Clenes dos Santos Ribeiro.
b) Elines Ferreira Dantas.
c) Ronaldo dos Santos Corrêa.

II – 03 (três) representantes dos trabalhadores da área da educação, pertencentes aos quadros permanentes do Magistério, eleitos pelo Sindicato da categoria;
a) Antônio Francisco Costa Sousa.
b) Cícero James da Silva Biano.
c) Ronaldo da Conceição Sousa.

III – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação;
a) Rita de Cássia Andrade de Almeida.
b) Regiane Kelly Queiroz Santos.

IV – 01 (um) representante do Conselho Municipal do FUNDEB.
a) Francisco Aldaíres Alves de Souza.

Parágrafo único. Os membros supra nomeados da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – CGPCCR exercerão mandato de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu - PA, 25 de março de 2024.

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto n.º 503/2021/GP

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A4A4851A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 017/2024/GAB/PMI, DE 23 DE MARÇO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL POR 02 (DOIS) DIAS NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que na noite do dia 22 de março de 2024, ocorreu o falecimento do Pastor **GILBERTO MARQUES DE SOUZA**, que há muitos anos atuava como Presidente da Convenção Interestadual de Ministros e Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus no Estado do Pará (COMIEADEPA), e 1º Vice-Presidente da Convenção Geral dos Ministros das Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus do Brasil (CGADB);
CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos cristão-religiosos dedicados à toda comunidade assembleiana no decorrer de grande parte de sua vida, como Pastor-Presidente e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços de evangelização, onde deixou as maiores e mais valiosas contribuições.
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade assembleiana no Estado do Pará e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão brasileiro e de conduta familiar íntegra e respeitável, além do ilibado espírito público.

CONSIDERANDO,finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo de vida e sua dedicação e empenho, contribuíram para o bem-estar da coletividade em geral.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL POR 02 (DOIS) DIAS** no município de Igarapé-Miri, contados de 23 de março de 2024, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Pastor-Presidente **GILBERTO MARQUES DE SOUSA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços cristãos-religiosos e sociais ao Estado do Pará, em particular à toda comunidade assembleiana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se logo a sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada e às representações da Assembleia de Deus no Estado do Pará e no Município de Igarapé-Miri.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Igarapé-Miri/Pará, 23 de março de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B0E1EBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2024/GAB/PMI, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder de acordo com o Art. 29, inciso I da Lei Municipal nº 4.995/2010, a servidora **SÔNIA MARIA CORRÊA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Qualificação Profissional - Doutorado**, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 04 de março de 2024 a 04 de março de 2028, conforme processo nº 273/2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **04/03/2024**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 20 de março de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:148BF2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2024/GAB/PMI, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º- DISPONIBILIZAR a servidora **ELAINE CRISTINA PAIXÃO DE AQUINO,** ocupante do cargo de assitente administrativo, para prestar serviços no Cartório da 6ª Zona Eleitoral de Igarapé-Miri, a contar de 14 de março a 31 de dezembro de 2024, com ônus a esta Secretaria.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **14/03/2024**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 20 de março de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:28253BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2024/GAB/PMI, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º- DISPONIBILIZAR a servidora **HELOISA DE OLIVEIRA COSTA ,** ocupante do cargo de assitente administrativo, para prestar serviços no Cartório da 6ª Zona Eleitoral de Igarapé-Miri, a contar de 14 de março a 31 de dezembro de 2024, com ônus a esta Secretaria.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **14/03/2024**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 20 de março de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F8D3514B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230318
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP
Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, nº 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 2º termo aditivo.

3.1.1. O prazo de execução será por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 25 de março de 2024 e finalizando-se em **24 de maio de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo **nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:66A431A3

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220265
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – TP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. R. P. MARQUES LTDA**, com CNPJ nº 22.814.959/0001-01, estabelecida na Av. Carleto Bermeguy, nº 525, Bairro Bela Vista, CEP: 68180-610, Itaituba – PA, neste ato representada pelo Sr. Washington Ricarlos Pereira Marques, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 002/2022- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3. Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de execução que se encerra dia 01 de março de 2024, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, 30 de junho de 2024**.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 4, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

W. R. P. MARQUES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:269DEF7D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230092
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A DE A PRADO COMERCIO LTDA,** Inscrita no CNPJ nº 11.248.057/0001-20, sediada à Trav. 13 de Maio, n° 1.589, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-635, neste ato representada por Altram de Aguiar Prado, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 002/2023 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 06 de março de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **06 de maio de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 28 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

A DE A PRADO COMERCIO LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D40D4C4A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230093
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **J S FELIX COMERCIO,** Inscrita no CNPJ nº 21.558.444/0001-17, sediada à Trav. 13 de Maio, n° 1.304, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-635, neste ato representada por Jairo Serotheau Felix, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 002/2023 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 06 de março de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **06 de maio de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 28 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

J S FELIX COMERCIO
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FD7BCF58

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230094
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ELIVANIA SILVA ALMEIDA LTDA,** Inscrita no CNPJ nº 12.999.415/0001-08, sediada à Trav. Justo Chermont, nº 184, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-620, neste ato representada por Elivania Silva de Almeida, já devidamente qualificada no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 002/2023 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 06 de março de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **06 de maio de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 28 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

ELIVANIA SILVA ALMEIDA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:572F0927

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230095
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VIDRAÇARIA E MARMORARIA ITAITUBA LTDA,** Inscrita no CNPJ nº 14.698.393/0001-63, sediada à Avenida Fernando Guilhon, nº 248, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-110, neste ato representada por José de Ribamar Coelho de Oliveira, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 002/2023 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 06 de março de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **06 de maio de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 28 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ContrataNte

VIDRAÇARIA E MARMORARIA ITAITUBA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2F72A045

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230096
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ELETRICA MANAUS LTDA,** Inscrita no CNPJ nº 04.547.497/0001-13, sediada à Av, Alvaro Maia, nº 427, Nossa S Graças, Manaus - AM, CEP: 69053-385, neste ato representada por Alisson Vieira Nunes, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 002/2023 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 06 de março de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **06 de maio de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

ELETRICA MANAUS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9001CE82

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230097
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. R. F. APINAGES LTDA,** Inscrita no CNPJ nº 29.262.493/0001-10, sediada à R. 06 de Janeiro, 3.071, Loja A, Centro, Mojuí dos Campos – PA, CEP: 68129-000, neste ato representada por Wyllian Rosemberg Ferreira Apinages, já

devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 002/2023 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 06 de março de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **06 de maio de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 28 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

W. R. F. APINAGES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:07DE35D5

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230098
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E M CORREIA DE AGUIAR LTDA,** Inscrita no CNPJ nº 33.662.337/0001-13, sediada à Rua Quinta do São Francisco, 167 B, São Francisco, Itaituba – PA, CEP: 68181-540, neste ato representada por Emmily Monique Correia de Aguiar, já devidamente qualificada no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 002/2023 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 06 de março de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **06 de maio de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 28 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

E M CORREIA DE AGUIAR LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1325DCCA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230099
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M A F DA SILVA LTDA,** Inscrita no CNPJ nº 20.519.778/0001-19, sediada à Tv. 13 de Maio, 1135, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-635, neste ato representada por Maria Auricelia Freitas da Silva, já devidamente qualificada no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 002/2023 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 06 de março de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **06 de maio de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 28 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

M A F DA SILVA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2744F11F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230100
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ROCHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,** Inscrita no CNPJ nº 35.057.803/0001-67, sediada à Av. Magalhães Barata, 1278, Caranazal, Santarém – PA, CEP: 68030-700, neste ato representada por Nadson Fernando da Rocha Nascimento, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 002/2023 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 06 de março de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **06 de maio de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 28 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

ROCHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C2AE565A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230101
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M DOS SANTOS GOMES COMERCIO E SERVIÇOS,** Inscrita no CNPJ nº 23.492.336/0001-14, sediada à Tv. Sétima, nº 1196, Liberdade, Itaituba – PA, CEP: 68181-120, neste ato representada por Magno dos Santos Gomes, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 002/2023 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 06 de março de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **06 de maio de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

M DOS SANTOS GOMES COMERCIO E SERVIÇOS
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:912D6FB9

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230102
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **L B DE LIMA SPORT LTDA,** Inscrita no CNPJ nº 08.263.171/0002-04, sediada à Av. Maranhão, 1384, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-410, neste ato representada por Leandro Bezerra de Lima, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 002/2023 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 06 de março de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **06 de maio de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 28 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

L B DE LIMA SPORT LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6714F258

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230103
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AGOSTINHO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,** Inscrita no CNPJ nº 48.059.090/0001-12, sediada à Avenida Antonio de Padua Gomes, 1818, Jardim das Araras, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada por Fabrício Priante Schuber já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 002/2023 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 06 de março de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **06 de maio de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

AGOSTINHO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AC2AA0A0

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230104
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA** Inscrita no CNPJ nº 27.927.653/0001-77, sediada à RR5, nº 105, Quadra 7, Lote 9 A, Setor Oeste, Goiânia –

GO, CEP: 74125-070, neste ato representada por Alessandro Martins Miguel já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 002/2023 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 06 de março de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **06 de maio de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3FC2A760

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230396 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 - PE, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSUTORIA PUBLICO-PRIVADA,** neste ato representada pelo Sr. **Gisele Borges Pereira de Oliveira**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 046/2023 – PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia 14 de março de 2024, fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se dia **15 de março de 2024 e finalizando-se dia 12 de agosto de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20230396.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 14 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Itaituba
VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR
Contratante

Instituto Consulpam Consultoria Publico-privada
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:30CC9DF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

Número do Contrato: 211/2024
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação de Nº004/2024
Base Legal: art.74 inciso II da Lei Federal nº14.133/21
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FME **EMPRESA MBC-PROMOCOES & EVENTOS MUSICAIS LIMITADA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 18.559.663/0001-06**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇAO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA FORRO XIADO , NA PROGRAMAÇAO ALUSIVA DO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DO POVO MUNDURUKU DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA.
Valor do Contrato R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).
Vigência : 60(sessenta) dias
Data de Assinatura: 15 de março de 2024
Ordenador Responsável: Sebastiao Aurivaldo
Endereço da contratada: R 74 S/Nº Quadra 437, Lote 035 CEP:68.515-000 Bairro Nova Carajás Cidade Parauapebas , Estado do Para

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:AAE09317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.006 – FMS-SRP
O Fundo Municipal de saúde de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 08/04/2024, às 8:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2024.006 – FMS-SRP**, tipo menor preço por item, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO E INSUMOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECREATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA/PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/,

https://www.portaldecompraspublicas.com.br,
https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:0BC5D275

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/EXTRATO DE ATA/EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00036.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. **Contrato nº20240113**. Contratado(a): Gás Nobre do Brasil Ind e Com de Gases EIRELI, CNPJ nº24.878.503/0001-22. Valor: R$148.594,95. **Contrato nº20240114**. Contratado(a): White Martins Gases Industriais do Norte LTDA, CNPJ nº34.597.955/0013-23. Valor: R$195.163,50. Vigência dos contratos: 22/01/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 22/01/2024.

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00043.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. **Contrato nº20240029**. Contratado(a): Ahcor Comercio de Produtos odontológicos LTDA, CNPJ nº37.556.213/0001-04. Valor: R$111.146,35. **Contrato nº20240030**. Contratado(a): Altamed Distribuidora de Medicamento LTDA, CNPJ nº21.581.445/0001-02. Valor: R$86.479,10. **Contrato nº20240031**. Contratado(a): Bragantina Distribuidora de Medicamento LTDA – ME, CNPJ sob o nº07.832.455/0001-12. Valor: R$76.700,70. **Contrato nº20240032**. Contratado(a): F. Cardoso & Cia LTDA, CNPJ nº04.949.905/0001-63. Valor: R$319.449,46. **Contrato nº20240055**. Contratado(a): Mednordeste Comercio de Medicamento EIRELI, CNPJ nº14.202.227/0001-24. Valor: R$213.194,70. **Contrato nº20240056**. Contratado(a): Polymedh EIRELI, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Valor: R$128.278,50. **Contrato nº20240057**. Contratado(a): R F Barile LTDA, CNPJ nº29.230.269/0001-46. Valor: R$11.212,90. **Contrato nº20240058**. Contratado(a): R C Zagallo Marques & Cia. LTDA - EPP, CNPJ nº83.929.976/0001-70. Valor: R$102.426,40. Vigência dos contratos: 12/01/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 12/01/2024.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº **20240028,** cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades do programa farmácia básica e medicamentos de uso hospitalar. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mae do Rio - PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresas: **Ahcor Comercio de Produtos odontológicos LTDA**, CNPJ nº37.556.213/0001-04. ITENS: 06, 11, 12, 15, 28, 29, 30, 31, 36, 44, 49, 57, 62, 73, 85, 97, 101, 104, 105, 117, 118, 131, 134, 138, 141, 142, 147, 153, 162, 166, 184, 190 e 200. Valor total R$144.131,85. **Altamed Distribuidora de Medicamento LTDA**, CNPJ nº21.581.445/0001-02. ITENS: 17, 27, 76, 78, 79, 81, 83, 87, 92, 95, 99, 128, 132, 135, 136, 139, 164, 172 e 175. Valor total R$112.810,94. **Bragantina Distribuidora de Medicamento LTDA – ME**, CNPJ sob o nº07.832.455/0001-12. ITENS: 02, 04, 34, 35, 58, 74, 75, 90, 93, 108, 110, 112, 116, 119, 129, 168, 181, 183, 189, 191, 192 e 197. Valor total R$76.700,70. **F. Cardoso & Cia LTDA**, CNPJ nº04.949.905/0001-63. ITENS: 01, 07, 09, 10, 20, 22, 25, 32, 43, 46, 48, 50, 53, 54, 59, 63, 65, 66, 70, 96, 121, 122, 124, 126, 148, 156, 169, 174, 182, 185 e 196. Valor total R$469.205,60. **Mednordeste Comercio de Medicamento EIRELI**, CNPJ nº14.202.227/0001-24. ITENS: 03, 08, 18, 56, 60, 68, 72, 80, 89, 94, 102, 103, 113, 115, 125, 127, 149, 151, 152, 155, 157, 161, 163, 165, 167, 171, 176, 177, 178, 193, 199 e 203. Valor total R$281.494,40. **Polymedh EIRELI**, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. ITENS: 19, 39, 71, 77, 82, 84, 86, 91, 120, 123, 130, 133, 140, 145, 150, 158, 179, 180, 198, 201, 202, 204 e 205. Valor total R$178.472,00. **R F Barile LTDA**, CNPJ nº29.230.269/0001-46. ITENS: 05, 13, 16, 21, 37, 38, 41, 42, 67, 88, 107, 109, 137, 144, 146, 154, 159, 160, 170, 173, 187, 194 e 195. Valor total R$14.714,80. **R C Zagallo Marques & Cia. LTDA - EPP**, CNPJ nº83.929.976/0001-70. ITENS: 14, 23, 24, 33, 40, 47, 51, 55, 61, 64, 69, 98, 100, 111 e 186. Valor total R$135.522,20. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-00043-SRP-SMS.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva as alterações contratuais firmadas entre partes em 20/03/2024. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato que terá inicio em 21 de março de 2024 e término em 20 de março de 2025. Fundamentada nos termos do Art. 57, Inciso II da lei federal nº 8.666/93. **ALTERAÇÃO** no valor de R$380,00. O mesmo passará a ter o valor de R$11.960,00, fundamentado nos termos do Art. 65 da lei federal nº 8.666/93. **Contrato nº:20230183**. Vinculado ao processo administrativo na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0/2023-002**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA. Inscrita no CNPJ sob nº05.363.023/0001-84. Contratada: N P Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.797.967/0001-95.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:6F20C115

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 092/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 31.009/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL PARA A CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO - CME E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.304.559/0003-77 vencedora dos Itens: 13, 19, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37 perfazendo o Valor Total de R$ 83.908,20 (Oitenta e três mil, novecentos e oito reais e vinte centavos), NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.048.534/0001-01 vencedora do Item: 14 perfazendo o Valor Total de R$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais), CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.323.167/0001-07 vencedora do Item: 52 perfazendo o Valor Total de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001- 10 vencedora do Item: 23 perfazendo o Valor Total de R$ 25.956,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais), EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.334.268/0001-86 vencedora do Item: 58 perfazendo o Valor Total de R$ 11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais), ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.545.961/0001-84 vencedora dos Itens: 04, 05

perfazendo o Valor Total de R$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), NELSON PAULO SILVA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 19.640.498/0001-85 vencedora do Item: 44 perfazendo o Valor Total de R$ 3.355,20 (Três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.654.814/0001-82 vencedora dos Itens: 39, 43, 45 perfazendo o Valor Total de R$ 14.388,00 (Quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais), AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.827.291/0001-54 vencedora dos Itens: 40, 41 perfazendo o Valor Total de R$ 37.080,00 (Trinta e sete mil, oitenta reais), MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.174.873/0001-04 vencedora do Item: 03, 06, 07, 08, 10, 11, 17, 18 perfazendo o Valor Total de R$ 187.335,00 (Cento e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais), M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.387.424/0001-70 vencedora dos Itens: 01, 02, 22, 24, 42, 46, 51, 53 perfazendo o Valor Total de R$ 102.020,00 (Cento e dois mil, e vinte reais), MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 28.531.958/0001-28 vencedora dos Itens: 47, 49 perfazendo o Valor Total de R$ 82.850,00 (Oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.597.921/0001-44 vencedora dos Itens: 48, 50, 64 perfazendo o Valor Total de R$ 44.325,00 (Quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais), E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.915.637/0001-20 vencedora dos Itens: 15, 16, 21 perfazendo o Valor Total de R$ 115.150,00 (Cento e quinze mil,
cento e cinquenta reais), VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.201.772/0001-00 vencedora dos Itens: 55, 56, 57 perfazendo o Valor Total de R$ 15.580,00 (Quinze mil, quinhentos e oitenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 22/03/2024

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:210D88D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 06, DE 26 DE MARÇO DE 2024 – CONGEM/GAB

PORTARIA N.º 06, DE 26 DE MARÇO DE 2024 – CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, do Decreto N.º 28, de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa da empresa pessoa jurídica B. A. SANTOS MUNIZ LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o N.º 17.306.508/0001-15, com vistas a apurar a suposta inexecução parcial do Contrato Administrativo N.º 201/2023/SEMED/PMM e recursa injustificada de assinatura do contrato nº 010/2024/SEMED/PMM, e possível inexecução parcial do Contrato Administrativo N.º 201/2023/SEMED/PMM, nos termos do art. 77 c/c art. 87, ambos da Lei N.º 8.666/93 e Cláusula 1521 do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 059/2023-CPL/PMM,, Processo Administrativo nº 20.044/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) nº 059/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preço nº 386/2023-CPL.
Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES, matrícula IPA N.º 0025-2020/IPASEMAR, e composta pelos membros ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, matrícula N.º 49.792; CARLOS ALEXANDRE DE A. PINTO, matrícula N.º 59.069; FELIPE BENEDIK JUNIOR, matrícula N.º 52.546, LEANDRO CHAVES DE SOUSA, matrícula N.º 56.01662.646; LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS,
matrícula N.º 48.401; LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula N.º 52.541; MILSON ALVES
DA SILVA, matrícula N.º 58.888 e WESLEY DOS SANTOS, matrícula N.º 0030-2020/IPASEMAR, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria N.º 1.842/2018 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73D4DB8E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILA RETIFICATÓRIA A PORTARIA n° 012/2024 DE 26/02/2024 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; formulado pela Servidora: DORILENE DA SILVA LOBO, portadora do RG: nº **417** 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.117.182.**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, valor do benefício R$ 5.106,37 (cinco mil cento e seis reais e trinta e sete centavos). Data do início do benefício 01/03/2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 25/03/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6A96F38

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 035/2024-IPASEMAR.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 035/2024-IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O protocolo Nº 189/2024, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;
CONSIDERANDO: O artigo 85 e o § 5º do artigo 87 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder FÉRIAS a servidora Sra. DANIELLY DE AGUIAR SOUSA, Assessora Jurídica, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2023/2024, com base no artigo 85 e o § 5º do artigo 87 da Lei Municipal nº 17.331/2008 de 30 de Dezembro de 2008, para serem usufruídas nos seguintes períodos: 01 a 15/04/2024 de 16/12/2024 a 30/12/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 22 de março de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF42B56A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRADO DA RESOLUÇÃO 003/2024, DE 25.03.2024.

EXTRADO DA RESOLUÇÃO 003/2024, DE 25.03.2024.

Dispõe sobre os procedimentos referentes ao Recadastramento dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO: O dispositivo Art. 120, da Lei nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO: o Plano de Trabalho firmado com a Secretaria de Previdência Social para a instalação do Sistema Previdenciário de Gestão de RPPS, SIPREV/Gestão de RPPS;
CONSIDERANDO: a necessidade de monitoramento constante dos benefícios previdenciários para garantir a fidedignidade, bem como, a atualização da base de dados cadastrais dos servidores inativos e pensionistas mediante realização de Prova de Vida como condição para continuidade de percepção do seu respectivo benefício;
CONSIDERANDO: o controle da massa de segurados ativos, a atualização de seus dados pessoais e familiares, com o objetivo de obter maior precisão nos estudos técnicos atuariais e suporte dos planos de custeio dos benefícios previdenciários em conformidade com o disposto no art. 1º, I, da Lei Federal nº 9.717/98, Artigo 47 e art. 36 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022;
CONSIDERANDO: O que prevê no manual do pro - gestão dos RPPSS versão 3.5 no item 3.1.6 - gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas.
CONSIDERANDO: A deliberação do colegiado em reunião realizada nesta data, conforme Ata nº 003/2024 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° O Recadastramento anual dos segurados aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá-IPASEMAR, será realizado na forma e condições previstos nesta Resolução.
§ 1° O procedimento visa atualizar dados cadastrais dos aposentados e pensionistas do IPASEMAR, a fim de garantir a consistência da base de dados, fundamental para uma gestão transparente, ágil, segura e para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social dos servidores municipais.
§ 2° Tem como objetivo comprovação de vida, de vínculo e dependência econômica e

financeira dos beneficiários, a fim de evitar pagamentos indevidos e fraudes.
Art. 2° O Recadastramento/Prova de Vida será realizado anualmente de forma presencial ou via Aplicativo MEU RPPS no mês de aniversário do aposentado ou pensionista.
I. De forma presencial o segurado deverá comparecer até o último dia útil do mês do seu aniversário, na sede do IPASEMAR, sito à folha 32, Quadra 14, Lote 01, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68508-130, portando os documentos estabelecidos no art. 4° desta Resolução.
II. De forma on-line o segurado deverá acessar o aplicativo MEU RPPS, com login e senha, após anexar os documentos estabelecidos no art. 4° desta Resolução e realizar o reconhecimento facial.
Art. 3° O Recadastramento/Prova de Vida consistirá em:
I. Atualização ou correção de dados cadastrais dos aposentados e pensionistas;
II. Verificação dos dados dos aposentados e pensionistas, compatibilizando-os junto à base de dados da Receita Federal do Brasil, no Cadastro de Pessoa Física – CPF e do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial;
III. Digitalização dos documentos apresentados e foto do aposentado ou pensionista;

Art. 4° Será obrigatória a apresentação, no momento do atendimento, dos seguintes documentos:
I - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Documento de identificação com foto que esteja em bom estado de conservação, podendo ser aceitos: Cédula de Identidade - RG, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira Profissional de Trabalho ou Carteira Funcional de Entidade de Classe ao qual o beneficiário esteja vinculado;
III - Certidão de Nascimento ou Casamento e ou Escritura Pública de Convivência Marital, e Declaração de Estado Civil, se for o caso;
IV - Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 90 dias, sendo aceitos somente: contas de água, luz, telefone fixo, telefone móvel, correspondências bancárias ou de entidades públicas.
§1° Os documentos deverão ser apresentados na forma original, legíveis e sem rasuras;
§ 2° No caso de pensionista universitário, maior de 21 (vinte e um) anos de idade, que se enquadre na previsão legal constante no inciso I do art. 13, da Lei 17.552/2012, deverá apresentar as documentações conforme prevê os incisos I, II, III e IV desse artigo bem como Declaração atualizada, de Universidade ou Faculdade, para comprovação de que está regularmente inscrito em curso nível superior.
§ 3° O pensionista menor de 21 (vinte e um) anos completos deverá apresentar as documentações conforme os incisos I, II, III e IV desse artigo.
§ 4° O representante legal do pensionista menor de idade também deverá apresentar os documentos relacionados nos incisos I, II, III e IV desse artigo.

§ 5° A atualização será considerada concluída com a emissão do respectivo Comprovante de

Atualização Cadastral, conforme modelo previsto no Anexo I.
Art. 5° Nos casos em que a pensão foi concedida em razão de Guarda Judicial para fins de
Adoção, Tutela ou Curatela, será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:
I – do pensionista: os documentos indicados no art. 4º desta Resolução;
II – do representante legal do pensionista, nomeado pelo Poder Judiciário: além dos
descritos no art. 4° desta Resolução, o Termo de Guarda Judicial para fins de
Adoção/Tutela/Curatela definitivo ou certidão emitida pelo Poder Judiciário, quando se
tratar de Termo de Guarda/Tutela/Curatela provisórios, expedido no máximo há 90
(noventa) dias.
Parágrafo Único: O IPASEMAR não fará a retenção de nenhum documento exigido e no ato do
atendimento procederá à digitalização dos documentos elencados no art. 4° e art. 5° desta
Resolução.
Art. 6° Na hipótese da impossibilidade de comparecimento do beneficiário ou de realizar o
recadastramento/Prova de Vida via aplicativo, em virtude de:
I - moléstia grave ou impossibilidade de locomoção, a restrição deverá ser atestada pelo
médico e encaminhada ao IPASEMAR por representante, hipótese em que será realizado
visita domiciliar previamente agendada para a confirmação dos dados cadastrais e coleta
biométrica, se necessário, a critério desse instituto.
II - internamento hospitalar, a restrição deverá ser atestada pelo médico e encaminhada ao
IPASEMAR por representante, hipótese em que será realizado visita hospitalar previamente
agendada para a confirmação dos dados cadastrais, coleta biométrica a critério do
IPASEMAR, podendo ser agendada uma nova data para realização da atualização cadastral.
III - residência em outro município: O beneficiário deverá encaminhar para o endereço
expresso no Artigo 2° desta Resolução, via correio com Aviso de Recebimento (AR) o
formulário constante no Anexo II desta Resolução que também ficará disponível no site do
IPASEMAR www.ipasemar.pa.gov.br , devidamente preenchido, com reconhecimento de
firma em cartório, acompanhado de cópia autenticada dos documentos mencionados no
artigo 4° desta Resolução.
IV - ausência temporária do município de Marabá - Pará, deverá ser informada pelo
beneficiário, mediante encaminhamento, para o endereço expresso no artigo 2° desta
Resolução, via correio com Aviso de Recebimento (AR), o formulário cujo modelo está
previsto no Anexo II, disponível no site do IPASEMAR www.ipasemar.pa.gov.br , devidamente
preenchido, com reconhecimento de firma em cartório, acompanhado de cópia autenticada
dos documentos mencionados no artigo 3° desta Resolução, em no máximo 30 (trinta) dias,
a contar do mês do seu aniversário.
V - viagem ao exterior, situação em que o beneficiário poderá enviar procuração outorgada a
pessoa de sua confiança, ao IPASEMAR, expedida em no máximo 90 (noventa) dias a contar
da ciência da convocação, no endereço expresso no art. 2° dessa Resolução, a qual deverá
ser lavrada dentro das normas legais previstas pelo Ministério das Relações Exteriores,
acompanhada de certificado de existência em vida.
§1° Nas hipóteses previstas nos incisos III a V deste artigo, os documentos serão mantidos em
guarda do IPASEMAR, até findar a atualização, podendo ser devolvidos mediante solicitação e,
posteriormente, serão incinerados no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua utilização.

§2° Os beneficiários que estiverem nas condições dos incisos III, IV e V deste artigo deverão
comparecer ao IPASEMAR, para a coleta de identificação biométrica no prazo máximo de 90
(noventa) dias, prorrogáveis por igual período, desde que justificada a necessidade, a contar da
comunicação à Autarquia Previdenciária, sob pena de serem tomadas as medidas previstas no
Art. 8° desta Resolução.
§ 3° Aplicadas todas as disposições desse artigo, os beneficiários que ainda se encontrarem
impossibilitados de comparecer ao IPASEMAR, poderão solicitar a realização de
recadastramento/Prova de Vida, através de chamadas de vídeos, momento em que o servidor
responsável poderá tirar todas as dúvidas necessárias, certificando posteriormente a realização
deste ato.
§ 4° Sob nenhuma hipótese será aceito documento com firma reconhecida por semelhança.
Art. 7° Ultrapassado o mês de aniversário do aposentado ou pensionista sem o seu
comparecimento, seu chamamento será publicado no Diário Oficial - Atos do Município de
Marabá http://www.diariomunicipal.com.br/famep , site da Prefeitura Municipal de Marabá -
www.maraba.pa.gov.br, site do IPASEMAR www.ipasemar.pa.gov.br , e quadro de avisos do
IPASEMAR ou comunicado por qualquer outro meio disponível capaz de dar ciência inequívoca
da convocação ao aposentado ou pensionista, para comparecimento no prazo máximo e
improrrogável de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação.
Parágrafo único: Após o período de divulgação previsto no caput desse artigo, o não
comparecimento do aposentado ou pensionista, por si ou seus representantes, resultará no
bloqueio do pagamento do benefício, voltando a ser reestabelecido no mês subseqüente ao da
efetiva atualização, ficando o beneficiário sujeito á multa prevista nos §§ 4° e 5° do artigo 37 da
Lei Complementar n° 17/2023.
Art. 8° O comparecimento do beneficiário ao Instituto sem a documentação completa implicará
o imediato reagendamento para apresentação da documentação, com o prazo de 10 (dez) dias
a contar da ciência do servidor, e na hipótese do Recadastramento/Prova de Vida realizados via
aplicativo e ocorre inconsistência na atualização dos dados e envio da documentação o prazo
será o mesmo a contar da data de notificação via canais de comunicação informados pelo
segurado.
Art. 9°. A reativação do benefício bloqueado, de que trata o Parágrafo Único do Art. 7º, com
devida restituição dos valores retidos, será realizada somente após o recadastramento do
beneficiário.
Parágrafo Único. O benefício bloqueado e os valores retidos pela ausência na realização do
Recadastramento/Prova de Vida, quando for o caso, serão pagos no mês subsequente ao da
efetiva atualização cadastral, em parcela única, conforme cronograma regular de Folha de
Pagamento de todos os beneficiários.
Art. 10. A confirmação ou retificação dos dados cadastrais será disponibilizada em sistema

compartilhado com a Secretaria de Previdência Social para a instalação do Sistema
Previdenciário de Gestão de RPPS, SIPREV/Gestão de RPPS.
Art. 11. As informações relativas às etapas da atualização e ao procedimento do
Recadastramento/Prova de Vida, poderão ser obtidas no IPASEMAR, sito à Folha 32, Quadra 14,
Lote 01, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, através do site www.ipasemar.pa.gov.br , do e-mail:
atendimento@ipasemar.pa.gov.br ou por intermédio dos telefones (94) 3322-3870 e 99136-
6397.

Art. 12. Aposentados e pensionistas, diretamente ou por quem os representem, serão
pessoalmente responsabilizados pela veracidade das informações prestadas a este Instituto,
assim como pelas omissões a que derem causa, ficando sujeitos a todas as sanções
administrativas e penais cabíveis.
Art. 13. O censo dos servidores ativos do município de Marabá será realizado a cada 5 (cinco)
anos, e deverá contemplar a atualização dos dados pessoais, funcionais e remuneratórios a
serem utilizados nas avaliações atuariais, art. 1º, I, da Lei Federal nº 9.717/98, no art. 47 e nos
incisos IV e VIII do art. 36 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022.
Parágrafo único. As demais regras e procedimentos relativos ao censo dos servidores ativos
serão aquelas estabelecidas no Decreto Municipal que autorizará o censo.
Art. 14. A atualização cadastral dos servidores ativos, deverá ser realizada a cada 3 (três) anos, e deverá
contemplar os dados pessoais, de dependentes e de contatos dos respectivos segurados, em
conformidade com o disposto no manual do pró - gestão dos RPPSS versão 3.5 no item 3.1.6.
Parágrafo Único. Os documentos exigidos para atualização da base de dados cadastrais e
recadastramento dos servidores ativos estão descritos no Anexo III desta Resolução.
Art. 15. Os casos omissos serão deliberados por, no mínimo, 02 (dois) membros da Diretoria
Executiva do IPASEMAR.
Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Marabá-PA, 25 de março de 2024.

ANA ALTAMAHA RIBEIRO SILVA
Presidente do Conselho de Administração

Membros do Conselho de Administração:
ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA
EIDNA PEREIRA DE FRANÇA
LUIZ GONZAGA DE FREITAS FILHO
LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO nº 03/2024, DE 25.03.2024
COMPROVANTE DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

COMPROVANTE DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Aposentado/Pensionista:_____ Matrícula nº:_____.

Responsável pelas informações dos dados cadastrais:
( ) Titular ( ) Procurador ( ) Representante legal

OBS: O beneficiário deverá comparecer anualmente, no mês de seu aniversário, para
fazer o recadastramento.

Data ___/___/_____.

_____
Assinatura e carimbo do servidor responsável pela conferência.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 03/2024, DE 25.03.2024
FORMULÁRIO A SER PREENCHIDO NO SITE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE MARABÁ

FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Aposentado/Pensionista:
Matrícula nº:
RG: Órgão Exp.: CPF: Estado Civil:
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Nacionalidade :
Endereço: Nº: CEP:
Complemento:
Bairro:
Cidade:
Telefone:
Cônjuge:
E-mail:
Representante Legal:
Qualificação:
RG: Órgão expedidor: CPF:
Endereço: Nº: CEP:
Complemento:
E-mail:
Responsável pelas informações:

ANEXO III DA RESOLUÇÃO 2024/003, DE 25.03.2024

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL DOS SERVIDORES

ATIVOS.

SERVIDOR
a) Documento de identificação com foto (carteira de identidade ou carteira de habilitação ou
carteira profissional com validade em todo o Território Nacional emitida por órgão de
regulamentação profissional);
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – no máximo 90 dias da emissão);
e) PASEP/PIS/NIT;
f) Certidão de Nascimento (se solteiro) / Certidão de Casamento ou Declaração de União
estável (se casado ou em união) / Averbação de Divórcio ou Separação (se divorciado ou
separado) / Certidão de óbito (se viúvo).
g) Extrato Previdenciário (CNIS – INSS) ou Certidão de Tempo de Contribuição - EMITIDO PELO
INSS;
h) Portaria de nomeação do vínculo de servidor efetivo.;
i) Termo de posse do vínculo de servidor efetivo;
j) Investidura no cargo do vínculo de servidor efetivo;
k) Contracheque/holerite do vínculo de servidor efetivo - ÚLTIMA COMPETÊNCIA;
l) Carteira de Trabalho Profissional – CTPS - (física).
DEPENDENTES
a) Documento de identificação com foto, Certidão de nascimento, Certidão de casamento ou
união estável;
b) Certidão de nascimento para menores de 21 (vinte e um) anos;
c) CPF;
d) Em caso de dependente inválido, menor de 18 anos, laudo médico ou termo de guarda com

indicação da invalidez;
e) Em caso de dependente inválido, maior de 18 anos, termo de curatela com indicação da
invalidez;
f) Para os demais casos de dependência, deverá ser apresentada comprovação de dependência
econômica.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF653C3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
REGULAMENTO Nº 03 DE 11 DE MARÇO 2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Departamento Municipal de Fiscalização de Postura de Marabá – DMFP

REGULAMENTO Nº 03 de 11 de Março 2024; Cria o Regulamento para fiscalização e a autorização para permanência de trailers e similares nas áreas publica e estacionamentos do Município Marabá-Pará e adotem outras providências.

O **DIRETOR GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ**, faz saber:

CONSIDERANDO: que fica a cargo do Diretor Geral de Postura dirigir as atividades técnicas e administrativas do Departamento Municipal de Fiscalização de Postura de Marabá - DMFP e expedir atos, ordens de serviços, comunicações e instruções, necessários ao bom andamento dos serviços de acordo com o art. 7º da Lei 17.900 de 12/04/2019.

CONSIDERANDO: que fica a cargo do município de Marabá em matéria de segurança, ordem pública, costumes locais e funcionamentos dos estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, no âmbito de atribuição dos órgãos da Prefeitura Municipal de Marabá, de acordo com a Lei nº 17.333/2008 de 30/12/2008.

CONSIDERANDO: O que estipula o Art. 1º da Lei Federal nº 13.311 de 11/07/2016 que institui normas gerais para a ocupação e utilização de área pública urbana por equipamentos urbanos do tipo trailer (...).

CONSIDERANDO: O que estipula o Art. 2º da Lei Federal nº 13.311 de 11/07/2016 que diz que o direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo trailer (...) poderá ser outorgado a qualquer interessado que satisfaça os requisitos exigidos pelo poder público local.

CONSIDERANDO: ainda, a necessidade de disciplinar em caráter excepcional e transitório, o uso de estacionamento com o proposito de evitar acontecimentos que possam acarretar transtornos a ordem publica.

CONSIDERANDO: a necessidade de criar o regulamento interno que tem como objetivo estabelecer as normas e diretrizes para a fiscalização e autorização da permanência de veículos de trailers e similares nos limites territoriais do Município de Marabá - Pará, em conjunto com o Departamento Municipal de Trânsito - DMTU e o Departamento Municipal de Fiscalização de Postura - DMFP.
RESOLVE:
I – Considera-se:

Comércio ambulante - a atividade comercial ou de prestação de serviços em logradouros públicos, cuja instalação não poderá ser fixa, e terá local pré-determinado pelo órgão competente da Prefeitura Municipal;

Comércio ambulante transportador - a atividade comercial ou de prestação de serviços em logradouros públicos, cuja instalação é móvel (Food truck, Kombi, carros adaptados e afins), devendo estar em circulação ou local pré-determinado para estacionar;

Comércio ambulante eventual - a atividade comercial ou prestação de serviços exercida em festas, exposições e eventos de curta duração.
II – Estabelece: Quanto à padronização dos veículos de trailers e similares:

Os veículos definidos no Anexo I da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro e alterações posteriores;
Veículos deverão estar emplacados conforme Código de Trânsito Brasileiro e alterações posteriores;
Equipamento confeccionado em inox, chapa galvanizada ou fibra de vidro, com dimensões máximas de 2,0m (dois metro) por 4,0m (quatro metro), adaptadas e sendo capaz de atuar no espaço interno do equipamento.
III – Determina: Que a permanência de veículos de trailers e similares no território municipal está sujeita à:
Apresentação de requerimento ao DMFP fornecendo informações detalhadas sobre o veículo, local de permanência pretendido, tempo de permanência e demais documentos exigidos;
Aprovação em parecer fiscal para o local solicitado;
O local de permanência deverá ser apropriado e em conformidade com as leis municipais.
O veículo deverá atender às normas de segurança e higiene estabelecidas pelas autoridades competentes;
Disponibilidade da vaga no local solicitado.
IV – Esclarece: Que a Liberação da licença/autorização esta condicionada:

A disponibilidade da vaga;
Ao porte de carteira de manipulação de alimentos valida;
Ao Cadastro atualizado no DMFP;
A não ter sofrido sanções nos últimos 12 meses.
V – Determina: Que:

Que é proibido à permanência de veículos de trailers e similares em locais não autorizados ou em desacordo com as normas estabelecidas.
Os veículos que estacionarem nos locais públicos autorizados, sem cópia da licença/autorização atualizada visível, fica sujeitos às medidas administrativas previstas;
Que é proibida a permanência de veículos de trailers e similares nos estacionamentos e/ou área publica fora dos horários estabelecidos em licença.
VI – Estabelece: Que o descumprimento das normas estabelecidas neste regulamento sujeitará o responsável às seguintes penalidades**:**

Advertência e notificação;
Multa;
Suspensão da autorização;
Apreensão do veículo.
VII – Determina: Que o Departamento Municipal de Fiscalização de Postura fará um levantamento dos locais e estacionamentos que poderão ser licenciados e em conjunto com o Departamento Municipal de transito - DMTU regulamentara as devidas áreas.

VIII – Determina: Que o DMFP e o DMTU poderão impor restrições quanto ao horário de permanência, número de veículos em determinada região e outras medidas necessárias para preservar a ordem e a segurança pública.

IX – Estabelece: Em conformidade com legislação aplicável fará a identificação das áreas reservadas a veículos de trailers e similares em conjunto com Departamento Municipal de transito – DMTU.

X - Este regulamento poderá ser alterado mediante a publicação de ato normativo específico.

XI - Os casos omissos serão resolvidos pelo DMFP e DMTU, em conformidade com a legislação municipal vigente.

XII - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, Pará 11 de março de 2024.

TULIO ROSEMIRO DA SILVA PEREIRA
Diretor Geral de Postura
Port.n° 1315/2019- GP.

MODELO

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6502C4AB

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 194/2024/SEASPAC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.616/2023-PMM, AUTUADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 100/2023-CEL/SEVOP/PMM

Extrato ao contrato Nº 194/2024/SEASPAC, Processo Administrativo nº 32.616/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 100/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 046/2024-SEASPAC objeto: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA (BENEFÍCIO EVENTUAL), PARA SEREM ENTREGUES AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIADE TEMPORÁRIA RESIDENTES NA CIDADE DE MARABÁ, amparadas pela Lei Municipal nº 17.674/2015 e Lei nº 17.539/2012; Empresa: COMERCIAL L Q SALDANHA LTDA, CNPJ Nº: 24049957/0001-90; VALOR DE R$ 136.867,50 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), Assinatura 22/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1297A123

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 201/2024/SEASPAC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.489/2023-PMM, AUTUADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 117/2023-CEL/SEVOP/PMM, QUE GEROU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024-SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 201/2024/SEASPAC, Processo Administrativo nº 31.489/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 117/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 029/2024-SEASPAC objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO PROJETO "QUALIFICANDO E EMPREENDENDO" DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA; Empresa: INSTITUTO MC LTDA, CNPJ Nº: 35.220.429/0001-79; VALOR DE R$ 199.996,34 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), Assinatura 21/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93BB368A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 197/2024/SEASPAC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.798/2023-PMM, AUTUADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 106/2023/CPL/PMM

Extrato ao contrato Nº 197/2024/SEASPAC, Processo Administrativo nº 33.798/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 106/2023/CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 043/2024-CPL objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários – SEASPAC e demais projetos e programas vinculados; Empresa: H. MIX – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ Nº: 20.076.046/0001-00; VALOR DE R$ 14.640,00 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais), Assinatura 25/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42FBB406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1171/2024-GP

PORTARIA Nº 1171/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede
Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400, Processo nº
6620/2024 - Oficio nº0326/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ANTONIA MARIA SILVA DE ASSUNCAO,
brasileira, portadora do CPF nº 563.760.572-68, para exercer a função de DIRETOR –
INTERINO - EMEF RAIMUNDO GOMES – POLO RIO PRETO – SUBPOLO IV, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de
Marabá – PMM, a contar de 15 de março de 2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:169E237B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 571/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 571/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 2503/2024, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea
''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade

provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora ALLANE CARVALHO MIRANDA, comissionada na função de Chefe de Divisão, matricula nº 62147, CPF nº
784.493.242-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional –
SMSI, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos,
consecutivos, que esta sendo usufruído no período de 18.01.2024 a 15.07.2024, em
decorrência do nascimento de seu filho, Lucas Carvalho Miranda, conforme Atestado
Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF5678F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 935/2024-GP

Portaria nº 935/2024-GP
O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO a dicção dos artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento e permanência por 04 (quatro) dias
em Belém-PA, compreendidos entre 31/03/2024 a 03/04/2024 da servidora Lígia Maia de
Oliveira Miranda – Controladora Geral do Município Portaria n° 1.842/2018-GP, CPF n°
003.250.032-70, para participar do evento "CAPACITAÇÃO GESTÃO
RESPONSÁVEL: ORIENTAÇÕES PARA O ULTIMO ANO DE MANDATO",
promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Município do
Estado do Pará, a realizar-se em Belém/PA;
Autorização:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias para a servidora supramencionada.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE MARÇO DE
2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C197DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 894/2024- GP

Portaria nº 894/2024- GP

O PREFEITO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora, ISIS MONTEIRO MOURÃO, CPF nº 089.826.628-
98, comissionada no cargo de Assessora Especial, sob portaria n° 008/2023-GP, lotada na
Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, a deslocar-se, nos dias 02, 03, 04 e 05 de abril de
2024, para Belém - PA, com o objetivo de participar do "ENCONTRO ESTADUAL DE ATORES DE
DESENVOLVIMENTO, FÓRUM DE SECRETÁRIOS E PRÊMIO SEBRAE PREFEITURA
EMPREENDEDORA". (anexo)

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (cinco) diárias à conselheira em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCC9CEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 895/2024- GP

Portaria nº 895/2024- GP

O PREFEITO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CAETANO CÂNDIDO DOS REIS NETO, CPF nº
517.414.232-87, comissionado no cargo de secretário municipal, sob portaria n° 1573/2023 GP,
a deslocar-se, nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2024, para Belém - PA, com o objetivo de
participar do "ENCONTRO ESTADUAL DE ATORES DE DESENVOLVIMENTO, FÓRUM DE
SECRETÁRIOS E PRÊMIO SEBRAE PREFEITURA EMPREENDEDORA". (anexo)

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (cinco) diárias à conselheira em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57B9F6DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 893/2024- GP

Portaria nº 893/2024- GP

O PREFEITO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAFAEL AMORIM SARAIVA, CPF nº 792.594.802-
72, comissionado no cargo de Coordenador I, sob portaria n° 288/2020-GP, a deslocar-se, nos
dias 02, 03, 04 e 05 de abril de 2024, para Belém - PA, com o objetivo de participar do
"ENCONTRO ESTADUAL DE ATORES DE DESENVOLVIMENTO, FÓRUM DE SECRETÁRIOS E
PRÊMIO SEBRAE PREFEITURA EMPREENDEDORA". (anexo)

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (cinco) diárias à conselheira em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3590357

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2024 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2024 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "SHINE" - Recurso Próprio
ORIGEM: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FUNCAD
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação O Projeto "SHINE", que tem por finalidade potencializar a promoção
social, individual e familiar de 520 crianças e adolescentes, de famílias em situação de vulnerabilidade social, através do meio do desenvolvimento de atividades
que estimulem a sua convivência social e a participação cidadã, dando ênfase da importância da família para o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "SHINE" visa oferecer serviços gratuitos de aulas de música, futebol, vôlei, informática, inglês, reforço escolar e no contra turno, auxiliando no desenvolvimento escolar, auxiliando no desenvolvimento disciplinar, concentração, percepção e convívio coletivo, a fim de que esse
conjunto proporcione uma convivência saudável na sociedade, inibindo o índice de criminalidade, violências e abusos. Para além disso, a Fundação assume os
custos de pessoal (instrutores) que ministram as aulas referente ao projeto "SHINE", não sendo necessário o contrato de novos de profissionais, pois a entidade
permanece com o mesmo quadro de instrutores.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime
de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados,
conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício
de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da
sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da
moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a

solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 04 de abril do ano em curso, por parte da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE – FUNCAD, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a
modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com
organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que
envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo do Gabinete do Prefeito, previsto no orçamento de 2024 da Administração Pública do Município, que será

justificado através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os
seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando,
apresentado como regra no art. 30, VI, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por

organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei no 13.204, de 2015)

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "SHINE", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser
firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a FUNCAD, o qual visa potencializar e permitir a continuidade das atividades voltadas e vinculadas a

serviços de educação, atendendo a comunidade carente de Marabá, em especial as crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, por
meio do custeio da energia elétrica das instalações da Instituição, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil
que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 25 de Março de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CS/SEPLAN

RITA DE CASSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CS/SEPLAN

ATILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CS/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD0A28DF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 53/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 14
Nº do Contrato: 53/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JHONATAN SILVA OLIVEIRA, CPF nº 037.891.902-41 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 26/02/2024 a 26/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75C89BD4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 51/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2023.
Edital de Convocação nº 14
Nº do Contrato: 51/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VANIA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 595.663.702-10
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 26/02/2024 a 26/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:457ED719

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 45/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 13
Nº do Contrato: 45/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANA LUCIA PINHEIRO FRAZÃO, CPF nº 431.985.703-87 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 19/02/2024 a 19/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02B7C7D6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 49/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2023.
Edital de Convocação nº 14
Nº do Contrato: 49/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FRANCISCA CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 880.664.792-04
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 27/02/2024 a 27/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAAA3CF8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 37/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2023.
Edital de Convocação nº 12
Nº do Contrato: 37/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CLECIMAR SAMINEZ ARAUJO RAMOS, CPF nº 522.615.062-87
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 05/02/2024 a 05/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2978EA4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 43/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2023.
Edital de Convocação nº 13
Nº do Contrato: 43/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LIGIA REBECA MENDES DE SOUSA, CPF nº 016.644.642-47
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 19/02/2024 a 19/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68A1FFEE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 55/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2023.
Edital de Convocação nº 14
Nº do Contrato: 55/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA MONICA CASTRO CUNHA DA SILVA, CPF nº 808.590.622-87
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 27/02/2024 a 27/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – Pa."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5F96DBC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 54/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2023.
Edital de Convocação nº 13
Nº do Contrato: 54/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA ODETE FERREIRA LIMA, CPF nº 598.433.731-20
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 19/02/2024 a 19/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:277A2D2C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 46/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2023.
Edital de Convocação nº 13
Nº do Contrato: 46/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JUNISSOR HADLAI RIBEIRO SANTOS, CPF nº 980.503.622-72
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 21/02/2024 a 21/02/2025 observando o

excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B58335E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 48/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2023.
Edital de Convocação nº 13
Nº do Contrato: 48/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUCIANE SALES SEIXAS, CPF nº 664.670.712-04
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 29/02/2024 a 29/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDAD64A8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 50/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2023.
Edital de Convocação nº 14
Nº do Contrato: 50/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROSILDA FRANCISCA DA SILVA VALTO, CPF nº 677.872.582-68
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 26/02/2024 a 26/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6F18F13

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 36/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2023.
Edital de Convocação nº 12
Nº do Contrato: 36/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SUEDE VIEIRA ALCANTARA, CPF nº 738.768.362-04
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/02/2024 a 09/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0317DCFB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 52/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2023.
Edital de Convocação nº 14
Nº do Contrato: 52/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VANIA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 690.738.482-53
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 26/02/2024 a 26/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA0AA8DE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 44/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2023.
Edital de Convocação nº 13
Nº do Contrato: 44/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VALDIRENE MORAIS DIAS, CPF nº 787.250.382-49
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 19/02/2024 a 19/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4BA53386

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 47/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2023.
Edital de Convocação nº 13
Nº do Contrato: 47/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VANDA SOUSA DE ALMEIDA, CPF nº 857.300.251-49
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 19/02/2024 a 19/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4386A124

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 172/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de Convocação nº 53
Nº do Contrato: 172/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) PEDRO HENRIQUE DA SILVA MACHADO, CPF nº 008.732.122-07
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 27/02/2024 a 27/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35A42B78

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 173/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de Convocação nº 54
Nº do Contrato: 173/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ADEILDA NUNES DA SILVA, CPF nº 791.989.372-00
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 27/02/2024 a 27/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2074728

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 171/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de Convocação nº 52
Nº do Contrato: 171/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MOIZES MARTINS FERREIRA, CPF nº 166.340.202-72
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 19/02/2024 a 19/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3770602

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 175/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de Convocação nº 53
Nº do Contrato: 175/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA DOS MILAGRES MARQUES, CPF nº 392.794.302-97
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA.
Remuneração mensal R$ 1.405,92 (Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 29/02/2024 a 29/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária
Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:594C7796

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 33/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2023.
Edital de Convocação nº 12
Nº do Contrato: 33/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) DAIANA PEREIRA DE LIMA, CPF nº 026.948.512-07
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 05/02/2024 a 05/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária
Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F44C0E7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 39/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2022.
Edital de Convocação nº 13
Nº do Contrato: 39/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ATALIA STEFANNE LOPES, CPF nº 026.137.552-02
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 19/02/2024 a 19/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária
Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:711250D6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 34/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2023.
Edital de Convocação nº 12
Nº do Contrato: 34/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) LUCILENE ROCHA SOUSA, CPF nº 748.470.742-20
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 07/02/2024 a 07/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária
Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C450BFC5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 38/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2023.
Edital de Convocação nº 13
Nº do Contrato: 38/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA NEIDE NUNES DE LEMOS, CPF nº 644.572.302-00
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 19/02/2024 a 19/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97D37941

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 35/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2023.
Edital de Convocação nº 12
Nº do Contrato: 35/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) DENIZIA RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº 040.023.192-10
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/02/2024 a 08/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC9E43E3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 42/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2023.
Edital de Convocação nº 13
Nº do Contrato: 42/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) DARIANE RODRIGUES SIQUEIRA, CPF nº 554.468.332-87
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 20/02/2024 a 20/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FC158AE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 41/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2023.
Edital de Convocação nº 13
Nº do Contrato: 41/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) RAIMUNDO CLOVIS DE SOUSA DOURADO, CPF nº 466.913.162-15
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 19/02/2024 a 19/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D51170E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 40/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2023.
Edital de Convocação nº 13
Nº do Contrato: 40/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARCIA CARDOSO DE LIMA, CPF nº 862.839.602-00
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 21/02/2024 a 21/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7AC55EFB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 170/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do

Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de Convocação nº 52
Nº do Contrato: 170/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) VINDILINO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 289.634.938-30
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 20/02/2024 a 20/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C72DC3A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 174/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de Convocação nº 53
Nº do Contrato: 174/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) RONNIEL DE MOURA SANTIAGO, CPF nº 982.162.361-15
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 28/02/2024 a 28/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE1FCA70

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 20 de março de 2024, Edição 3459, referente ao EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO da Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal
de Educação 01-2022 Contratada: AMANDA DA SILVA BECK, CPF nº 103.958.856-55

ONDE SE LÊ: “Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
LEIA-SE: “Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DF7A8F4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 032/2024-GS/SEMED.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 032/2024-GS/SEMED.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Memorando nº 242/2024 – SEMAD e o Memorando nº 263/2024 - SECULT.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de dezembro de
2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº
17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora EVILANGELA DA SILVA LIMA, matricula nº 2546,
portadora do CPF nº 455.308.312-49, concursada no cargo de Professor C I – Zona
Urbana, para a Secretaria Municipal de Cultura–SECULT, pelo período de 01 (um)
ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar
de 01.01.2024.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora,
serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura-SECULT.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 20 DE MARÇO
DE 2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66A0580A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 033/2024-GS/SEMED.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 033/2024-GS/SEMED.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Memorando nº 242/2024 – SEMAD e o Memorando nº 263/2024 - SECULT.
CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de dezembro de
2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº
17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora LUCIMAR CHAGAS DE LIMA OLIVEIRA, matricula nº
40053, portadora do CPF nº 210.593.493-53, concursada no cargo de Professor C I –
Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Cultura–SECULT, pelo período de 01
(um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a
contar de 01.01.2024.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora,
serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura-SECULT.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 20 DE MARÇO
DE 2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72023736

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Valdeci dos Santos Evangelista , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
2007196 SSP PA e do CPF nº 32919034200 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Principal s/n - Vila
Santa Fé - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8AE1631A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
MOTIVO: CONVENIÊNCIA E INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Ederson Nascimento Corte Ribeiro , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
n.º 4177207 PC/PA e do CPF nº 77551842268 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Benjamim Constant
nº 422- São miguel da Conquista- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando
– o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

E, por estarem devidamente distratados a partir de 14-03-2024, os celebrantes
assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma,
justamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 14 de março de 2024 .

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha Múcio Éder Andalécio
Diretor Presidente
Port. Nº 221/2017-GP

2ª Testemunha Ederson Nascimento Corte Ribeiro
77551842268

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3338DC3C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Francisco Jose Vieira Lira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4448164 PC/PA e do CPF nº 75257211220 ,, residente e domiciliado(a), á Avenida Antonio Santis nº
3043-Santa Rosa - Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9362A2C5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Jose Alves de Almeida , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2313138
SSP/PA e do CPF nº 30035325291 ,, residente e domiciliado(a), á Rua das Cacimbas - Amapa- Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e

quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7ABD7C1A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
MOTIVO: CONVENIÊNCIA E INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Devaldino Gomes Soares , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
2874343 SSP/PA e do CPF nº 24639346204 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuva-Vela
Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

E, por estarem devidamente distratados a partir de 12-03-2024, os celebrantes
assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma,
justamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 12 de março de 2024.

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha Múcio Éder Andalécio
Diretor Presidente
Port. Nº 221/2017-GP

2ª Testemunha Devaldino Gomes Soares
24639346204

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43324841

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Wanderson Gomes Rodrigues , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
5982232 PC/PA e do CPF nº 00271927259 ,, residente e domiciliado(a), á Rua M Qd 19 Lt 19-Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55FCF1A5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 169 /2023-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 169 /2023-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e
domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
Senhor(a) Patrik Marciel da Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7404463 PC/PA , inscrito no
cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 70058368205 , residente e domiciliado(a) á Fl 07 Qd 33 Lt
10- Nova Marabá- Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a
prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU,
regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que

reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 28/11/2023 á 28/11/2024 , observando o
excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo

Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.320,0000 (mil trezentos e
vinte), de salário base0 , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de

Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B31A19E1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) RAIMUNDO LOPES DA SILVA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4051789 PC/PA e do CPF nº 753.330.902-20 residente e domiciliado(a), á Folha 07 Quadra 08 Lote 26 – Nova Marabá – Marabá- Pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D92D36B2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 142/2023-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 142/2023-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e
domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
Senhor(a) Raimundo Nonato Carvalho , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 3594704 PC PA , inscrito no
cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 643.113.332-34 , residente e domiciliado(a) na á FL 33 QD 34
LT 36 - Nova Marabá - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a
prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU,
regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que
reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 28/11/2023 á 28/11/2024 , observando o
excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo
Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte
reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos
Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de
Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente

por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE884E74

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
REGINALDO RIBEIRO DA LUZ, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4074719 PC PA e
do CPF n° 667.646.882-49 residente e domiciliado(a), á FL 08 QD 19 LT 08 – Nova Marabá - Marabá -
PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48375370

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 140/2023-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 140/2023-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede
administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,
Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade
N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo
Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Raimundo Costa dos Santos , brasileiro(a), portador(a)
da cédula de identidade N.º 6382724 PC PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 009.445.692-50 ,
residente e domiciliado(a) na á FL 27 qd 15 Lt 11 - Nova Marabá - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A),
ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir
que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse
público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do
art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com
carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 28/11/2023 á 28/11/2024 , observando o excepcional
interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de
salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação
Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE,
respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito
ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à
fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a
qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda
oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FCB904F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) RENATO GONÇALVES

SOUZA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4632488PC/PA e do CPF nº 481.132.802-78 residente e domiciliado(a), á Folha 10 Quadra 12 Lote 03 – Nova Marabá – Marabá- Pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C98CC58

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, Bairro
Nova Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a)
Sr.(o) Raimundo Pinheiro Souza, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6413832 –
PC/PA e do CPF nº 007.755.372-17, residente e domiciliado(a) à Av. Dra. Ana Maria Barros Qd 07 Lt
02 Res. Tiradentes – Bairro: São Félix – Marabá PA, designado (a) por contratado (a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de serviço de
conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D2253B4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) James
Brito Feitosa, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6203729 PC/PA e do CPF n.º
247.152.552-00 residente e domiciliado(a), á Al. Tamboril QD 51 LT 12 – São Felix - Marabá
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37B118F3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 228/2023-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 228/2023-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede
administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,
Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade
N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo
Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Raimundo Nonato Melo do Carmo , brasileiro(a),
portador(a) da cédula de identidade N.º 1851078 PC PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º
301.611.182-91 , residente e domiciliado(a) na á Rua Maranhão nº 87 - Murumuru - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado
CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei
Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e
condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse
público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do
art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com
carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 18/12/2023 á 18/12/2024 , observando o excepcional
interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de
salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação
Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE,
respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito
ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à
fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a
qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda
oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C23EDD48

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada
à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio
designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) WALISON EDUARDO SILVA COSTA, brasileiro(a) portador(a) da
Cédula de Identidade nº 6410616 PC/PA e do CPF nº 986.642.712-91 residente e domiciliado(a), á Folha 16 Quadra
23 Lote 16 A – Nova Marabá – Marabá- Pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6626C28

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) UILSON
MACEDO DOS SANTOS, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2335524 PC/PA e do
CPF nº 394.258.862-53 residente e domiciliado(a), á Folha 07 Quadra 30 Lote 10 – Nova Marabá –
Marabá- Pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FAF1A28

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 180/2023-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 180/2023-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e
domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
Senhor(a) Gilmar Dias dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 2146476 PC PA , inscrito no
cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 303.953.212-04 , residente e domiciliado(a) na á FL 23 QD 07
LT 19 - Nova Marabá - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a
prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU,
regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que
reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 29/11/2023 á 29/11/2024 , observando o
excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo
Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte
reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos
Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de
Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,
no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao
contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao
cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir
qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33E199EF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 278/2023-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 278/2023-SSAM Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,
Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade
N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Leonardo Ferreira dos Reis , brasileiro(a), portador(a) da
cédula de identidade N.º 3741963 PC PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 854.944.292-53 , residente e domiciliado(a) na á Av. Silvino Santis n° 2581 - Velha Marabá - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado
CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei
Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do
art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 05/01/2023 á 05/01/2024 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário
base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação
Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE,
respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito
ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a
qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda
oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D8A56F6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

MOTIVO: CONVENIÊNCIA E INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Jorge Carneiro de Paiva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1651860
SSP/PA e do CPF nº 25665987204 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Magalhaes Barata nº 1403-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57C81DDD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000002/2024-87– Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.002/2024-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço Por Lote, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 11/abril/2024 – 9h00min (horário de Brasília). Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETAMINUSO USINADO QUENTE - C.B.U.Q, COM CAP 50/70, CAPA
DE ROLAMENTO, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, NO ÂMBITO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARABÁ-PA. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 928615, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA.
Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR
230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ADALBERTO C RAYMUNDO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:839D78C8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA INFORMATIVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA INFORMATIVA

A Comissão responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado esclarece que
após a interposição de recursos relacionados aos cargos de nível fundamental e médio,
referente aos critérios de desempate, decidiu pela aplicação sucessiva dos seguintes
critérios em favor do candidato que:
a) For mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo
27, parágrafo único da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do idoso);
b) Obtiver maior pontuação no item referente à experiência profissional na
Administração Pública;
c) possuir maior idade, considerando-se o dia, mês e o ano de nascimento, contados até
a data da publicação deste Edital.
Esclarecemos ainda que a utilização dos parâmetros acima se dá em razão da
impossibilidade de exigir pontuação no item titulação (especialização) aos candidatos
dos cargos de nível fundamental e médio, ante a ausência do referido critério para os
cargos dos referidos níveis, conforme disposto na tabela do item 4.1 do Edital.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8982FBB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 171/2021–FMS/PMM

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 171/2021–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 17.326/2020–PMM, INEXIGIBILIDADE n° 012/2020–CEL/PMM, Objeto do contrato original: A Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado par execução de serviços contínuos complementares de Ressonância Nuclear Magnética (RNM) para atendimento aos usuários do SUS no Município de Marabá, conforme discriminado no termo de referência e planilha de programação de compra/plano operativo anexa. EMPRESA: NOVA SAÚDE MARABÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob no 48.472.250/0001-50. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 171/2021–FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 21/03/2024 até 20/09/2024. DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2024.
MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá –Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F77CAA18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Processo 202203230001 – CP/CPL/PMM. Contrato 2022050020 – SEMOURB/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO E ENROCAMENTO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA PRAÇA DA MATRIZ E ORLA INCORPORADA DO TERMINAL HIDROVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Tipo: Aditamento de tempo do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 24.176.812/0001-50. Período 28/09/2023 à 28/09/2024. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:33B31A69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Processo 202203230001 – CP/CPL/PMM Contrato 2022050020 – SEMOURB/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO E ENROCAMENTO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA PRAÇA DA MATRIZ E ORLA INCORPORADA DO TERMINAL HIDROVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Tipo: Acréscimo de Quantidadeem 24,39% Referente ao Lote II do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 24.176.812/0001-50. Valor aditado: R$ 985.463,17 (Novecentos e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta Três Reais, Dezessete Centavos). Amparo Legal: Art. 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:23D9B00C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202403120004 – PE SRP/CCL/PMM. Abertura: 08/04/2024, às 10:00 hs. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, A GUARDA MUNICIPAL E PARA OS PROFISSIONAIS AGENTES DE TRÂNSITO COM INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU-PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:B7422FBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004 DE 21 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FICAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor, **ELIAQUIM SILVA DE SOUSA**, matrícula nº **007920-0** e CPF nº **025.533.952-64,** para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto material de construção, hidráulico e elétrico, visando atender as demandas do fundo municipal de saúde.
Art. 2º Designar o servidor **ALEX SILVA FALABELO**, matrícula nº 002372-8 e CPF nº 020.735.302-65, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica nomeado a servidora **SUZY HELENA LISBOA MOURA**, matrícula 008026-8, como Gestora do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 21 de março de 2024.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:8B430007

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 052/2024

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002.2024-INEX

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CENTRO EVANGELICO EDUC.E ASSIST. DO BAIXO AMAZONAS - CEEABA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA ÁLVARO PANTOJA, S/N, BAIRRO PAJUÇARA, NESTA CIDADE DE MONTE ALEGRE, ONDE FUNCIONARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA, PELO PERIODO DE 09 (NOVE) MESES.

VALOR TOTAL.....: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R$ 225.000,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2024 a 18 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FEBC1FB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

PROCESSO Nº 011/2024

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CENTRO EVANGELICO EDUC.E ASSIST. DO BAIXO AMAZONAS - CEEABA, vem HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 18 de Março de 2024

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B7DD2F83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 153/2024

PORTARIA Nº 153/2024

O Senhor **MTHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta municipalidade em 21 de fevereiro de 2024, sob o número 373, do livro 046 e folhas nº 107;

CONSIDERANDO o Parecer nº 128/2024 da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 031/2024 da Secretaria Municipal de Educação, datado em 21 de março de 2024.

CONSIDERANDO, a dicção do Artigo 47 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.404/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 24 (vinte e quatro) meses de **Licença para Capacitação**, no período de **11/03/2024 a 11/03/2026,** a servidora efetiva municipal, Sr.(a) **ELCILENE MATHEUS DA CRUZ,** Professora Licenciada Pleno – MAG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matricula n° 012527-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 25 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:095FC500

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 121/2024

DECRETO Nº 121/2024

DECRETA LUTO OFICIAL no Município de Monte Alegre/PA, em virtude do falecimento do Pastor Gilberto Marques de Souza, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS** no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município c/c Art. 30, I da Constituição Federal e;

Considerando o justo reconhecimento pelo exemplo de vida dedicada à igreja e contribuição legada a todos os paraenses;

Considerando, ainda, a necessidade de expressar sentimentos de profundo pesar pela perda irreparável desse ilustre religioso.

D EC R E T A:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Monte Alegre/Pará, por 3 (três) dias, a contar de 22 de março do corrente, em memória do Pastor Gilberto Marques de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:F9A8BBA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 152/2024.

PORTARIA Nº 152/2024.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 444, no livro nº 046, folhas nº 114, de 06 de março de 2024;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 127/2024 de 21 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal LUCILENE SILVA ROCHA, portador(a) do RG nº 2577212 PC/PA e do CPF nº 443.139.262-91, ocupante do cargo de Professor Pedagógico MAG-1, registrado(a) na matricula de nº 2577212, lotado Secretaria Municipal de Educação a contar de 06 de março de 2024 a 04 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 25 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*Ciente:*_____
*Data:*____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4F9EAFB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 003/2024- FUNDEB

TERMO DE DISTRATO Nº 003/2024- FUNDEB

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 29.492.262/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3727870 PC/PA e CPF 195.114.852-53, residente e domiciliada sito a Travessa Dr. Loureiro, n° 356, Bairro Cidade Alta, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr.(a **JOANE DA SILVA PALHETA,** brasileiro(a), casado(a), portador(a) do **RG nº 4996779 PC/PA** e do **CPF nº 958.580.402-68,** residente e domiciliado, sito a Trav. 04 de Outubro nº 31- Centro-Monte Alegre-PA, doravante, **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o **Distrato d**o **Contrato Temporário de Trabalho** catalogado sob o nº **119/2024-FUNDEB** de 21 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Memorando nº 439, protocolado nesta repartição em 25 de março de 2024, que solicita a rescisão amigável do termo aditivo do contrato, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **01/03/2024.**

CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 25 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

JOANE PALHETA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:_____

2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5DAFB117

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 155/2024

PORTARIA Nº 155/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Municipal.
O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do (a) servidor (a) **ERIVANIA DO SOCORRO SALES NUNES**, Oficial Administrativo/Coordenadora de Transporte Escolar do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de **26 a 27 de março de 2024**, para Santarém/PA, onde acompanhar o transporte de veículo para manutenção junto a concessionaria VOLKSWAGEN e Emplacamento junto ao DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1° - **AUTORIZAR** a servidora municipal **ERIVANIA DO SOCORRO SALES NUNES,** brasileiro(a), paraense, portador(a) do **RG nº 3630283** e do **CPF 473.334.642-53**, titular da conta nº 88300210-8 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **02(duas)** diária para custear despesas na viagem, nos dias 26 e 27 de março de 2024, no valor unitário de R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 700,00(setecentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:62EE7E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 154/2024

PORTARIA Nº 154/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Municipal.
O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do (a) servidor (a) **VAULENO RANA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Motorista (a) do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de **26 a 27 de março de 2024**, para Santarém/PA, onde irá fazer o transporte de veículo para manutenção junto a concessionaria VOLKSWAGEN.

RESOLVE:

Art. 1° - **AUTORIZAR** a servidora municipal **VAULENO RANA RODRIGUES DO NASCIMENTO,** brasileiro(a), paraense, portador(a) do **RG nº 6964495** e do **CPF 020.749.472-08**, titular da conta nº 00030360-7 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **02(duas)** diária para custear despesas na viagem, nos dias 26 e 27 de março de 2024, no valor unitário de R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 700,00(setecentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:697A6B74

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 123/2024

DECRETO Nº 123/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 446/2024-SEMEC de 18 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear,** os (as) Senhores (as) da **Relação Anexa,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 25 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

ANEXO DO DECRETO Nº 123/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DE NOMEAÇÃO
	DIANA LIMA PANTOJA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F RAIMUNDO GILDO PEREIRA	25/03/2024
	ANDRESSA LOPES PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	25/03/2024

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 25 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:06D3F9AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 156/2024

PORTARIA N.º 156/2024

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 020/2024-SEMCET de 13 de março de 2024, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **RAMILES SILVA DE ANDRADE,** portadora do RG Nº 2747779 PC/PA e CPF: 440.971.072-91-Agente Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, lotado na referida Secretaria Municipal, Agência nº **0949-0**, conta **nº 00009133-2**, no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **3636** da Secretaria Municipal de Educação, **13.122.0003 2.126** - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **25 de abril de 2024**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 25 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BB9FBFA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 83/2024 - ROSINEIDE SILVA DE SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 83/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ROSINEIDE SILVA DE SOUZA, cargo/função VICE PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 19/03/2024 - 22/03/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de reunião na ALEPA, na SEEL e visita no TCM, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 1.728,00(UM MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de março de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0BE6F3B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 102/2024 - MARILENE ALMEIDA LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 102/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARILENE ALMEIDA LIMA, cargo/função COORDENADOR(A) DE COMERCIO E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de Belém-Pa no período: 07/03/2024 - 09/03/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da Cerimonia de Premiação Estadual do Selo de Referência em Atendimento Sebrae, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de março de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:431925E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 90/2024 - EVERTON MACIAS FREITAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 90/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EVERTON MACIAS FREITAS, cargo/função SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 20/03/2024 - 21/03/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de reunião na ALEPA e resolver demandas relacionadas ao município, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo

180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de março de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:58D58831

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 103/2024 - TRICYA RAYANE MOREIRA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 103/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TRICYA RAYANE MOREIRA SILVA, cargo/função COORDENADOR(A) DE ORCAMENTO, autorizado a viajar para o Município de Belém-Pa no período: 07/03/2024 - 09/03/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: resolver de mandas relacionadas a SEMUDESO e SEMUDE, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de março de 2024.

_____
Maria da Graça Medeiros Matos
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C086E952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 89/2024 - MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 89/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 20/03/2024 - 22/03/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do lançamento Pé de Meia e Seminário de Aprovação dos Resultados daAVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA e sesolver outras demandas na SEDUC, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 1.296,00(UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de março de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7AA12A08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 81/2024 - MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 81/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 15/03/2024 - 16/03/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de reunião na ALEPA e na SEDUC, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 864,00(OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de março de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:14E2BBBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 87/2024 - SUENA NASCIMENTO DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 87/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): SUENA NASCIMENTO DA SILVA, cargo/função SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 03/03/2024 - 05/03/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de treinamento na SEASTER, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de março de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FFE860F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 85/2024 - IVEN EDUARDO SOUZA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 85/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): IVEN EDUARDO SOUZA DOS SANTOS, cargo/função MONITOR(A), autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 25/03/2024 - 26/03/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: relização de ressonância magnética encéfalo c/sedação e s/contraste no municípiode Ananindeua, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 180,00(CENTO E OITENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de março de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:109B32AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 84/2024 - CRISTIANE MENDONCA OLIVEIRA GOMES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 84/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CRISTIANE MENDONCA OLIVEIRA GOMES, cargo/função PEDAGOGA(O), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 04/04/2024 - 04/04/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: relização de tomografia computadorizada de abdômen superior do acolhido D.D.P no Hospital Regional de Marabá, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de março de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:19FEEA9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 82/2024 - LEANDRO DE MEIRELES NOGUEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 82/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): LEANDRO DE MEIRELES NOGUEIRA, cargo/função SUPERVISOR DE CULTURA, autorizado a viajar para o Município de Araguaína-TO no período: 20/03/2024 - 22/03/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: realizar demandas relacionadas ao município., com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 400,00 cada diária, no total de 1.200,00(UM MIL E DUZENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de março de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:31E10565

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 92/2024 - CARMINDA BEZERRA PEREIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 92/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CARMINDA BEZERRA PEREIRA, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 25/03/2024 - 28/03/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da formação do Programa Alfabetiza Pará na Idade Certa na região de Maraba SEMED, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 100,00, cada diária, no total de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de março de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B1869856

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 93/2024 - WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 93/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, cargo/função SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 20/03/2024 - 22/03/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Lançamento do Programa Pé de Meia e Seminário de apropriação dos resultados de AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA e resolver demandas na SEDUC, com direito às respectivas 2,5 diária(s) sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de março de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0E7B2B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 91/2024 - TEREZA DE CASSIA TEIXEIRA SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 91/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TEREZA DE CASSIA TEIXEIRA SANTOS, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 25/03/2024 - 28/03/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da formação do Programa Alfabetiza Pará na Idade Certa na região de Maraba SEMED, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 100,00, cada diária, no total de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de março de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0AB33955

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oriundas do Pregão Eletrônico Nº. 9.2023-018FMAS. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA.** Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA, CNPJ: 09.555.115/0001-17. Fornecedores: **I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 10.612.468/0001-90**, com o valor de R$ 400.350,00 (Quatrocentos mil trezentos e cinquenta reais).HOMOLOGADOR: ARINEIDE SILVA RIBEIRO, Secretária Municipal. Novo Repartimento - PA, 22 de março de 2024.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 0417/2024-GP

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:3081933D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0401/2024-GP - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 0075/2024– GP, DE 16/01/2024, QUE TRATA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE VÍNCULO JURÍDICO – NATUREZA DO CARGO.

PORTARIA Nº 0401/2024-GP Novo Repartimento - PA, 15 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 0075/2024–GP, de 16/01/2024, QUE TRATA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE VÍNCULO JURÍDICO – NATUREZA DO CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da COPSPAD para prorrogação da conclusão dos trabalhos do P.A.D. nº 001/2024 (Processo Administrativo para apuração de vínculo jurídico – natureza do cargo), fundamentado no art. 173 da Lei nº 009/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo previsto na Portaria nº 0075/2024 – GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Pará – FAMEP, em 18/01/2024, sob código identificador 4399E8FB, Edição nº 3416, para a conclusão dos trabalhos do P.A.D. nº 001/2024;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do

Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:37C41591

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CAMPOS DE ESTÁGIO Nº 01-PMO/2024

O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, Centro, Oriximiná/PA, inscrito no CNPJ nº 05.131.081/0001-82, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimentos de quantos possam se interessar, que se encontra aberto o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO** de Instituições de Ensino, para oferecimento de campo de **ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO** e **NÃO OBRIGATÓRIO** aos estudantes devidamente matriculados, nos termos do objeto e demais normas constantes deste edital, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 9.154/2017 e alterações, e na Lei Federal nº 11.788/2008. O edital e anexos estarão disponível através do site **www.oriximina.pa.gov.br**, a partir do dia 26/03/2022. Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta – feira, das 09h00mim às 12h00mim, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2336- Centro, Oriximiná-PA, ou pelo e-mail: **estagio.pmo@oriximina.pa.gov.br.**

Oriximiná, 25 de março de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9891CF51

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PMO E A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA - AMBFA, COMO ABAIXO SE INFERE.

Pelo presente termo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PMO, Pessoa Jurídica de direto público, inscrita no CNPJ n°05.131.081/0001-82, como sede na Rua Barão do Rio Branco, 2336, CEP – 68.270-000, Oriximiná/PA, representada por seu Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná, à rua Pedro Carlos de Oliveira, nº 4112, bairro: Cidade Nova, portador do RG: 35084405-SSP/AM e do CPF: 017.372.655-08, e a ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA - AMBFA, com sede à Avenida Independência , nº 1928, bairro: Nossa Senhora de Fátima inscrita no CNPJ n°23.060.833/0001-43, nesta cidade, neste ato representado por sua Presidente a Senhora MARIA MERI LOBATO DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG: 1778083/SSP/PA e do CPF: 311.305.852-04, resolvem, por este ato e na melhor forma de direito, executarem o Termo de Fomento, com amparo na Lei Nº13.019/2014, especificamente para execução de atividades religiosas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo tem por objeto, a colaboração técnica e financeira entre as partes acima mencionadas, objetivando preservar e valorizar as manifestações religiosas oriundas da igreja católica, com o Projeto "SEMANA SANTA CULTURAL", o que consisti em um momento sagrado para os cristãos, especificamente os católicos, conforme Planos de Trabalhos, que constitui parte integrante do presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS

Para a realização do objeto referido na clausula anterior, a Prefeitura Municipal de Oriximiná repassará a Associação do Bairro de Fátima a quantia total de R$ 34.733,75 (Trinta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), em parcela única, e/ou conforme disponibilidade financeira da concedente e cronograma orçamentária do plano de trabalho.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA deverá prestar contas de todo o valor repassado por meio deste instrumento, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados do encerramento do presente Termo de Fomento.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os recursos envolvidos no objeto do presente termo serão utilizados exclusivamente em sua consecução, observando-se, ainda, o Plano de Aplicação do evento em tese, ficando vedada a sua utilização em atividade adversa da estabelecida neste instrumento.

PARAGRAFO TERCEIRO: A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA compromete-se a restituir os valores repassados pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária com base no INPC, caso não seja executado o objeto do presente termo, bem como não cumpridas ás obrigações nele descritas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
13 392 0008 1.009 – Desenvolvimento de Políticas Culturais
33.50.43.00 – Subvenções Sociais
33.50.43.02 – Instituto de Caráter Cultural

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 – Da Prefeitura Municipal de Oriximiná-PMO
a) - Repassar os recursos na forma, condições e valores previstos;
b) - Acompanhar a execução do objeto do presente Termo de Fomento, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
c) - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, a fim de garantir que ela seja feita de forma adequada e condizente aos objetivos deste instrumento, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
d) – Fornecer orientações técnicas para a prestação de contas dos recursos recebidos, para o fim do objeto proposto;
e) - Receber e analisar a prestação de contas dentro do prazo estipulado.

4.2- DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA

a) - Prestar assistência necessária à execução das atividades, conforme objeto deste termo, sob sua responsabilidade;
b) - Receber e administrar os recursos destinados à manutenção das atividades culturais e artísticas sob sua responsabilidade, bem como executar o objeto deste termo, em todos os seus aspectos;
c) - Manter a PMO informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos, bem como prestar informações sempre quando requisitadas;
d) - Assumir todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução deste instrumento, inclusive contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas e/ou indiretas, necessárias à execução total deste instrumento de acordo, a responsabilizar-se pelas despesas com o seu cumprimento;

e) - Prestar contas dos recursos recebidos para desenvolvimento das atividades, em até 45 (quarenta e cinco) dias, após o termino da vigência do presente termo;
f) - Anexar junto à Prestação Contas Final: Ofício encaminhando a prestação de contas, Balancete Financeiro, Relatório Financeiro de Execução de Atividades constante no Plano de Aplicação, cópias das Notas Fiscais com recibos e Comprovantes de pagamentos efetuados pelo recurso repassado (via transferência ou cheque); Extrato bancário do período e resumo de aplicação; Termo de Encerramento de conta bancária; Lista de bens adquiridos quando houver e Comprovação de registro do Contador da Entidade.
g) - Não obter serviços de menores na execução do presente termo, em obediência do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento das cláusulas deste Termo de Fomento, ficará o colaborador impedido de firmar parceria com esta Prefeitura Municipal de Oriximiná-PMO, pelo prazo de 02 (dois) anos

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES, PRORROGRAÇÕES E RESCISÃO.

Mediante acordo entre as partes e conveniência da administração, este Termo poderá ser modificado, interrompido ou prorrogado através de TERMO ADITIVO – (antecedência de 25 dias ao vencimento) ou rescindido por denúncias de qualquer uma das partes ou ainda, por não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

O presente termo de colaboração terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30/05/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

As partes de comum acordo elegem o foro de Oriximiná, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Oriximiná, 22 de março de 2024

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná
CNPJ:05.131.081/0001-82

MARIA MERI LOBATO DOS SANTOS
Presidente da Associação do Bairro de Fátima
CNPJ: 23.060.833/0001-43

TESTEMUNHAS:
Nome
CPF
Nome
CPF

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:740BE4EE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-021-FMS/2022**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **SANTANA S. L. ANDRADE - EPP**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 13/05/2024 com vigência até o dia 31/12/2024. **Data da assinatura**: 25/03/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:3BA492D9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-005-FMS/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de outubro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 04/04/2024 com vigência até o dia 04/10/2024. **Data da assinatura**: 25/03/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:B2183CF8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023-FMS

Processo Licitatório:PE-005-FMS/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 237.502,62 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e dois reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.187.513,12(um milhão, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e treze reais e doze centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 04/04/2024 com vigência até o dia 04/10/2024. Data da assinatura: 25/03/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:24D7F266

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 372/2024

DECRETO Nº 372 DE, 23 DE MARÇO DE 2024.

Decreta luto oficial no Município de Ourilândia do Norte/PA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Pr. Gilberto Marques de Sousa, ocorrido no dia 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO que o Pr. Gilberto Marques era o Pastor Presidente da Convenção Interestadual de Ministros e Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus do Pará (COMIEADEPA);

CONSIDERANDO que o Pr. Gilberto Marques é pai do Deputado Federal do Pará, Olival Marques;

CONSIDERANDO que no ano de 2012 o Pr. Gilberto Marques, foi indicado ao Prêmio Nobel da Paz por conta dos projetos sociais desenvolvidos na Assembleia de Deus.

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade Ourilandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste exemplar e ilustre cidadão, de conduta íntegra, respeitável e ilibado espírito público;

CONSIDERANDO o legado que certamente deixará aos seus filhos, netos, familiares e amigos;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Ourilandense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Ourilândia do Norte/PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Pr. Gilberto Marques de Sousa.

Art. 2º - Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 23 de março de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/pa

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:0F5F63D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2024

PORTARIA Nº 007 DE, 22 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre cedência de servidor público, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, o servidor público, Sr. ANTÔNIO ERIVELTON DE LIMA, inscrito no CPF nº 282.756.913-20, para prestar serviços no Posto de Atendimento ao Eleitor – PAE (Ourilândia do Norte), subordinado à 74ª Zona Eleitoral, a partir da presente data, sem ônus para o órgão de destino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 22 de março de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/pa

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:F2517F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078-A /SME

PORTARIA Nº 078-A DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO PROCESSO Nº 014/2023"

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Sr. JOSÉ DE SOUSA LEITE**, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Regime Jurídico Único Nos termos do Artigo 164 da Lei Municipal 040/90.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 09 de 27 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/10/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ourilândia do Norte/PA, em 13 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretario Municipal de Educação de Ourilândia do Norte/pa

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:AF9CBD25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 520/2024 DE 24 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO Nº 520/2024 DE 24 DE MARÇO DE 2024.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 24 de março de 2024.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DECRETA LUTO OFICIAL E HONRAS FÚNEBRES PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) DIAS, DE 24/03/2024 A 25/03/2024, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR JOSÉ ROCHA MENDES"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições Constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **JOSÉ ROCHA MENDES**, conhecido popularmente como ´´ZÉ ROCHA´´, nascido em 02 de junho de 1985, ocorrido no dia 24 de março de 2024;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados ao Município de Pacajá, tendo exercido com dedicação a função de técnico em enfermagem nesta municipalidade e o legado que certamente deixará aos munícipes;

DECRETA:

Art. 1° - LUTO OFICIAL, por 02 (DOIS) dias, compreendido entre 24 e 25 de março de 2024, no município de Pacajá, em sinal de

profundo pesar, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ ROCHA MENDES.**

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pacajá, em 24 de março de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:36BA42E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 013/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA HELENA RODRIGUES MELEM."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA HELENA RODRIGUES MELEM, SOLT EIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 8549712, inscrito(a) no CP F sob o n.º 301.884.402-59, efetivo(a) no cargo de ASSIST ENT E SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST ÊNCIA SOCIAL, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 57 (cinquenta e sete), no valor de R$- 3.660,32 (Três mil, seiscentos e sessenta e trinta e dois centavos), conforme processo administrativo do IP MP, n.º 2024.04.22040P, com efeitos a partir de 01/04/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PARAGOMINAS - PA, 22 de Março de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:3FC5D086

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 014/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). IRAIDES RAIMUNDA FREITAS MELO."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

trata sob
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). IRAIDES RAIMUNDA FREITAS MELO, UNIÃO EST ÁVEL, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 6885876, inscrito(a) no CP F sob o n.º 281.135.603-78, efetivo(a) no cargo de P ROFESSOR NIVEL I - ESP ECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 72(SET ENTA E DOIS), no valor de R$- 15.153,41 (Quinze mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), conforme processo administrativo do IP MP, n.º 2024.04.22042P, com efeitos a partir de 01/04/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PARAGOMINAS - PA, 22 de Março de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:67B7B2AC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 012/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ISLANE FREITAS MELO."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ISLANE FREITAS MELO, SOLT EIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2439484, inscrito(a) no CP F sob o n.º 402.054.872-20, efetivo(a) no cargo de P ROFESSOR NIVEL I - ESP ECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 73 (Setenta e três), no valor de R$-16.801,36 (Dezesseis mil, oitocentos e um reais e trinta e seis centavos), conforme processo administrativo do IP MP, n.º 2024.04.22039P, com efeitos a partir de 01/04/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PARAGOMINAS - PA, 22 de Março de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:CD7407E5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 598/2023 ao CONTRATO Nº 1576/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 7/2/2022-00006/PMP, N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI . Referente a acréscimo de serviços de aprox. 24,72% sobre o valor do contrato. Valor global: R$ 126.447,50.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:029A15FE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 917/2023 ao CONTRATO Nº 0426/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00043/PMP, SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA . Referente a prorrogação de prazo contratual e Inclusão de fonte de recurso. Vigência: 31/12/2023 a 06/10/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER -
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4F72C54D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 918/2023 ao CONTRATO Nº 322/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00065/PMP, HM DO NASCIMENTO SERVIÇOS ELÉTRICOS -ME. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2024.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BCB4BD6A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 919/2023 ao CONTRATO Nº 0404/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00095/PMP, HM DO NASCIMENTO SERVIÇOS ELÉTRICOS -ME. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2024.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E16BC7C5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 934/2023 ao CONTRATO Nº 1739/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/20200044/PMP, SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 50.589,00. Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2024.

Ordenador de Despesa
Prefeitura Municipal de Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A92FE8F2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 955/2023 ao CONTRATO Nº 0880/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00028/PMP, PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. Referente à prorrogação do prazo contratual. Vigência: 31/12/2023 a 30/06/2024.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:59236990

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 956/2023 ao CONTRATO Nº 0811/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00082/PMP, BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2023 a 30/06/2024.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3127D53F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 960/2023 ao CONTRATO Nº 1267/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/20200045/PMP, EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 29.000,00. Vigência: 31/12/2023 a 14/03/2024.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FDD61001

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 967/2023 ao CONTRATO Nº 982/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/202200041/PMP, DJATO LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 4.800,00. Vigência: 31/12/2023 a 02/06/2024.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B7D85582

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 969/2023 ao CONTRATO Nº 749/2023, CARONA Nº A/2023-0004/PMP, ADRYANO SILVA LEITE LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2024.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BA595B93

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 972/2023 ao **CONTRATO Nº 012/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00063/PMP, H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 84.000,00. Vigência: 03/01/2024 a 03/01/2025.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas:
MICHELINE VALE DE SOUZA
- Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:01315940

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 972/2023 ao **CONTRATO Nº 012/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00063/PMP, H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 84.000,00. Vigência: 03/01/2024 a 03/01/2025.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas
MICHELINE VALE DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:567689BA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 974/2023 ao **CONTRATO Nº 0562/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00071/ NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA.** Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2023 a 30/06/2024.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CC58E0D5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 976/2023 ao **CONTRATO Nº 162/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/202100080/PMP, TRATORSERVICE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2023 a 30/06/2024.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3C5B3BA5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 977/2023 ao **CONTRATO Nº 0201/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00064/PMP, NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA.** Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2023 a 30/06/2024.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BD60F69B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 978/2023 ao CONTRATO Nº 203/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/202200057/PMP, BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2023 a 16/11/2024.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7015013D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 773/2023 ao CONTRATO Nº 1576/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-00006/PMP, N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 13/10/2023 a 11/03/2024.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1091A488

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 052/2024 ao CONTRATO Nº 143/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00059/PMP, ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Referente à

renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 614.140,59**.** Vigência: 01/02/2024 a 01/02/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0380DF81

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 920/2023 ao CONTRATO Nº 439/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/202100044/PMP, NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2023 a 30/06/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social:
CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO **-**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DAB224F5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº. 929/2023 ao CONTRATO Nº 008/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00002/PMP, CAP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 78.000,00. Vigência: 31/12/2023 a 30/12/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social:
CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO **-**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D2478C86

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 01/2024 - SEMUG

PORTARIA Nº 01/2024 - SEMUG

Designa Equipe de Planejamento para Atividades Preliminares em Processos Licitatórios da Secretaria Municipal de Governo e outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, O SR ROBERTO CARLOS GAMBIM
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipal pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Governo.
RESOLVE:
Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para coordenar os procedimentos de contratação relacionados à prestação de serviços e de aquisição de bens comuns e materiais permanentes, bem como, eventos artísticos ou de natureza similar, que envolvem as atividades da Secretaria Municipal de Governo.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Funcional desta Secretaria Municipal de Governo, para integrarem, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
* Marlem Dias Ferreira - **Matrícula nº 1025132 {Presidente}**
* Leia Viana da Silva - **Matrícula nº 1119034**
* Maria Vilma Alves Lopes dos Reis -**Matrícula nº 1123883**

Art. 3º O Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação designará membros não necessariamente todos, para a as atividades das etapas de Planejamento da Contratação tais como a elaboração do Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Estimativa de Despesa, Mapa de Risco e do Termo de Referência, conforme previsto nos dispositivos pertinentes da Lei Federal nº 14.1333/2021, assim como prestar suporte técnico à fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado mediante solicitação das áreas competentes, estando sujeita à realização de diligências e esclarecimentos adicionais sempre que necessário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 01 de fevereiro de 2024.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretario Municipal Governo

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EBA03817

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 04 DE 25 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 04 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contratos administrativo pertencente a Secretaria Municipal de Paragominas.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PARAGOMINAS, no pleno exercício de suasatribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne à fiscalização de contratos administrativo, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II, Art. 7º, Inciso III, da Lei Municipal nº 952/2017 e em razão do que determina a Lei Federal Nº 8.666/93, ou a Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contratos:
RESOLVE:
Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura, firmados entre as empresas e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, os seguintes servidores:
· **Dayane da Silva Costa Nogueira** - Matrícula 108.7083 – Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, permanentes e serviços comuns para Manutenção de Veículos e Máquinas.
· **Francisco Welder da Silva Tavares** - Matrícula 111.8909 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, permanentes e serviços comuns para Manutenção de Veículos e Máquinas.
· **Lindoval de Jesus Ferreira Mota Filho** - Matrícula 112.4299 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, permanentes e serviços comuns. **(substituto)**
· **Matheus Penna Santos** - matrícula nº 112.4149 – Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, permanentes e serviços comuns, bem como Obras e Serviços de Engenharia.
· **Marcos Maciel Frota de Moura** - matrícula nº 112.7118 – Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, permanentes e serviços comuns, bem como Obras e Serviços de Engenharia.
· **Paulo Henrique Ávila** - matrícula nº 112.6421 – Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, permanentes e serviços comuns, bem como Obras e Serviços de Engenharia.

· **João Ferreira Chaves Filho** - matrícula nº 105.6166 – Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, permanentes e serviços comuns.
· **Arlete da Conceição Batalha Sousa** – Matricula n° 111.8389 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, permanentes e serviços comuns.
· **Ana Mara Santos Alves** – Matricula n° 102.5273 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, permanentes e prestações de serviços comuns.
Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Contratos, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 6º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Paragominas-PA, 25 de março de 2024.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:671E24EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Registro de Preços Eletrônico - 7009-1/2023-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. PROCESSO Nº 032/2023-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. Empresa contratada: PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ Nº 11.907.315/0001-33 CONTRATO Nº 033-1/2023-PMPM valor contratado R$ 1.668,299,10 (Um Milhão Seiscentos e Sessenta e Oito mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Dez Centavos) Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços – SRP Para Eventual e Futura Contratação para o fornecimento de Peças para máquinas, veículos de pequeno, médio e grande porte, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA e Demais Fundos Municipais. O contrato terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, no dia 06 de novembro de 2023.
Porto de Moz – PA, 06 de novembro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:29E39746

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108567/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ADILSON DE SOUSA LISBOA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PINTOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5884AB12

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108603/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ITALO DA SILVA CASTRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PINTOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8D520F93

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108610/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOEL NERES SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PINTOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:12BB07E9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108708/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WANDERSON SILVA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (SOLDADOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4A8697AF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108656/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WESLEY FERREIRA GUIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (SOLDADOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:41944A1F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107821/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ADRIANA ESTEVES SILVA SAMPAIO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 15/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3B2C226A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107854/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CAMILLY VITORIA PEREIRA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0C31AEBB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108584/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DAYANY DE FATIMA BUENO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AEB3FB3C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108590/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDILMA MONTEIRO ALVES DE PAULA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D8277DF1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108598/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:ED3B36D3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107626/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FRANCISCO HILDERLAN LIMA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 15/01/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:27CE953D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107420/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GABRIEL BENJAMIM GOMES ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FBF6E3FF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107421/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GABRYELLE LIMA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F42FBB9C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107429/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e HIGOR EDUARDO DIAS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:255FFA2D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108606/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JANIO DA SILVA LIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AE8B8825

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107433/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOAO BATISTA SARAIVA LEAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: SEMEC
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: SEMEC

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BB11BA1B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107957/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JUCIMARIA BARRETO DE AMORIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:17E422C6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107962/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KANANDA DE SOUZA MENDES DAMASCENO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:37720D27

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107979/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LETICIA ONOFRE TEIXEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1B3A00B6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107982/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LILIAMAR SOARES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F1F5807A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107451/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MATEUS RIBEIRO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1D56EB2F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107635/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MATHEUS DA SILVA ABREU
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9FB5DD5D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107637/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MIRAELSON FERREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:44B8E71B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107640/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NELIO PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CDE1BF51

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107642/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PAULO CESAR DA SILVA DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:41909D5C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108640/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAYANE CARDOSO DE OLIVEIRA SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3D9B93A5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108642/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e REGINALDO SOUSA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1D57F525

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107645/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROBSON FELLYPE GONCALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A7BC31AC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107649/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROSINEIDE FERNANDES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: SEMEC
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: SEMEC

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:906ED501

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108652/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VANDERLEI DA SILVA SOARES JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6D59CE00

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108116/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VITORIA CAROLINE BENJAMIM DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4CF7E222

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108653/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WAGDO FERREIRA CAMPOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8596FA9F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107997/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:14AB6936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 125/2023
Pregão Eletrônico Nº 059/2023
CONCRESUL LTDA - ME. CNPJ: 02.324.910/0001-55. **CONTRATO Nº 087/2024 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de concreto usinado convencional, bombeado e polimento em piso de concreto em atendimento a Prefeitura Municipal Assinatura: 04/03/2024. Vigência com início em 04/03/2024 e termino em 04/03/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 397.659,24 (Trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte quatro centavos).
CTHT BRASIL LTDA. CNPJ: 35.651.632/0001-08. **CONTRATO Nº 090/2024 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de concreto usinado convencional, bombeado e polimento em piso de concreto em atendimento a Prefeitura Municipal Assinatura: 04/03/2024. Vigência com início em 04/03/2024 e termino em 04/03/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 649.081,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil oitenta e um reais).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:96722FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 125/2023
Pregão Eletrônico Nº 059/2023
CONCRESUL LTDA - ME. CNPJ: 02.324.910/0001-55. **CONTRATO Nº 088/2024 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de concreto usinado convencional, bombeado e polimento em piso de concreto em atendimento a secretaria Municipal de Educação cultura e lazer junto ao fundo municipal de educação Assinatura: 04/03/2024. Vigência com início em 04/03/2024 e termino

em 04/03/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 150.345,00 (Cento e cinquenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais).
CTHT BRASIL LTDA. CNPJ: 35.651.632/0001-08. **CONTRATO Nº 091/2024 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de concreto usinado convencional, bombeado e polimento em piso de concreto em atendimento a secretaria municipal de educação cultura e lazer junto ao fundo municipal de Educação, Assinatura: 04/03/2024. Vigência com início em 04/03/2024 e termino em 04/03/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 402.129,00 (Quatrocentos e dois mil cento e vinte nove reais).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:0E90B497

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240026

CONTRATO Nº: 20240026 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 013-2024-000005 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 34.668.962/0001-35. **CONTRATADO:** GRACIETE FERREIRA DE BRITO, inscrita no CPF sob o n° 396.535.012-91. **OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e a Ouvidoria do SUS, atendendo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde-FMS. **VALOR TOTAL:** R$ 14.120,00 (quatorze mil, cento e vinte reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024: Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Atividade: 10.122.0007.2-093 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; classificação econômica: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Março de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:C7CCA07A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 005-2024

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ-MF sob o n° 34.668.962/0001-35, representado neste ato pelo Sr. EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Sr.ª. .GRACIETE FERREIRA DE BRITO, inscrita no CPF sob o n° 396.535.012-91, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 25 de março de 2024.

EDIMILSOM BATISTA ALVES
Secretário Municipal De Saúde
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:DACC8FED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240025
Ref. Processo Administrativo: Nº 010-2024-000008, DISPENSA DE LICITAÇÃO N°008-2024.
Objeto Contratual: Figura como objeto do presente contrato, Contratação de empresa de forma excepcional para a prestação de serviços de gestão de redes sociais com conteúdo educativo e informativo, preparação de material audiovisual, serviços de filmagem HD e 4k com câmaras e Drone, cobertura da eventos, preparação de material audiovisual, sonorização volante (carro de som), para atender a Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas secretarias a ela vinculada, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.

A Sr.ª. **ALINE MICHELLE RODRIGUES DANTAS DA SILVA**, Secretária Adjunta de Administração e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, como CONTRATANTE e T N BARBOSA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o servidor **CLAUDIO DOS SANTOS COUTINHO,** inscrito no CPF n.º 087.125.062-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, em 25 de março de 2024.

ALINE MICHELLE RODRIGUES DANTAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Administração e Desenvolvimento Sustentável
Gestora do Contrato

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AAC30AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240025

CONTRATO Nº: 20240025 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N°008-2024, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-2024-000008. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrita no CNPJ sob

o nº 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** T N BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.582.893/0001-99. **OBJETO:** Figura como objeto do presente contrato, Contratação de empresa de forma excepcional para a prestação de serviços de gestão de redes sociais com conteúdo educativo e informativo, preparação de material audiovisual, serviços de filmagem HD e 4k com câmaras e Drone, cobertura da eventos, preparação de material audiovisual, sonorização volante (carro de som), para atender a Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas secretarias a ela vinculada, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente. **VALOR TOTAL:** R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Para efeito da realização da prestação de serviços, a despesa será decorrente: Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, Ação: 04.131.0002.2-014 - Publicidade Institucional do Poder Executivo, Descrição da Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** Conforme cláusula décima primeira do contrato em epígrafe. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2024.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:8E4FFCA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°008-2024

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSYENTAVÉL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, prefeita municipal, juntamente com Sr. **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM,** Secretário Municipal de Governo e Planejamento nomeado pelo Decreto Municipal n°1.701 de 01 de janeiro de 2024, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Contratação de empresa de forma excepcional para a prestação de serviços de gestão de redes sociais com conteúdo educativo e informativo, preparação de material audiovisual, serviços de filmagem HD e 4k com câmaras e Drone, cobertura da eventos, preparação de material audiovisual, sonorização volante (carro de som), para atender a Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas secretarias a ela vinculada, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente .
Contratado: T N BARBOSA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.582.893/0001-99.
Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.677 de 30 de janeiro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, prefeita municipal, juntamente com Sr. **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM,** Secretário Municipal de Governo e Planejamento nomeado pelo Decreto Municipal n°1.701 de 01 de janeiro de 2024.

RIO MARIA - PA, em 25 de março de 2024.

JANIELE SOARES SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 1.708 de 02 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:6DACEF61

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2024

RATIFICAÇÃO

A senhora **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, prefeita municipal, juntamente com Sr. **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM,** Secretário Municipal de Governo e Planejamento nomeado pelo Decreto Municipal n°1.701 de 01 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº 008-2024, referente ao Processo Administrativo nº 010-2024-000008, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para **Contratação de empresa de forma excepcional para a prestação de serviços de gestão de redes sociais com conteúdo educativo e informativo, preparação de material audiovisual, serviços de filmagem HD e 4k com câmaras e Drone, cobertura da eventos, preparação de material audiovisual, sonorização volante (carro de som), para atender a Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas secretarias a ela vinculada, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente**
E, considerando, também, o grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **T N BARBOSA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 24.582.893/0001-99**, **ÚNICA** interessada em apresentar sua proposta.
Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.
RIO MARIA - PA, em 25 março de 2024.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Decreto Municipal n°1.701 de 01 de janeiro de 2024

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:9042111B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0395/2024-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 008-2024 PMRP

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 008-2024 PMRP nos termos do art. 74, inciso III, "c" cumprido e estabelecido da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a **CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL NA AREA DE GESTAO PUBLICA DE NATUREZA CONTINUA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA,** através da empresa **ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.867.159/0001-10, no valor global de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais

normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 25 de Março de 2024.

ELDICIA SOUZA LEAL
Sec. Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:79F66F7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 008-2024 FMAS

O(A) Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL NA AREA DE GESTAO PUBLICA DE NATUREZA CONTINUA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA

FAVORECIDO.....: ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA

VALOR.....: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ELDICIA SOUZA LEAL, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 25 de Março de 2024

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0188/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3639E927

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0190/2024-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 006-2024 FME

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 006-2024 FME nos termos do art. 74, inciso III, "c" cumprido e estabelecido da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a **CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL NA AREA DE GESTAO PUBLICA DE NATUREZA CONTINUA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA,** através da empresa **ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.867.159/0001-10, no valor global de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 25 de Março de 2024.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:DB59A060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 006-2024 FME

O(A) Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL NA AREA DE GESTAO PUBLICA DE NATUREZA CONTINUA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA

FAVORECIDO.....: ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA

VALOR.....: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 25 de Março de 2024

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0188/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9E44E3BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0233/2024-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 007-2024 FMS

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 007-2024 FMS nos termos do art. 74, inciso III, "c" cumprido e estabelecido da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados

pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a **CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL NA AREA DE GESTAO PUBLICA DE NATUREZA CONTINUA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA,** através da empresa **ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.867.159/0001-10, no valor global de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 25 de Março de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:304C1764

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 007-2024 FMS

O(A) Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL NA AREA DE GESTAO PUBLICA DE NATUREZA CONTINUA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA

FAVORECIDO.....: ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA

VALOR.....: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 25 de Março de 2024

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0188/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CC7A4687

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 631/2024

DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0575/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 23 e 24 de março de 2024, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1D98415A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 632/2024

DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0583/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo ACE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 22 e 23 de março de 2024, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:40802703

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 633/2024

DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0584/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 22 a 24 de março de 2024, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DE7E065E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 634/2024

DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0584/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) WELTON PAULO DOS SANTOS, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 22 a 24 de março de 2024, para ACOMPANHAMENTO DE PACIÊNTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C3929D9F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 635/2024

DE 25 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0499/2024– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) JOSILENE DA SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 6955, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2009/2014, no período de 01 de abril a 29 de junho do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A81D37E6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 636/2024

DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 22 e 23 de março de 2024, para CONDUÇÃO DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D1F6957E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 637/2024

DE 25 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0490/2024– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) DOMINGOS REINALDO SOUZA COSTA, registrado(a) sob matrícula nº 6329, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2009/2014, no período de 01 de abril a 29 de junho do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:72409ABF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 638/2024

DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 267/2024-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) DANILO DA SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 25 de março de 2024, para TRANSPORTE DO TIME DE HANDEBOL FEMININO MIRIM, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4A5B23C4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 639/2024

DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 269/2024-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade URUARÁ/PA**,** nos dias 25 a 27 de março do ano corrente, para DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:00D39AE3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 110/2024

DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo o dia 28 de março de 2024 (quinta-feira santa), dentro do âmbito do Município de Rondon do Pará, nas repartições públicas municipais, em razão do Feriado Nacional dia 29 de março de 2024, Sexta-feira da Paixão.

Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no "caput" deste artigo, os seguintes serviços:

I - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
II - Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
III - Departamento Municipal de Trânsito;
IV – SAMU;
V – Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
VI - Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:68EEFB0A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 112/2024

DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) RICLANDER GOMES DOS ANJOS, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B006E892

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 640/2024

DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) WEMERSON NOGUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade RECIFE/PE**,** nos dias 25 e 26 de março do ano corrente, para participar do CAMPEONATO BRASILEIRO DE HANDEBOL MIRIM, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:54291DD0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 641/2024

DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ANTONIO FERNANDES DA LUZ E SOUSA, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade RECIFE/PE**,** nos dias 25 e 26 de março do ano corrente, para participar do CAMPEONATO BRASILEIRO DE HANDEBOL MIRIM, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4C7C780C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 150/2024

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 150/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 21/03/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: EQUATORIAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 20 de Março de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:501A01E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 177/2024

Nº do Contrato:177/2024 Nº do Processo: 0459/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 25 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 0412203012049-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 25 de Março de 2024

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:980203BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 181/2024

Nº do Contrato:181/2024 Nº do Processo: 0468/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MIQUEIAS PINTO DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TECNICO AMBIENTAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Vigência: 25 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
Valor: R$2064,74 Dois mil, sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos
Dotação Orçamentária: 1854101612184-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência , Tecnologia e Meio Ambiente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 25 de Março de 2024

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:156CF073

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará - PA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para o serviço de implantação de sistema de abastecimento de água na vila do broca no município de Santa Luzia do Pará/Pa, conforme especificações, quantidades e condições contidas descrito no edital e seus anexos. A sessão será realizada através do Bolsa Nacional de Compras, pelo endereço eletrônico www. https://bnc.org.br/, com data de abertura agendada para 22 de abril de 2024 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, https://bnc.org.br/.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará - PA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para o serviço de implantação de sistema de abastecimento de água na vila da estiva no município de Santa Luzia do Pará/Pa, conforme especificações, quantidades e condições contidas descrito no edital e seus anexos. A sessão será realizada através do Bolsa Nacional de Compras, pelo endereço eletrônico www. https://bnc.org.br/, com data de abertura agendada para 23 de abril de 2024 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, https://bnc.org.br/.

Santa Luzia do Pará, 25 de Março de 2024

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:069994A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 057/2024 – GAP/PMS, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Termo de Cessão de Servidor Público nº 002/2024 – Secretaria Municipal de Educação, de 02 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Sr. **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, matrícula nº 61135, para desenvolver suas atividades em cargo de confiança à disposição da Secretaria Municipal de Governo - SEMG, com dedicação exclusiva e em tempo integral junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, nos termos do art. 133, alínea "a", do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 14.899/94, regulamentado pelo Decreto nº 738/2017 - SEMGOF, de 14 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4AC8C104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 060/2024 – GAP/PMS, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos Substituta, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2024;

Considerando o Decreto nº 3.640, de 10 de janeiro de 2024, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os dias de feriados nacionais e estadual, e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2024;

Considerando o Decreto nº 062/2024 - GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2024, em que estabelece os feriados no âmbito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia **28 de março de 2024, Quinta-Feira Santa.**

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Centros de Saúde 24 Horas, fiscalização de trânsito, serviços portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 28/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de março de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:22E31DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

RISOLANDE FERNANDES MELO, Proc. n° 1481/2020- Terreno situado na Tv. Turiano Meira, nº 6673, entre Rua Nova União e Rua São Cristovão, Bairro Vigia - Zona Sul (à 143,46 metros da Rua São Cristóvão e 9,71 metros da Rua Nova União). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. Turiano Meira, medindo 9,60 metros; ao Norte, com Campo de Futebol Sr. Manoel João Pereira, medindo 20,92 metros; a Leste, com Flavio dos Santos Silva (Lote Nº 0002), medindo 8,29 metros e ao Sul, com Risonilson Fernandes Melo (Lote Nº 0004), medindo 17,00 metros, com uma área total de 159,10m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.100.0093.001.

EVANILSON DE PAIVA FERRAZ, Proc. n° 0856/2020- Terreno situado na Tv. Belo Monte, nº 381, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul (à 43,62 metros da Rua Santos

Dumont e 50,14 metros Rua Cumarú). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. Belo Monte, medindo 10,71 metros; ao Norte, com Edimara de Paiva Ferraz (Lote Nº 0018), medindo 26,31 metros; a Leste, com Joelma Rocha de Sousa Cardoso (Lote Nº 0005), medindo 9,88 metros e ao Sul, com Isaias Silva Ferraz (lote Nº 0016), medindo 26,14 metros, com uma área total de 269,30m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.132.0238.001.

ANTONIA RAIMUNDA LUNA DIOGO DOS SANTOS, Proc. nº 0958/2022- Terreno situado na Rua Padre Felipe Betendorf, 1618, entre Av. São João e Rua Moura de Carvalho, Bairro Diamantino - Zona Central (à 31,94 metros da Av. São João e 90,86 metros da Rua Moura de Carvalho). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Rua Padre Felipe Betendorf, medindo 9,74 metros; **ao Sul**, com Adriano Lucas Oliveira (Lote Nº 0100), medindo 29,32 metros; **a Oeste**, com Antonia Raimunda Luna Diogo dos Santos (Lote Nº 0340), medindo 9,75 metros; **ao Norte**, Antonia Luna Diogo dos Santos, Jose Wilson da Silva Costa (Lote Nº 0040) e Luzia Berenice Siqueira Monteles (Lote Nº 0080), medindo 29,92 metros, com uma área total de 288,55m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.24.122.0090.001.

CLEICIANE CORRÊA SOUSA, Proc. nº 0836/19- Terreno situado na Travessa Hilda Mota, 1378, entre Avn. Alvorada e Avn. Moaçara, Bairro Diamantino - Zona Central, (à 49,84 metros da Avenida Alvorada e 77,30 metros da Avenida Moaçara). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Trv. Hilda Mota, medindo 08,12 metros; **ao Sul**, com Rosinalva das Graças Gomes de Andrade (Lote n°0396/0096), medindo 30,06 metros; **a Oeste**, com Ivanilda Silva Souza (Lote n° 0404), medindo 08,32 metros; **ao Norte**, com Miguel Ferreira de Sousa (Lote n° 0080), medindo 30,33 metros, com uma área total de 248,22m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.24.050.0087.001.

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 25 de Março de 2024.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 0760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A47F7DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - SEFIN

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 001/2024 - SEFIN

CONTRATANTE
Órgão: Secretaria Municipal de Finanças
CNPJ: **05.182.233/0005-08**
Endereço: Av. Dr. Anysio Chaves, 853, Aeroporto Velho, CEP: 68.030-360 - Santarém-PA

OBJETO
Aquisição de PERIFÉRICOS TIPO ARMAZENAMENTO DE SERVIDOR (HDs).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 24.840,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais).

DATA DA SESSÃO: 03/04/2024

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 9h até 15h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

JANAINA RAMOS DO AMARAL
Agente de Contratação/SEFIN
Portaria nº 005-A /2024-GAB/SEFIN

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:938CC66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - SEFIN

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 002/2024 - SEFIN

CONTRATANTE
Órgão: Secretaria Municipal de Finanças
CNPJ: **05.182.233/0005-08**
Endereço: Av. Dr. Anysio Chaves, 853, Aeroporto Velho, CEP: 68.030-360 - Santarém-PA

OBJETO
Contratação de empresa para a prestação de serviços de renovação de certificado digital para atender as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Finanças que se utilizam desta ferramenta para executar suas atividades rotineiras**.**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
É de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

DATA DA SESSÃO
De **03/04/2024**

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 9h até 15h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

JANAINA RAMOS DO AMARAL
Agente de Contratação/SEFIN
Portaria nº 005-A /2024-GAB/SEFIN

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:577F6DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência e Acréscimo de quantitativos em 24,84% ao Contrato Administrativo n° 004/2023 - SEMG. **PARTES:** Secretaria Municipal de Governo – SEMG e Rutilene G Sales Ltda - Me. **VIGÊNCIA:** 07/03/2024 à. 07/08/2024. **VALOR:** R$ 18.262,50. **FUNDAMENTOS**: artigos 57, §2, e 65, Inciso II, §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretaria Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:08C35633

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMC

PORTARIA Nº007/2024 - SEMC Santarém, 25 de março de 2024.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sr. Adson Wender de Jesus Sousa Tertulino, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 838/2023 de 02 de outubro de 2023, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Veículos Leves Permanentes e Eventuais firmados no exercício de 2024 pela Secretaria Municipal de Cultura os Srs.:

JOÃO JUNIOR CAMPOS OLIVEIRA – Mat.97.474
THALIA LAIANY DOS SANTOS VIEIRA – Mat. 100.162

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém/PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 25 de março de 2024.

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
Secretário Municipal de Cultura
Dec. 838/2023-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7A885F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 024/2024-SEMAP. **Objeto:** Prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d' água para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca do município de Santarém. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA. **Valor**: R$ 42.499,50 (Quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **Vigência**: 22/03/2024 a 22/03/2025.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1C5C64E2

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023-SEMTRAS, com o objeto registro de preço para futura aquisição de material permanente visando atender a Secretaria Municipal De Trabalho E Assistência Social. Vigência de 14/03/2024 até 31/12/2024. **Contrato nº005/2024.** Partes SEMTRAS/A. RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.164.013/0001-37. Valor global de R$ 37.688,79 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos); **Contrato nº006/2024**. Partes: SEMTRAS/EDINHO SILVA DE AGUIAR, CNPJ 21.361.181/0001-51. Valor global de R$ 24.179,00 (vinte e quatro mil e cento e setenta e nove reais); **Contrato nº007/2024**. Partes: SEMTRAS/ELITH INFORMATICA LTDA, CNPJ 44.450.107/0001-07. Valor global de R$ 95.994,24 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos); **Contrato nº008/2024**. Partes: SEMTRAS/F S DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.053.188/0001-49. Valor global de R$ 25.777,25 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos); **Contrato nº009/2024**. Partes: SEMTRAS/M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 37.725.824/0001-39. Valor global de R$ 81.458,00 (oitenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais); **Contrato nº010/2024**. Partes: SEMTRAS/N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 35.946.280/0001-00. Valor global de R$ 35.777,10 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e dez centavos); **Contrato nº011/2024**. Partes: SEMTRAS/U. F. AGUIAR EIRELI, CNPJ 63.833.883/0001-30. Valor global de R$ 67.118,00 (sessenta e sete mil e cento e dezoito reais);

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:5EFEC4C0

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2022 – SEMTRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO** VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS. Vigência: 16/03/2023 até 16/03/2024. **Contrato n° 009/2023**. Partes: SEMTRAS / NOPRAGAS Controle Ambiental LTDA., CNPJ/MF nº 05.972.711/0001-41. Valor: R$ 12.733,58. **Contrato n°010/2023**. Partes: SEMTRAS / Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA., CNPJ: 33.614.013/0001-00. Valor: R$ 20.087,62. **Contrato n°011/2023**. Partes: SEMTRAS / S.O.S. Serviços Operacionais de Saneamento LTDA. – EPP, CNPJ: 34.623.926/0001-55. Valor: R$ 11.944,65.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:AC58FB5D

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 027/2024-SEMTRAS

PORTARIA Nº 027/2024-SEMTRAS

SANTARÉM-PA, 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL TITULAR E DE FISCAL SUBSTITUTO.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº757/2022, de 01 de novembro de 2022, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º -Designar aservidoraabaixo indicadapara, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o seguinte objeto:**AQUISIÇÃO DE**

RECARGA DE GLP – 13, visando atender a Secretaria Municipal deTrabalho e Assistência Social- **SEMTRAS.**

ROSIMARY BATISTA VIEIRA VIANA– Matrícula nº 82405

Art. 2º -Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora:

DIANE NOGUEIRA VALENTE – Matrícula nº 103588

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aovigésimo segundo diado mês de março do ano dedois mil evinte e quatro.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
DEC. 757/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:5D3E3063

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 028/2024-SEMTRAS

PORTARIA Nº 028/2024-SEMTRAS
.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº757/2022, de 01 de novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021; e, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

DECIDE:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo designada como GESTOR DE CONTRATO, referente AO PREGÃO ELETRONICO PARA **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GLP – 13,** visando atender a Secretaria Municipal deTrabalho e Assistência Social- **SEMTRAS.**
.
TITULAR: JOZIMARA PEREIRA COSTA DAMASCENO - **Matrícula** nº 53679, **CPF**: 863.085.302-63 e **RG**: 4790394, **função:** Divisão de Planejamento

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, 22 de março de 2024.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec.757/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:CC411D80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 004/2024 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED. E foi declarado como vencedora a empresa **F R DA SILVA FILHO COMERCIO E SERVICO EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.398.327/0001-66, **e o valor total dos itens foi de R$ 646.400,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7287F73B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 0002/2024

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 0002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08030001/2024
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 0002/2024, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA NACIONAL DO SEGMENTO GOSPEL, DAVI SACER, PARA PROGRAMAÇÃO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE MAIO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA PROPONENTE:LL VILAS EVENTOS LTDA PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses. VALOR TOTAL: R$ R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADEELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, . DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:A06DDA49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240057 - PREGÃO Nº 007.2023.SRP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240057 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007.2023.SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** A & G SERVICOS MEDICOS LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA DE PEQUENO PORTE (TIPO A), PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 81.600,00 (OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.12, NO VALOR DE 81.600,00 **VIGÊNCIA:** 12 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE MARÇO DE 2024

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:A5C4385E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, torna público o extrato da dispensa 6/2024-0002, Contratada: G C F Consultoria Financeira LTDA, Cnpj: 07.534.397/0001-40, para Contratação de serviço especializado em recuperação de recolhimentos TFF (taxa de fiscalização e funcionamento) e TLA (taxa de licença ambiental) das torres da Telefônica Do Brasil, estabelecidas no âmbito municipal de São Miguel do Guamá/Pa, com fundamento no art. 74, inciso III, 'C' da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:BE131A16

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20240042; origem: inexigibilidade nº 6.2024-0002; contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá; contratada(o): G C F Consultoria Financeira LTDA; objeto: Contratação de serviço especializado em recuperação de recolhimentos TFF (taxa de fiscalização e funcionamento) e TLA (taxa de licença ambiental) das torres da telefônica do brasil, estabelecidas no âmbito municipal de São Miguel do Guamá/Pa; vigência: 18 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; data da assinatura: 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:0419C488

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240151**origem:** Carona Nº A.2024-004 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** Peg Pag Ltda **Objeto:** Adesão Parcial à Ata De Registro de Preços Nº 027/23 Decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 030/2023 da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde de São Miguel do Guamá-Pa. **Valor Total:** R$ 1.392.606,70 (Um Milhão, Trezentos E Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Seis Reais e Setenta Centavos) **Vigência:** 21 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 21 de Março de 2024

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:5796A784

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240152 **Origem:** Carona Nº A.2024-004 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** Alessandre do Nascimento Silva Eireli **Objeto:** Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços Nº 027/23 Decorrente do Processo Licitatório Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 030/2023 da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Cujo Objeto É a Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde de São Miguel do Guamá-Pa. **Valor Total:** R$ 246.311,49 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Onze Reais e Quarenta e Nove Centavos) **Vigência:** 21 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 21 de Março de 2024

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:3EFAB14A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240133 **Origem:** Inexigibilidade Nº 6.2024-0009 **Contratante:** Fundo Municipal de Educação **Contratada(O):** Thiago Palheta Sociedade Individual de Advocacia **Objeto:** Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Técnicos Relativos a Assessoria e Consultoria Na Área Previdenciária, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-Pa. **Valor Total:** R$ 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais) **Vigência:** 21 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 21 de Fevereiro de 2024.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:EC5CA4B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240083; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 024/2023; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** O M TEIXEIRA SERVIÇOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI; **OBJETO:** Aquisição de jogo de utensílios de cozinha (kit de merenda escolar) objetivando atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Senador Jose Porfírio-PA; **VALOR TOTAL:** R$ 9.700,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024

Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.21; Exercício 2024 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.21; **VIGÊNCIA:** 21 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 21 de março de 2024

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:15561D40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a retificação de EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20240009, publicado no dia 06/02/2024 no D.O.M na folha 126, e publicado no dia 06/02/2024 no Diário Oficial da União na folha 215, **onde se lê**: **CONTRATO** Nº: 20240009; **lê-se**: **CONTRATO** Nº: 20240023

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:06CDBDA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240084; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 020/2023; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** JR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material de construção e ferragens para construção, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 327.035,80; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** 22 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 22 de março de 2024
CONTRATO Nº: 20240085; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 020/2023; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** D. N. DA ROCHA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de matérias de construção para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Senador José Porfirio; **VALOR TOTAL:** R$ 182.905,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2024 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2024 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** 25 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 25 de março de 2024

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:1D8313DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230505**; Origem**: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023-009FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.234.776/0001-92, e **FERNANDO SOUSA DA SILVA, OBJETOLOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO TFD ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 13 de março de 2024 até 13 de março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura 13 de março de 2024.Tucumã – pá 25 marco de 2024 –

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA–
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:31000EBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143-24-INST. COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DE HORARIO DE FUNC. DE BARES E ETC.

DECRETO N° 143/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA A REVISÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE BARES, DISTRIBUIDORAS, SIMILARES E FESTAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA ESTADO DE PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 221, §3, da Lei N. 708 DE 30 DEZEMBRO DE 2008, que institui o novo CÓDIGO DE POSTURAS.

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes nos horários de funcionamento de bares, distribuidoras, similares e festas no território municipal, com o objetivo de harmonizar as atividades comerciais e de lazer com as políticas de segurança pública e o bem-estar da população;

CONSIDERANDO o imperativo de adotar medidas eficazes para o combate à violência, garantindo a segurança dos munícipes e a ordem pública;

CONSIDERANDO a competência do Município para regulamentar assuntos de interesse local e estabelecer normas de polícia administrativa que assegurem a boa ordem e o bem-estar social;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para a Revisão do Horário de Funcionamento de Bares, Distribuidoras, Similares e Festas, com a finalidade de analisar, estudar e propor alterações nos horários de funcionamento desses estabelecimentos no Município de Xinguara.

Art. 2º A Comissão será composta por 09 membros, sendo:
I - Um representante da Secretaria Municipal de Administração;
II - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III - Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
IV – Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo;
V - Dois representantes do setor de bares, distribuidoras e similares;
VI - Um representante da Câmara Municipal;
VII - Dois representantes de entidades da sociedade civil organizada com atuação na defesa dos direitos dos consumidores ou na promoção da cultura de paz.

Art. 3º Compete à Comissão:
I - Realizar audiências públicas para colher sugestões e opiniões da sociedade sobre a revisão dos horários de funcionamento dos estabelecimentos mencionados;
II - Analisar dados e informações relacionadas à incidência de violência e perturbação do sossego nos horários de funcionamento atual dos estabelecimentos;

III - Propor diretrizes e um novo marco regulatório que contemple a alteração dos horários de funcionamento, visando à redução da violência e à promoção da convivência harmoniosa entre atividades comerciais e o direito ao descanso e à tranquilidade dos munícipes;
IV - Elaborar um relatório final com recomendações e proposições de alterações legislativas necessárias.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de sua instalação, para concluir seus trabalhos e apresentar o relatório final ao Prefeito Municipal, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara-PA, 22 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5E067044

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 142/24 - CONTA DO FUNDEB

DECRETO Nº. 142/24 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
DECRETA:

Art. 1º Com base no Decreto nº 002/2021 do dia 04 de janeiro de 2021, que nomeia o Senhor Genival Fernandes da Silva como Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Art. 1º - Ficam responsáveis para a gestão e movimentação dos recursos do FUNDEB: **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, portador da Carteira de Identidade nº 68639-SSP-TO e CPF 791.961.521-68 e **MOACIR PIRES DE FARIA**, Prefeito Municipal de Xinguara, portador da Carteira de Identidade nº 393380-SSP-GO, CPF nº 243.346.930-91.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B80A0753

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 53/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, DERMEVAL FERREIRA LIMA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Distrito São José do Araguaia, com o Lote 10, Quadra 35, Envolvendo uma área de 472,50m² (quatrocentos e setenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), com perímetro 91,50m (noventa e um metros e cinquenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua São Paulo. Medindo 16,00m (dezesseis metros). Medindo 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros) de fundo com os lotes 05 e 06. Medindo 30,00m (trinta metros) de lateral direita com os lotes 09 e 08. Medindo 30,00m (trinta metros) com o lote 11 na lateral esquerda. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 08 de março de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:793236D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 020-2024-FMS - FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 025/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 020/2024/FMS
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde, deste Município de Xinguara – Pará, parte integrante do edital.
Data de início da sessão: 10/04/2024
HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
Outras informações pelo telefone nº (94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 25 de março de 2024.

IGOR SANTOS DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:99A67DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 075/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 013/2022/PMX

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 075/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 013/2022/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação, por 9 (nove) meses consecutivos, do prazo de vigência do contrato 074/2022/PMX, firmado em 23 de março de 2022, que tem como objeto a aquisição MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA, MADEIRA E OUTROS), destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e das demais secretarias que compõem esta municipalidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da administração geral deste Município de Xinguara – Pará.

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PARAMAQ LOCACOES LTDA, estabelecida à Rua Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 175, CEP: 68555201, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ. 28.674.761/0001-48, Telefone: (94) 99261-5766, 99163-4675, email: metamcf@hotmail.com representado neste ato pela Sra. Liliane Veras da Silva, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5232061 e do CPF nº 840.433.502-87, residente e domiciliada nesta cidade de Xinguara – Pará

VIGÊNCIA: de 23 de março de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 1.316.470,60 (Um milhão e trezentos e dezesseis mil e quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos).
Xinguara - Pará, em 22 de março de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8D64293E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 073/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 013/2022/PMX

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 073/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 013/2022/PMX

O presente Instrumento tem por objeto o aumento do quantitativo do item2 em 25% (vinte e cinco por cento) do contrato e a prorrogação, por 9 (nove) meses consecutivos, do prazo de vigência do contrato 074/2022/PMX, firmado em 23 de março de 2022, que tem como objeto a aquisição MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA, MADEIRA E OUTROS), destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e das demais secretarias que compõem esta municipalidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da administração geral deste Município de Xinguara – Pará.

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: J G QUEIROZ CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - estabelecida à BR 155 s/n Q, 21, L11, Condomínio Nova Suíça, CEP: 68.555-970, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ. 30.634.464/0001-10, Telefone: (94) 99163-2930, email: grupoestrela.jgq@gmail.com representada neste ato pela Sra. Josiane Galon Queiroz, brasileira, viúva, empresária, administradora, portadora do CPF nº 395.822.802-04, residente e domiciliada nesta cidade de Xinguara – Pará.

VIGÊNCIA: de 23 de março de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 1.101.242,12 (um milhão cento e um mil duzentos e quarenta e dois reais e doze centavos).
Xinguara - Pará, em 22 de março de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:0B654A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 074/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 013/2022/PMX

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 074/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 013/2022/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação, por 9 (nove) meses consecutivos, do prazo de vigência do contrato 074/2022/PMX, firmado em 23 de março de 2022, que tem como objeto a aquisição MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA, MADEIRA E OUTROS), destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e das demais secretarias que compõem esta municipalidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da administração geral deste Município de Xinguara – Pará.

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, estabelecida à Rod. PA 150, s/n, Km 112, Marajoara II, CEP: 68.555-205, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ. 02.885.173/0001-60, Telefone: (94) 3426-2714, email: marcosmaciel2009@hotmail.com representado neste ato pelo Sr. Marcos Antônio Soares Maciel, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 568.513.832-68, portador do RG nº 2834219 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Xinguara – Pará.

VIGÊNCIA: de 23 de março de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ **8.112,280,30 (Oito milhões e cento e doze mil e duzentos e oitenta reais e trinta centavos).**
Xinguara - Pará, em 22 de março de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:C012EC17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento

a) Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 089/2023, tendo como órgão gerenciador **a Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA.**

b) Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA LUZIA MOURÃO LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO SOL NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E SEUS ANEXOS.**

c) **Termo de Apostilamento** tem como objetivo a inclusão de Dotação Orçamentaria:

Gestão	Unid.	Função	Sub-F	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
10	1001	12	361	0401	2239	15501001/ 15690000	44.90.51.00

d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:94525A6E

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento

a) Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento dos Contratos nº 060/2023_061/2023_062.2023 _063/2023_064/2023, tendo como órgão gerenciador **a Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA.**

b) Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) E SEGURANÇA (EPIs) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.**

c) **Termo de Apostilamento** tem como objetivo a inclusão de Dotação Orçamentaria:

Gestão	Unid.	Função	Sub-F	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
10	1001	12	845	0403	2079	15500000	33.90.30.00
10	1001	12	361	0401	2239	15001001/ 15690000	33.90.30.00

d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:516436D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO/TÉCNICO E FUNDAMENTAL – EDITAL Nº 01/2022

EDITAL Nº 07/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS EXAMES, ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE E/OU NÃO TER INTERESSE NO CARGO

A PREFEITURA DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando a homologação do Concurso Público através do Decreto nº 145/2023/GP, objeto do edital nº 01/2022, de 24 de novembro 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para ENTREGA DE EXAMES MÉDICO/INSPEÇÃO MÉDICA, entrega de DOCUMENTOS e ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE E/OU NÃO TER INTERESSE NO CARGO, dos candidatos aprovados e classificados, adiante relacionados no ANEXO I – DESTE EDITAL - CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2022.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para a entrega de documentos, os candidatos convocados **deverão comparecer do dia 27 de março à 26 de abril de 2024, das 08h às 14h, nos seguintes endereços:**

Cidade	Local	Endereço
DOM ELISEU	DEPARTAMENTO RH – ENTREGA DOS DOCUMENTOS	AV. JK DE OLIVEIRA, 02, CENTRO (PRÉDIO DA PREFEITURA)
DOM ELISEU	SEC. MUN. DE SAÚDE – ENTREGA DOS EXAMES	RUA CEARÁ, 652, CENTRO, DOM ELISEU

1.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

1. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
2. 01 (uma) foto 3x4 recente;
3. Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou Declaração de Residência com assinatura reconhecida;
4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais – (TJPA);
5. Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE), o RG com dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos, e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6. Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
7. Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
8. Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso), Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
9. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF), Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
10. Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
11. Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
12. Diploma ou Histórico Escolar autenticado (quando o cargo exigir);
13. Registro no Conselho de Classe (quando o cargo exigir);
14. Declaração de acúmulo de Cargos e Declaração de vínculo e/ou exoneração de outros Órgãos Públicos;
15. Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão.

OBS.: TODAS XEROX DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DEVERÃO SER COLORIDAS.

2. DOS EXAMES MÉDICOS
2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados:

Para todos os candidatos:

· HEMOGRAMA COMPLETO
· TIPAGEM SANGUÍNEA E FATOR RH.
· GLICEMIA DE JEJUM.
· URÉIA.
· CREATININA.
· TGO.
· TGP.
· GGT.
· SOROLOGIA PARA SÍFILIS (VDRL).
· SOROLOGIA PARA CHAGAS.
· SOROLOGIA PARA HEPATITE B (HBSAG) E C (ANTI-HVC).
· EAS.
· PARASITOLÓGICO DE FEZES.
· ECG COM LAUDO.
· ACUIDADE VISUAL COM E SEM CORREÇÃO – ASSINADA E CARIMBADA POR MÉDICO OFTALMOLOGISTA.
· ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA – ASSINADO E CARIMBADO POR MÉDICO.
· ATESTADO DE SAÚDE MENTAL – ASSINADO E CARIMBADO POR MÉDICO PSIQUIATRA.
·PARECER ORTOPÉDICO
· CARTÃO DE VACINAÇÃO ATUALIZADO COM CÓPIA.

2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.
2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.
2.4 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não farão jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.
2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste edital.

Dom Eliseu/PA, 19 de fevereiro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA

EDITAL N.º 06/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS EXAMES, ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE E/OU NÃO TER INTERESSE NO CARGO - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022
ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

CARGO: 033 - ENFERMEIRO DE ASSITÊNCIA HOSPITALAR

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
5.743	ADRIELY SILVA BARBOSA	11º
2.745	RICARDO SILVA MATOS	12º

ANEXO II – EDITAL N.º 06/2024

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2022) da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Dom Eliseu/PA, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO II – EDITAL N.º 06/2024

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2022) da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA, **CONFIRMO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Dom Eliseu/PA, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO II – EDITAL N.º 06/2024

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Dom Eliseu/PA, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO II – EDITAL N.º 06/2024

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **_____** abaixo assinado, candidato ao cargo de _____, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº _____, órgão emissor_____/__ e CPF/MF nº _____,

( ) Declaro não possuir bens;

( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

01 - _____, no valor de R$ _____
02 - _____, no valor de R$ _____
03 - _____, no valor de R$ _____
04 - _____, no valor de R$ _____
05 - _____, no valor de R$ _____
06 - _____, no valor de R$ _____
07 - _____, no valor de R$ _____
08 - _____, no valor de R$ _____
09 - _____, no valor de R$ _____
10 - _____, no valor de R$ _____

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Dom Eliseu/PA, _____de _____de 2024.

_____
Assinatura

ANEXO II – EDITAL N.º 06/2024

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS

Eu, _____, RG_____, em relação à posse do cargo _____ **DECLARO:**

1. Para fins do contido no §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988.
( ) não sou aposentado

( ) sou aposentado por tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública.

2. Para fins do contido nos incisos XVI, XVII e do §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que:

( ) não exerço
( ) exerço
( ) outro cargo
( ) emprego
( ) função pública

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade:_____Fone:_____

Endereço:_____

Bairro:_____Cidade:_____

Cargo/Emprego/Função:_____ Regime Jurídico:_____

2– HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	**Horário**
2ª-feira das às horas	**das às horas**
3ª-feira das às horas	**das às horas**
4ª-feira das às horas	**das às horas**
5ª-feira das às horas	**das às horas**
6ª-feira das às horas	**das às horas**
Sábado	**das às horas**
Domingo	**das às horas**
Total da Carga Horária Semanal:	

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente __ km e que utilizarei _____como meio de transporte, gastando no percurso _____horas e ___minutos.

Caso venha a assumir vínculo nestas condições ou alterar as informações hora prestadas, assumo o compromisso de comunicar esta Divisão de Recursos Humanos no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Dom Eliseu/PA, _____de _____de 2024.

_____
Assinatura

OBS.: O cargo, emprego ou função pública compreende todo aquele exercido na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

ANEXO II – EDITAL N.º 06/2024

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES
PARA EFEITOS DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro, em obediência à Legislação do Imposto de Renda, que tenho como encargo de família as pessoas abaixo relacionadas:

Nome completo	Sexo	Data de Nascimento	Parentesco	CPF

Declaro sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha responsabilidade, não cabendo a VSª qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

Dom Eliseu/PA, _____de _____de 2024.

_____
Assinatura

ANEXO II – EDITAL N.º 06/2024

DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES DE SAÚDE

ANTECEDENTES PESSOAIS					
	SIM	NÃO		SIM	NÃO
A sua saúde tem sido boa? SE NÃO, POR QUÊ?			Você tem hipertensão arterial? SE NÃO, POR QUÊ? SE SIM, FAZ TRATAMENTO? FAZ USO DE MEDICAÇÃO?		
Faz uso de bebidas alcoólicas? SE SIM, QUANTO E QUAL A FREQUÊNCIA?			Já sofreu convulsões ou desmaios? SE SIM, QUANDO? FAZ ACOMPANHAMENTO?		
Você fuma? SE SIM, QUANTO E QUAL A FREQUÊNCIA?			Já sofreu acidentes graves ou fraturas? SE SIM, QUAL?		
Esteve internado para tratamento? SE SIM, QUAL O MOTIVO?			Já teve doenças de pulmões ou brônquios? SE SIM, QUAL? FAZ ACOMPANHAMENTO?		
Já foi operado alguma vez? SE SIM, QUAL O MOTIVO?			Já sofreu doenças renais ou urinarias? SE SIM, FAZ ACOMPANHAMENTO?		
Já fez tratamento psiquiátrico? SE SIM, POR QUANTO TEMPO? FAZ ACOMPANHAMENTO? FAZ USO DE MEDICAÇÃO? QUAL?			Você é diabético? SE SIM, DESDE QUANDO? FAZ ACOMPANHAMENTO?		
Já fez uso de tóxicos? SE SIM, QUAL E POR QUANTO TEMPO?			Já teve úlcera ou gastrite? SE SIM, FAZ ACOMPANHAMENTO?		
Faz uso contínuo de alguma medicação? SE SIM, QUAL? DESDE QUANDO?			Já teve doença venérea?		
Faz uso de lentes corretivas? (óculos/ lentes de contato) SE SIM, COMPARECER À PERÍCIA MUNIDO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA (RECEITA)			Já fez cirurgia oftalmológica? SE SIM, QUAL O MOTIVO?		
Já teve doença cardíaca? SE SIM, FAZ ACOMPANHAMENTO?			Procurou médico nos últimos 2 anos? SE SIM, POR QUAL MOTIVO?		
Já tirou licença médica? SE SIM, QUAL O MOTIVO?					

ANEXO II – EDITAL N.º 06/2024

FICHA DE CADASTRO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL					
NOME: NOME SOCIAL:					
NOME DO PAI:					
NOME DA MÃE:					
RAÇA/COR ( ) INDÍGENA ( ) NEGRA/PRETA ( )BRANCA ( )AMARELA PARDA ( )		ESTADO CIVIL: ( )SOLTEIRO ( )CASADO ( )VIÚVO ( )DIVORIADO ( )UNIÃO ESTÁVEL ( )OUTROS			
DN:	SEXO:	NATURALIDADE:	UF	NACIONALIDADE	
ENDEREÇO:				NÚMERO:	
BAIRRO	CIDADE			ESTADO:	
COMPLEMENTO:				CEP:	
ESCOLARIDADE: ( ) FUNDAMENTAL INCOMPLETO ( ) FUNDAMENTAL COMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO COMPLETO ( ) CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL ( ) SUPERIOR INCOMPLETO ( ) SUPERIOR COMPLETO ( ) SUPERIOR C/ ESPECIALIZAÇÃO ( ) SUPERIOR C/ MESTRADO ( ) SUPERIOR C/ DOUTORADO					
IDENTIDADE:		ÓGÃO EMISSOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	UF	
TÍTULO DE ELITOR:	SEÇÃO:	ZONA:	UF:	CPF:	
TELEFONE 1:	TELEFONE 2:		TELEFONE CONTATO:	EMAIL:	
PIS/PASEP		CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:		CATEGORIA:	
DEPENDENTES:					
NOME: DATA DE NASCIMENTO SEXO GRAU DE PARENT. CPF					
CARGO:					

Dom Eliseu/PA, _____de _____de 2024.

_____

Assinatura

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5DACF09B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2024/GAB/PMI, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para realizar prestação de conta e confecção de documentos de identificação civil, no dia 14 de março de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	**NOME**	**CARGO**	**CPF**	**ENDEREÇO**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
01	Sidney José de Sousa Santos	Agente Administrativa	660.521.732-20	Trav. Quintino Bocaiúvas nº 105 – bairro: centro – Igarapé-Miri	R$: 110,00	R$: 110,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 14 de março de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:62A72FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2024/GAB/PMI, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar de uma Reunião Técnica realizada na Fundação Cultural do Pará - FCP, no dia 18 de março de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Josival Moraes Quaresma	Secretário Municipal de Cultura	613.503.462-68	Trav. Generalíssimo Deodoro nº 170 – Bairro: cinco bocas – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 750,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri,15 de março de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9219A122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2024/GAB/PMI, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º–Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 05 (cinco) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem de uma Reunião com a equipe técnica da Secretaria de Assistência Social do Estado do Pará - SEASTER, no dia 19 de março de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Karina Souza de Souza	Chefe de Setor	704.423.042-34	Trav. Coronel Vitorio Kit Net nº 01 – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R$: 136,00	R$: 136,00
01	Rayanni Corrêa Cabral	Diretor de Departamento	022.362.372-51	Av. Sesquicentenario nº 101 – bairro: cenytro – Igarapé-Miri	R$: 136,00	R$: 136,00
01	Emanoel Antonio Costa da Silva	Tesoureiro	765.790.772-04	Trav. Coronel Vitorio nº 186 – Bairro: centro – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00
01	Mara Suzana Gonçalves Lobato	Agente Administrativo	024.716.372-48	Rua Angelo Lobato - Igarapé-Miri	R$: 110,00	R$: 110,00
01	Leila Maria Lobato Pantoja	Professor de Educação Básica I	394.751.582-00	Trav. Coronel Vitorio – Bairro: centro – Igarapé-Miri	R$: 110,00	R$: 110,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 18 de março de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:49A659F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2024 - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VENCIMENTO BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ.

LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2024.

Dispõe sobre o reajuste do vencimento base dos profissionais do magistério do Município de Rio Maria, Estado do Pará.

A **Prefeita do Município de Rio Maria**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 66, incisos I e II e 97, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica concedido reajuste de 15,01% (quinze inteiros e um centésimo por cento) no vencimento base dos profissionais do magistério do Município de Rio Maria, fixado pela Lei Complementar Municipal nº 96, de 19 de maio de 2023, da seguinte forma:
I - 8,76% (oito inteiros e setenta e seis centésimos por cento), de forma retroativa, a partir de 1º de janeiro de 2024;
II - 6,25% (seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) a partir da publicação desta Lei Complementar;

Parágrafo único. O percentual fixado no inciso I do *caput* deste artigo, devidos entre 1º de janeiro de 2024 e a publicação desta Lei Complementar, serão pagos em duas parcelas com idêntico valor nos meses subsequentes à publicação desta Lei Complementar.

Art. 2º. A tabela I constante do Anexo I da Lei Municipal nº 637, de 01 de julho de 2010, passa a vigorar com o reajuste instituído por esta Lei Complementar.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de março de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

A Tabela I constante do Anexo I da Lei Municipal nº 637, de 01 de julho de 2010 passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I
QUADRO DE CARGO EFETIVO DE CARREIRA
PARTE PERMANENTE
CATEGORIA FUNCIONAL - DOCENTE
REFERÊNCIAS/VENCIMENTOS
CARGA HORÁRIA PADRÃO - 40 HORAS SEMANAIS OU 200 HORAS/MÊS
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO - TRIÊNIO

TABELA I - VENCIMENTO

Cargo/Função	Código/Nível	Referência	Tempo de Serviço	Piso Salarial	Progressão Horizontal	Vencimento
DOCÊNCIA NÍVEL MÉDIO	GOMPM-DNM	A	Ingresso na carreira	R$ 4.580,69	Início	R$ 4.580,69
	GOMPM-DNM	B	3 anos	R$ 4.580,69	3%	R$ 4.718,11
	GOMPM-DNM	C	6 anos	R$ 4.580,69	6%	R$ 4.855,53
	GOMPM-DNM	D	9 anos	R$ 4.580,69	9%	R$ 4.992,95
	GOMPM-DNM	E	12 anos	R$ 4.580,69	12%	R$ 5.130,37
	GOMPM-DNM	F	15 anos	R$ 4.580,69	15%	R$ 5.267,79
	GOMPM-DNM	G	18 anos	R$ 4.580,69	18%	R$ 5.405,21
	GOMPM-DNM	H	21 anos	R$ 4.580,69	21%	R$ 5.542,63
	GOMPM-DNM	I	24 anos	R$ 4.580,69	24%	R$ 5.680,05
	GOMPM-DNM	J	27 anos	R$ 4.580,69	27%	R$ 5.817,47
	GOMPM-DNM	L	30 anos	R$ 4.580,69	30%	R$ 5.954,89
DOCÊNCIA NÍVEL SUPERIOR	GOMPM-DNS	A	Ingresso na carreira	R$ 6.412,98	Início	R$ 6.412,98
	GOMPM-DNS	B	3 anos	R$ 6.412,98	3%	R$ 6.605,36
	GOMPM-DNS	C	6 anos	R$ 6.412,98	6%	R$ 6.797,75
	GOMPM-DNS	D	9 anos	R$ 6.412,98	9%	R$ 6.990,14
	GOMPM-DNS	E	12 anos	R$ 6.412,98	12%	R$ 7.182,53
	GOMPM-DNS	F	15 anos	R$ 6.412,98	15%	R$ 7.374,92
	GOMPM-DNS	G	18 anos	R$ 6.412,98	18%	R$ 7.567,31
	GOMPM-DNS	H	21 anos	R$ 6.412,98	21%	R$ 7.759,70
	GOMPM-DNS	I	24 anos	R$ 6.412,98	24%	R$ 7.952,09
	GOMPM-DNS	J	27 anos	R$ 6.412,98	27%	R$ 8.144,48
	GOMPM-DNS	L	30 anos	R$ 6.412,98	30%	R$ 8.336,87

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A61A1E15

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 104/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) AOS SERVIDORES DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica concedido reajuste ao vencimento base dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), passando a vigorar conforme disposição contida em anexo.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas providências.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

QUADRO DE PESSOAL FIXO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR – MEDICOS – GNS/MED				
ORD	**CARGO**	**CÓDIGO**	**QUANTITATIVO**	**SALÁRIO BASE**
•	MÉDICO AUDITOR	GNS/MAU	01	6.600,00
•	MÉDICO PSIQUIATRA	GNS/MPS	01	6.600,00
•	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	GNS/MOF	01	6.600,00
•	MÉDICO PEDIATRA	GNS/MPE	02	6.600,00
•	MÉDICO CLINICO GERAL	GNS/MCL	10	6.600,00
•	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	GNS/MCI	04	6.600,00
•	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	GNS/MGO	01	6.600,00
•	MÉDICO ANESTESISTA	GNS/MAN	01	6.600,00
•	MÉDICO CLINICO PLANTONISTA	GNS/MCP	10	6.600,00
•	MÉDICO DO TRABALHO	GNS/MT	01	6.600,00
•	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	GNS/MA	01	6.600,00
•	MÉDICO UROLOGISTA	GNS/MU	01	6.600,00

GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR – DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE – GNS/DPS				
ORD	**CARGO**	**CÓDIGO**	**QUANTITATIVO**	**SALÁRIO BASE**
•	ENFERMEIRO	GNS/ENF	25	3.547,04
•	NUTRICIONISTA	GNS/NUT	03	3.547,04
•	PSICÓLOGO	GNS/PSI	05	3.547,04
•	FISIOTERAPEUTA	GNS/FIS	06	3.547,04
•	FONOAUDIÓLOGO	GNS/FON	02	3.547,04
•	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	GNS/FAR	05	3.547,04
•	BIOMÉDICO	GNS/BIO	03	3.547,04
•	TERAPEUTA OCUPACIONAL	GNS/TER	02	3.547,04
•	ODONTÓLOGO	GNS/ODO	10	3.547,04
•	MÉDICO VETERINÁRIO	GNS/MAN	02	3.547,04
•	ASSISTENTE SOCIAL	GNS/ASS	04	3.547,04
•	TECNÓLOGO DE RADIOLOGIA	GNS/TER	01	3.547,04
•	BIOMÉDICO CITOPATOLOGISTA	GNS/BC	01	3.547,04
•	TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO	GNS/TA	02	3.547,04
•	TECNÓLOGO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	GNS/TA	01	3.547,04
•	ENGENHEIRO DE PRODUCAÇÃO	GOEPM/EG	01	3.547,04

GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR – PROFISSIONAIS DE OUTRAS ÁREAS – GNS/POA				
ORD	**CARGO**	**CÓDIGO**	**QUANTITATIVO**	**SALÁRIO BASE**
•	EDUCADOR FÍSICO	GNS/EDU	03	3.547,04
•	PEDAGOGO	GNS/PED	03	3.547,04
•	ENGENHEIRO DO TRABALHO	GNS/ENGT	01	3.547,04
•	ENGENHEIRO CIVIL	GNS/ENGC	01	3.547,04
•	TECNÓLOGO	GNS/TEC	04	3.547,04
•	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	GNS/TI	01	3.547,04

GRUPO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO, ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM SAÚDE – GNT/APS				
ORD	**CARGO**	**CÓDIGO**	**QUANTITATIVO**	**SALÁRIO BASE**
•	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GNS/ENF	70	1.606,11
•	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	GNS/SAB	10	1.606,11
•	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	GNS/RAD	10	02 (dois) salários mínimos
•	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	GNS/LAB	6	1.606,11
•	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GNS/VISA	4	1.606,11
•	PROTÉTICO	GNS/PRO	2	1.606,11
•	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	GNS/TST	2	1.606,11
•	MAQUEIRO	GNS/MAQ	8	1.606,11
•	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	GNS/INF	11	1.606,11
•	VIGILANTE	GNS/VIG	05	1.606,11
•	TÉCNICO DE SISTEMA	GOEPM/TS	01	1.606,11
•	AUXILIAR DE FARMÁRCIA	GOEPM/TS	01	1.606,11

GRUPO DE NÍVEL MÉDIO, ATIVIDADES AUXILIARES EM SAÚDE – GNT/ASS				
ORD	**CARGO**	**CÓDIGO**	**QUANTITATIVO**	**SALÁRIO BASE**
1.	AGENTE ADMINISTRATIVO	GNS/AGA	20	1.412,00
2.	AGENTE DE ENDEMIAS	GNS/ACE	25	02 (dois) salários mínimos
3.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GNS/ACS	80	02 (dois) salários mínimos
4.	RECEPCIONISTA	GNS/REC	40	1.412,00

5.	DIGITADOR	GNS/DIG	02	1.412,00
6.	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GNS/QUE	4	1.412,00
7.	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	GNS/COA	20	1.702,58
8.	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	GNS/ACO	10	1.412,00
9.	AGENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	GNS/AVISA	08	1.412,00
10.	SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO	GNS/SEC	01	1.412,00

GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL, APOIO OPERACIONAL – GNT/APO				
ORD	**CARGO**	**CÓDIGO**	**QUANTITATIVO**	**SALÁRIO BASE**
	COZINHEIRA	GNS/COZ	10	1.412,00
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GNS/ASG	35	1.412,00
	CONTINUO	GNS/COM	01	1.412,00
	VIGIA	GNS/VIG	25	1.412,00
	MOTORISTA	GNS/MOT	08	1.702,58
	LAVADEIRA	GNS/LAV	06	1.412,00
	ELETRICISTA	GNS/ELT	01	1.412,00
	JARDINEIRO	GNS/JAR	01	1.412,00

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D9CDDE5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240202 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 004/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240202
Processo Licitatório: PE 004/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: F R DA SILVA FILHO COMERCIO E SERVICO EIRELI
Data da assinatura: 25 de março de 2024
Valor: R$ 646.400,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VLR.UNIT.**	**VLR.TOTAL**
1	SERVIÇO DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMETARES -	4000	hora	R$ 17,00	R$ 68.000,00
2	SERVIÇO DE AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES -	4000	hora	R$ 14,00	R$ 56.000,00
3	SERVIÇO DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES -	2000	hora	R$ 17,50	R$ 35.000,00
4	SERVIÇO DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES -	4000	hora	R$ 19,00	R$ 76.000,00
5	SERVIÇO DE AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES -	3000	hora	R$ 16,00	R$ 48.000,00
6	SERVIÇO DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES -	4000	hora	R$ 19,00	R$ 76.000,00
7	SERVIÇO DE AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES -	3000	hora	R$ 15,00	R$ 45.000,00
8	SERVIÇO DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES -	2000	hora	R$ 19,00	R$ 38.000,00
9	SERVIÇO DE AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO C/ENCARGOS COMPLEMENTARES	1500	hora	R$ 15,50	R$ 23.250,00
10	SERVIÇO DE TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES -	4000	hora	R$ 19,00	R$ 76.000,00
11	SERVIÇO DE GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES -	1500	hora	R$ 19,10	R$ 28.650,00
12	SERVIÇO DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES -	2000	hora	R$ 24,00	R$ 48.000,00
13	SERVIÇO DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES -	1500	hora	R$ 19,00	R$ 28.500,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 646.400,00**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:52B66F17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **19ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2023-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área do **MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo, localizada na Rua Magalhães Barata, nº77, Bairro Bela Vista, Trairão - Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2021, no dia 26 de março de 2024, no horário das 8h às 14h.

MEIO AMBIENTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Assistente Administrativo								**01 Vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Graduação	Pós Graduação	Tempo de Serviço	Critério de Desempate	Total	Classificação
Fellipe Rhaffael Mota de Aguiar	045	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Classificado

Trairão, 25 de Março de 2024.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A9DD15C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram construídas por meio do engajamento e resistência da sociedade.

O presente edital destina-se à premiação de agentes culturais do Município de Ulianópolis, Estado do Pará.

Deste modo, a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Na realização deste edital serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, sob fundamentado dos artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo).

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a seleção de agentes culturais múltiplas linguagens que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Ulianópolis/PA, observadas as categorias descritas no Anexo I.

1.2 O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, e será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, e sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, conforme autoriza o art. 41 do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

2. VALORES

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R$ 152.806,11 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e seis reais e onze centavos), dividido entre as categorias elencadas no Anexo I deste Edital.

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
24.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;
13 392 0307 2.172 Manutenção das Ações de enfrentamento dos Impactos da Pandemia na Cultura – Lei Paulo Gustavo;
3.3.90.31 Premiações;
3.3.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física;
3.3.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
3.3.90.40 Serviço de Tecnologia e Informação/Comunicação;

2.3 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente noMunicípio de Ulianópolishá pelo menos4 (quatro) anos. No entanto, é importante ressaltar que, além do critério de residência, serão considerados especialmente os artistas com notório reconhecimento de suas atuações na vida cultural do município. Este reconhecimento pode ser avaliado por meio de prêmios recebidos, participação em eventos relevantes, contribuições significativas para a comunidade artística local, entre outros indicadores de destaque. Além disso, os candidatos são incentivados a apresentar um portfólio que demonstre sua experiência e realizações artísticas, bem como a disponibilizar informações sobre suas redes sociais, que podem ser utilizadas como ferramentas adicionais de avaliação de sua presença e impacto na cena cultural de Ulianópolis. Portanto, artistas com uma

trajetória consolidada e reconhecida em Ulianópolis, comprovada por meio de portfólio e presença ativa em redes sociais, têm um peso adicional na avaliação de suas inscrições no Edital.

3.2 O agente cultural pode ser:

I. Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);
II. Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
III. Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
IV. Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

3.3 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para a assinatura do recibo de pagamento e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV.

4. COTAS

4.1 Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:

a) no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e

b) no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.

4.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

4.3 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

4.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

4.5 No caso de não existirem candidaturas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

4.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 4.5 , as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

4.7 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo VI.

5. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

5.1 Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - tenham sido contemplados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 AUDIOVISUAL (LEI PAULO GUSTAVO). Este critério visa assegurar que os recursos e oportunidades oferecidos por este Edital sejam destinados a agentes culturais que ainda não foram beneficiados pelo referido edital específico para o audiovisual. Dessa forma, aqueles que já obtiveram reconhecimento ou suporte financeiro por meio do mencionado edital estão impedidos de participar deste processo, garantindo uma distribuição mais equitativa de recursos e oportunidades dentro da comunidade cultural de Ulianópolis.

II - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;

III - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos; e

IV - sejam membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador).

5.2 O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 5.1.

5.3 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 5.1.

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 25/03/2024 à 01/04/2024.

7. COMO SE INSCREVER

7.1 O agente cultural deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 por meio físico.

7.2 O agente cultural deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

a) Formulário de inscrição (Anexo III).

b) Autodeclaração étnico-racial e documentos comprobatórios pertinentes; caso o agente cultural for concorrer às cotas previstas no item 4;

c) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no Município de Ulianópolis/PA, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;

d) No caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo de declaração de representante de coletivo ou grupo cultural, apenso no Anexo IV;

e) quando se tratar de pessoa física: RG e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF,ou, quando se tratar de pessoa jurídica: inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

7.3 O candidato à premiação pode se inscrever em uma única categoria e pode ser contemplado com um (1) prêmio.

7.4 O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.

7.5 O agente cultural deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos.

7.6 As inscrições deste edital são gratuitas.

7.7 As candidaturas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. ETAPAS DO EDITAL

8.1 A seleção das candidaturas submetidas a este Edital será composta das seguintes etapas:

I - Avaliação e seleção da trajetória cultural, a ser realizada pela Comissão de Seleção;

II - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do agente cultural, descritas no tópico 7.1 e 7.2.

9. ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

9.1 A fase de avaliação será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Ulianópolis, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III.

9.2 A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.

9.3 A avaliação e seleção das candidaturas será realizada por Comissão de seleção formada por pareceristas externos contratados.

9.4 Na composição da Comissão de Seleção buscar-se-á promover a equidade de gênero e étnico-racial.

9.5 A Comissão de Seleção será coordenada pelo Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

9.6 Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação de candidaturas quando:

I – tiverem interesse direto na matéria;

II – no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o agente cultural ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

9.7 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.
9.8 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III.

9.9 Contra a decisão da fase de avaliação, caberá recurso destinado ao Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

9.10 Os recursos de que tratam o item 9.9 deverão ser enviados à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo no prazo de três (3) dias a contar da data da publicação do resultado, considerando-se para o início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

9.11 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

9.12 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de avaliação será divulgado no portal do Município através do site https:ulianopolis.pa.gov.br/.

10. ETAPA DE HABILITAÇÃO

10.1 Finalizada a etapa de avaliação e seleção das candidaturas, o agente cultural selecionado deverá, no prazo de cinco (5) dias, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

10.1.1. PESSOA FÍSICA

I- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

10.1.1.2 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

10.1.2 Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo.

10.1.2. PESSOA JURÍDICA

I - documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

10.2 O agente cultural deve encaminhar a documentação obrigatória de habilitação por meio físico.

10.3 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado ao Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

10.4 Os recursos de trata o item 10.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

10.5 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

11. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

11.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, conforme as seguintes regras:

Os recursos não utilizados em algumas das categorias serão remanejados de acordo com a ordem classificatória das candidaturas.

12. ASSINATURA DO RECIBO

12.1. Após a divulgação do resultado, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Recibo de Premiação Cultural, conforme Anexo V.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O recebimento do prêmio está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

13.2 A prestação de informações não será exigida na modalidade de premiação.

13.3 O presente Edital e os seus anexos estarão disponíveis no site https://ulianopolis.pa.gov.br/ . Demais informações podem ser obtidas através do e-mail secretaria.secult@ulianopolis.pa.gov.br e telefone (91)99978-7027.

13.4 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), sem prejuízo das legislações locais.

13.5 Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.

13.6 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site https://ulianopolis.pa.gov.br/ e nas mídias sociais oficiais.

13.7 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo do Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

13.8 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

13.9 O agente cultural será o único responsável pela veracidade das informações constantes da candidatura e documentos encaminhados, isentando o Município de Ulianópolis/PA de qualquer responsabilidade civil ou penal.

13.10 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30/04/2024.

13.11 Este Edital é composto pelos seguintes anexos, que serão disponibilizados no site https: ulianopolis.pa.gov.br/.

Anexo I – Categorias

Anexo II- Critérios de seleção e bônus de pontuação

Anexo III- Formulário de Inscrição

Anexo IV - Declaração de representação de grupo ou coletivo cultural

Anexo V - Recibo de Premiação Cultural

Anexo VI - Declaração étnico-racial

Ulianópolis – PA, 25 de março de 2024.

PAULO ABRAIM MASCARENHAS
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal de Ulianópolis

ANEXO I
CATEGORIAS - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

1. RECURSOS DO EDITAL
O presente edital possui valor total de R$ 152.806,11 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e seis reais e onze centavos).
Serão disponibilizadas 60 vagas com valor de R$ 2.546,76 cada.

2. QUEM PODE PARTICIPAR
Podem participar deste Edital pessoas físicas, pessoas jurídicas, ou coletivos sem CNPJ atuantes na área de arte e cultura de:
Cantores;
Artesanato;
Dj´s

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Categorias	Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
Cantores	32	8	40	R$2.546,77	R$ 101.870,80
Artesanato	10	5	15	R$2.546,77	R$ 38.201,55
Dj´s	5	-	5	R$2.546,77	R$ 12.733,85

ANEXO II
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	Reconhecida atuação no segmento cultural inscrito(a)	10
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, etc	10
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		40

Além da pontuação acima, o agente cultural pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**
E	Agente cultural do gênero feminino	5
F	Agente cultural negro ou indígena	5
G	Agente cultural com deficiência	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 PONTOS

PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**
H	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5
I	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 PONTOS

* A pontuação final de cada candidatura será, por média das notas atribuídas individualmente por cada membro.

*Os critérios gerais são **eliminatórios**, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

*Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural.

*Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, respectivamente;

*Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir:
agente culturai com maior idade;

*Serão considerados aptas os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.

*A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

• INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL

Você é pessoa física ou pessoa jurídica?

( ) Pessoa Física

( ) Pessoa Jurídica

DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:

(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio)

Agência:

Conta:

Banco:

PARA PESSOA FÍSICA:

1.1 Nome Completo:

1.2 Nome artístico ou nome social (se houver):

1.3 CPF:

1.4 RG:

Órgão expedidor e Estado:

1.5 Data de nascimento:

1.6 Gênero:

( ) Mulher cisgênero

( ) Homem cisgênero

( ) Mulher Transgênero

( ) Homem Transgênero

( ) Pessoa não binária

( ) Não informar

1.7 Raça/cor/etnia:

( ) Branca

( ) Preta

( ) Parda

( ) Indígena

( ) Amarela

1.8 Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

( ) Sim

( ) Não

Caso tenha marcado "sim"qual tipo de deficiência?

( ) Auditiva

( ) Física

( ) Intelectual

( ) Múltipla

( ) Visual

1.9 Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

Você reside em quais dessas áreas?

( ) Zona urbana central

( ) Zona urbana periférica

( ) Zona rural

( ) Área de vulnerabilidade social

( ) Unidades habitacionais

( ) Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)

( ) Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)

( ) Áreas atingidas por barragem

( ) Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

1.10 Pertence a alguma comunidade tradicional?

( ) Não pertenço a comunidade tradicional

( ) Comunidades Extrativistas

( ) Comunidades Ribeirinhas

( ) Comunidades Rurais

( ) Indígenas

( ) Povos Ciganos

( ) Pescadores(as) Artesanais

( ) Povos de Terreiro

( ) Quilombolas

( ) Outra comunidade tradicional

1.11 E-mail:

1.12 Telefone:

1.13 Vai concorrer às cotas (Para categorias que contemplam pessoas físicas)?

( ) Sim ( ) Não

Se sim. Qual?

( ) Pessoa negra

( ) Pessoa indígena

1.14 Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

( ) Não

( ) Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

PARA PESSOA JURÍDICA:

1.1 Razão Social

1.2 Nome fantasia

1.3 CNPJ

1.4 Endereço da sede:

1.5 Cidade:

1.6 Estado:

1.7 Número de representantes legais

1.8 Nome do representante legal

1.9 CPF do representante legal

1.10 E-mail do representante legal

1.11 Telefone do representante legal

1.12 Gênero do representante legal

( ) Mulher cisgênero

( ) Homem cisgênero

( ) Mulher Transgênero

( ) Homem Transgênero

( ) Pessoa não Binária

( ) Não informar

1.13 Raça/cor/etnia do representante legal

( ) Branca

( ) Preta

( ) Parda

( ) Indígena

1.14 Representante legal é pessoa com deficiência?

( ) Sim

( ) Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?

( ) Auditiva

( ) Física

( ) Intelectual

( ) Múltipla

( ) Visual

• INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

2.1 Escolha a categoria a que vai concorrer:

2.2 Descreva a sua trajetória cultural

2.3 Você realizou iniciativas inovadoras? Se sim, quais?

2.4 Como as ações que você desenvolveu transformaram a realidade do seu entorno/sua comunidade?

2.5 Você considera que sua trajetória:
Contribuiu para fortalecer o coletivo/grupo/organização e a comunidade em que é desenvolvido, na afirmação de suas identidades culturais;
Contribuiu para promover e a difundir as práticas culturais;
Contribuiu na formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas;
Contribuiu na formação cultural da população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais;
Contribuiu na oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno;
Proporcionou uma intensa troca cultural entre os realizadores do projeto e a comunidade;

2.6 Como a sua comunidade participou dos projetos ou ações que você desenvolveu?
(Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu)

2.7 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

2.8 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc? Se sim, quais?

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tal como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO- CULTURAL

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por agentes culturais que integram um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar

quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

[LOCAL]
[DATA]

ANEXO V
RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL:
Nº DO CPF OU CNPJ:
DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

PREMIADO:

Declaro que recebi a quantia de [VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO], na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural [NOME E NÚMERO DO EDITAL].

NOME
LOCAL

ASSINATURA

ANEXO VI
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____(informar se é NEGRO OU INDÍGENA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO VII
CRONOGRAMA PARA PREMIAÇÃO DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

ETAPA	PRAZO EM DIAS	DATA	
		ÍNICIO	FINAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	-	25/03/2024	-
INSCRIÇÃO	5	25/03/2024	01/04/2024
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	5	02/04/2024	06/04/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	3	08/02/2024	10/04/2024
PRAZO PARA RECURSO	3	11/04/2024	15/04/2024
PUBLICAÇÃO DO JUGAMENTO DOS RECURSOS	3	16/04/04/2024	17/04/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	1	18/04/2024	18/04/2024
PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS	3	19/04/2024	22/04/2024
PRAZO PARA ASSINATURA DO RECIBO	3	22/04/2024	24/04/2024
PRAZO PARA PAGAMENTO	8	24/04/2024	31/04/2024

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:8B882ED2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024-SEMED

Resultado				
Processo Seletivo Simplificado				
SEMED – 01/2024				
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃ O	NOME	CPF	PCD	PONTO S
1	LORIANA FREITAS RODRIGUES	296******87	não	10,00
2	MARIA GELCILENE SILVA DE SOUSA	730******20	não	10,00
3	GABRIELE DA SILVA FELIX	034******41	não	10,00
4	MARILENE OLIVEIRA DA SILVA	726******91	não	10,00
5	ATILA DA SILVA MACHADO	986******20	não	10,00
6	HELLEN KARINE SILVA NUNES	045******60	não	10,00
7	DANIELA DOS SANTOS ARAUJO	008******73	não	10,00
8	MIRIAN SOARES SOUSA	017******74	não	10,00
9	CATIA DE SOUZA	013******52	não	10,00
10	CLEITA DA SILVA NUNES	718******20	não	10,00
11	WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS	001******89	não	10,00
12	CARLA FERREIRA DO NASCIMENTO	006******67	não	10,00
13	DANIELLE DE SOUZA ARAUJO	072******44	não	10,00
14	REGINALDO DE SOUSA ALMEIDA	867******68	não	10,00
15	MARIA DE JESUS MENDES	770******34	não	10,00
16	ELIKLEIA RIBEIRO DE SOUSA	022******00	não	10,00
17	ELZIMARA ALVES FREITAS RODRIGUES	896******04	não	10,00
18	MARIA LISIONEIDE SOUSA MARINHO	845******72	não	10,00
19	ELIZONEYDE APINAGES DE SOUSA	618******00	não	10,00
20	MARIA ZELMA DA COSTA SANTOS	940******34	não	10,00
21	VALSERGIO DA CRUZ ARRUDA	807******30	não	10,00
22	JOAO ARAUJO SILVA	472******68	não	10,00
23	JESSICA RAYANE BRANDÃO VIANA	050******65	não	10,00
24	SAMARA OLIVEIRA LOPES	301******80	não	10,00
25	DEBORA BARROS DOS SANTOS	061******47	não	10,00
26	BRENA DOS SANTOS BARBOSA	053******28	não	10,00
27	DACYVANIA RAMOS DA CONCEIÇÃO	914******34	não	10,00
28	LORIANITA GONÇALVES FREITAS	707******34	não	10,00
29	MARIA JOSE BARBOZA DA SILVA	333******97	não	10,00
30	FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS	740******34	não	10,00
31	GLAUCIA VALERIA DE SOUSA GURJÃO	824******20	não	9,75
32	ELZA MARULHA DOS SANTOS	851******91	não	9,75
33	FRANCIVAN DA SILVA LIMA	975******00	não	9,75
34	LAURINETE SANTOS DA SILVA	381******91	não	9,50
35	VANDECARLA PRACA LIMA	843******15	não	9,50
36	SÔNIA LOPES DOS SANTOS	364******53	não	9,50
37	TEREZINHA CARDOSO OLIVEIRA SANTOS	925******87	não	9,25
38	DIANA PEREIRA DA SILVA	008******08	não	9,00
39	GILSELIA NUNES PEREIRA	450******68	não	9,00
40	MARIA LUCINETE COELHO DOS SANTOS	611******91	não	9,00
41	CICERA ROCHA DOS SANTOS VIEIRA	680******15	não	9,00
42	MARIA DE FATIMA CARDOSO BARROS	014******88	não	9,00
43	JAKELMA BORGES COSTA	865******15	não	9,00
44	EDSON FERREIRA DA SILVA	539******04	não	9,00
45	MARIO RODRIGUES DE SOUSA	608******20	não	9,00
46	EDSON MESQUITA SANTO	904******53	não	8,50
47	MARLY ANGELA RIBEIRO NEVES	939******53	não	8,50
48	LUZIENE NUNES PEREIRA	694******63	não	8,00
49	MARIA DIVINA DA SILVA DO VALE	730******34	não	8,00
50	NAIARA LOPES FEITOSA SAUMA	526******06	não	8,00

51	ELIANA JANSE GAMA	608******18	não	8,00
52	MARIA ELIANA DE SOUZA SANTANA	861******34	não	8,00
53	SONIA MARIA MATIAS DOS SANTOS	493******91	não	8,00
54	SERGIO RENE MATEUS BARROS	626******15	não	8,00
55	TEREZINHA SOUZA OLIVEIRA	742******68	não	8,00
56	JOSEILDO CARDOSO DA SILVA SANTOS	904******00	não	7,75
57	MAYARA MOTA DA SILVA	009******70	não	7,50
58	REGINA CÉLIA DA SILVA NASCIMENTO	774******15	não	7,50
59	GENIZELIA OLIVEIRA PEREIRA	374******87	não	7,50
60	IVANILDE DA SILVA GOMES	766******78	não	7,00
61	JUCILENE COSTA FERREIRA	008******80	não	7,00
62	MARIA HELENA CORDEIRO DA SILVA	002******13	não	7,00
63	KARMELUCIA RIBEIRO DA SILVA	006******08	não	7,00
64	JACENILDE TAVARES DE MELO	731******49	não	7,00
65	VANDA MARIA ROCHA DA SILVA	319******91	não	7,00
66	KATIA CARDOSO RABELO	664******97	não	7,00
67	IVONETE DA COSTA LUSTOSA	380******20	não	7,00
68	JUVANI MOREIRA BOTELHO	381******68	não	7,00
	MARIA ELIANE MARQUES DE SOUSA			
69	BRANDÃO	021******32	não	7,00
70	ANTÔNIO ALVES DA SILVA	299******68	não	7,00
71	CLEUZA RODRIGUES LIMA	251******04	não	7,00
72	MARIA FRANCISCA MARQUES CARDOSO	007******39	não	7,00
73	BRUNA FURTADO SILVA	043******14	não	7,00
74	VALTER FEITOSA SOUZA	897******20	não	7,00
75	JORCY LOPES DOS REIS	699******87	não	7,00
76	EDIANA NUNES MOURÃO	972******87	não	7,00
77	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	783******87	não	6,75
78	ELIANA GONÇALVES FREITAS	640******34	não	6,50
79	MARIA DOS SANTOS SOARES	008******70	não	6,50
80	HELAINE DA SILVA LIMA	872******53	não	6,50
81	VANDEANE TORRES DA SILVA	537******15	não	6,25
82	NANCI FREITAS DA SILVA	184******00	não	6,25
83	JOSEFA PEREIRA SILVA LOPES	638******00	não	6,00
84	CLEODETE DE SOUSA ALVES	189******49	não	6,00
85	ZOROBABEL RODRIGUES SOUZA	247******87	não	6,00
86	CLAUDIA RIBEIRO DA CRUZ	395******49	não	6,00
87	FRANCISCO GILVAN FERREIRA BRAZ	762******15	não	6,00
88	THAYLISSON RODRIGUES SANTANA	049******33	não	6,00
89	GILDENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	246******04	não	6,00
90	ESLANIA CANUTO DOS SANTOS	016******47	não	6,00
91	EDIONES BARBOSA DOS SANTOS	003******14	não	6,00
92	ANDERSON OSCAR COUTO TEIXEIRA	574******49	não	6,00
93	IVONILDES ANDRADE DE MORAIS	937******72	não	6,00
94	FRANCISCA IARA PEREIRA DE CARVALHO	027******51	não	6,00
95	TEREZINNHA FRANCISCO DA SILVA	462******72	não	6,00
96	ANA BEATRIZ FREITAS DOS SANTOS	700******98	não	6,00
97	LASTENIA FERNANDES DA SILVA	862******04	não	6,00
98	MARILENE BITENCOUTH DA SILVA	295******87	não	5,75
99	ROSIMEIRE SANTOS LARANJEIRA	013******61	não	5,75
100	NOEMIA PINHEIRO DE CARVALHO	031******70	não	5,50
101	IVONICE FERNANDES SAMPAIO ROCHA	673******00	não	5,50
102	MARINALVA DE ARAUJO CHAVES	616******87	não	5,50
103	FERNANDA MEDEIROS DOS SANTOS	026******07	não	5,50
104	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA PESSOA	006******50	não	5,50
105	SARA SENA MOTA	226******49	não	5,50
106	LAURICILENE MENDES FREITAS	448******59	não	5,50
107	IRLANE BAIA MOREIRA	720******04	não	5,50
108	SABRINA BISPO DA CONCEIÇÃO	035******79	não	5,50
109	NAIANE RODRIGUES BENÍCIO	026******89	não	5,25
110	MARIA ALESSANDRA LIMA SOUSA	861******06	não	5,25
111	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	024******02	não	5,25
112	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	021******98	não	5,25

113	LUCIVANE DOS SANTOS	868******34	não	5,25
114	FERNANDA DOS SANTOS SOUZA	006******85	não	5,25
115	VANDERCLEIA CARVALHO MENDES	251******53	não	5,00
116	MARIA HELENA ILARIO DA SILVA	872******49	não	5,00
117	MARLUCY LIMA DUARTE	738******87	não	5,00
118	ANA CLEIDE PINHEIRO OLIVEIRA	767******49	não	5,00
119	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	829******04	não	5,00
120	ELIANE SOUZA SANTOS BASTOS	595******72	não	5,00
121	LIDINALVA GOMES RODRIGUES	651******87	não	5,00
122	KEILA CAMPOS SILVA	513******91	não	5,00
123	OSVALDINA DA SILVA SANTOS	732******34	não	5,00
124	MAURA RIBEIRO E SILVA	260******91	não	5,00
125	DIEIRE GONÇALVES DOS SANTOS	030******82	não	4,75
126	CAIO CARVALHO ARAUJO	054******56	não	4,75
127	WALANE DIAS CUMPERTINO	025******10	não	4,50
128	JANAINA DA SILVA ALVES	029******62	não	4,50
129	MILENE DO SOCORRO GONZAGA SOUZA	607******91	não	4,50
130	JOVENI SOARES DA SILVA	026******06	não	4,50
131	CELIA MARIA SOUSA COELHO	572******15	não	4,50
132	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS REIS NASCIMENTO	376******91	não	4,25
133	MARCIA SILVA ROCHA	989******63	não	4,25
134	CRISTINA FELIX DE OLIVEIRA	804******00	não	4,25
135	SONIA VIEIRA GONÇALVES SILVA	747******68	não	4,25
136	RAIMUNDO JANISON VIEIRA DOS REIS	037******40	não	4,00
137	MICHELL LUIS SANTANA MODESTO	928******49	não	4,00
138	EDERSON FERNANDES SOARES LIMA	975******91	não	4,00
139	THAIS SEOANE DA SILVA	044******73	não	4,00
140	ELINEIA DOS SANTOS CARNEIRO	963******53	não	4,00
141	VERENILDE DE JESUS FERNANDES	695******15	não	4,00
142	ANA CLEIDE PEREIRA DA SILVA	863******34	não	4,00
143	BENILDE BARBOSA DOS SANTOS	211******00	não	4,00
144	DEUSIRENE MARTINS PROFIRO	982******53	não	4,00
145	ZEILIANE DA SILVA BATISTA	703******25	não	4,00
146	NAUDERI DA SILVA BARROS	271******04	não	4,00
147	EDENILSON RIBEIRO DOS SANTOS	712******63	não	4,00
148	JURACIR GONCALVES DA SILVA	543******49	não	4,00
149	DALVA NUNES DE OLIVEIRA	844******53	não	4,00
150	RAQUEL CARVALHO DOS REIS	846******87	não	4,00
151	DIVINA FERREIRA AGUIAR	645******87	não	4,00
152	ANTONIO VALCIR SOUSA MARINHO	021******80	não	4,00
153	RAILSON PINHEIRO DOS SANTOS	547******91	não	4,00
154	LUCIANA PEREIRA SILVA	767******72	não	4,00
155	GILSANDRA COSTA	001******43	não	4,00
156	ANA LUCIA COELHO BARROS	551******87	não	4,00
157	CLELIA MARIA SILVA DOS REIS	212******91	não	4,00
158	PAULO MASSENO MOREIRA	298******68	não	4,00
159	BERENICE VIRGINIO ALVES	692******72	não	4,00
160	AURINEDE DA SILVA	709******34	não	4,00
161	FABRICIA PEREIRA LIMA	769******91	não	4,00
162	CRISTIAN SAMPAIO SANTOS	031******07	não	4,00
163	MARIA APARECIDA DOS SANTOS COSTA	425******20	não	4,00
164	ANTONIO SILVA LIMA JUNIOR	011******02	não	4,00
165	MARIA DE NAZARE DA SILVA NOGUEIRA	489******20	não	4,00
166	LEISSANDRA CARDOSO SOUSA	734******15	não	4,00
167	DELMA GOMES DOS SANTOS	462******87	não	4,00
168	MICHELE SUSAN SILVA E SANTOS	034******33	não	4,00
169	MARIA DAS GRAÇAS MARINHO MATOS SILVA	270******53	não	4,00
170	LENA CARLA DE OLIVEIRA LIMA	743******04	não	4,00
171	ELIENE SOUSA MARTIS COSTA	514******00	não	4,00
172	RENATA MENDES LOPES	529******20	não	4,00
173	MARIA DO SOCORRO ZIFIRINO SANTOS	012******09	não	4,00
174	JANAINA DE MORAIS	040******07	não	4,00
175	JOSE ERISMAR SILVA PRADO	516******53	não	4,00

176	WÁDINA ALVES BATISTA	040******	não	4,00
177	MARCELA COSTA DE CASTRO	689******97	não	4,00
178	MARIA CRISTINA DE ABREU FIGUEIREDO	687******15	não	4,00
179	JOSEILIA MARTINS LEITE	010******04	não	4,00
180	CLAUDIA RIBEIRO MESSIAS	625******06	não	4,00
181	MARIA NILDA DA PAZ LIMA	400******49	não	4,00
182	GILDEAN ROSA DE SOUSA	004******35	não	4,00
183	CLEMINDA MENDES JOSUÉ NASCIMENTO	392******49	não	4,00
184	CLECIO RONNI COELHO DA SILVA	035******00	não	4,00
185	CLAUDELUCIA NORONHA DA SILVA	810******49	não	4,00
186	JOANA DARC SILVA DA SILVA	545******91	não	4,00
187	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA SILVA	709******87	não	4,00
188	ELIEUDE MACENA DA SILVA	606******53	não	4,00
189	CLAUDIANE PEREIRA DE SOUSA	027******00	não	4,00
190	MARIA DAS DORES DA SILVA DE SOUZA	197******68	não	4,00
191	FRANCISCO MENDES DOS NASCIMENTO FILHO	974******49	não	4,00
192	ADRIANA ALVES DA SILVA	543******04	não	4,00
193	SORAIA DA FONSECA SILVA	019******03	não	4,00
194	HELLEN VITÓRIA BARBOSA DA SILVA	182******80	não	4,00
195	RENATA GONÇALVES DIAS	737******49	não	4,00
196	GISLENE FERNANDES SOARES LIMA	023******16	não	3,75
197	MARCILON FERREIRA BRITO	197******53	não	3,75
198	VIVIANE SILVA GONÇALVES	016******38	não	3,75
199	RAI ROCHA RODRIGUES	016******65	não	3,75
200	BRUNA CALINE DE SOUZA ROCHA	869******15	não	3,75
201	ARLETE ANDRADE OLIVEIRA	989******91	não	3,75
202	IGOR PEREIRA COSTA	011******92	não	3,75
203	AURINETE PARENTE DA SILVA	045******36	não	3,75
204	SUELY KELLY NOGUEIRA NASCIMENTO	973******53	não	3,75
205	SINDIRA ALMEIDA LIMA	735******15	não	3,50
206	JULIANE ALVES SILVA	027******70	não	3,50
207	CLAUDIANE DE CASTRO SOUSA LOPES	522******68	não	3,50
208	ALENICE SOUZA RODRIGUES CARDOSO	730******72	não	3,50
209	JULIANA PEREIRA DA SILVA	045******60	não	3,50
210	HELTON RODRIGUES DA SILVA	615******20	não	3,50
211	ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS	815******87	não	3,50
212	ROSANGELA AQUINO SOARES	583******44	não	3,50
213	WALLLCE LUZ PEREIRA	050******80	não	3,50
214	ALINE MENDES LIRA	012******38	não	3,50
215	ANA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO	029******43	não	3,50
216	WELLINGTON DA SILVA PASSOS	554******68	não	3,50
217	ARISTOTELES DE SOUZA MIRANDA	026******08	não	3,50
218	ANTONIO VICTOR FERREIRA CABRAL DE ASSIS	042******48	não	3,50
219	ROSILDA AMORIN DE MIRANDA	541******49	não	3,50
220	DAIANE OLIVEIRA DE SOUZA	998******49	não	3,50
221	MICHELLE CONCEIÇÃO COSTA	020******67	não	3,50
222	NAIARA BARROS MARINHO	048******81	não	3,50
223	ELIENE DE JESUS DOS SANTOS	696******30	não	3,50
224	SAMARA VIEIRA PAIVA	530******04	não	3,50
225	MONICA MEDEIROS BARROS	192******61	não	3,50
226	GLEICE FERREIRA BRASIL	761******72	não	3,25
227	NILMA FERREIRA PEREIRA	431******87	não	3,25
228	LUCIENE SILVA NASCIMENTO	996******91	não	3,25
229	ELIANE MARTINS DIAS	361******72	não	3,25
230	EMILE ALVES MORAIS	713******01	não	3,25
231	JOELMA DA SILVA DIAS	022******28	não	3,25
232	NOELI MACHADO CARDOSO	014******23	não	3,25
233	MARIA VITORIA DE AQUINO CALIXTA	044******23	não	3,25
234	LEONAM ADÃO RODRIGUES FERNANDES	023******06	não	3,25
235	THIAGO AQUINO DA SILVA	073******71	não	3,25
236	ANA PAULA SILVA DE JESUS	031******06	não	3,25
237	JARISOM DE SOUZA SILVA	001******90	não	3,25
238	ROSIMEIRE SILVA PEREIRA	025******44	não	3,25

239	KATIANE BEZERRA DA SILVA	814******00	não	3,25
240	RAILANA FERREIRA DA SILVA	066******76	não	3,25
241	MARIA JOSE SILVA OLIVEIRA	864******49	não	3,25
242	JESSIKELLY SOARES DA SILVA	045******05	não	3,25
243	VALÉRIA MOREIRA ALBUQUERQUE	846******72	não	3,25
244	RAIMUNDA GOMES MARTINS	929******91	não	3,25
245	DEUZÉLIA PEREIRA VIEIRA CARVALHO	796******87	não	3,25
246	ANTÔNIO VITOR SANTOS DA SILVA	044******29	não	3,25
247	FERNANDA PEREIRA DA CRUZ DE OLIVEIRA	547******00	não	3,25
248	ELLEN WANDA DA SILVA PEREIRA	007******10	não	3,25
249	MARCELA DA SILVA RIBEIRO	006******40	não	3,25
250	GUSTAVO HENRIQUE COSME ALVES	044******38	não	3,25
251	LUCAS POVOAS DA SILVA	013******51	não	3,25
252	MARIA LINDALVA DO CARMO	771******00	não	3,00
253	JOELMA CELESTINO BORGES	547******53	não	3,00
254	MARIA FURTADO DE LIMA	000******92	não	3,00
255	MARIA DE FATIMA BARBOSA FONTES MARTINS	003******50	não	3,00
256	JÉSSICA RAMOS ALMEIDA	958******87	não	3,00
257	GABRIELLA CARVALHO DE SOUZA SANTIAGO	019******06	não	3,00
258	ANIZIA DOS SANTOS HOLANDA	860******15	não	3,00
259	MARIA DE FÁTIMA MOURÃO RIBEIRO	671******87	não	3,00
260	THASSILA MENDES VIDAL	019******16	não	3,00
261	JOANA DARC SANTOS BASTOS	043******37	não	3,00
262	JULIETE ALVES SILVA	951******68	não	3,00
263	CARLOS WALTER MOREIRA AMARAL	008******70	não	3,00
264	CECILIA DE PAULA FERNANDES	042******62	não	3,00
265	MARIA EDILEUZA DE SOUSA CONCEIÇÃO	454******72	não	3,00
266	LEIDIANE DE SOUZA MILHOMEM	785******91	não	3,00
267	JHANIELY SANDY ALMEIDA DA SILVA	018******74	não	3,00
268	ALINE GABRIELI AIRES DA SILVA MORGADO	042******80	não	3,00
269	VICENTINA NAZARIO PEREIRA	619******87	não	3,00
270	DEUZILENE FERREIRA VIANA DE SOUSA	700******10	não	3,00
271	MINEIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	643******49	não	3,00
272	MARLI BEZERRA BARBOSA	984******00	não	3,00
273	CARLOS AUGUSTO SAMPAIO FERNANDES	048******47	não	3,00
274	MARIA NEUCLIDES DA PAZ MORAES	586******20	não	3,00
275	LUANA COELHO SILVA	020******07	não	3,00
276	GILDEANE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	040******67	não	3,00
277	ELIENE ALMEIDA MOREIRA FERREIRA	976******34	não	3,00
278	LEYDE JANE DA CONCEIÇAO DA SILVA	893******00	não	3,00
279	MARIA SANTA MACIEL COSTA	008******73	não	3,00
280	SOLANGE RUTH DE ARAÚJO	008******14	não	3,00
281	KAWANN SILVA DOS SANTOS	070******93	não	3,00
282	CLEONILDE LUZ DA SILVA	900******15	não	3,00
283	FABRI DA SI SOUZA	952******34	não	3,00
284	MARIA MARGARIDA BARROSO	022******55	não	3,00
285	ADEILDA DOS SANTOS ALVES	297******20	não	3,00
286	JOAO PAULO MACHADO DA SILVA	050******58	não	3,00
287	JESABEL DE SOUZA DA LUZ	028******51	não	3,00
288	CLENEUDE DA CONCEIÇÃO SILVA	024******01	não	3,00
289	DJENYFFER SUELEM BORGES OLIVEIRA	870******49	não	3,00
290	MARLENE LUCENA DE MACEDO	754******53	não	3,00
291	PALOMA SILVA PEREIRA	031******46	não	3,00
292	TAINÁ HALLEM DA SILVA	545******20	não	3,00
293	ALCIONE DE JESUS BATISTA	963******00	não	3,00
294	SARA DA SILVA MOREIRA	007******64	não	3,00
295	JOANE OLIVEIRA NASCIMENTO	034******51	não	3,00
296	ELINE RIANI ALVES PORTO	054******10	não	3,00
297	IGOR FARIAS SOUSA	027******17	não	3,00
298	WELBIO PIRES PIRES	997******87	não	3,00
299	ROSA DE LIMA COSTA	697******72	não	3,00
300	SILVILETI NASCIMENTO DA SILVA	061******98	não	3,00
301	JOTAI SOARES SALES	447******00	não	3,00

302	CILMÁRIA DA COSTA SILVA	801******72	não	3,00
303	FERNANDA BRAGA FERREIRA	708******53	não	3,00
304	REGINA ROSA FURTADO	537******00	não	3,00
305	VILANEI DOS SANTOS MACEDO	791******53	não	3,00
306	CELIA SANTOS DA SILVA	838******25	não	3,00
307	JUACI PEREIRA DA SILVA	050******85	não	3,00
308	VANESSA ALMEIDA PEREIRA	043******14	não	3,00
309	CLAUDIA BARBOSA SAO JOSE	978******20	não	3,00
310	GLECIANE DIAS CARVALHO	007******04	não	3,00
311	DENILZA DA SILVA PEREIRA	843******68	não	3,00
312	KETTELE DAYANY ALBUQUERQUE MOREIRA NEVES	026******00	não	3,00
313	VERA DE SOUZA SILVA	677******91	não	3,00
314	CLAYTON DIAS DOS SANTOS	944******72	não	3,00
315	JANETE DA COSTA SILVA	933******91	não	3,00
316	LUZIA DOS SANTOS MOREIRA	769******63	não	3,00
317	ILDIANY GONÇALVES BORGES	017******01	não	3,00
318	TATIANE SANTOS SILVA	973******49	não	3,00
319	ERENILSON REIS ALMEIDA	024******12	não	3,00
320	ROSIANE PEREIRA VIEIRA	923******00	não	3,00
321	JERRY ADRIANO GONÇALVES FREITAS	006******60	não	3,00
322	FRANCIONE BORGES DA SILVA	045******01	não	3,00
323	DIEMERSON PINTO ARAÚJO	092******50	não	3,00
324	DANDARA DA SILVA SILVA	032******65	não	3,00
325	KEZIA PEREIRA DA SILVA	021******38	não	3,00
326	JHON LENNON DE SOUZA LIRA	007******59	não	3,00
327	MARIA DO CARMO DE JESUS NASCIMENTO	296******20	não	3,00
328	VERA LÚCIA DOURADO DE ALMEIDA LOBO	006******60	não	3,00
329	SUELLEN FERREIRA DA SILVA	004******33	não	3,00
330	ARLENE ALVES DA COSTA	047******32	não	3,00
331	GLEIDIANE DA SILVA SANTOS	014******79	não	3,00
332	TAYANE SILVA ROCHA	006******98	não	3,00
333	MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	029******13	não	3,00
334	LEILDA DA SILVES ALMEIDA	852******34	não	3,00
335	VALCILENE DOS SANTOS MOREIRA	521******49	não	3,00
336	RAIARA SILVA DOS ANJOS	015******97	não	3,00
337	RENATO APARECIDO BENTO	393******30	não	3,00
338	ELIANE DE SOUSA RODRIGUES VIANA	005******05	não	3,00
339	ALANE CRUZ MESQUITA	008******65	não	3,00
340	RAFAELA SANTOS MACIEL CARVALHO	049******31	não	3,00
341	THAÍS OLIVEIRA LIMA	704******55	não	3,00
342	KELLYANE BRAGA MARTINS	899******97	não	3,00
343	ANDRESSA OLIVEIRA MOURA	042******92	não	3,00
344	MIKELANE FERREIRA PEREIRA	038******51	não	3,00
345	JOAO GABRIEL SILVA SANTOS	041******37	não	3,00
346	WANDERSON DA SILVA	020******67	não	3,00
347	NILCELENE SOARES AMARAL	664******34	não	3,00
348	RAIANE GOMES NERES FERREIRA	008******84	não	3,00
349	RAFAEL SANTOS DOS SANTOS	700******03	não	3,00
350	LENICE GOMES DA SILVA CAVALCANTE	056******26	não	3,00
351	GIOVANNA GABRIELLY BORGES DE SOUZA	062******21	não	3,00
352	VALDIVINO LIMA DE OLIVEIRA	398******49	não	3,00
353	ANA CAROLINA UCHOA	047******32	não	3,00
354	NAIRA NAYLÉ SILVA SOUSA	051******82	não	3,00
355	DINALVA RODRIGUES GOMES	861******25	não	3,00
356	OCEANIRA SOUSA ARAUJO	029******33	não	3,00
357	PATRICIA DIAS NUNES SANTOS	970******68	não	3,00
358	LUCIDALVA BRANDÃO DA SILVA	714******87	não	2,75
359	DULCIANE SOUZA SANTOS	953******20	não	2,75
360	THAIS COELHO DE OLIVEIRA	046******24	não	2,75
361	ABRAAO LUCAS DE OLIVEIRA NAZARIO	039******59	não	2,75
362	ANA MARCELINO DE MORAES	020******26	não	2,75
363	WEMERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	030******29	não	2,75
364	LUCIMARA DA SILVA RODRIGUES	037******73	não	2,75

365	NATÁLIA ALVES RODRIGUES	016******24	não	2,75
366	MARIA APARECIDA GOMES LIMA	763******20	não	2,75
367	APA MOREIRA RIBEIRO	748******00	não	2,75
368	DANIELE ARAUJO PEREIRA	009******82	não	2,75
369	EDUARDA DA SILVA SOUSA CARDOSO	003******82	não	2,75
370	RENATO OLIVEIRA LIMA	946******68	não	2,75
371	MARIA ELIZEUMA DOS SANTOS DA SILVA	037******78	não	2,75
372	HÉLIO PEREIRA DA SILVA	796******04	não	2,75
373	MARIA DAS DORES SILVA DE LIMA	716******34	não	2,75
374	LUISA EPIFANIO LOPES	011******45	não	2,75
375	ILAISE MOURA LUZ	077******69	não	2,75
376	VALÉRIA DE SOUZA FERREIRA	870******10	não	2,50
377	LUÍS MORAIS FILHO	003******81	não	2,50
378	JHENIFER ROBERTA PRÍNCIPE	043******85	não	2,50
379	IRLANILDIA DE SOUSA SILVA	023******46	não	2,50
380	CLEONICE DA SILVA LOPES	051******19	não	2,50
381	JAQUELINE COUTO	688******04	não	2,50
382	NILVA ALVES DA SILVA	019******52	não	2,50
383	GLEIDIANE SANTOS MORAIS	886******68	não	2,50
384	DANIEL LIMA SAGICA	700******59	não	2,50
385	GRACILENE GOMES DA SILVA	921******53	não	2,50
386	HELIANA CUTRIN DOS SANTOS	613******00	não	2,50
387	MIKAELLLE DE ALMEIDA NASCIMENTO	037******20	não	2,50
388	HAIRLA CARDOSO	829******68	não	2,50
389	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	699******87	não	2,50
390	EDIVENISSE DA SILVA CUNHA	022******97	não	2,50
391	TATTIANA DOS ANJOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	769******91	não	2,25
392	ANDRESSA MOURAO DA SILVA	042******21	não	2,25
393	EMILLY BRENDA SILVA OLIVEIRA	031******60	não	2,25
394	AMAURY DE SOUSA PESSOA	031******06	sim	2,25
395	MARINEUSA BANDEIRA DOS REIS	959******49	não	2,25
396	TAÍS SILVA DIAS	048******42	não	2,25
397	ELINE DA SILVA SOUSA COSTA	019******05	não	2,25
398	OLÍVIA DA SILVA MOURA	010******92	não	2,25
399	ROSA FERREIRA DA SILVA NETA	298******20	não	2,25
400	JOSE RODRIGUES CARDOSO NETO	513******97	não	2,25
401	IRACI SILVA DA SILVA	954******34	não	2,25
402	VÍTOR HENRIQUE SAMPAIO SANTOS	151******39	não	2,25
403	CRISLAINE DA SILVA TORRES	700******70	não	2,25
404	NILDE DA SILVA SOUZA	917******20	não	2,25
405	TAINARA CONCEIÇÃO DE SOUSA	004******10	não	2,25
406	PATRÍCIA SOARES DA SILVA	988******49	não	2,25
407	LEILIANE SANTOS DE AQUINO	956******06	não	2,25
408	LUCILEIA MARINHO DA COSTA	520******04	não	2,00
409	SARA CARNEIRO GOMES	012******69	não	2,00
410	ANTONIO MÁRCIO NUNES DA COSTA	623******91	não	2,00
411	MARIA SILMA DA SILVA SOUZA	743******15	não	2,00
412	RAYANE ALMEIDA DA SILVA DE SOUSA	997******91	não	2,00
413	TAIRENE MOTA ARAUJO	025******62	não	2,00
414	SEBASTIANA MATOS SOARES	596******87	não	2,00
415	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS SALES	580******91	não	2,00
416	ROMILDE DE JESUS ANDRADE DA SILVA	649******49	não	2,00
417	MARIA CRISTINA FERREIRA MELO	480******00	não	2,00
418	IZABEL CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	374******00	não	2,00
419	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA BARBOSA	819******04	não	2,00
420	CANDIDA ALVES FEITOSA DE SOUSA	425******91	não	2,00
421	ALBENY PESSOA LOPES	533******59	não	2,00
422	JOSEANE DOS SANTOS SOUZA	983******34	sim	2,00
423	FERNANDA SILVA DE SOUZA	894******00	não	2,00
424	WEMERSON SILVA	732******78	não	2,00
425	IVANALDA RODRIGUES LIMA	920******04	não	2,00
426	CLEDENICE LOPES DA CONCEIÇÃO	800******00	não	2,00
427	ANGELA OLIVEIRA BEZERRA	374******10	não	2,00

428	ANTONIA RAIMUNDA FERNANDES SILVA	849******00	não	2,00
429	JOÃO FILHO SILVA SANTOS	014******83	não	2,00
430	CARLA NEVES BARBOSA	700******02	não	2,00
431	ANTONIA PAIVA DO NASCIMENTO	699******53	não	2,00
432	JAQUEANE ALVES DA SILVA	001******65	não	2,00
433	RAIMUNDA BANDEIRA DOS REIS	015******30	não	2,00
434	KARLA VITORIA SILVA DA MATA	069******00	não	2,00
435	ADENILDE DA SILVA	012******94	não	2,00
436	MARIA DO AMPARO ALVES NUNES	010******93	não	2,00
437	CLENILDE DA CONCEIÇÃO SILVA	011******47	não	2,00
438	VALDENICE PACHECO DOS SANTOS	723******04	não	2,00
439	GERCIANA DA SILVA CAVALCANTE	861******87	não	2,00
440	REGINA DO SOCORRO CORREA DA SILVA	586******87	não	2,00
441	DAURINETE DE ARAÚJO CUNHA	798******04	não	2,00
442	MARIA ROSÂNGELA SANTANA LIMA COSTA	699******34	não	2,00
443	JESSICA RAIANNE SILVA SUPRANE	011******03	não	2,00
444	MILEIDE LIMA DUARTE	882******20	não	2,00
445	ELIANE MORASI DE SOUSA	021******69	não	2,00
446	CELIA MARIA SOUZA PAIVA	329******15	não	2,00
447	VALQUIRENE PIRES DA SILVA	909******91	não	2,00
448	YGSON DYUARY	055******06	não	2,00
449	LUCAS RODRIGUES DE SOUSA	030******60	não	2,00
450	ANA CLEIA COSTA SANTOS	761******72	não	2,00
451	LAIANE SABRINA SOUZA BARROS	031******21	não	2,00
452	DIANA DA SILVA BARBOSA FRANCA	013******95	não	2,00
453	KELLY ROMINA DA COSTA	821******72	não	2,00
454	MARIA BETANIA MARQUES DE SOUSA	798******15	não	2,00
455	VILMA LIMA GOMES	009******77	não	2,00
456	VALDINEIA DE SOUSA ARAÚJO	806******87	não	2,00
457	WESLEY PEREIRA MENDES	701******10	não	2,00
458	OZIANE DA CONCEIÇÃO REIS	059******37	não	2,00
459	ANTONIO MARCOS ACACIO BRITO	821******00	não	2,00
460	JOÃO DANIEL SOUSA GOMES	074******06	não	2,00
461	NELMA MENDES LEMOS	292******72	não	2,00
462	TATIELE DA CONCEIÇAO PINTO	010******63	não	2,00
463	MARINA TEIXEIRA PEREIRA	630******72	sim	2,00
464	EDINAMAR SOARES CARLOS	056******07	não	2,00
465	GEANE VIEIRA DA SILVA	868******53	não	2,00
466	MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA	817******87	não	2,00
467	ELIENE SILVA DE OLIVEIRA	880******00	não	2,00
468	THALIA GOMES DA SILVA	034******12	não	2,00
469	CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA SILVA	831******49	não	2,00
470	REGIANE GALVÃO DA SILVA	022******51	não	2,00
471	JAQUELINE OLIVEIRA BARBOSA	701******45	não	2,00
472	ELIZANGELA DA SILVA PEREIRA	879******00	não	2,00
473	PATRÍCIA SALES PEREIRA	018******50	não	2,00
474	LUANA QUEIROZ DA COSTA CARVALHO	740******20	não	2,00
475	VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA	919******15	não	2,00
476	JOANA MENDES SANTOS OLIVEIRA	723******15	não	2,00
477	LÍVIA FERNANDA DE SOUSA SILVA	023******22	não	2,00
478	RAIMUNDA DANTAS QUEIROZ	386******53	não	2,00
479	TACILA DE JESUS RIBEIRO COSTA	616******61	não	2,00
480	ALESSANDRA SERRA	044******60	não	2,00
481	ARADIA DA SILVA COSTA	295******49	não	2,00
482	HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	049******79	não	1,75
483	MARIA ZELIA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	392******20	não	1,75
484	VALDO ALVES DE SOUSA	715******20	não	1,75
485	LUIZ RICARDO DA SILVA ROCHA	700******90	não	1,75
486	WELISON SOUZA DA SILVA	038******66	não	1,75
487	EDUARDO MARCELINO DE MORAES	093******50	não	1,75
488	ANA CLÁUDIA COELHO DE SOUSA	879******34	não	1,75
489	BRENO NERES ARAÚJO	017******26	não	1,75
490	CORACI FREITA LIMA	001******14	não	1,75

491	GEICE ROCHA MELO	012******47	não	1,75
492	VANUSA ALVES DA CONCEICAO	011******93	não	1,75
493	MARIA CLAUDENY DEUMONDES CAVALCANTE	667******87	não	1,75
494	ALEX SILVA MILHOMEM	625******04	não	1,75
495	VANESSA CHAGAS DE OLIVEIRA	068******48	não	1,75
496	ROSANA REIS DOS SANTOS	077******70	não	1,75
497	JAIRNE DE OLIVEIRA GUARINA	029******92	não	1,50
498	RODRIGO OLIVEIRA RORIGUES	964******49	não	1,50
499	EDILMA LIMA CHAVES	735******34	não	1,50
500	ANDRIENNY ARAUJO DE SOUSA	020******32	não	1,50
501	FRANCISCA SOARES	463******87	não	1,50
502	RONILSON ALMEIDA DOS REIS	013******10	não	1,50
503	RAIMUNDA SOUZA ROCHA	930******53	não	1,50
504	FRANCISCA DE LIMA SANTOS	992******91	não	1,50
505	CRISTINA SENA DA SILVA	916******72	não	1,50
506	LEINIANE VAQUEIRO DE SOUSA	740******87	não	1,50
507	WALQUISA SOUZA DA SILVA	612******20	não	1,50
508	ELISANDRA DE SOUSA SILVA	742******87	não	1,50
509	LUZIVANIA MERCES DA SILVA	006******94	não	1,50
510	ALDENI FORMIGA VIEIRA	604******60	não	1,50
511	MARIA LÚCIA COELHO DOS SANTOS	706******04	não	1,50
512	ENEDINA ALVES PEREIRA	248******44	não	1,50
513	LUCIANO PEREIRA DA COSTA	700******72	não	1,50
514	KARLENE PEREIRA DA SILVA	956******34	não	1,50
515	ANAISE FERREIRA GOMES	120******23	não	1,50
516	ANTÔNIA CLEUMA ALVES ARAÚJO	697******49	não	1,50
517	GELCIONE DIAS DOS SANTOS	675******87	não	1,50
518	PAULA ÂNGELA NUNES FERREIRA	036******81	não	1,50
519	GABIANA SILVA PINHEIRO	881******68	não	1,50
520	ANA ALVES MARTINS FILHA	998******72	não	1,50
521	ATHILON DAMASCENO RABELO	000******09	não	1,50
522	ARIANA BATISTA CARNEIRO	979******00	não	1,50
523	MARIA CAROLINA SOUSA SILVA	060******43	não	1,25
524	CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS	038******29	não	1,25
525	LAIANY SANTOS DE MERANDA	034******07	não	1,25
526	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	026******30	não	1,25
527	ERNANDES RODRIGUES NONATO	050******09	não	1,25
528	ELIANE SOUZA DA SILVA	723******15	não	1,25
529	NAIARA FÉLIX MESQUITA	024******84	não	1,25
530	RAMON DE SOUZA LIMA	064******88	não	1,25
531	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	530******53	não	1,25
532	ANDRÉ RICSON GONÇALVES PEREIRA	017******08	não	1,25
533	EMERSON CHAVES DINIZ	041******52	não	1,25
534	ANA MARIA MOREIRA	374******49	não	1,25
535	HEMILLY RITHERLLY DINIZ SILVA	026******69	não	1,25
536	ROANO CARVALHO MOREIRA	092******09	não	1,25
537	JOÃO BARROS DOS SANTOS FILHO	844******97	não	1,25
538	RAQUEL MONTEIRO FIARES	701******00	não	1,25
539	FRANCISCO IAGO DOS SANTOS COSTA	021******08	não	1,25
540	MARIA VITÓRIA COSTA DE MELO	043******80	não	1,25
541	ROSENETE DO COUTO	859******68	não	1,25
542	BRENDA RIBEIRO BEZERRA	027******66	não	1,25
543	NAYANE FERREIRA DOS SANTOS	703******05	não	1,25
544	JACKSON DE RIBAMAR MACHADO DA SILVA LIRA	863******91	não	1,25
545	ANTONIA MARIA MENDES SAMPAIO	763******04	não	1,25
546	SODREIA DA SILVA SOUZA	973******68	não	1,25
547	ADRIANA GOMES DE SOUSA	009******67	não	1,25
548	RAFAEL DE SOUZA ELIZIARIO	014******64	não	1,25
549	FRANCINALVA SANTOS DE SOUSA	893******04	não	1,25
550	ADEMIR RIBEIRO DE SOUSA	895******87	não	1,00
551	SAMARA SILVA CALDAS	007******57	não	1,00
552	FRANCISCO CUTRIM DE SOUZA	727******04	não	1,00
553	FRANCISCA SOARES DIAS	800******53	não	1,00

554	RONILSON DOS SANTOS LEMOS	089******60	não	1,00
555	RAIANE CAROLINA FERREIRA SANTOS	013******00	não	1,00
556	YASMINE DOS SANTOS SILVA	043******60	não	1,00
557	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	022******03	não	1,00
558	MARIA CIRLENE DOS SANTOS COSTA	819******06	não	1,00
559	PRICILA DE ARAÚJO FERREIRA	011******40	não	1,00
560	ADRIANA BORGES DA SILVA	012******47	não	1,00
561	LUCILENE BRANDAO DE SOUZA	999******04	não	1,00
562	JUSICLEUDE NUNES MAIA	354******72	não	1,00
563	DEUZILENE DA SILVA SANTIAGO	363******04	não	1,00
564	LUCIMAR DUTRA SARGES	371******72	não	1,00
565	MARISA MENDES BRAGA	030******13	não	1,00
566	WILMA LIMA PAIVA	381******53	não	1,00
567	JAMILE	016******60	não	1,00
568	CRISLENE DA SILVA MATA	019******96	não	1,00
569	CRISCIELE	013******11	não	1,00
570	CLAUDEANE DA SILVA SOUSA	888******00	não	1,00
571	KERLON GABRIEL NUNES BRITO DA SILVA	060******26	não	1,00
572	LÍVIA KOYKIRY COSTA DA ROCHA	042******83	não	1,00
573	MARIA APARECIDA ROSA TEIXEIRA	481******15	não	1,00
574	IRES DALVA LEAL DE SOUZA	714******44	não	1,00
575	MARIA VALISSANDRA FERREIRA	729******15	não	1,00
576	JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA SÁ	021******84	não	1,00
577	ANTONIO BIZARRIAS DE FREITAS	697******72	não	1,00
578	DIENE NEVES DA COSTA	857******53	não	1,00
579	MEIRIANE MACIEL RIBEIRO MATOS	035******92	não	1,00
580	BRUNO MATHEUS DO COUTO CARDOSO	027******47	não	1,00
581	MAYARA STEFANE DA SILVA MILHOMEM	966******15	não	1,00
582	ALANA CRISTINA LINHARES SANTOS ARRUDA	694******34	não	1,00
583	MARINALVA LOPES DA SILVA	686******15	não	1,00
584	GABRIELE DOS SANTOS CUNHA	051******65	não	1,00
585	DIVINA ADELTA DO NASCIMENTO BARRADAS DE SOUZA	459******00	não	1,00
586	IVANI BATISTA DE SOUSA	449******30	não	1,00
587	LUZINETE ALVES DA CONCEICAO	594******34	não	1,00
588	ILKA COSTA DA SILVA	361******20	não	1,00
589	RAQUEL FRAZÃO DOS SANTOS	021******08	não	1,00
590	LORRANA DA SILVA CAMPOS	036******21	não	1,00
591	IONE PEREIRA MORAES	258******34	não	1,00
592	DORLAM MOREIRA LIMA MATOS	031******00	não	1,00
593	EDNA COSTA DA SILVA	657******20	não	1,00
594	AILA TRINDADE ALENCAR	017******80	não	1,00
595	JULIANA DA SILVA NASCIMENTO	038******45	não	1,00
596	LEYDIANE COSTA FERREIRA	944******04	não	1,00
597	VALDETE DA CRUZ SILVA	034******86	não	1,00
598	TATIANE SOUZA BARROS	004******75	não	1,00
599	EDENILSA DE LEAO RODRIGUES	606******15	não	1,00
600	ELIANE SILVA DOS SANTOS	010******22	não	1,00
601	CLAUDINA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA	806******04	não	1,00
602	KELRIANE MIRANDA ARAUJO	048******08	não	1,00
603	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA	244******20	não	1,00
604	MARINETE RODRIGUES CUNHA	287******20	não	1,00
605	ELIZETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	413******00	não	1,00
606	ANDREIA DA COSTA SILVA	823******34	não	1,00
607	BRUNO ROSA DE MENEZES	529******91	não	1,00
608	ALVANIRAN LIMA NOGUEIRA	001******81	não	1,00
609	ROSA MEIRE CARVALHO LIMA	854******59	não	1,00
610	SEBASTIANA ALVES DA SILVA	830******87	não	1,00
611	MAYSA DE SOUZA LOPES	028******86	não	1,00
612	ADRIANA ALMEIDA FRANÇA	023******60	não	1,00
613	MARIA RAIMUNDA MENDES	680******04	não	1,00
614	NELZA DE SOUZA LEAL	871******68	não	1,00
615	SAMIRA DOS SANTOS LIMA	031******11	não	1,00
616	JUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA	002******66	não	1,00

617	TAISA DOS SANTOS BEZERRA	040******40	não	1,00
618	MARIA ANTONIA SANTANA CASTRO	018******20	não	1,00
619	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DA CRUZ	005******21	não	1,00
620	KEMILLY KAILANNY SANTOS DA SILVA	076******62	não	1,00
621	ALESSANDRO ANDRADE COSTA	052******51	não	1,00
622	FELIPE MAGALHÃES LOPES	044******59	não	1,00
623	IRENE BARROS DOS SANTOS	872******49	não	1,00
624	IRIS NERES DE SOUSA	012******86	não	1,00
625	VALDINA DE SOUSA CUNHA	776******72	não	1,00
626	PAULA CRISTINA RODRIGUES AMORAS	879******00	não	1,00
627	CRISTIANE LIMA GUIMARÃES	017******99	não	1,00
628	LAIS CRISTINA SILVA DE ARAUJO	024******17	não	1,00
629	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SOUZA	056******24	não	1,00
630	FRANCISCO ALECIO PEREIRA LIMA	844******04	não	1,00
631	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	646******53	não	1,00
632	ELIANE OLIVEIRA COSTA GOMES	018******35	não	1,00
633	JULIO CEZAR BEZERRA GOMES	012******84	não	1,00
634	PAMELA SILVA DOS SANTOS	021******41	não	1,00
635	ALESSANDRA VALENTE PROGENIO PERDIGÃO	058******00	não	1,00
636	DECIVALDO DOS SANTOS SILVA	915******34	não	1,00
637	ROSIVAN BATISTA DE SOUSA	593******68	não	1,00
638	IVONEIDE SOUZA SOUZA	932******20	não	1,00
639	EUNICE DA SILVA MOREIRA FARIAS	768******20	não	1,00
640	VALDENIZE RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA	060******20	não	1,00
641	MARLENE DE JESUS SILVA	167******82	não	1,00
642	WESLIANA COELHO BRITO	004******46	não	1,00
643	EDILA MARINHO SILVA	737******49	não	1,00
644	ELAINE ARAÚJO LEITE	974******20	não	1,00
645	ELIANE ALVES DE ALMEIDA	763******87	não	1,00
646	DARLENE DA SILVA SOUZA	963******04	não	1,00
647	LUCÉLIA MARIA BARBOSA ALVES	005******47	sim	1,00
648	SHIRLEI MOTA CAMPOS	009******94	não	1,00
649	ANA PAULA DA SILVA	536******87	não	1,00
650	LUCILEIA BEZERRA GALDINO	041******00	não	1,00
651	IVANILDE MORAES DO NASCIMENTO	090******30	não	1,00
652	ANA CELIA FURQUIM COSTA	017******05	não	1,00
653	MANUELA RAFAELA CRUZ CARVALHO	702******02	não	1,00
654	LUANA PATRÍCIA SOUZA BARROS	016******30	não	1,00
655	BEATRIZ GOMES DA SILVA	025******00	não	1,00
656	ANDREA ROSA DA SILVA	040******56	não	1,00
657	ANTONIO FRANCISCO MIRANDA FILHO	039******25	não	1,00
658	PATRICIA BARBARA SOARES SILVA	043******41	não	1,00
659	LINDONEIDE NEVES DE OLIVEIRA	750******68	não	1,00
660	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	646******	não	1,00
661	AIMEE REBECA COSTA MIRANDA	043******14	não	1,00
662	RAIMUNDO MIRANDA COSTA	278******15	não	1,00
663	ARNALDO ALVES DA SILVA	227******87	não	1,00
664	SERGIANE FERREIRA DOS SANTOS	003******33	não	1,00
665	LUZIMAR GOMES SANTOS	296******49	não	1,00
666	ZÍBIA CONCEIÇÃO PEREIRA	006******20	não	1,00
667	ELIEDINA ROSA DE MATOS	754******53	não	1,00
668	MAISA ASSIS DOS SANTOS	025******40	não	1,00
669	MARINALVA GOMES DE SOUSA RIBEIRO	376******91	não	1,00
670	MAYRA TAISA LIMA SILVA	185******83	não	1,00
671	PAULA LEAL DE SOUZA	025******03	não	1,00
672	GENIR TIAGO	769******87	não	1,00
673	SALETE ALVES CARVALHO	631******00	não	1,00
674	RICARDO GOMES DA SILVA	538******00	não	1,00
675	MARIA MORAES	736******49	não	1,00
676	ELIELMA MACHADO CARVALHO	702******90	não	1,00
677	REISUANE FERREIRA MOTA	945******49	não	1,00
678	MARIA IZALDINA ALVES DA SILVA	963******53	não	1,00
679	GILSA ROSA SOUZA	876******68	não	1,00

680	MARIA LEONICE DA SILVA FERREIRA	164******09	não	1,00
681	ANA CLÁUDIA SOUSA DE CARVALHO DANTAS	002******08	não	1,00
682	DAYELLE NOGUEIRA CAVALCANTE	053******05	não	1,00
683	DAIANE DE SOUSA SANTOS	009******03	não	1,00
684	REGINA DE CASSIS BATISTA SAMPAIO	969******87	não	1,00
685	ONESIO ICARO DOS SANTOS SILVA	036******08	sim	1,00
686	RANGEL BISPO DOS SANTOS	039******51	não	1,00
687	DIOLENNO MENEZES PINHEIRO	021******09	não	1,00
688	CHARLENE GUSMÃO SILVA	034******20	não	1,00
689	WENDELL TEODORO FERREIRA	027******16	não	1,00
690	ELIETE SILVA ROCHA	518******00	não	1,00
691	HELOISA DOS SANTOS SILVA	095******47	não	1,00
692	NATAL BRUNO DA SILVA MENDES	030******59	não	1,00
693	GRACIETH SOUSA SA	002******84	não	1,00
694	LOIDE SODRE DOS SANTOS	926******53	não	1,00
695	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	701******42	não	1,00
696	SILVÂNIA RODRIGUES DE SOUZA	853******00	não	1,00
697	FRANCINEIDE SEGUINS CESÁRIO	331******49	não	1,00
698	ZENILDA FIRMO PEREIRA	219******20	não	1,00
699	JOMAR BATISTA GUIMARAES	819******20	não	1,00
700	REGINA PEREIRA COELHO DO NASCIMENTO	010******01	não	1,00
701	MICHELE DOS SANTOS BORGES	043******96	não	1,00
702	NATALI DOS SANTOS GONÇALVES	712******20	não	1,00
703	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE AZEVEDO	017******80	não	1,00
704	LEIDIMAR COSTA DE OLIVEIRA	001******11	não	1,00
705	VERÔNICA DOS SANTOS COSTA	095******92	não	1,00
706	ANDREIA PEREIRA ALVES	005******82	não	1,00
707	ANTONIO CARLOS COSTA FARIAS	270******78	não	1,00
708	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	694******87	não	1,00
709	TATIANA RODRIGUES DUARTE	024******99	não	1,00
710	JOSÉ IARLEY DO SANTOS COSTA	021******30	não	1,00
711	VILMA ALVES DE OLIVEIRA	664******72	não	1,00
712	NAYRA CATARINE ALVES ARAUJO	032******05	não	1,00
713	GABRIEL DA SILVA BRAGA	064******42	não	1,00
714	MARILÉIA ALMEIDA SANTOS	782******72	não	1,00
715	GUSTAVO DE SOUZA SILVA	052******00	não	1,00
716	GISELE SOARES GOMES	762******30	não	1,00
717	FRANCILENE BENICIO FALCÃO	861******68	não	1,00
718	STELLA MYLLENA FERREIRA OLIVEIRA	044******80	não	1,00
719	LUZANA RIBEIRO CARNEIRO	055******10	não	1,00
720	ROSELY SILVA SOUSA SILVEIRA	039******03	não	1,00
721	FERNANDA FERREIRA ALVES	054******54	não	1,00
722	ISABELLA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	033******60	não	1,00
723	BEATRIZ SOARES	007******11	não	1,00
724	EDILEUZA OLIVEIRA DA SILVA	818******44	não	1,00
725	ANA PAULA DE SOUZA	017******98	não	1,00
726	KAUANE SANTOS MAGALHÃES	064******55	não	1,00
727	SARA GOMES SANTOS DIAS	689******20	não	1,00
728	DANIEL FILIPE DA SILVA MAIA	059******45	não	1,00
729	LEIDIVANHA SOUZA NASCIMENTO	019******16	não	1,00
730	MARCILENE COSTA GUIMARAES	865******15	não	1,00
731	DERLAINE DOS REIS PINTO	061******76	não	1,00
732	JOSILENE OLIVEIRA NASCIMENTO	012******36	não	1,00
733	ALBERTO BRUNO DIAS BRITO	021******90	não	1,00
734	JOSÉ FRANCO DE JESUS	292******91	não	1,00
735	MYRIAM MESSIAS DE ALMEIDA	429******63	não	1,00
736	GLENDA BENTIS DA SILVA	000******36	não	1,00
737	KEDINA ALVES FEITOSA	861******10	não	1,00
738	ADRIANO COUTINHO MONTEIRO	031******07	não	1,00
739	FRANCILENE ROCHA DA SILVA	026******61	não	1,00
740	MARIA HELENA DA SILVA DE OLIVEIRA	259******72	não	1,00
741	RAINARA LOPES BARBOSA	030******38	não	1,00
742	JOSY SILVA GOUVEIA DE JESUS	772******59	não	1,00

743	FRANCILENE PEREIRA SANTOS	847******72	não	1,00
744	LEANDRO SOARES SANTO	036******62	não	1,00
745	ROSA MARIA SILVA LIMA	059******24	não	1,00
746	JOSE ANTONIO ROCHA DA SILVA	585******34	não	1,00
747	ROSIMAR GONÇALVES FERREIRA	364******49	não	1,00
748	ALDEMIR DA SILVA MARTINS	031******47	não	1,00
749	MERYHELENSILVADESOUSA	755******87	não	1,00
750	SELMA PAIXÃO DOS SANTOS	588******15	não	1,00
751	OCILMAR ALVES DA SILVA	270******04	não	1,00
752	ALAN ARAUJO DA SILVA	039******00	não	1,00
753	MARIA DE NAZARÉ DE FARIAS MOIA	960******20	não	1,00
754	LEUD PEREIRA SANTOS	822******53	não	1,00
755	WADILLA GOMES DA SILVA	092******27	não	1,00
756	MARLEDE DA SILVA LOBÃP	695******53	não	1,00
757	SAMARA SOUZA DE SOUZA	023******00	não	1,00
758	WALLISON KEVIN SOUSA CHAVES	039******59	não	1,00
759	DEBORA SILVA SOUSA	045******51	não	1,00
760	GRAZIELA LUANA SANTANA DE AZEVEDO	028******06	não	1,00
761	GISELLE FERREIRA DA LUZ	026******80	não	1,00
762	VANDY DA SILVA DIAS	528******53	não	0,75
763	MARIA IRANILDE DA CONCEICAO FREITAS	001******52	não	0,75
764	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO DE OLIVEIRA	547******72	não	0,75
765	SANDRO LOPES SOARES JUNIOR	027******05	não	0,75
766	MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	754******44	não	0,75
767	PABLO HENRIQUE NUNES SILVA	030******06	não	0,75
768	ANNA DEYSE SILVA	026******77	não	0,75
769	MARCOS ANDERSON CHAVES PEREIRA	081******81	não	0,75
770	JOVENTINA DE JESUS SILVA	265******70	não	0,75
771	ALDENIR SANTOS MENDES	942******04	não	0,75
772	TATIANA LIMA DE SOUZA	043******52	não	0,75
773	DIVINA APARECIDA DE MORAIS	835******91	não	0,75
774	CHEILA PEREIRA DA SILVA	978******34	não	0,75
775	MAYARA GOMES LIMA	017******00	não	0,75
776	SANDRA MARIA DE SOUSA ALMEIDA	356******49	não	0,75
777	LEOMAR MATOS DOS SANTOS	024******10	não	0,75
778	ESTELIO NASCIMENTO COSTA	016******28	não	0,75
779	GIZEUDA DA CONCEICAO TENORIO	664******87	não	0,75
780	ROMERIO SILVA DOS SANTOS	911******00	não	0,75
781	EDINALVA DA CRUZ SOUSA	928******15	não	0,75
782	RAIMUNDO BARROS DE SOUZA FILHO	208******00	não	0,75
783	IZABEL MARIANO	875******72	não	0,75
784	GERLANDIA MARINHO DA SILVA	008******32	não	0,75
785	MARIA DAS DORES DA COSTA SOUSA	031******23	não	0,75
786	ROSA MARIA NEVES SOUZA	714******91	não	0,75
787	SANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	654******34	não	0,75
788	DEUSINALVA REIS LOPES	571******00	não	0,75
789	MARCELO SILVA RODRIGUES	020******80	não	0,75
790	ALINE ALVES CAVALCANTE	003******89	não	0,75
791	FRANCISCA DAS CHAGAS MENDES SAMPAIO	712******34	não	0,75
792	DANIEL DA SILVA	553******20	não	0,50
793	EDONIAS VIEIRA DE SOUZA	756******34	não	0,50
794	ORENIR BEZERRA DOS SANTOS DELMON	949******72	não	0,50
795	JANEMEIRE LIMA SOUZA	635******04	não	0,50
796	MARIA SOFIA PINTO GOMES	722******20	não	0,50
797	LIDIANE SILVA DE OLIVEIRA	005******48	não	0,50
798	OSMARINA PEREIRA SANTOS	984******34	não	0,50
799	SILVANI SOUSA DA SILVA	806******49	não	0,50
800	MARIA QUITÉRIA PEREIRA DA SILVA	891******15	não	0,50
801	MARIA APARECIDA DE SOUZA	329******72	não	0,50
802	ADJANIA SOUSA SANTANA	749******72	não	0,50
803	JEANE ARAUJO PEREIRA	034******93	não	0,50
804	ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	032******71	não	0,50
805	ADILENE MIRANDA ARAÚJO	877******91	não	0,50

806	MARINA FERREIRA LIMA	661******53	não	0,50
807	VANEMEIRE LIMA SOUZA	640******00	não	0,50
808	ILDEGLECE DA SILVA SOUSA	843******49	não	0,50
809	WESLEY ARAUJO DA SILVA	035******67	não	0,50
810	ADEILDE FURTADO DOS SANTOS	044******21	não	0,50
811	ANA CLEA DA COSTA NERY	830******72	não	0,50
812	LUCIANA ADRIANA SANTANA DE OLIVEIRA	034******88	não	0,50
813	ELOIZA CARVALHO DE SOUZA	955******00	não	0,50
814	LETICIA PEREIRA	872******49	não	0,50
815	ALICE PEREIRA SOUSA	088******01	não	0,50
816	NATIELE DA SILVA BARBOSA	704******74	não	0,50
817	MARIA VANDERLEIA SOUZA DA SILVA	881******34	não	0,50
818	AURALUCIA CRAVEIRO DOS SANTOS LOPES	811******20	não	0,50
819	SIMONE DA COSTA DOS PRAZERES	015******50	não	0,50
820	LUCIANA CRUZ DE SOUZA	833******49	não	0,50
821	MARILENE CONCEIÇÃO COSTA CARVALHO	883******15	não	0,50
822	IRENILDE CARDOSO DA SILVA	733******68	não	0,50
823	LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA	033******78	não	0,50
824	JOSILEIA LUCAS CÂNDIDO	055******05	não	0,50
825	NILZILENE DA CRUZ BENIZ	917******82	não	0,50
826	JUCICLEIA SOUSA REIS	029******80	não	0,50
827	JOÃO DE SOUSA ALVES	017******64	não	0,50
828	OCIDENTE FERNANDES LIMA	014******69	não	0,50
829	LOURDES LEIA SOUZA	736******53	não	0,50
830	FRANCIVONE DA SILVA SOUSA	840******53	não	0,50
831	NICOLLE SILVA CHAGAS	038******09	não	0,50
832	GIZELI AMARAL DA SILVA	012******60	não	0,50
833	RINKLER SOARES FERREIRA	059******08	não	0,50
834	LEIDIANE DE PAIVA MENEZES SILVA	882******15	não	0,50
835	MARCOS VINÍCIUS COSTA SOUSA	021******05	não	0,50
836	RIQUELME PABLO ROCHA VIANA	547******68	não	0,50
837	MARCIA FELIX DA CONCEICAO	522******49	não	0,50
838	MARIA DE LOUDES DE JESUS SANTOS	976******87	não	0,50
839	BRUNO RARIQUEY SILVA DA COSTA	013******88	não	0,50
840	HELVECIO JOSE DA SILVA FILHO	715******34	não	0,50
841	PABLO ANTHONY DIAS NUNES SANTOS	079******39	não	0,50
842	CRISTIANE TORRES DE SOUZA	050******30	não	0,25
843	WILLAS PEREIRA CARNEIRO	034******90	não	0,25
844	MARIA JOSELIA CONCEICAO DOS SANTOS	024******50	não	0,25
845	CLAUCIDIA DOS SANTOS SILVA	526******91	não	0,25
846	ANTÔNIO WEMERSON MENDES FERREIRA	007******29	não	0,25
847	LETÍCIA ATAIDE FERREIRA	029******69	não	0,25
848	OLINDINA RODRIGUES BARROS	001******94	não	0,25
849	MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	020******06	não	0,25
850	ELZA MARTINS SOUZA LIMA	020******13	não	0,25
851	JUCILÉIA ALVES DE ALMEIDA	695******53	não	0,25
852	JAQUELINE DOS SANTOS VICENTE	107******11	não	0,25
853	MIRTIS SILVA SANTOS	941******15	não	0,25
854	GRAZIELE RODRIGUES	083******30	não	0,25
855	MARIA SHIRLEIDE GOMES DA CONCEICAO	922******15	não	0,25
856	ADRIELE DIAS DE OLIVEIRA	012******12	não	0,25
857	SAMYA BARBOSA RODRIGUES RIBEIRO	016******46	não	0,25
858	LILIA KATIA BARBOSA PAJEU	860******04	não	0,25
859	MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	797******53	não	0,25
860	MARIA MATILDE FREITAS RODRIGUES	402******49	não	0,25
861	CLEIDIANE TRINDADE SILVA BARBOSA	920******20	não	0,25
862	AURINEIA ARAUJO ALVES	728******00	não	0,25
863	FRANCILÉIA DE ALMEIDA SILVA MORAES	005******09	não	0,25
864	SELANIA DIAS SOUZA	749******91	não	0,25
865	VINICIUS FREITAS LINDOSO	051******30	não	0,25
866	OSVALDO DOS SANTOS FERREIRA	599******34	não	0,25
867	FRANCILENE OZÓRIO DOS SANTOS	851******20	não	0,25
868	ILIAMAR CRISTINA DA SILVA CARVALHO SOUZA	754******20	não	0,25

869	LINDIONEZA SANTOS PEREIRA	834******72	não	0,25
870	FRANCISCA CAMILA SOUZA RODRIGUES	958******04	não	0,25
871	DEUSILENE MONTEIRO ALMEIDA	000******73	não	0,25
872	AMANDA LIMA MOURA	036******23	não	0,25
873	WANDERSON DA SILVA NUNES	049******01	não	0,25
874	VALERIA FERREIRA ALVES	908******49	não	0,25
875	ALICE SANTANA JORGE	705******30	não	0,25
876	THYARA CYNTHIA SILVA RAPOSO	879******68	não	0,25
877	JACQUELINE CEZAR DOS SANTOS	042******01	não	0,25
878	JABSON CONCEIÇÃO DA SILVA	892******15	não	0,25
879	MIRIAN GOMES LOPES	529******00	não	0,25
880	LOURDICEIA DOS SANTOS VASCONCELOS	775******34	não	0,25
881	RAQUEL VENEZ LIMA SILVA	344******68	não	0,25
882	JOAO VITOR MENDES	081******28	não	0,25
883	NAIARA MIRANDA DA SILVA	012******32	não	0,25
884	CLAUDIAMARIA THIAGO DIAS	041******57	não	0,25
885	VERÔNICA RODRIGUES FERREIRA	702******73	não	0,25
886	JOSIEL DE ALMEIDA DOS SANTOS	840******49	não	0,25
887	IANDRA NOLETO PAZ	017******60	não	0,25
888	ALINE LETÍCIA PEREIRA DE SOUZA	013******71	não	0,25
889	ALINE PESSOA PORTELA	024******16	não	0,25
890	PATRÍCIA GOMES BEZERRA	014******44	não	0,25
891	MARIA ANA OLIVEIRA MORAIS	364******49	não	0,25
892	EDUARDA MAYARA ALVES GONZAGA	017******40	não	0,25
893	HEMESON SOARES COSTA	070******06	não	0,25
894	WASHINGTON SOUSA ALBUQUERQUE JUNIOR	003******79	não	0,25
895	VANEIDE ROSA DOS REIS	912******87	não	0,25
896	ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA	013******89	não	0,25
897	ROSANGELA DA SILVA RIBEIRO	784******68	não	0,25
898	SUELENE MENDES DA SILVA	736******10	não	0,25
899	GENEVALDA DA CONCEIÇÃO	763******00	não	0,25
900	JOSÉLIA SILVA FERREIRA	007******74	não	0,25
901	DIVANILTON WESLEY CARDOSO DO NASCIMENTO	701******63	não	0,25
902	EDIVAN RODRIGUES ALVES	012******11	não	0,25
903	CAMILA DA SILVA	054******44	não	0,25
904	ANA PAULA DOS SANTOS SOUSA	055******00	não	0,25
905	MARIA ALZENIRASOUZA GUIDO DA SILVA	563******49	não	0,25
906	MUNIQUE ALVES FEITOSA	984******72	não	0,00
907	LUCIO RICARDO CARDOSO CAVALCANTE JUNIOR	701******45	não	0,00
908	ANA PAULA MATOS FERREIRA	013******40	não	0,00
909	NUNIZETE DE CASTRO GOMES	866******34	não	0,00
910	ITALO JOSÉ DO CARMO SOARES	011******70	não	0,00
911	KARINA APARECIDA MACIEL OLIVEIRA	536******00	não	0,00
912	GEISA DE LIMA PRINCIPE	043******21	não	0,00
913	ROSIEL MEDEIROS NUNES	046******01	não	0,00
914	PEDRO HENRIQUE SOUZA GONCALVES	003******60	não	0,00
915	NILZA DA SILVA	752******68	não	0,00
916	ARCANJO DE SOUSA SILVA	030******42	não	0,00
917	ANTONIA SHERLIANE SILVA MONTEIRO	880******25	não	0,00
918	JELCIVANE SILVA PEREIRA	009******73	não	0,00
919	LAISA DA SILVA ESTRELA	055******	não	0,00
920	LEURILENE RODRIGUES DOS SANTOS	038******31	não	0,00
921	ALEMILSON ALEX DE SOUZA	674******15	não	0,00
922	MATHEUS DA CONCEIÇÃO	050******74	não	0,00
923	SALINE NASCIMENTO MEDRADO	941******53	não	0,00
924	RAYMARA MARIA ARAÚJO GUIMARÃES	044******70	não	0,00
925	KEITIANE SILVA MONTEIRO	005******63	não	0,00
926	SILVANA DA CONCEIÇÃO SILVA	007******86	não	0,00
927	ROSINEIDE MADEIRA DE ARAÚJO SILVÉRIO	008******74	não	0,00
928	THAIRIS LIMA DE OLIVEIRA	034******62	não	0,00
929	LUIZA AUGUSTA FARIAS	684******87	não	0,00
930	MARIA RITA RODRIGUES RIBEIRO	028******03	não	0,00

931	GRAZIELLA CARDOSO OLIVEIRA	702******89	não	0,00
932	ELIZEU DE OLIVEIRA SILVA	082******67	não	0,00
933	REGIANE SILVA AMORIM	538******91	não	0,00
934	LAYNY DA SILVA SANTOS	033******90	não	0,00
935	AMANDA DA CUNHA MAGALHÃES	060******03	não	0,00
936	STEFFANY CAMILLY DA SILVA VIANA	052******76	não	0,00
937	PATRÍCIA SILVA DE OLIVEIRA MELO	862******53	não	0,00
938	NATHANI NASCIMENTO MARQUES	020******93	não	0,00
939	ELIO PEREIRA MORAIS	875******91	não	0,00
940	YONARA GOMES DA SILVA	034******40	não	0,00
941	TARC OLIVEIRA SILVA	044******60	não	0,00
942	JONILDA BOAS DOS SANTOS	059******54	não	0,00
943	MARCILEIA DE JESUS NAZIAZENO LEAO	009******28	não	0,00
944	RAIMUNDA OLIVEIRA SOUSA	517******49	não	0,00
945	RONIELE TEIXEIRA SILVA	046******38	não	0,00
946	DIEGO RAMIRES VIEIRA FERREIRA	024******64	não	0,00
947	ELIZANGELA DE CASTRO SOUZA	008******40	não	0,00
948	ROSENICE CARNEIRO DE ALENCAR DOS SANTOS	704******00	não	0,00
949	TALICIANE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	974******04	não	0,00
950	BRUNA DE SOUZA MORAIS	015******27	não	0,00
951	CRISLANI DA SILVA RODRIGUES ARRUDA	031******36	não	0,00
952	RAIANNY DA SILVA CARVALHO	010******56	não	0,00
953	EDINEIA MEDEIROS NUNES	046******24	não	0,00
954	ROSIANE FONSECA DOS SANTOS	703******08	não	0,00
955	ALZINETE FERREIRA DA SILVA	909******10	não	0,00
956	LINDALVA DE ALMEIDA NERES ALENCAR	003******05	não	0,00
957	LEILIANE NOBRE SILVA	050******82	sim	0,00
958	LEILIANE CRUZ DA PAZ	028******00	não	0,00
959	DANIELLY LIMA ANTUNES	042******59	não	0,00
960	EDIANE FERNANDES MANO	033******67	não	0,00
961	DENILSON DOS SANTOS COSTA	042******21	não	0,00
962	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	043******01	não	0,00
963	ALESSANDRA OLIVEIRA DE SOUSA	794******78	não	0,00
964	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA	874******04	sim	0,00
965	MARIA KELLY DE BRITO CARDOSO	036******28	não	0,00
966	BETIANE NUNES CARVALHO	746******87	não	0,00
967	LUCILENE VIEIRA MARQUES VIANA	860******72	não	0,00
968	JOÃO BATISTA DE SOUZA CAMPOS	224******53	não	0,00
969	ROSILENE DE SOUZA RODRIGUES	450******63	não	0,00
970	MARIA SANTANA ROSA MACIEL	298******04	não	0,00
971	KÉSIA FERREIRA LIMA	043******40	não	0,00
972	MASSYLA DE SOUSA FARIAS	018******43	não	0,00
973	FLAVIANA DE OLIVEIRA NUNES	981******00	não	0,00
974	MARQUELENE NEVES DOS SANTOS	021******80	não	0,00
975	ALDINE RIBEIRO DA SILVA	279******34	não	0,00
976	ELISILVA CARDOZO DE SOUZA	011******10	não	0,00
977	GABRIELA SILVA DE SOUSA	044******22	não	0,00
978	JOSUE WELISON CONCEICAO MATOS	042******66	não	0,00
979	DEMIVANIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	798******34	não	0,00
980	ELIETH VIEIRA DE MORAES RODRIGUES	012******41	não	0,00
981	MAISA CASTRO SOUZA	042******16	não	0,00
982	RAILMA FERNANDES SOARES	864******00	não	0,00
983	JANISLEY FARIAS AMOURY	042******77	não	0,00
984	ALLINY SOUZA DE JESUS	015******09	não	0,00
985	NILTON DA COSTA MACHADO	051******17	não	0,00
986	RANIELLY DA SILVA CAMILO	051******67	não	0,00
987	ELIZETE CAVALCANTE RIBEIRO	641******00	não	0,00
988	CARLENES DOS SANTOS SOUZA	755******00	não	0,00
989	JARDEANE PEREIRA DIAS	537******91	não	0,00
990	MARIA LÚCIA VIEIRA DE MORAES	016******10	não	0,00
991	NAYARA SILVA PONTES	009******10	não	0,00

992	IRISMAR FERREIRA DA SILVA	893******49	não	0,00
993	WILLIANY PEREIRA LIMA	850******15	não	0,00
994	DILMA OLIVEIRA FERNANDES	400******91	não	0,00
995	IVES KLUIVERT ROSA MESCOUTO	054******78	não	0,00
996	RAILENE SAMPAIO	083******44	não	0,00
997	PAULYCEA FONSECA ALVES	431******53	não	0,00
998	JACKSON HEBERT DA SILVA MARTINS	049******00	não	0,00
999	STEPHANNY LUÍZE ALVES MODESTO	074******63	não	0,00
1000	ANA LIZ FERREIRA PINHEIRO	033******07	não	0,00
1001	RAILANI COSTA DE OLIVEIRA	088******60	não	0,00
1002	ERDESON TAKAYHAMA COSTA SILVA	050******47	não	0,00
1003	LUANA SILVA DE OLIVEIRA	027******00	não	0,00
1004	IRIDAN MORAIS FERREIRA COSTA	727******68	não	0,00
1005	CAMILA SILVA NASCIMENTO	997******68	não	0,00
1006	CAYLANE OLIVEIRA COSTA	055******75	não	0,00
1007	IVANI CAMPOS DE JESUS	001******77	não	0,00
1008	MÁRCIO LOPES DE OLIVEIRA	700******93	não	0,00
1009	ELIETE GONZAGA DA SILVA	826******49	não	0,00
1010	MIRIAM RATES DA SILVA	779******20	não	0,00
1011	IRENE MATOS DE ALMEIDA	248******87	não	0,00
1012	YASMIN SANTOS DE SOUZA	074******83	não	0,00
1013	ODETE BANDEIRA DOS REIS	889******15	não	0,00
1014	MAYARA MEDEIROS LIMA	544******00	não	0,00
1015	DIULIANA FONTINELE VIEIRA	007******40	não	0,00
1016	FERNANDA SOUZA DOS REIS	010******59	não	0,00
1017	DALZIRA DOS SANTOS	845******15	não	0,00
1018	RICARDO CAVALCANTE LIMA	963******20	não	0,00
1019	SANDRA ALVES DE MELO BORGES	023******58	não	0,00
1020	VALDILENE DE JESUS SILVA	599******34	não	0,00
1021	KAELLEN DA SILVA COSTA	035******07	não	0,00
1022	GEISA ARAÚJO PEDREIRA	006******29	não	0,00
1023	POLIANE LIMA DA CRUZ	943******04	não	0,00
1024	DAIANE DA SILVA SANTOS	033******30	não	0,00
1025	OZIENE DIAS	652******49	não	0,00
1026	REGIANE ALMEIDA MEIRELES	028******40	não	0,00
1027	ANA JÉSSICA ROCHA LIMA	076******85	não	0,00
1028	NICOLLE BEATRIZ PADUA MONTEIRO	053******36	não	0,00
1029	SUSA HELENA RAIMUNDO FERREIRA	121******12	não	0,00
1030	IRIANE MAIA DA SILVA	012******37	não	0,00
1031	WESLEY PEREIRA DA SILVA	138******80	não	0,00
1032	GLEIDE MACHADO MATOS SOUZA	778******87	não	0,00
1033	FRANCILENE SANTANA LIMA RODRIGUES	850******00	não	0,00
1034	LETÍCIA CAMPOS DOS SANTOS	072******78	não	0,00
1035	EMANUELE CAPOS REIS	052******37	não	0,00
1036	JOCIANE DE SOUSA COSTA	005******47	não	0,00
1037	JUCILENE DA SILVA LIMA	512******15	não	0,00
1038	CARLENE SOARES DA SILVA	631******00	não	0,00
1039	RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	864******87	não	0,00
1040	KEILA SANTOS AMARAL GRACILIANO	009******82	não	0,00
1041	ELIENE PEREIRA MARINHO MOURA	672******68	não	0,00
1042	JEIZA DE AGUIAR ARAÚJO	709******15	não	0,00
1043	MIRA LUCIA VIEIRA MARQUES LIRA	757******87	não	0,00
1044	ANTONIO KLEYSON SOUZA DA SILVA	083******59	não	0,00
1045	CAR BRAZEIRO BOTELHO ROMERO	025******01	não	0,00
1046	JULYA ELLEN GOMES DOS SANTOS	001******54	não	0,00
1047	ROSILENE CORDEIRO DA SILVA	092******21	não	0,00
1048	VANECI VIANA LIMA VASCONCELOS	013******02	não	0,00
1049	LEILA DA COSTA BARROS	008******74	não	0,00
1050	AMANDA SILVA DE SOUSA	071******04	não	0,00
1051	MARIALDE DE JESUS DA SILVA	942******87	não	0,00
1052	ELIZETE MACIEL PINTO	597******87	não	0,00
1053	MARIA ADELIA ALVES MARINHO NETA	987******72	não	0,00
1054	CRISTINA MACHADO SILVA	990******87	não	0,00

1055	IVANILDE PEREIRA DE SOUZA	756******49	não	0,00
1056	THAYS AQUINO CARNEIRO	032******27	não	0,00
1057	GUILHERME RICARDO FERREIRA PEREIRA	019******29	não	0,00
1058	SELEIDE ABREU ANDRADE	537******34	não	0,00
1059	JACIARIA DA SILVA ARAUJO	026******05	não	0,00
1060	LUCIMEIRE FERREIRA SHIMASAKI	013******33	não	0,00
1061	JOÃO VICTOR ABREU DO NASCIMENTO	036******74	não	0,00
1062	JOSIVANIA MARTINS DE SOUSA	314******03	não	0,00
1063	ELIENE DA CONCEIÇÃO SANTOS	830******91	não	0,00
1064	FRANCILENDA DA SILVA SALAZAR DE OLIVEIRA	916******20	não	0,00
1065	EDINALVA DE SOUZA	411******00	não	0,00
1066	ANTONIA VÂNIA LEAL DE OLIVEIRA	564******72	não	0,00
1067	SORAIMA DE SOUSA SILVA ARAUJO	876******15	não	0,00
1068	LINDINALVA SOARES DA SILVA	866******20	não	0,00
1069	MARINETE MOURA DE MENEZES	026******44	não	0,00
1070	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	061******37	não	0,00
1071	IONEIDE XIMENDES SANTOS	746******20	não	0,00
1072	ALINE SILVA SALES	701******95	não	0,00
1073	REGIANE FARIAS DE HOLANDA	013******08	não	0,00
1074	VITÓRIA RÉGIA ARAÚJO DA SILVA	065******23	não	0,00
1075	AURICELIA DOS SANTOS COSTA	016******10	não	0,00
1076	ARTENISA MIRANDA ARAÚJO	995******00	não	0,00
1077	MARTA DA SILVA CONCEIÇÃO	014******56	não	0,00
1078	DAIANE FERRERIRA DE LIMA	020******81	não	0,00
1079	TAMILA DE BRITO FERREIRA	039******47	não	0,00
1080	JOS CORREIA ROCH GONÇALVES	889******20	não	0,00
1081	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS SANTOS	024******97	não	0,00
1082	RENALICE SOUZA CORREIA	881******49	não	0,00
1083	ERIVANEYDE FREITAS	047******14	não	0,00
1084	DHEISON MORAES FARIAS	013******18	não	0,00
1085	ELAINE CRISTINA ARAUJO SARAIVA DE ALMEIDA	838******49	não	0,00
1086	MARIA CARLENE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	935******34	não	0,00
1087	VALQUIRIA DIAS DOS SANTOS	779******20	não	0,00
1088	BEATRIZ RIBEIRO DE JESUS	027******09	não	0,00
1089	ROSA MARIA NERES PRADO	767******97	não	0,00
1090	QUIARIA LEMOS DA SILVA ROCHA	010******80	não	0,00
1091	LENI PRADO NASCIMENTO	022******56	não	0,00
1092	FRANCISCA SILVA FERREIRA	713******00	não	0,00
1093	IZABELLA CARDOSO DA SILVA DIAS	045******01	não	0,00
1094	HELANE NOLETO DOS SANTOS	005******27	não	0,00
1095	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	959******63	não	0,00
1096	FRANCIVALDA DOS SANTOS DE SOUSA BARBOSA	799******15	não	0,00
1097	ANA CRISTINA MARTINS CAVALCANTE	064******64	não	0,00
1098	JEANCARLOS ROCHA BARROSO	933******87	não	0,00
1099	ELIETE MENDES DA SILVA	963******53	não	0,00
1100	ANTONIA BEATRIZ SOUZA DO NASCIMENTO	025******10	não	0,00
1101	JAQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA	046******78	não	0,00
1102	ADRIELE AROUCHA DA CUNHA	038******79	não	0,00
1103	ELIZANGELA NASCIMENTO NOVAIS	988******91	não	0,00
1104	RAFAEL DO CARMO FERREIRA	012******38	não	0,00
1105	NATÁLIA ALMEIDA DE MOURA BARBOSA	038******62	não	0,00
1106	BIANCA DOS ANJOS GOMES	034******80	não	0,00
1107	JOSILEIA BARBOSA SOARES	841******00	não	0,00
1108	ELOIZA DA SILVA E SILVA	013******04	não	0,00
1109	ANA CARLA CARVALHO DE SOUZA	044******40	não	0,00
1110	THAÍS LIMA DE SOUSA ASSUNÇÃO	022******10	não	0,00
1111	KEYTE ANES SANTOS DA SILVA	033******00	não	0,00
1112	KERVILLIN RÊNIO DA SANTOS DA SILVA	041******38	não	0,00
1113	WALIF DE FRANÇA FERNANDES	012******08	não	0,00
1114	REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	722******78	não	0,00
1115	ANTONIA MARIA DOS ANJOS	328******49	não	0,00
1116	DARLIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	017******92	não	0,00
1117	JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO ABREU SILVA	711******53	não	0,00

1118	SILDILENE DA SILVA ABREU	046******08	não	0,00
1119	JULIANA DA SILVA SOUZA LISBOA	880******44	não	0,00
1120	EMANUEL ORLEANS SANTOS	988******20	não	0,00
1121	LEIDE DAIANA BORGES LOPES	740******00	não	0,00
1122	FLORA MARIA ROMINA COSTA ARAUJO	008******25	não	0,00
1123	ANTÔNIO SEBASTIÃO DE SOUSA	695******87	não	0,00
1124	ANGELE LUCIA IZIDORIO DO NASCIMENTO	855******87	não	0,00
1125	IZANA DE SOUSA COSTA	606******84	não	0,00
1126	KARLA COSTA SILVA	037******14	não	0,00
1127	GISVANA DA SILVA DIAS	820******49	não	0,00
1128	GILSANIA FERREIRA BRAZ	670******15	não	0,00
1129	PAMELA MIRANDA MELO	030******84	não	0,00
1130	QUÉREN SILVA SOUSA RAMOS	079******96	não	0,00
1131	GILVANETE DA SILVA DIAS	879******00	não	0,00
1132	ROSIMAR COUTIMHO	803******15	não	0,00
1133	ROSIMAR COUTINHO	063******70	não	0,00
1134	HELCIVANDO JOSÉ BATISTA BRITO	599******82	não	0,00
1135	MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA	021******07	não	0,00
1136	JOICE DA SILVA SOUSA	052******78	não	0,00
1137	JULIO PEDRO GAMA JUNIOR	989******53	não	0,00
1138	MARIA APA FONSECA DOS SANTOS	004******96	não	0,00
1139	FRANCILENE FALCÃO CONCEIÇÃO RAMOS	822******10	não	0,00
1140	LEUDIANES SOUZA COSTA	879******49	não	0,00
1141	CARLIVANE PEREIRA DA SILVA	017******75	não	0,00
1142	VICENTE SILVA ARAÚJO	700******08	não	0,00
1143	IVONEIDE BATISTA SILVA	695******49	não	0,00
1144	ANA ROSA BEZERRA DOS SANTOS	001******40	não	0,00
1145	LUCINEIDE DE JESUS DE SOUZA	719******25	não	0,00
1146	CARLA FABIANA SOARES DA SILVA	020******61	não	0,00
1147	ALCILENE DOS SANTOS DE ALMEIDA	011******82	não	0,00
1148	ANDRESSA BORGES DA CONCEIÇÃO	036******65	não	0,00
1149	ADRIENNE BATISTA BRITO	692******04	não	0,00
1150	LUCIENE SOUZA DE ARAÚJO SANTOS	844******15	não	0,00
1151	GYLSE DA SILVA MARQUES	720******00	não	0,00
1152	LUZIA SILVA	728******15	não	0,00
1153	ARTESIANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	934******49	não	0,00
1154	ANDRESSA SERRA MARTINS	035******69	não	0,00
1155	REGINALDO DOS SANTOS SILVA	753******00	não	0,00
1156	CRISLENIA DA SILVA	861******00	não	0,00
1157	NOEMI DA SILVA SILVA	049******51	não	0,00
1158	DEBORAH LEMOS DE ABREU	023******70	não	0,00
1159	LORRAYNE CONCEIÇÃO SOUSA	022******12	não	0,00
1160	CLAUDINEIA DE JESUS DA SILVA	989******72	não	0,00
1161	FRANCISCA SILVA LIMA	785******34	não	0,00
1162	CRISTIANE MONTEIRO CAETANO	011******11	não	0,00
1163	LANA SOUZA SANTOS	021******14	não	0,00
1164	CLAUDECIR SANTOS DA CONCEIÇÃO	040******28	não	0,00
1165	KARINA SILVA RAMOS	017******11	não	0,00
1166	ANA CLARA DIAS CORDEIRO	691******91	não	0,00
1167	VANDERLENE LOPES DE AZEVEDO	776******53	não	0,00
1168	JAYANE SNAGOS DA CRUZ	045******99	não	0,00
1169	PRISCILA DOS ANJOS	882******00	não	0,00
1170	DIERLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	025******90	não	0,00
1171	ELCIVANIA MARIA BATISTA	396******53	não	0,00
1172	RAIMUNDA NORMANDES DE FREITAS	278******34	não	0,00
1173	EDUARD JOSEPH COSTA SEWNARINE	064******95	não	0,00
1174	CÁTIA REGINA M.SILVA	617******44	não	0,00
1175	CINTHIA OLIVEIRA DOS SANTOS	050******37	não	0,00
1176	THAIS FERNANDA SOUZA PINHO	060******13	não	0,00
1177	JOYNARA LEITE RODRIGUES	025******23	não	0,00
1178	FERNANDA PEREIRA DE SOUZA	009******12	não	0,00
1179	ALIPIO MORAIS GUIMARÃES	019******69	não	0,00
1180	ALUANA BRAZ DE BRITO	865******72	não	0,00

1181	WELCILEDE SANTOS FIGUEREDO	891******04	não	0,00
1182	ADAILTON THAYLON FURTDO COSTA	954******72	não	0,00
1183	LUIS MATEUS LIMA SILVA	636******18	não	0,00
1184	EDNALDA PEREIRA ALVES	513******15	não	0,00
1185	ROSICELES PEREIRA DA SILVA	765******34	não	0,00
1186	MARIANA GRAZIELA DE SOUZA PINHO	934******00	não	0,00
1187	RAIFA LAIANA SOUZA BRITO	939******72	não	0,00
1188	MEIRE DA SILVA RODRIGUES	841******53	não	0,00
1189	DAIANE SILVA DE SOUSA	380******23	não	0,00
1190	MARINA PEREIRA DA SILVA	981******00	não	0,00
1191	YAGO ROCHA CAVALCANTE	530******91	não	0,00
1192	ROSIELLY MACIEL SOUSA	021******04	não	0,00
1193	DAGLEIA SILVA SOUSA	986******87	não	0,00
1194	DANIELLE JASMIN SOUZA DA SILVA	044******18	não	0,00
1195	ALRI FIGUEIREDO RODRIGUES	710******06	não	0,00
1196	BRENDA PEREIRA LIMA	018******75	não	0,00
1197	MARIA EDUARDA MONTEIRO BARRETO DA ROCHA	043******17	não	0,00
1198	LUCAS EDUARDO VILA NOVA DE SOUZA	039******64	não	0,00
1199	EDILSOM LEANDRO CAMARA DOS SANTOS	025******03	não	0,00
1200	KESSIA LUANDA DOS SANTOS COSTA	013******92	não	0,00
1201	MARIA LENICE VILAS DA SILVA	942******34	não	0,00
1202	JALDO JUAN NUNES DO NASCIMENTO	016******66	não	0,00
1203	EDIOMARA CAMPO DE SA	017******97	não	0,00
1204	MARIA DE FÁTIMA TRINDADE OLIVEIRA	618******10	não	0,00
1205	ANIELE DE SOUSA	703******08	não	0,00
1206	IANES BEZERRA DOS SANTOS	692******04	não	0,00
1207	ANA JARANA CARVALHO ARAGÃO	025******90	não	0,00
1208	GLEISON DIAS DA SILVA	010******65	não	0,00
1209	ESTER LIMA MEDEIROS	032******02	não	0,00
1210	WILIANA DA SILVA BRANDES	008******66	não	0,00
1211	MARIA CLEUDE OLIVEIRA ALVES	744******87	não	0,00
1212	NEIDE FREITAS CONCEICAO	016******80	não	0,00
1213	VANEZIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	012******88	não	0,00
1214	CARLA BARROS SANTIAGO	026******80	não	0,00
1215	ROSANGELA COSTA DE OLIVEIRA	701******04	não	0,00
1216	FERNANDA DA SILVA SANTOS	739******49	não	0,00
1217	IVANICE DA SILVA CARVALHO	879******10	não	0,00
1218	MARIA MARISA COSTA LOPES BATISTA	003******89	não	0,00
1219	MARIA APARECIDA DE SOUZA MORAIS	018******66	não	0,00
1220	ROSEANE DA COSTA CAVALCANTE	015******08	não	0,00
1221	ADRIANA CRUZ PINTO	023******36	não	0,00
1222	NAJARA DE SOUZA LISBOA	641******53	não	0,00
1223	SUELY DELSUITA DA COSTA	879******53	não	0,00
1224	CLEILTA SILVA PASSOS	062******65	não	0,00
1225	DENISE CRISTINA COSTA DE ALMEIDA	027******28	não	0,00
1226	DIANA PAULA DOS SANTOS SOUSA	008******31	não	0,00
1227	REBECA AMANDA FRAZAO DA SILVA	037******81	não	0,00
1228	ELAGUINO SILVA ALENCAR	001******13	não	0,00
1229	SONEI SOARES DA SILVA	782******10	não	0,00
1230	VANDERLEIDE SOARES DE SOARES	932******68	não	0,00
1231	MARIQUINHA DE LIMA NUNES	701******78	não	0,00
1232	JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA	928******72	não	0,00
1233	ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO	015******60	não	0,00
1234	CARLINHOS CABRAL DE OLIVEIRA	299******72	não	0,00
1235	THAMYRES RIBEIRO DOS REIS	555******63	não	0,00
1236	GIRLANE VIANA DE SOUSA	867******20	não	0,00
1237	EMILLY OLIVEIRA MENDES	039******64	não	0,00
1238	LAURA OLIVEIRA SOUZA	036******98	não	0,00
1239	SÔNIA REGINA LIMA DA SILVA	848******42	não	0,00
1240	JOELMA DA SILVA SANTOS	014******84	não	0,00
1241	KARINE CAETANO DA SILVA	039******71	não	0,00
1242	FRANCISCA JANAINA VITORINO DIAS	017******32	não	0,00
1243	LUANA DE ARAÚJO LIMA	039******43	não	0,00

1244	ERYK POLLYANNA DOS SANTOS	001******96	não	0,00
1245	JESSICA ANDRADE SILVA	017******19	não	0,00
1246	ANA BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	045******05	não	0,00
1247	ROSELI DA COSTA SOUSA	030******00	não	0,00
1248	FABIANA SOUSA SILVA NASCIMENTO	012******59	não	0,00
1249	NILZETE DA SILVA LIMA	567******20	não	0,00
1250	JEFFERSON PATRIC SOUZA DA SILVA	021******92	não	0,00
1251	KÊNIA DIAS MIRANDA	806******06	não	0,00
1252	LARISSA BELXO DA SILVA	547******04	não	0,00
1253	LUCAS CRUZ PINTO	035******70	não	0,00
1254	FERNANDA CAMARGO DA SILVA	008******40	não	0,00
1255	DEUSILENE CHAVES DOS SANTOS	008******25	não	0,00
1256	FÁBIO DANIEL SOUZA LIMA	078******18	não	0,00
1257	UEDERSON PEREIRA DA SILVA	982******68	não	0,00
1258	IRLANE CAMPOS DE JESUS	001******50	não	0,00
1259	MILCA PAIXAO DE SOUSA	374******00	não	0,00
1260	JHONATHAN FERREIRA DOS SANTOS	070******93	não	0,00
1261	BRUNA DANIELE RODRIGUES GOUVEIA	015******04	não	0,00
1262	ITATIANA DOS SANTOS SILVA	689******20	não	0,00
1263	LUANA VIEIRA DESOUSA	025******96	não	0,00
1264	ROSI OLIVEIRA GOMES	585******87	não	0,00
1265	JOÃO PAULO MACARIO DOS SANTOS	073******02	não	0,00
1266	JHESSICA CARDOSO DA SILVA SANTANA	050******16	não	0,00
1267	ERISLANE SOUSA LIMA	017******17	não	0,00
1268	DEUCEMIR CARVALHO CABRAL	697******53	não	0,00
1269	SAMUEL ALVES DE SOUZA	046******56	não	0,00
1270	MARINA CRUZ DE SOUZA	019******67	não	0,00
1271	EDIMARA DA SILVA BATISTA	700******60	não	0,00
1272	JOELMA CARDOSO LOPES	004******36	não	0,00
1273	PEDRINA SILVA DOS ANJOS	019******97	não	0,00
1274	ANTONIO GERMANO PEREIRA LIMA	036******58	não	0,00
1275	HELENA LINHARES PEREIRA	001******90	não	0,00
1276	SIMONE RODRIGUES SOBRINHO	005******23	não	0,00
1277	JOVENI DA SILVA LEAO ROCHA	659******87	não	0,00
1278	GABRIELLI DE SOUSA BARROS	045******19	não	0,00
1279	KATIANE DE SOUSA LEITAO	512******68	não	0,00
1280	MARLY ALVES MARTINS LEITE	707******53	não	0,00
1281	ANTONIO CLEUDO SOUSA LIRA SANTOS	789******15	não	0,00
1282	ERIKA DOS SANTOS SA	034******40	não	0,00
1283	VITORIA KAROLINY DE MORAIS LIMA	037******32	não	0,00
1284	RAQUEL SILVA DIAS	012******48	não	0,00
1285	MARISTELA RODRIGUES RIBEIRO ARAÚJO	768******00	não	0,00
1286	MARIA GALBA FERREIRA	621******34	não	0,00
1287	MADSON DA COS GONCA	021******83	não	0,00
1288	SELMA ALVES RODRIGUES	007******14	não	0,00
1289	KEMELY LORRANE DOS SANTOS SILVA	076******09	não	0,00
1290	CAROLINE BRITO BARROS	035******05	não	0,00
1291	ERISVAN DA SILVA BRITO	019******80	não	0,00
1292	MARIA ANTÔNIA DE JESUS CARDOSO DE OLIVEIRA	546******87	não	0,00
1293	MARIVALDA MENDES SILVA RODRIGUES	757******53	não	0,00
1294	RAIMARA FERREIRA MOTA	025******59	não	0,00
1295	IRENE BANDEIRA RIBEIRO DE BRITO	744******34	não	0,00
1296	LORRANA PORTO DE ALMEIDA	062******35	não	0,00
1297	GILSON PEREIRA SILVA VIANA	937******72	não	0,00
1298	DIANA MARIA DA SILVA SILVA	952******63	não	0,00
1299	ANTÔNIA OLIVEIRA GUAJAJARA ALENCAR	827******87	não	0,00
1300	VANESSA BORGES FERREIRA	030******11	não	0,00
1301	ROMÁRIO SILVA DA CONCEIÇÃO	002******65	não	0,00
1302	DALILA MARTINS DA SILVA	898******30	não	0,00
1303	KALINE APARECIDA CUNHA SILVA	061******29	não	0,00
1304	ALDA PEREIRA DA SILVA	040******58	não	0,00
1305	ALLAN MOURA DA SILVA	037******39	não	0,00
1306	LAURINDO GOMES PEREIRA	253******20	não	0,00

1307	KEILA DE SOUSA SILVA DOURADO	004******95	não	0,00
1308	MARIA ELZA DOS SANTOS MARTINS	830******00	não	0,00
1309	MICHELLE MACIEL GOMES	586******49	não	0,00
1310	VERÔNICA DE ANDRADE DOS SANTOS	604******87	não	0,00
1311	GISELLY CASTRO SILVA	042******09	não	0,00
1312	GLEICIANE DA CONCEICAO DUTRA	611******43	não	0,00
1313	CRISTIANE DE ANDRADE	769******49	não	0,00
1314	TACILANE DA SILVA GALVAO	013******78	não	0,00
1315	KAUAN LIMA DA SILVA	108******45	não	0,00
1316	MAGNORIA SILVA BAIA	852******34	não	0,00
1317	ELISADRA FERREIRA OLIVEIRA	003******02	não	0,00
1318	FELIPE XIMENDES DOS ANJOS	044******57	não	0,00
1319	LUZIRENE DA CONCEICAO ALVES	019******29	não	0,00
1320	RENATA FERNANDES MOURA	934******91	não	0,00
1321	JOICE CARLA PEREIRA DA SILVA	033******05	não	0,00
1322	EVERALDO FERNANDES DIAS	518******91	não	0,00
1323	JOSIELMA DIAS FEITOSA	986******00	não	0,00
1324	RAIMUNDA SOUZA RAMOS	263******34	não	0,00
1325	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS BRITO	177******53	não	0,00
1326	LUZILENE MONTELO NASCIMENTO	851******53	não	0,00
1327	IZABEL DE LIZANDRA RODRIGUES LOPES	652******34	não	0,00
1328	FRANCINETE RIBEIRO DE SOUSA	008******83	não	0,00
1329	KAUANE MACHADO SOBRAL SILVA	068******80	não	0,00
1330	ROSYANNE DA SILVA ALMEIDA	641******20	não	0,00
1331	KAIC VILELA DE SOUZA	044******79	não	0,00
1332	MICHELLY RAYSSA GONÇALVES BRITO	041******10	não	0,00
1333	ÁLVARA MARIANA MOREIRA DE SOUZA	002******70	não	0,00
1334	DJANETE COSTA DOS SANTOS	974******72	não	0,00
1335	RYAN DELMIRO DA SILVA	049******60	não	0,00
1336	REBECA BARBOSA DA SILVA NEVES	043******47	não	0,00
1337	JOCASTRA BENEVIDES JARDIM	894******00	não	0,00
1338	CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA	692******87	não	0,00
1339	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA TERRÃO VICENTE	825******91	não	0,00
1340	CAROLAINE TAVARES MOREIRA	038******60	não	0,00
1341	SIRLEIA BARBOSA MORAIS	010******92	não	0,00
1342	MARIA DIVINA DO NASCIMENTO	873******20	não	0,00
1343	JAILANE FEITOSA PESSOA	029******41	não	0,00
1344	TÂNIA DA CRUZ SOUSA	942******20	não	0,00
1345	JOELSON FERREIRA DA SILVA	542******20	não	0,00
1346	EDINALVO PAIXAO COELHO	637******34	não	0,00
1347	TELMA HELENA RODRIGUES ROMA	061******18	não	0,00
1348	ROSANGELA SEVERA DA SILVA	007******89	não	0,00
1349	ROSIMARA DE OLIVEIRA NOVAIS	894******15	não	0,00
1350	CLAUDIA SHIRLEY RODRIGUES FEITOZA	564******00	não	0,00
1351	ELISVANE DA SILVA FEREIRA	045******08	não	0,00
1352	MARINALVA DA CONCEIÇÃO CARDOSO	962******49	não	0,00
1353	SIMONE DOS SANTOS SILVA	004******66	não	0,00
1354	ERICA PEREIRA DA SILVA	024******56	não	0,00
1355	CÂNDIDA LIMA NASCIMENTO	043******07	não	0,00
1356	MARCILENE DINIZ DA COSTA	854******10	não	0,00
1357	MARINALVA PEREIRA MIRANDA	630******04	não	0,00
1358	MONIQUE GOIS DE SOUZA	045******40	não	0,00
1359	JUCILENE BRITO DA CUNHA	006******59	não	0,00
1360	ANA CLEIA SOARES SILVA	700******14	não	0,00
1361	AUCEU VIRGULINA SOUSA	888******72	não	0,00
1362	FRANCISCO ROMERITO SILVA CARVALHO	015******57	não	0,00
1363	ANA CLAUDIA LEAL XAVIER CARVALHO	834******78	não	0,00
1364	MARLY PEREIRA DE BRITO	027******42	não	0,00
1365	MARIA DA PENHA SILVA DOS SOUZA	700******34	não	0,00
1366	FERNANDO DIAS DE SOUZA	020******05	não	0,00
1367	MARIA MARLY DOS SANTOS SILVA	003******81	não	0,00
1368	CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	826******20	não	0,00
1369	RAIMUNDA FLEASA CARVALHO DE JESUS	687******49	não	0,00

1370	JOAO CARLOS LIMA DA SILVA	026******63	não	0,00
1371	VANESSA FREITAS SILVA	065******16	não	0,00
1372	HACALIAS RODRIGUES PINTO	044******88	não	0,00
1373	ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA	279******34	não	0,00
1374	CRISTIANE BARBARA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	856******15	não	0,00
1375	SIRLENE MORAES FERREIRA	044******25	não	0,00
1376	JAILANE DA SILVA PEREIRA	014******35	não	0,00
1377	SOCORRO DE MARIA MOREIRA LIMA	436******68	não	0,00
1378	PABRINE MOREIRA LIMA	010******17	não	0,00
1379	ELIANE CONCEIÇÃO SILVA	401******78	não	0,00
1380	LYANDRA DE JESUS ARAÚJO	043******74	não	0,00
1381	NORMALICE BARBOSA DE ARAUJO	013******06	não	0,00
1382	GEANE RODRIGUES NUNES	039******10	não	0,00
1383	EDUARDA BANDEIRA OLIVEIRA	039******69	não	0,00
1384	EMILLY LIZANDRA GONCALVES	061******08	não	0,00
1385	JUCILEUDE DA SILVA BARROS	879******00	não	0,00
1386	ERICA SANTOS LOPES	044******28	não	0,00
1387	FRANCINETE DOS SANTOS	825******49	não	0,00
1388	SARA FERNANDES DOS REIS SILVA	878******20	não	0,00
1389	ELIZABETH CRISTINA DIAS DA SILVA	005******70	não	0,00
1390	MAIANE DAMASCENA DA SILVA LEAL	953******91	não	0,00
1391	LEONALDO MOIA VIANA	733******15	não	0,00
1392	RUTH LIMA BOMFIM MACIEL	702******66	não	0,00
1393	MADSON DOS SANTOS SILVA	027******17	não	0,00
1394	POLIANA BRUNA OLIVEIRA DE LUCENA	027******01	não	0,00
1395	MARIA EDNA ARAÚJO GOMES	028******97	não	0,00
1396	LUANA DE RESENDE COSTA	068******07	não	0,00
1397	MARIA ALDECY VIEIRA DA SILVA	886******06	não	0,00
1398	SOLENITA MARIA DA SILVA	428******68	não	0,00
1399	RALLYSON EDUARDO ALVES RIBEIRO	043******50	não	0,00
1400	THAMILLA KATREET GOMES MENDES	002******94	não	0,00
1401	GISELE SILVA AMARAL	700******01	não	0,00
1402	HELOIDE SILVA	038******17	não	0,00
1403	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	836******04	não	0,00
1404	ANDRE BARBOSA	778******20	não	0,00
1405	JAQUELENE VIEIRA SILVA	004******64	não	0,00
1406	RENATA DOS REIS SANTOS	078******60	não	0,00
1407	YLANA STEFANNY MIRANDA DA SILVA	021******81	não	0,00
1408	SUELI DA SILVA RODRIGUES	742******49	não	0,00
1409	RUTH OLIVEIRA BEZERRA	033******08	não	0,00
1410	IZABELLI MAGALHÃES DO NASCIMENTO	065******07	sim	0,00
1411	MATEUS DA SILVA SANTOS	022******80	não	0,00
1412	JOSEFA DIAS SILVA	635******53	não	0,00
1413	MATHEUS EMANOEL ALVES BOTELHO	050******79	sim	0,00
1414	ALZIANE EVANGELISTA LIBERATO	990******53	não	0,00
1415	MARIA JOSE DE SOUZA GUIDO	563******00	não	0,00
1416	SARA SOUZA SILVA	962******04	não	0,00
1417	MARIA ESTER DE LIMA NASCIMENTO	865******91	não	0,00
1418	ROSILANE SOARES COSTA	083******55	não	0,00
1419	SILMARA DOS SANTOS COSTA	701******41	não	0,00
1420	LUCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	841******34	não	0,00
1421	JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO	003******10	não	0,00
1422	IRENE ALVES DOS SANTOS SOUZA DA COSTA	917******34	não	0,00
1423	RUTIANE GOMES DE SOUZA	069******51	não	0,00

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL – POLOS: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	EMERSON FERNANDES SOARES LIMA	974******68	não	10,00
2	LOURIVAL MENDES FREITAS	167******20	não	10,00
3	KAIQUE MARCONIO DA SILVA MOURÃO	015******75	não	7,00
4	HERLEM CASSIA DE OLIVEIRA SOUZA	554******15	não	7,00
5	CLAUDENEIDE DEUMONDES CAVALCANTE	930******53	não	7,00

6	SUZIANNE DOS SANTOS SOUZA	001******97	não	6,50
7	FRANCILMA NASCIMENTO SIMPLICIO	516******15	não	6,00
8	IRISANHA DOS SANTOS	806******00	não	6,00
9	MARIA EUZA LIMA DOS SANTOS	877******44	não	5,75
10	ELINEUZA DE CASTRO GOMES	000******50	não	5,75
11	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	455******72	não	5,75
12	ANDREZA OLIVEIRA DE JESUS	042******25	não	5,50
13	HUGO LOPES BORGES	023******86	não	5,25
14	VANIELE ARAGÃO MELO	053******69	não	5,00
15	JUCILENE GOMES ARAUJO CUNHA	876******53	não	4,75
16	EDMUNDO LEITE DA SILVA NETO	032******78	sim	4,75

17	VALERIA COELHO PEREIRA DA SILVA	024******09	não	4,00
18	DIENNE CARVALHO DOS SANTOS	968******72	não	4,00
19	JACILENE DOS SANTOS MELO	013******47	não	4,00
20	WANDERLEE FERREIRA DOS SANTOS	013******82	não	4,00
21	ELQUILENE DOS SANTOS CARVALHO	737******49	não	4,00
22	JUCIANA DE ARAUJO	001******40	não	4,00
23	FRANCISCO GOMES DE SOUSA	061******07	não	4,00
24	MARIA APARECIDA GONCALVES DE JESUS	752******34	não	4,00
25	JUCILENE RODRIGUES DE SOUSA DECIDIDO	023******27	não	3,75
26	CLEUDIANNE DOS SANTOS SOUZA	793******49	não	3,75
27	SUELEN COSTA DE SOUZA	987******91	não	3,75
28	BRENDA DA CONCEIÇÃO SOUZA BRITO	041******00	não	3,50
29	CLEILDA VIEIRA DE SOUSA	536******68	não	3,50
30	ROSIANA GONÇALVES FREITAS	919******91	não	3,50
31	MIKAEL NATHANI MOREIRA REBELO	037******55	não	3,50
32	JAILSON FEITOSA PESSOA	018******05	não	3,25
33	JEFFERSON VIEIRA DOS SANTOS	004******70	sim	3,25
34	DANILO SANTANA SILVA	034******83	não	3,25
35	RAIMUNDO NONATO ARAÚJO	901******04	não	3,25
36	SUELI CELESTINO DE SOUZA	868******44	não	3,25
37	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA PAIVA	010******59	não	3,00
38	ELISANGELA PIRES DE SOUSA	018******56	não	3,00
39	JUSSILENE SOARES SANTOS DE ARAÚJO	933******87	não	3,00
40	IZABEL DIAS CARNEIRO	279******34	não	3,00
41	ISABEL INACIA DE ALMEIDA SOUSA	859******72	não	3,00
42	VANESSA EDUARDA FERREIRA DE LIMA	028******01	não	3,00
43	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA	957******91	não	3,00
44	LUAN DOS SANTOS BRITO	024******05	não	3,00
45	ELLEN RODRIGUES DA SILVA	001******38	não	3,00
46	DAYANE PEREIRA DOS REIS	005******98	não	3,00
47	VANESSA SOARES SILVA	023******30	não	3,00
48	DIOGO DA SILVA MELO	006******03	não	3,00
49	JEVELILDE RIBEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	002******27	não	3,00
50	SOLANGE GONCALVES DA SILVA	016******95	não	3,00
51	ANGELA OLIVEIRA DINIZ	771******49	não	3,00
52	MARIA EUNICE ROCHA DOS SANTOS	765******00	não	3,00
53	WELMA SANTOS DA SILVA LUCENA	705******84	não	3,00
54	DONIELMA SOUZA SOARES	918******53	não	3,00
55	DAIANE GOMES RODRIGUES ROCHA	964******49	não	3,00
56	LUCIVALDO FIGUEREDO DE BRITO	916******72	não	2,75
57	ROGÉRIO DE ARAÚJO SANTOS	736******91	não	2,75
58	DINALVA ALVES MORAES	320******03	não	2,75
59	ERICK PATRICK REBELO DE SOUSA	029******55	não	2,75
60	MARIA REIS PEREIRA LIMA	028******25	não	2,75
61	SAMIA BEATRIZ DUARTE CARVALHO	056******44	não	2,50
62	FERNANDA SOUZA PAZ LOPES	020******74	não	2,25
63	ANTONIO CARLOS VIEIRA DA COSTA	009******02	não	2,25
64	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	995******00	não	2,00
65	VANESSA MORAIS DE SOUZA	057******13	não	2,00
66	GIRLENE AVELINO DOS SANTOS BASTOS	824******91	não	2,00

67	MAYCON PIRES DO NASCIMENTO	067******92	não	2,00
68	CAMILA SOUSA SILVA	619******06	não	2,00
69	ANA LÚCIA GOMES DA COSTA	970******72	não	2,00
70	MARIA MARLENE MEIRELES BARROSO	812******63	não	2,00
71	WESLLEY SOUSA MATOS	056******43	não	2,00
72	LEONARDO SANTOS SILVA	015******48	não	2,00
73	ZENILDA DA SILVA OLIVEIRA	917******87	não	2,00
74	TAINAN TORRES SOARES	041******85	não	2,00
75	FERNANDO SANTOS SILVA	003******74	não	2,00
76	SILVANA RODRIGUES DA COSTA	937******20	não	2,00
77	ALDO RAYONNE GALVÃO AUSTRIACO	011******80	não	2,00
78	DEIME LEITE SOUZA	045******45	não	2,00
79	ANA PAULA DE SOUZA	880******00	não	2,00
80	LEONICE SILVA DE OLIVEIRA	001******00	não	2,00
81	GEILSON VIANA LIMA	045******50	não	2,00
82	RAINHENY DA SILVA MADEIRA	036******76	não	2,00
83	SARA CARDOSO DE AGUIAR	625******05	não	2,00
84	CLAUDIA BRITO DE SOUSA	840******87	não	2,00
85	CRISTIANE RODRIGUES BELEZA	780******00	não	1,75
86	DAG-NOLIA SILVA DE SOUSA BRANDÃO	007******82	não	1,75
87	ROSANA DOS SANTOS	044******99	não	1,50
88	SILVANA MARIA CANTANHEDE	428******91	não	1,50
89	DEYDES DE SOUZA GOMES	009******32	não	1,25
90	ELAINE CARDOSO ASSUNÇÃO	936******34	não	1,25
91	TAMARA CRISTINA FRAGAS CARVALHO	011******55	não	1,25
92	JAMILLY NASCIMENTO DA SILVA	702******22	não	1,25
93	MARIA MILENA SANTOS DE SOUZA	602******87	não	1,00
94	ELIANE CONCEICAO PORTAL DE SOUZA	019******00	não	1,00
95	RONALDO SANTOS SOUZA	766******04	não	1,00
96	KEILA LIMA DE ARAÚJO RODRIGUES	004******90	não	1,00
97	REGIANE BARBOSA TEIXEIRA	005******08	não	1,00
98	JAQUELINE RODRIGUES DO CARMO GOMES	540******20	não	1,00
99	ALZILENE ARAÚJO DA SILVA COSTA	012******83	não	1,00
100	ROSIDARLLITY DO NASCIMENTO CARVALHO	063******02	não	1,00
101	LUCIENE SILVA PEREIRA	722******04	não	1,00
102	MAYARA DE JESUS DE JESUS	064******	não	1,00
103	ARTEMIZA CONCEICAO DE JESUS	748******	não	1,00
104	SHEILA DAMASCENO AZEVEDO	710******78	não	1,00
105	LAYS KAROLLYNE FERNANDES DE OLIVEIRA	482******94	não	1,00
106	ÉRIKA VICTÓRIA DE SOUZA SILVA	043******88	não	1,00
107	RAYANE DOS SANTOS DA SILVA	032******32	não	1,00
108	RAIANE DE OLIVEIRA FEITOSA	040******89	não	1,00
109	IROSIANE CUNHA LEITÃO MENDES	786******49	não	1,00
110	LUCEIA VIEIRA PINTO	816******68	sim	1,00
111	NALIENE NASCIMENTO SANTIAGO	020******46	não	1,00
112	RUAN DE SOUZALIMA	038******06	não	1,00
113	JHULYANE MAEVY SOUSA LIMA	007******28	não	1,00
114	FABIO SOUSA PEREIRA DOS SANTOS	029******23	não	1,00
115	ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO	048******81	não	0,75
116	ALISSANDRO PEREIRA DA SILVA	929******00	não	0,75
117	GUSTAVO ALVES MORAIS	713******47	não	0,75
118	MARCOS SOARES DA ROCHA	001******93	não	0,50
119	FABIANA ARAUJO ALVES	994******15	não	0,50
120	DANIEL DE ALMEIDA MONTEIRO	038******50	não	0,50
121	ILDENI ALVES DA SILVA MORAES	035******79	não	0,50
122	ROBSOM JUNIOR OLIVEIRA DE CARVALHO	022******96	não	0,50
123	VALDILEIA MENDES FERREIRA	745******20	não	0,50
124	DEYVISON SARMENTO DOS PRAZERES	703******34	não	0,50
125	IVO DOS SANTOS REIS	957******63	não	0,25
126	SARAH ELEN VIANA SILVA	072******02	não	0,25
127	MARIA ANTONIA MOREIRA CANTÃO	395******53	não	0,25
128	THIAGO PEREIRA MORAES	049******74	não	0,25
129	VANESSA EDUARDA ABREU FROTA SILVA	050******88	não	0,00

130	MARIA EDUARDA ALVES DA CONCEICAO	626******13	não	0,00
131	MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA MEDEIROS	006******69	não	0,00
132	JAMES ALMEIDA DE OLIVEIRA	052******50	não	0,00
133	ALDAISA DOS SANTOS RODRIGUES	701******61	não	0,00
134	LAURIENE DE NAZARÉ LIMA DA CONCEIÇÃO	032******75	não	0,00
135	PRISCILA DA SILVA LIMA	911******68	não	0,00
136	MARIA ROSENI SILVA	822******87	não	0,00
137	WEDERSO ALVES LIMA	895******59	não	0,00
138	ANDREIA BRENDAO DA COSTA	880******91	não	0,00
139	LORRANE CONCEIÇÃO SOUSA MOREIRA	022******66	não	0,00
140	ANAILDES DA SILVA FARIA	023******83	não	0,00
141	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	061******58	não	0,00
142	ADRIANA SILVA TAVRES DA COSTA	014******23	não	0,00
143	OLIENI DA SILVA COSTA	018******42	não	0,00
144	GISELLE FERNANDA SILVA NUNES	003******66	não	0,00
145	GILSON VIANA MACEDO	702******83	não	0,00
146	PAULO CESAR DOS SANTOS SILVA	024******02	não	0,00
147	VICTORIA STHEFANY SILVA COSTA	036******70	não	0,00
148	GEIZA SILVA TORRES	011******60	não	0,00
149	ROSEANA CORDEIRO DA SILVA	549******72	não	0,00
150	MARIMARIANA BARROS MELO	018******32	não	0,00
151	ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA	019******00	não	0,00
152	MARIA MAURA DO NASCIMENTO DA SILVA SOUZA	014******30	não	0,00
153	JOSÉ CLEDEMIR GOMES DOS SANTOS	547******04	não	0,00
154	SANGELA DE JESUS DOS SANTOS	043******03	não	0,00
155	ITAMAR CAMPOS DE JESUS SANTANA	031******28	não	0,00
156	IONEIDE ALBINO CARNEIRO	748******04	não	0,00
157	DAYANE LEITE DA SILVA	016******08	não	0,00
158	RAQUEL DA SILVA	831******53	não	0,00
159	LUCIANA RIBEIRO DOURADO	000******75	não	0,00
160	RAIRANI FERREIRA LIMA	650******53	não	0,00
161	LAÍLA PEREIRA DE OLIVEIRA	011******35	não	0,00
162	LORRANE SOARES NASCIMENTO	084******02	não	0,00
163	GISELE DA SILVA SOUSA	058******64	não	0,00
164	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO	510******72	não	0,00
165	ISRAEL FERREIRA ANDRADE	091******60	não	0,00
166	FRANCISCA M DE. MOURA	020******42	não	0,00
167	JAQUELINE SANTIAGO DA SILVA	045******74	não	0,00
168	FRANCIDALVA ARAUJO DE OLIVEIRA	865******87	não	0,00
169	JAQUELINE SANTOS BARBOSA	044******96	não	0,00
170	ONEIDE ALVES DA COSTA	974******53	não	0,00
171	JAILSON SANTOS COSTA	058******42	não	0,00
172	VALDEIR DE SOUSA SILVA	013******04	não	0,00
173	GECILENE MACEDO CARVALHO	008******77	não	0,00
174	ANA PAULA OENING FERREIRA DE SÁ	729******06	não	0,00
175	LIDIANE DO ROSARIO PORTAL DE SOUZA	007******17	não	0,00
176	JAYNARA DE MELO OLIVEIRA ALMEIDA	898******20	não	0,00
177	SUELENY DA SILVA SOARES	021******33	não	0,00
178	LINDALVA DA SILVA DE SOUZA	935******00	não	0,00
179	WILLIAM SOUSA DE FREITAS	064******02	não	0,00
180	NEUZILIA DIAS DOS SANTOS FERREIRA	710******06	não	0,00
181	KUEDNA CARNEIRO BARBOSA DE CARVALHO	985******87	não	0,00
182	LUZIA SILVA MEDEIRO	631******78	não	0,00
183	LEIDEANE SOUSA DO NASCIMENTO	007******52	não	0,00
184	THIAGO RAILSON DA SILVA SANTANA	043******55	não	0,00
185	CLAYTIANE MACEDO LEAL	029******70	não	0,00
186	ANTÔNIA DEUVIANE MOURA	039******40	não	0,00
187	MÁRCIO SOARES DE SOUZA	026******27	não	0,00
188	MAYARA SOUZA SANTOS	032******12	não	0,00
189	FRANCISCA NATIELLY DA SILVA OLIVEIRA	026******50	não	0,00
190	MOARA DO NASCIMENTO SILVA	043******09	não	0,00
191	GELSON DOS SANTOS QUEIROZ	048******09	não	0,00
192	BRUNA SCARLETT BARBOSA DOS SANTOS	013******70	não	0,00

193	ADRIELE MOTA NASCIMENTO	028******65	não	0,00
194	RAIARA LIMA DA SILVA	035******78	não	0,00
195	DIRCEU DE ALENCAR BARBOSA	643******20	não	0,00
196	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS	771******15	não	0,00
197	ESTER VIANA PRATES	010******27	não	0,00
198	ALEXIA LUISA FERREIRA NETO	043******31	não	0,00
199	JOSIANE BEZERRA RODRIGUES	022******96	não	0,00
200	SIMONE PEREIRA BRITO	533******34	não	0,00
201	RENATA RODRIGUES PEREIRA	936******04	não	0,00
202	LEILIANE NASCIMENTO GOMES MORAES	923******20	não	0,00
203	THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA	700******69	não	0,00
204	DAIANE GOSCALVE DE OLIVEIRA	045******30	não	0,00
205	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	752******49	não	0,00
206	VANESSA SILVA CALDEIRA	025******95	não	0,00
207	MAURINEIDE DELFINO DE ASSIZ VICTOR	060******88	não	0,00
208	FERNANDO ALMEIDA LIMA	001******05	não	0,00
209	FLÁVIO GOMES SILVA	096******50	não	0,00
210	IRIVAN PATRÍCIO SILVA	271******20	não	0,00
211	ANA PAULA DA SILVA ARAÚJO	027******64	não	0,00
212	ROQUELANE CARVALHO ARAÚJO	604******00	não	0,00
213	ALINE DA SILVA COSTA	070******85	não	0,00
214	IAGO TAVARES DE SOUZA	078******31	não	0,00
215	LUANA VIANA DE SOUSA	078******14	não	0,00
216	MIRIAM SILVA DE AMARAL SOUZA	033******70	não	0,00
217	EDINALIA OLIVEIRA MELLO	035******13	não	0,00
218	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE OLIVEIRA	702******82	não	0,00
219	JANDERSON SILVA DOS SANTOS	543******00	não	0,00
220	JOYCE VIEIRA DA SILVA	019******65	não	0,00
221	LUCILENE DO NASCIMENTO NEVES	690******49	não	0,00
222	ALINE PATRICIA DA SILVA CARVALHO	045******54	não	0,00
223	LIDIA TEIXEIRA CAMPOS	618******05	não	0,00
224	DÉBORA TAVARES DOS SANTOS	052******62	não	0,00
225	FRANCLEBSON DA CRUZ BARBOSA	008******98	não	0,00
226	THAUATILA DE SOUSA LIMA	037******50	não	0,00

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL – POLO PARAUAPEBAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA	668******97	não	7,00
2	LUZIA PEREIRA CARVALHO PINHO	912******00	não	6,00
3	ELISANE MOURA ALMEIDA	018******09	não	5,50
4	MARIA JOSÉ MARINHO OLIVEIRA	766******34	não	5,00
5	ANTÔNIA CLAUDIANE LIMA DA SILVA	845******49	não	4,50
6	SAMARA BIANCA DAS NEVES RODRIGUES	005******80	não	3,75
7	ADRIANA CARDOSO ARAÚJO	653******00	não	3,50
8	STEVAN MATHEUS CARVALHO FRAZÃO	066******43	não	3,25
9	ANA CLEIA MENEZES DA SILVA	011******08	não	3,25
10	CLAUDICELIA SANTOS DA SILVA	005******79	não	3,25
11	MARIA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	633******53	não	3,25
12	RAQUEL SOUZA DA FONSECA LOPES	003******06	não	3,00
13	MARIA DO SOCORRO PEREIRA SILVA	677******72	não	3,00
14	SIRLENE ALVES DE SOUZA DOS SANTOS	818******20	não	3,00
15	GILENO SOUZA VIEIRA	702******86	não	3,00
16	ROBERTA OSTACO DE SOUZA	671******87	não	2,75
17	PALOMA SANTOS DA COSTA	027******24	não	2,75
18	NELMA. MILLENE LIMA DA SILVA	017******00	não	2,75
19	ADEILSON COSTA DA SILVA	123******27	não	2,50
20	NATALIA RODRIGUES DE MELO	027******95	não	2,00
21	WERICA RAIANE OLIVEIRA DOS REIS	700******10	não	2,00
22	LEILA DIAS DE BRITO SANTOS	716******20	não	2,00
23	VALERIA ARAUJO DA SILVA	061******67	não	2,00
24	WEDILA AMORIM DA SILVA AGUIAR	061******90	não	2,00
25	MARIA NATIVIDADE GOMES RODRIGUES	009******21	não	2,00

26	IZAQUE MIRANDA DOS SANTOS	018******00	não	1,75
27	ALDAIR LOPES TEIXEIRA	702******73	não	1,75
28	ANA LUCIA DA SILVA ROCHA	044******17	não	1,50
29	GIZELLE SOUSA OLIVEIRA	617******65	não	1,25
30	EDNETE DA ROCHA DANTAS	903******34	não	1,00
31	RAIMUNDA NONATA PATRICIO SILVA	014******61	não	1,00
32	SANDRA MARIA TRAJANO	040******31	não	1,00
33	VITORIA RAYRES GALVÃO SARAIVA	005******59	não	1,00
34	LUCIANA ROCHA DA SILVA	026******84	não	1,00
35	JOÃO VITOR CHAGAS DE SOUZA	083******66	não	1,00
36	DHEINE DE OLIVEIRA MATOS	010******30	não	1,00
37	MARIA DA GUIA FERREIRA DE SÁ	845******53	não	1,00
38	ANGRA PEREIRA LOPES	896******15	não	1,00
39	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	634******72	não	1,00
40	JOSE FRANCISCO AMERICO	736******49	não	1,00
41	CLAUDIO DA SILVA MENDONÇA	549******53	não	0,75
42	DERLANDIA LIMA DA SILVA	015******18	não	0,50
43	SOLANGE REGO DOS SANTOS	016******65	não	0,50
44	FRANCISCO ANDRADE DO NASCIMENTO	029******62	não	0,50
45	ELESANDRA PIMENTA DE VASCONCELO	762******72	não	0,25
46	RIVAM NERES DE ALMEIDA	639******00	não	0,25
47	ALINE FABIANA	004******75	não	0,25
48	ELENICE FERREIRA SILVA	062******01	não	0,25
49	YARA COSTA NEVES	050******21	não	0,25
50	YAGO LAIAN GONÇALVES RIBEIRO	036******	não	0,00
51	ELOIDE MIRANDA DOS SANTOS	020******55	não	0,00
52	ELENILDE RODRIGUES DA LUZ	962******00	não	0,00
53	MANOEL DE JESUS BORGES SALDANHA	842******87	não	0,00
54	MARILENE DOS REIS OLIVEIRA	864******34	não	0,00
55	TATINALIA PINHO DOS SANTOS	613******98	não	0,00
56	JHULLIA DE SOUSA LUCAS	007******45	não	0,00
57	MISMANA DA SILVA NEVES	084******75	não	0,00
58	RAQUILENE REIS OLIVEIRA ARAUJO	060******04	não	0,00
59	ALEXANDRE NASCIMENTO ARAÚJO	706******96	não	0,00
60	LUANA BATISTA	040******05	não	0,00
61	FRANCISCO SOUZA NASCIMENTO	075******64	não	0,00
62	JESSICA FEITOSA DA SILVA	048******08	não	0,00
63	CRISTILENE SANTOS ESTUMANO	739******97	não	0,00
64	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	700******63	não	0,00
65	RAIANE FERNANDES DA SILVA	043******48	não	0,00
66	EURILENE DE OLIVEIRA LIMA	136******08	não	0,00
67	FABIO SOUSA CONCEIÇAO	706******47	não	0,00
68	EDMAR FRANCA OLIVEIRA	683******10	não	0,00
69	DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA	009******05	não	0,00
70	WALISSON ARAUJO BEZERRA	619******71	não	0,00
71	EDUARDO FERREIRA SILVA	079******18	não	0,00
72	MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	055******90	não	0,00
73	MARCONES ALVES DA SOLEDADE	627******91	não	0,00

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR) – ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃ O	NOME	CPF	PCD	PONTO S
1	JOSÉ RIBAMAR MEDEIROS GONÇALVES FILHO	802******00	não	10,00
2	JOSE ANDERSON SILVA DE LIRA	297******46	não	10,00
3	LUIS FELIPE NEVES SKOLAUDE	031******18	não	10,00
4	RENILSON DÁ SILVA NUNES	615******20	não	10,00
5	FRANK VILLE SILVA PEREIRA	003******06	não	10,00
6	LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA	560******87	não	10,00
7	JOKMAR COELHO DE SOUZA	630******20	não	10,00
8	FRANCISCO LUCAS SILVA MENEZES	702******05	não	10,00
9	RENATO CAVALCANTE OLIVEIRA	185******68	não	10,00
10	PAULO CESAR DE SOUSA NASCIMENTO	626******97	não	10,00
11	CLÁUDIO ALVES DE ALMEIDA	656******68	não	9,50

12	CRISTIANO MARCOS BATISTA DA SILVA	864******53	não	9,00
13	DELIO FRANCA CARVALHO	608******87	não	9,00
14	GEOVANE DA SILVA SOUSA	033******78	não	8,25
15	RAIMUNDO DIONE PEREIRA ARAUJO	837******91	não	8,25
16	EZEQUIEL RAMOS DAS CHAGAS	661******91	não	8,00
17	JOÃO BATISTA COSTA SANTOS	208******72	não	8,00
18	ITALO TAYRONE ALVES	047******14	não	8,00
19	RENATO PEREIRA DOS REIS	169******00	não	7,50
20	SANTANA RIBEIRO DE SOUSA	234******49	não	7,00
21	ANTONIO ELINALDO VENCESLAU DOS SANTOS	002******11	não	7,00
22	MARCOS LOPES DA SILVA	673******72	não	7,00
23	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA COSTA	451******97	não	7,00
24	ADRIANO PINHEIRO ALVES	847******72	não	7,00
25	CARLOS LIMA PEREIRA	723******87	não	7,00
26	WANDERSON ARAÚJO DA SILVA	537******10	não	6,50
27	ANDRE LUIS DOS SANTOS PEREIRA	753******00	não	6,50
28	JOSÉ COELHO SPANNER	303******91	não	6,50
29	JEFERSON DE SOUZA SANTOS	008******73	não	6,50
30	DONIELTSON DOS SANTOS MALTA	914******49	não	6,50
31	JANISON RUAN SOUZA ROCHA	030******80	não	6,50
32	JOSE DOS ESPIRITO SANTO BARBOSA	258******87	não	6,25
33	ALEXSSANDRO DA SILVA GOUVEIA	021******09	não	6,25
34	JUSCELINO TRINDADE SILVA	782******00	não	6,00
35	RAIMUNDO NONATO PEREIRA VIEIRA	728******82	não	6,00
36	FRANCIVALDO GOMES	689******53	não	6,00
37	LOURIVAL TAVARES SILVA	224******91	não	6,00
38	ANTONIO FRANCISCO SILVA JUNIOR	821******00	não	6,00
39	LUAN RAMIREZ GOMES OLIVEIRA	003******62	não	6,00
40	JOÃO FRANCO VALADARES	493******34	não	6,00
41	ANGELA ANGELA MARIA NOGUEIRA FRANÇA FRANÇA	585******34	não	5,75
42	ESIO LIMA DOS SANTOS	009******60	não	5,75
43	CLEIDISON DE OLIVEIRA SANTOS	842******15	não	5,50
44	JEOVACI DA SILVA LIMA	035******01	não	5,50
45	EVERTON SILVA CARNEIRO	004******66	não	5,50
46	ROGERIO BORGES MAYA	001******42	não	5,50
47	CLAUDIONOR DA SILVA	972******72	não	5,50
48	RONEIBERG VIANA FERREIRA	061******73	não	5,50
49	ROGNEY SILVA	921******15	não	5,00
50	GILENO SILVA FLORES JUNIOR	001******80	não	5,00
51	ELIELSOM TAVARES LIMA	881******63	não	5,00
52	MARCELO SILVA E SILVA	980******20	não	5,00
53	ANTO JAMES DE SOUSA RAMOS	060******56	não	5,00
54	EDEM DA SILVA SOUZA	804******49	não	5,00
55	ELIZEU FERREIRA DA SILVA	943******20	não	5,00
56	ISMAEL DOS SANTOS COELHO	028******28	não	4,75
57	ANTONIO MATOS DA SILVA JUNIOR	604******68	não	4,50
58	ALBERT MORAIS DE SOUSA	819******68	não	4,50
59	ELIZEU SILVA LIMA	003******71	não	4,50
60	EVERALDO LOPES VICENTE	414******68	não	4,50
61	DIONAS LOPES DOS SANTOS	014******90	não	4,50
62	RUAN SILVA MILHOMEM SALES	052******70	não	4,25
63	MANOEL ARAÚJO DE PAULA	295******34	não	4,25
64	GILDAZIO DO NASCIMENTO DIAS	680******04	não	4,25
65	CARLOS AUGUSTO BARROS OLIVEIRA	681******15	não	4,00
66	DIONISIO TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO	646******04	não	4,00
67	RENATO THAWAM SILVA SANTOS	026******55	não	4,00
68	WESLEY RODRIGUES SANTOS	003******56	não	4,00
69	VANDERLEI MENESES DA SILVA	006******12	não	4,00
70	FRANCISCO CARLOS PEIXOTO ALVES	295******20	não	4,00
71	LEANDRO ARAUJO DA SILVA	035******97	não	4,00
72	PAULO ROBERTO SANTOS DE ARAUJO	006******57	não	4,00
73	MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO	612******53	não	4,00
74	ADENILSON ARAUJO DE ARAUJO	811******87	não	4,00

75	LUIZ PAULO LOPES ARAUJO	982******49	não	4,00
76	JHONATA SOARES AVELINO	047******10	não	4,00
77	PAULO PASSOS PIMENTEL	318******68	não	4,00
78	ANTONIO IRISNALDO DE SOUSA SILVA	849******78	não	4,00
79	GEFESSON DOS SANTOS LINHARES	017******48	não	4,00
80	JOSE ARONILSON LINHARES DE SA	659******87	não	4,00
81	DELRE SILVA BARROS	921******91	não	4,00
82	JOAO DAMASCENA SILVA FILHO	892******04	não	4,00
83	JHONES SANTOS CARDOSO	989******53	não	4,00
84	HELIUD MOURA CRUZ	916******72	não	4,00
85	EDSON IVO DA SILVA JUNIOR	007******11	não	4,00
86	RAUL COELHO CORREA	746******72	não	4,00
87	JOSÉ RIBAMAR CAETANO FERREIRA	260******68	não	4,00
88	DENIS OLIVEIRA	576******68	não	4,00
89	DIOENE VIEIRA	893******91	não	4,00
90	RUBINEY DA SILVA CHAVES	031******80	não	4,00
91	OLAVIO ARAUJO GOMES	536******15	não	4,00
92	CARLOS HENRIQUE SOARES DO ESPIRITO SANTO	260******72	não	4,00
93	AURILENE BRITO ALVES	634******15	não	4,00
94	FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	793******34	não	4,00
95	HERMISSON VIEIRA MARQUES	425******68	não	4,00
96	JEAN CARLOS MIRANDA DE SOUSA	271******49	não	4,00
97	FABRÍCIO DE ASSUNÇÃO FERREIRA	686******68	não	4,00
98	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	945******20	não	3,75
99	OLAVO DA SILVA LIMA	674******87	não	3,75
100	WEDEM ALVES PEREIRA	036******24	não	3,75
101	ALESSANDRA DA CRUZ SANTOS	600******81	não	3,75
102	RONALDO CARVALHO NASCIMENTO	806******20	não	3,75
103	TIAGO GOMES DA SILVA	016******48	não	3,75
104	WEBSON BEZERRA XAVIER	026******80	não	3,75
105	FABRICIO FREITAS DE SOUZA	006******94	não	3,75
106	ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA	745******78	não	3,75
107	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO GARCÊS	679******72	não	3,50
108	EDSON BARBOSA DA SILVA	782******53	não	3,50
109	ADAILTON DA SILVA TEODORIO	846******44	não	3,50
110	JOÃO AGRESON PRATES BRITO	008******62	não	3,50
111	GILBERTO ARQUISA DA COSTA	825******34	não	3,50
112	FRANCIMAR DE JESUS ROCHA BARROSO	682******72	não	3,50
113	UBIRATA ALVES DE SOUSA	018******05	não	3,50
114	PEDRO REIS COSTA DE OLIVEIRA	034******00	não	3,50
115	ELTON LOPES DA SILVA	817******34	não	3,50
116	EMERSON GOMES SILVA	987******49	não	3,50
117	ANSELMO DIONISIO DE PAULA	066******74	não	3,50
118	REILSON CHAVES ESTUMANO	609******20	não	3,50
119	NATANAEL SILVA DE SOUZA	021******39	não	3,50
120	JONH FEITOSA DE ARAÚJO	009******41	não	3,25
121	ISAQUIEL ABREU ANDRADE	015******75	não	3,25
122	FABIO DOS SANTOS COSTA	025******70	não	3,25
123	RIVERLAN NEVES DA COSTA	715******91	não	3,25
124	GEFERSSON EVARISTO DE SOUSA	983******34	não	3,25
125	OSEAS GOMES DO NASCIMENTO	777******68	não	3,25
126	REIMUALDO SOUZA GONCALVES	542******34	não	3,00
127	MILTON RIBEIRO DE ARAUJO	561******49	não	3,00
128	MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	361******34	não	3,00
129	JAILSON MOURÃO DE CARVALHO	459******87	não	3,00
130	ALEX DA CRUZ SANTOS	600******79	não	3,00
131	ANDREY DE SOUZA AFONSO	005******62	não	3,00
132	ANTONIO GILVAN MELO RODRIGUES	579******72	não	3,00
133	ROGÉRIO BRAGA DA SILVA	004******30	não	3,00
134	BRUNO NEPOMUCENO DE ARAÚJO	057******52	não	3,00
135	MARCOS VINICIUS DA SILVA BARROS	019******55	não	3,00

136	WILMO RICARTE DA SILVA JUNIOR	023******60	não	3,00
137	EMERSON DIAS DOS SANTOS	013******01	não	3,00
138	MARCOS COSTA DE OLIVEIRA	003******70	não	3,00
139	JOSÉ ANTÔNIO VAZ DE SOUZA	488******53	não	3,00
140	IVAN DE MOURA SILVA	594******20	não	3,00
141	YURI THIAGO XAVIER SILVA	044******73	não	3,00
142	JOSÉ MAURO DOS SANTOS SILVA	000******66	não	3,00
143	LUIS FELIPE VARAO COSTA	022******94	não	3,00
144	JOSÉ ARLAN DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	023******57	não	3,00
145	ARTEMISA PEREIRA DA SILVA	705******87	não	3,00
146	RICK BRAIAN CAMARGO AMADO	045******44	não	3,00
147	JOAQUIM LEAL FREITAS	425******34	não	3,00
148	JEFFERSON CHAVES ESTUMANO	696******53	não	3,00
149	LUAN GUIMARÃES DE SOUZA	033******56	não	3,00
150	SALVADOR DE OLIVEIRA COSTA	260******53	não	3,00
151	OSLAN PASSOS SOARES	032******42	não	3,00
152	FERNANDO FRANCISCO DA SILVA FILHO	929******87	não	3,00
153	LUCAS MATOS DA SILVA	700******93	não	3,00
154	REMULO GOMES DA SILVA	004******93	não	3,00
155	MAXWELL ANDRADE DOS REIS	700******95	não	3,00
156	PLÁCIDO RABELO DO NASCIMENTO	016******48	não	3,00
157	EDSON HENRIQUE DOS SANTOS PINHEIRO	742******72	não	2,75
158	ROGÉRIO DE MORAIS DOURADO	712******44	não	2,75
159	ANDRE MATOS DA SILVA	417******45	não	2,75
160	MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	716******20	não	2,75
161	JAIR LEITE CARVALHO	380******59	não	2,75
162	MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO	016******45	não	2,75
163	RODOLFO ANTONIO BIZARRIAS RODRIGUES	009******18	não	2,75
164	MAYRO EL ROCHA DA SILVA	010******19	não	2,50
165	GIDEAO JARETA DO CARMO	189******50	não	2,50
166	CLAUDIA SANTOS DE SOUSA	902******15	não	2,50
167	JOSUÉ DA COSTA SILVA	016******38	não	2,50
168	THIAGO SOARES OLIVEIRA	095******32	não	2,50
169	ICARO JOSÉ DE MENEZES LIMA	030******69	não	2,25
170	RÔMULO DA COSTA	029******79	não	2,25
171	VITOR ALVES ARAUJO	043******33	não	2,25
172	RONES MOREIRA	002******20	não	2,25
173	DORIVAL DELMONDES CAVALCANTE	540******44	não	2,25
174	COSME CLEITON FEITOSA DE OLIVEIRA	857******87	não	2,00
175	MOISÉS NONATO LEITE	013******24	não	2,00
176	MARCIO LAVAREDA DE ANDRADE	703******00	não	2,00
177	MARCOS SOUZA SANTOS	882******68	não	2,00
178	EDVALDO DA SILVA COSTA	703******91	não	2,00
179	ARIANE MILHOMEM LEITE	011******51	não	2,00
180	JADSON VIEIRA SILVA	010******05	não	2,00
181	RUBSON ALVES SILVA	020******74	não	2,00
182	THYEGO RODRIGUES CARVALHO	998******15	não	2,00
183	MARCELO HIGOR DE SOUZA SANTOS	036******78	não	2,00
184	ROGÉRIO ROSA MESQUITA	329******49	não	2,00
185	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	731******49	não	2,00
186	JULIO ARAUJO SOARES NETO	011******45	não	2,00
187	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MEDEIROS	529******00	não	2,00
188	JOSÉ FRANCISCO BARROS CARDOSO	003******59	não	2,00
189	ELISSON CARVALHO ALVES	797******04	não	2,00
190	AILTON DE JESUS RIBEIRO	680******53	não	2,00
191	EDILSO DE SOUZA COSTA	696******49	não	2,00
192	DIONATA DE BARROS FREITAS	012******20	não	2,00
193	JANIVAL DIAS VIEIRA	267******53	não	2,00
194	ILAYDSON RODRIGUES DA SILVA	041******44	não	2,00
195	DANIEL DOS SANTOS	859******04	não	2,00
196	MARIA DE NAZARE ROSÁRIO DA LUZ	571******25	não	2,00
197	DEGLAN MARTINS DOS SANTOS	010******32	não	2,00
198	CLAUDIO HENRIQUE DAMASCENO OLIVEIRA	748******20	não	2,00

199	EDVALDO DA SILVA OLIVEIRA	189******68	não	2,00
200	LUCAS LIMA NERY	034******92	não	2,00
201	ANDERSON LIMA DA SILVA	800******15	não	2,00
202	MARCOS BEZERRA DA COSTA	889******91	não	2,00
203	FRANCISCO PEREIRA SILVA	642******34	não	2,00
204	ANTONIO LUIZ DO CARMO	563******87	não	2,00
205	EVANDRO PAIXÃO DOS SANTOS	831******63	não	2,00
206	LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	299******49	não	2,00
207	CARLOS PAULINO DA SILVA	701******00	não	2,00
208	CARLOS EDUARDO CRUZ DE SOUSA	028******08	não	2,00
209	SEBASTIÃO HENRIQUE GOMES DE ARRUDA	015******50	não	2,00
210	MAICON NEI CASTRO DA SILVA	039******35	não	2,00
211	DUTERVIL SANTOS NETO	392******49	não	2,00
212	UATHISON CONCEIÇÃO LIMA	989******91	não	2,00
213	GEILSON RODRIGUES DA SILVA	024******99	não	1,75
214	IRONILDO PINHEIRO MOURA	036******17	não	1,75
215	MICAEL LIMA DA SILVA	019******80	não	1,75
216	RAMON COSTA SANTOS	083******14	não	1,75
217	JOELTON PEREIRA DA CRUZ	702******52	não	1,75
218	PAULO DA SILVA MARQUES	054******00	não	1,75
219	FRANCISCO DE SOUZA LIMA	560******91	não	1,75
220	JOSINETO MATOS BARROSO	037******10	não	1,75
221	MARCOS NASCIMENTO CORREA	706******25	não	1,75
222	EDILENO CARVALHAES SOARES	630******04	não	1,75
223	GEOVANI GONÇALVES BRAGA	625******20	não	1,50
224	CLEIBSON PEREIRA DE SOUSA	920******10	não	1,50
225	MARCOS GAMA DOS SANTOS DE MORAIS	779******34	não	1,50
226	DIEGO MAGESCK SANTANA	025******79	não	1,50
227	ANTONIO MARIO DE SOUSA PEREIRA	282******27	não	1,50
228	HAIRTON PEREIRA DE BRITO	006******50	não	1,25
229	LAZARO JOSE UBALDO	769******68	não	1,25
230	CARLOS SÉRGIO FERREIRA MOTA	661******87	não	1,25
231	ROMARIO LIMA DO SANTOS	020******60	não	1,25
232	JOHN ATLE MONTEIRO CARVALHO	023******67	não	1,25
233	IGOR LEONARDO VIANA GONÇALVES	041******51	não	1,00
234	VALENTIN DA SILVA FEITOSA	329******44	não	1,00
235	HUGODELEON ANDRADE COSTA	885******15	não	1,00
236	ANDRÉ VIVEIROS LIMA	005******06	não	1,00
237	ANTONIO CARLOS PINHEIRO	145******34	não	1,00
238	JOSE DIMAS MARTINS CAVALCANTE	674******91	não	1,00
239	JUAREZ SOARES RIBAS JUNIOR	907******04	não	1,00
240	LUAN TEIXEIRA SANTOS	024******52	não	1,00
241	PAULO ROBERTO DE SOUSA BASTOS	569******00	não	1,00
242	GETÚLIO ELIAS BARBOSA JUNIOR	020******44	não	1,00
243	WANDERSON MAGNO DOS SANTOS BRITO	008******32	não	1,00
244	JACKSON DA SILVA ALVES	020******30	não	1,00
245	FLAVIO LOPES FREIRE	041******19	não	1,00
246	WELLINGTON XIMENDES COSTA	878******04	não	1,00
247	LEANDRO SOUZA E SOUZA	003******42	não	1,00
248	MANOEL EDERSON MONTEIRO DA SILVA	953******20	não	1,00
249	JOÃO TORRES DOS REIS FILHO	200******00	não	1,00
250	THIAGO LIMA SOUSA	001******40	não	1,00
251	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	530******34	não	1,00
252	WERLESSON MORAIS ALVES	039******50	não	1,00
253	IGOR NATANAEL FIGUE SALAZAR DE OLIVEIRA	018******83	não	1,00
254	BENTO RIBEIRO DA SILVA FILHO	641******20	não	1,00
255	FRANCISCO MARQUES ROCHA	970******04	não	1,00
256	GILSON SOUSA BEZERRA	947******87	não	0,75
257	VILMAR MARTINS FERREIRA	846******91	não	0,75
258	LEANDRO PEREIRA BEQUIMAN	870******87	não	0,75
259	EDUARDO PATRICK NOLETO DA SILVA	557******68	não	0,75
260	LUCAS FERREIRA BRITO	023******06	não	0,75
261	CICERO GOMES DA SILVA	714******72	não	0,75

262	JOSÉ EDNALDO DE LIMA LEAL	611******87	não	0,75
263	MADSON LIMA NUNES	031******00	não	0,50
264	PHABLO SAMPAIO ANDRADE	025******80	não	0,50
265	FERNANDO SILVA PEREIRA	612******02	não	0,50
266	EDGAR HONÓRIO DE CASTRO JUNIOR	018******22	não	0,25
267	JUAN MONTANO RIBEIRO	641******15	não	0,25
268	SIMÃO ALVES COSTA	016******90	não	0,25
269	RONALDO SILVA DOS SANTOS	012******22	não	0,25
270	LUCAS CARNEIRO GOMES	019******28	não	0,00
271	TIAGO SILVA ARAÚJO	056******02	não	0,00
272	DANIEL CARDOZO FEITOZA	042******59	não	0,00
273	LEONARDO DE ARAUJO MORAIS	023******01	não	0,00
274	DEUSIVAN DE SOUSA SILVA	875******00	não	0,00
275	JULIO RAMOS DE CARVALHO	547******34	não	0,00
276	MAYCON DOS SANTOS ABREU	040******06	não	0,00
277	JOÃO BATISTA FERREIRA PEREIRA	792******04	não	0,00
278	LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	027******86	não	0,00
279	LUCIVALDO DE SOUZA RODRIGUES	014******31	não	0,00
280	LEANDRO PEREIRA COSTA	017******93	não	0,00
281	EDUARDO SOUZA COELHO	070******03	não	0,00
282	ISMAEL GUEDES SANTOS SOUZA	840******49	não	0,00
283	ANTÔNIO ROBSON DE OLIVEIRA	714******87	não	0,00
284	EDCARLOS SANTOS DE SOUZA	837******68	não	0,00
285	ANTÔNIO CARLOS TRINDADE ALVES FILHO	936******00	não	0,00
286	LEONE MARTINS OLIVEIRA	018******90	não	0,00
287	EDIVALDO SANCHES FURTADO	401******34	não	0,00
288	FRANKLIN SILVA SOUZA	024******92	não	0,00
289	PAULO ARAUJO NUNES	009******77	não	0,00
290	JOSE LEIDISON DO CARMO MATOS	015******98	não	0,00
291	JAILSON CARVALHO DA SILVA	823******00	não	0,00
292	RAIANE DA SILVA ARAUJO	994******87	não	0,00
293	BENEDITO DA COSTA PEREIRA	007******26	não	0,00
294	ALEXANDRE PEREIRA DE CASTRO SOUSA	042******05	não	0,00
295	RONILDO NASCIMENTO DA SILVA	763******10	não	0,00
296	THANNYELY BARRETO DE AVILA	022******80	não	0,00
297	ROBSON FONSECA DE SOUZA	905******91	não	0,00
298	FRANCISCO LUAN FERREIRA IGNÁCIO	011******09	não	0,00
299	JOHNATAS DE OLIVEIRA COSTA	033******03	não	0,00
300	JOSIMAR MENDES FREITAS	523******15	não	0,00
301	MAT DOS ANJOS DA SILVA	012******65	não	0,00
302	JOSÉ OLIVEIRA BARBOSA	809******34	não	0,00
303	FRANCINILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	688******68	não	0,00
304	JOSÉ BEZERRA BRITO PAIXÃO	573******34	não	0,00
305	TIEICOM RONE DOS REIS	962******04	não	0,00
306	JEREMIAS SOUSA SANTOS	030******93	não	0,00
307	REGINALDO DAS DORES FELIX	808******20	não	0,00
308	MARCELO LIMA DOS SANTOS	003******88	não	0,00
309	CLEYTON DOS SANTOS VIERO	017******21	não	0,00
310	MAURO CESAR VICENTE	658******34	não	0,00
311	JOSUE DIAS DOS SANTOS	152******37	não	0,00
312	WASHINGTON DOS SANTOS DA LUZ RODRIGUES	988******34	não	0,00
313	FÁBIO JUNIOR DA SILVA SANTOS	968******59	não	0,00
314	ELTON DE OLIVEIRA SILVA	609******72	não	0,00
315	JHONATAN RODRIGUES DOS SANTOS	028******14	não	0,00
316	DIONES SANTOS PEREIRA	957******72	não	0,00
317	JOILSON CARDOSO DA SILVA	721******20	não	0,00
318	MICHAEL DA SILVA LOBÃO	022******35	não	0,00
319	DAVID DOS SANTOS SILVA	008******50	não	0,00
320	VANDERSON SILVA DE MORAIS	974******15	não	0,00

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR) – ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS

1	WAHITE SILVA SOUZA	029******78	não	9,50
2	RAIMUNDO ALVES MATOS	064******34	não	9,00
3	FRANCISCO CANDIDO DA SILVA	329******20	não	9,00
4	JHONE DOS SANTOS SILVA	995******53	não	7,25
5	JOSIMAR DE CARVALHO FRANÇA	006******05	não	7,00
6	AMILTON CARNEIRO DA SILVA	616******04	não	7,00
7	SAMUEL MEDRADO DE SOUZA	774******68	não	7,00
8	TWOFLY	562******10	sim	7,00
9	RAINEIRE DE OLIVEIRA GUARINA	879******68	não	6,50
10	EVALDO DOS SANTOS FERNADES	750******00	não	6,50
11	HELIO ADAO SILVA	662******49	não	6,25
12	WELITON OLVEIRA DA SILVA	023******90	não	5,50
13	RAIMUNDO ALEX DA SILVA SOUSA	012******94	não	5,25
14	JOAO NUNES DE CARVALHO	288******15	não	5,00
15	NOEL LIMA DA SILVA	857******91	não	5,00
16	MARCELO NOLETO BRITO JUNIOR	018******80	não	5,00
17	JOSIEL DINIZ MORAES	025******14	não	4,75
18	RONYLDO BRANDÃO DE SOUSA	995******72	não	4,75
19	JOAQUIM LOPES CAMARA JUNIOR	296******15	não	4,50
20	VALDEMIR LIMA DOS SANTOS	725******68	não	4,50
21	GLEISON MENDES SOUSA	003******74	não	4,25
22	LEONILTON ALVES DA SILVA	017******79	não	4,25
23	MARCOS PEREIRA ANDRADE	842******72	não	4,25
24	JOSÉ UELSON DO NASCIMENTO	844******82	não	4,00
25	CASSIO DOS SANTOS SOUZA	000******52	não	4,00
26	SILVANE DE JESUS LIMA	695******72	não	4,00
27	DIONES DA CONCEIÇÃO	702******83	não	4,00
28	RANDERSON SILVA DE SOUSA	008******36	não	4,00
29	ALEX NASCIMENTO GONCALVES	789******20	não	4,00
30	URDERSON DA SILVA SILVA	899******68	não	4,00
31	GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA	042******02	não	4,00
32	CLAUDIO MORONES BARRETO DOS SANTOS	892******63	não	4,00
33	CICERONIMO DA SILVA BARBOSA	613******00	não	4,00
34	FLAVIO WEBA SODRÉ FILHO	068******10	não	4,00
35	MAYCON FERREIRA DOS SANTOS	015******93	não	3,75
36	FELIPE AUGUSTO E SILVA SOARES	659******82	não	3,75
37	ANTONIO TIAGO DOS SANTOS FERNANDES	046******44	não	3,50
38	JAMES TEIXEIRA CHAVES	793******15	não	3,50
39	IZAQUE SOUZA SA C0STA	026******11	não	3,50
40	WERBERTH MANOEL DA SILVA VALE	974******34	não	3,50
41	ANDREY RICHARD RIBEIRO SALDANHA	550******87	não	3,50
42	MANOEL DE JESUS DA SILVA	013******01	não	3,25
43	ADÃO SILVA DE OLOVEIRA	001******71	não	3,00
44	RICARDO SILVA SOUZA	940******68	não	3,00
45	UZIEL DA SILVA ALBUQUERQUE	585******49	não	3,00
46	UEXLEI RIBEIRO DA SILVA	669******68	não	2,75
47	JANILSON DE OLIVEIRA SILVA	837******49	não	2,75
48	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	735******34	não	2,75
49	ISNAEL SOUZA OLIVEIRA	987******49	não	2,50
50	ANTONIO ELSON ARAUJO SOUZA	003******41	não	2,50
51	FRANCINALDO DE SOUZA ROCHA	776******00	não	2,50
52	GLEYDSON SARAIVA DA SILVA	899******34	não	2,25
53	LEONARDO LAURENTINA LOPES	008******55	não	2,25
54	MAURICIO RODRIGUES LINS	612******82	não	2,25
55	ITALO RENAN DA CRUZ FERREIRA	019******60	não	2,00
56	SUZANE SOUSA ALVES	003******73	não	2,00
57	FABIO SOUSA MOREIRA	728******20	não	2,00
58	JHONATHA DA SILVA ALMEIDA	029******41	não	2,00
59	GUILHERME CRISTIAN DA SILVA	137******99	não	2,00
60	SAMUEL SOUZA DE MENEZES	090******70	não	2,00
61	KEVENLLIN THIAGO SANTOS DA CRUZ	018******48	não	2,00
62	ADELSON DOS SANTOS	014******16	não	2,00
	NILSON JOSE DA CUNHA			

63	FERNANDES	513******53	não	2,00
64	LUIZ MIRANDA DE ALMEIDA	509******49	não	2,00
65	MANOEL PINTO BARBOSA	004******11	não	2,00
66	NILTON CAVALCANTE DAMACENO	002******40	não	1,75
67	DIONARI DA SILVA MOURA FÉ	849******53	não	1,50
68	FRANCISCO DE SOUSA VIANA	932******04	não	1,25
69	UEMERSON RIBEIRO DE ALMEIDA	549******49	não	1,00
70	ROBSON LIRA DE OLLIVEIRA	862******68	não	1,00
71	TIAGO FERNANDES SILVA	898******34	não	1,00
72	WELBERTH DA SILVA COSTA	926******06	não	1,00
73	JOSÉ OSVALDO ARAÚJO SILVA	665******78	não	1,00
74	WESLEY ALVES DE MORAIS	038******04	não	1,00
75	WANDERSON ANTÔNIO TOMAZ	047******04	não	1,00
76	LUIZ GONZAGA VIANA DA SILVA	417******49	não	1,00
77	PAULO SERGIO DA SILVA RAMALHO	003******05	não	1,00
78	EDICLEITON PEREIRA ROCHA	065******78	não	1,00
79	CIDEVALDO ALVES BRANDÃO	638******72	não	1,00
80	ALDINEI DA COSTA RIBEIRO	011******30	não	1,00
81	ALMIR PEREIRA MARTINS	718******53	não	1,00
82	GLICERYUS GAMA SANTOS	941******49	não	0,25
83	BRUNO NASCIMENTO FRANK	849******68	não	0,00
84	VALDIVINO DA CRUZ	510******20	não	0,00
85	AUGUSTO FERREIRA COSTA FILHO	558******91	não	0,00
86	GILVANIR NASCIMENTO DA SILVA	563******87	não	0,00
CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA – ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	GRAZIELE DA SILVA FELIX	034******69	não	10,00
2	RUBIANE DE SOUZA NASCIMENTO	015******13	não	10,00
3	BRUNA TEIXEIRA LEITE	770******20	não	10,00
4	FRANCELINO DIAS DA SILVA	672******53	não	10,00
5	ERICA TAMIRES PEREIRA ARAÚJO	051******64	não	10,00
6	ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	706******04	não	10,00
7	ALESSANDRA CUNHA DE MORAES	815******87	não	10,00
8	WALERIA DA SILVA FREITAS ARAÚJO	039******77	não	10,00
	ROSENIRA THUANE SOUZA			
9	BARROS	054******05	não	10,00
10	RAQUEL ALVES DA SILVA	005******98	não	10,00
11	KÁTIA CILENE SOARES AIRES	648******34	não	10,00
12	DANIEL DE SOUZA SILVA	032******79	não	10,00
13	RAFAEL DA SILVA FREITAS	028******33	não	10,00
14	JUVANILDE ARAÚJO DA SILVA REIS	713******00	não	10,00
	THYARLLES XAVIER VIEIRA DE			
15	SOUSA	043******03	não	10,00
16	PABLO RAMOS NASCIMENTO	051******00	não	10,00
17	THAIS LUIZA DA SILVA FERREIRA	034******48	não	10,00
18	WILLIAM MILSON ALENCAR SILVA	023******73	não	10,00
19	BRUNO DA SILVA BRITO	030******95	não	10,00
20	ARYANNA VIEIRA DE SOUSA	013******83	não	10,00
21	ELENA LAINE RODRIGUES	531******49	não	9,50
22	MARIA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA	392******15	não	9,50
23	MARINA MONIELLE SILVA DA CONCEIÇÃO	061******12	não	9,50
24	JULIANA LOPES DE FRANÇA	941******00	não	9,50
25	CATARINA CHAVES VIEIRA	006******42	não	9,25
26	LARISSA SILVA CLEMENTE	046******94	não	9,00
27	FRANCIZELIA DE AZEVEDO DA SILVA	699******15	não	9,00
28	LUZIANE DOS SANTOS FREIRE SOARES	841******53	não	9,00
29	DELMA DA COSTA SANTOS ANDRADE	009******22	não	9,00
	MARIA DE JESUS DA SILVA			
30	FERNANDES DA SILVA	558******04	não	9,00
31	MARTA SOUSA MARINHO	019******33	não	9,00
32	ANTONIA DAURA PEREIRA GUIMARÃES	250******34	não	9,00
33	ELINE GRAZIELE MEDEIROS CORREA	699******72	não	9,00
34	CLEOCILENE LIMA EUFRAUZINO	299******15	não	9,00

35	MARIA DOS ANJOS CHAVES LUZ	267******49	não	8,50
36	NADIA DE SOUZA SILVA	700******53	não	8,25
	RANELY MARIA CARDOSO			
37	BARROS	044******21	não	8,25
38	MARCOS VINICIUS BARBOSA DIAS	034******95	não	8,00
39	ADRIANA ROCHA VILARINS	011******43	não	8,00
40	GERES DA SILVA DOS SANTOS	681******20	não	8,00
41	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO	835******87	não	8,00
42	KELVY CANDIDO RODRIGUES	043******76	não	8,00
43	WALQUIRIA SOUSA RODRIGUES	511******97	não	8,00
44	GABRIELLE ALMEIDA MORAIS CUNHA	546******91	não	8,00
45	ODILENE PEREIRA DE ARAUJO	700******49	não	8,00
46	LUCAS SANTOS LEITAO	043******50	não	7,75
47	CAMILA DOURADO DA SILVA	029******83	não	7,75
48	ELVES DO NASCIMENTO LISBOA	028******00	não	7,50
49	ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA	820******72	não	7,50
50	PRISCILLA MORAIS DO AMARAL MARTINS	995******87	não	7,50
51	CAMILA PAIVA SANTOS	703******04	não	7,50
52	EDNALVA LIMA DE ALMEIDA DA SILVA	837******00	não	7,50
53	NARA KATIA SOUZA GONCALVES	425******49	não	7,00
54	ROBSON SANTOS MORAIS	014******02	não	7,00
55	CLAUDETE ANCHIETA CHAVES SANTOS	618******20	não	7,00
56	ROBSON LUIZ DE SOUSA FERRE3	068******29	não	7,00
57	MÁRCIO JOSÉ DE CAMARGOS	586******00	não	7,00
58	ANA LÚCIA DA SILVA CARNEIRO	836******91	não	7,00
59	MARIA ROSÉLIA GÓIS MOREIRA ROCHA	743******34	não	7,00
60	POLIANA ALVES DE OLIVEIRA	853******87	não	7,00
61	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	850******87	não	7,00
62	MILLENA KARLA FREITAS BARBOSA	449******53	não	7,00
63	GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	024******51	não	7,00
64	PAULA DRIELLY MAGALHÃES SANTIAGO	955******91	não	7,00
65	BRUNA VITOR DOS SANTOS	929******15	não	6,75
66	FELIPE MENDES DE MOURA	050******21	não	6,75
67	MARIA DAS GRAÇAS DE MATO AZEVEDO	058******39	não	6,75
68	SAMARA SILVA SANTOS	012******17	não	6,75
69	MARCIA DOS SANTOS CARVALHO	584******78	não	6,75
70	MIQUEIAS CONCEIÇAO DA SILVA	005******59	não	6,75
71	JAYANE SAMPAIO DOS SANTOS	063******85	não	6,50
72	ZELIA DE JESUS SOUSA SANTOS	810******04	não	6,50
73	EUDA LIMA DE PAULA	930******06	não	6,50
74	MARCOS ANDRÉ DA SILVA CRUZ	043******40	não	6,50
75	PAMELA FEITOSA DA SILVA	021******24	não	6,50
76	ALZENIR DE JESUS DA SILVA	345******59	não	6,50
77	EVA WILMA FERREIRA DA SILVA	789******34	não	6,50
78	LILIANE MENDES MARTINS	019******89	não	6,25
79	GEOVANNA LARANJEIRA OLIVEIRA SANTOS	037******65	não	6,25
80	ELIANA SANTOS OLIVEIRA SILVA	870******00	não	6,25
81	MAGNA FERNANDA COSTA GUIMARÃES	701******87	não	6,00
82	ARIANE CHAVES LIMA	009******20	não	6,00
83	CLEITON DOS SANTOS NASCIMENTO	750******44	sim	6,00
84	ROSIVANE DE SOUZA AQUINO	015******51	não	6,00
85	ADALEX ALVES LIRA	329******53	não	6,00
86	LUZIA DE SOUSA NASCIMENTO CARVALHO	949******34	não	6,00
87	MARIA GESSILENE CASTRO DA SILVA	374******49	não	6,00
88	GUTEMBERG L SANTOS	062******29	não	6,00
89	EDUARDA NAYTHELEN DE OLIVEIRA LIMA	042******65	não	6,00
90	LEIZANGELA ALVES DE SOUZA	758******00	não	6,00
91	ROMULO ALVES DA SILVA	045******26	não	6,00
92	CASSIRLANE MARIA ALVES DE MENESES	862******91	não	6,00
93	THAYNAR SOUSA SILVA	035******90	não	6,00
94	ELIZANGELA GONCALVES DE SOUSA	017******90	não	6,00
95	GEOVANIA DA SILVA SOUSA	928******04	não	5,75
96	JOSE FERNANDO DA LUZ TEIXEIRA	050******63	não	5,75

97	THIAGO FILIPE RODRIGUES DA SILVA	042******94	não	5,75
98	MARINEIDE FRANCISCA ALVES	297******53	não	5,75
99	SANDY SILVA SANTOS	012******45	não	5,50
100	DANIEL MENESES SOARES	033******46	não	5,50
101	FELIPE KAUAN LOPES DOS SANTOS	043******76	não	5,50
102	JASMYN VITÓRIA SOARES DA CRUZ	044******05	não	5,50
103	DIVANILSON DOS REIS CUNHA	731******72	não	5,50
104	BRUNO DA SILVA NUNES	093******81	não	5,50
105	KAIO VITORINO DIAS	547******72	não	5,50
106	ANDRÉ MANOEL BASTOS DA CUNHA	013******48	não	5,50
107	MARTA DE OLIVEIRA NEVES	848******53	não	5,50
108	LUCAS REIS FARIAS	036******70	não	5,50
109	ELAYNE CRISTINA LIMA DE AMORIM	029******02	não	5,50
110	DEYZE SOUSA DA SILVA GOMES	013******88	não	5,50
111	LARISSA DA CONCEIÇÃO SANTOS	040******12	não	5,25
112	CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	031******31	não	5,25
113	FLAVIA PEREIRA DIAS	946******15	não	5,25
114	JUNIOR ARAUJO GARCIA	009******51	não	5,00
115	ALISSON DA SILVA PORTO	031******21	não	5,00
116	DEBORA HELLEM SOUZA BARROS	027******63	não	5,00
117	RONE DA CONCEIÇÃO LIMA	701******85	não	5,00
118	RAYLA TANANDRA VIDAL DE SOUZA	860******00	não	5,00
119	MAGNÓLIA PAULO DOS SANTOS	776******00	não	5,00
120	ALINE DE SOUSA NASCIMENTO	798******68	não	5,00
121	JEOVANY PEREIRA DA SILVA	175******59	não	5,00
122	VIV DUARTE DE SOUZA	735******68	não	5,00
123	ERICAR CARVALHO ALVES	585******68	não	5,00

124	ERNANDES PEREIRA DE SOUSA	888******91	não	5,00
125	JOSUÉ DOS SANTOS COSTA	052******36	não	5,00
126	RONALDO SANTOS LIMA	046******09	não	5,00
127	ANA KARENINA ZWICKER MARTINS TUNAS	007******05	não	5,00
128	AN ALVES BRAUNA	005******23	não	5,00
129	ADRIANA SOUSA LIMA	788******68	não	5,00
130	LUZICLESIA DE SOUSA COSTA	013******31	não	5,00
131	YURE DE SOUSA LIMA	990******72	não	5,00
132	NIVEA OLIVEIRA DA SILVA	062******52	não	5,00
133	CRISTIANI RODRIGUES DE SOUSA SILVA	938******15	não	5,00
134	CARLOS CAUAN RABELO LEAL	043******16	não	5,00
135	MARIA EDNA DE SA BARRETO FERREIRA	725******20	não	5,00
136	MANOEL BATISTA NETE	301******49	não	5,00
137	JOSEFA RODRIGUES JALES	702******30	não	5,00
138	VALDEANE PEREIRA SOARES	014******02	não	4,75
139	SABRINA BARROS DE SOUSA	012******57	não	4,75
140	REGINA FERREIRA DA SILVA	664******30	não	4,75
141	MARCIA JOSELIA SILVA	634******68	não	4,75
142	MARIA JUCELIA SILVA GOMES	680******91	não	4,75
143	TAMIRIS FARIAS DO OURO	989******87	não	4,75
144	JÉSSICA SILVA E SILVA	017******50	não	4,75
145	GEYSE RAYANE MACHADO FRANCO	938******49	não	4,75
146	LEONARA MACEDO DE SOUSA	005******74	não	4,75
147	MARCELA NICOLE DOS SANTOS FERREIRA	018******45	não	4,75
148	FÁTIMA NAZARÉ BARBOZA	171******20	não	4,75
149	JOAO KLEBSON DE SOUSA BANDEIRA	069******11	não	4,75
150	ASSENATE SOARES SILVA FERNANDES	870******53	não	4,50
151	MIKAELLY DE ARAÚJO GAMA	039******00	não	4,50
152	POLIANA SANTOS SILVA	879******15	não	4,50
153	LUCIANE SILVA SANTOS	952******34	não	4,50
154	ELOISA SANTOS SOUZA	043******83	não	4,50
155	PAULO SÉRGIO MOURÃO CARNEIRO	227******20	não	4,50
156	GUILHERME NOVAES OLIVEIRA	056******63	não	4,50
157	VALDIR RIBEIRO SILVA	287******49	não	4,50

158	ANDRE LUÍS OLIVEIRA CARNEIRO	030******11	não	4,50
159	EVANEIDE CARVALHO DE SOUSA DE JESUS	644******15	não	4,50
160	YASMIN SOUZA SILVA CORREA	042******75	não	4,50
161	MARIA ANGELA TORRES DA SILVA	980******91	não	4,50
162	MANOEL DO NASCIMENTO PEREIRA MIRANDA	788******49	não	4,50
163	ANTONIO FRANCISCO VIANA	002******04	não	4,50
164	LARISSA NASCIMENTO SOUZA	009******95	não	4,50
165	DARIA SOUZA CORREA	031******09	não	4,50
166	MIRELI FERNANDA DE SOUSA DA SILVA	032******00	não	4,50
167	JAQUILENY SALES MENEZES LOPES	701******91	não	4,50
168	ELIENE SOUSA SOARES	493******53	não	4,50
169	JADSON RIBEIRO ARAÚJO	707******07	não	4,50
170	SUZY DARLEN MARQUES DA SILVA	997******72	não	4,50
171	ALINE PRATES DOS SANTOS DA SILVA	007******23	sim	4,25
172	ABIGAIL MORAES DA SILVA	032******50	não	4,25
173	ANTÔNIO DE LISBOA BARBOSA LULA NETO	037******03	não	4,25
174	ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA	635******72	não	4,25
175	ELCIENE ALVES DA SILVA	002******01	não	4,25
176	OLIVIO SILVA NOGUEIRA NETO	125******35	não	4,25
177	LARA MARIA VIEIRA ALENCAR	019******93	não	4,25
178	KAYLLANE COSTA FRANCISCO	042******05	não	4,25
179	JANINE ALVES FEITOSA DO NASCIMENTO	021******16	não	4,00
180	ANTONIO EDUARDO ALVES LIMA	247******15	não	4,00
181	WALTER DE SOUZA SILVA	706******04	não	4,00
182	JOSE NELIO ARNOUR DA SILVA	175******68	não	4,00
183	TUANNY GONÇALVES FERREIRA	995******15	não	4,00
184	JOVELINA ROSA SOUSA BARROS	933******20	não	4,00
185	SARA DOS SANTOS RIBEIRO	004******08	não	4,00
186	ELISVANIA DE OLIVEIRA LIMA DA COSTA	018******08	não	4,00
187	ERICA BRITO SANTOS	059******55	não	4,00
188	TAIANE RODRIGUES COSTA FLORES	535******15	não	4,00
189	MARIZETE NOLETO SILVA	515******00	não	4,00
190	RUTHLENE DE ANDRADE SOARES	745******72	não	4,00
191	MICHEL SOARES DA SILVA	450******68	não	4,00
192	MARIA FERNANDA GONÇALVES GOMES	700******00	não	4,00
193	ADRIANO PINHEIRO NERES	008******52	não	4,00
194	VITORIA GABRIELLE BELEM SA	042******80	não	4,00
195	DORINALVA PAZ ALVES	776******20	não	4,00
196	RAYELKA FEITOSA TORRES	025******46	não	4,00
197	DEISE GONÇALVES AGUIAR SANTACRUZ	904******04	não	4,00
198	JHOUANE DA SILVA PENA	036******69	não	4,00
199	RENATA DOS SANTOS SILVA	001******18	não	4,00
200	HIOZELMA VIANA FERREIRA	891******44	não	4,00
201	RAYSSA DOS SANTOS SILVA SAMPAIO	028******60	não	4,00
202	DEUSINEIA RODRIGUES DE SOUZA	034******79	não	4,00
203	LUANA SILVA LEITE	014******96	não	4,00
204	CLEOEZA DE SOUSA PAULO	679******34	não	4,00
205	ATAIZE SANTOS RODRIGUES	033******60	não	4,00
206	DAYANE MONTEIRO VIANA DE ARAUJO	024******97	não	4,00
207	NAIARA RANZAN	001******07	não	4,00
208	ELIONAI SOARES DOS SANTOS	885******53	não	4,00
209	CELINA LUIZA VITAL	768******91	não	4,00
210	JECIELY VIEIRA PAIVA	003******61	não	4,00
211	MARIA BEATRIZ FEITOSA DE SALES	023******09	não	4,00
212	TIAGO FERNANDES SILVA	003******13	não	4,00
213	FRANCISCO MAX PEREIRA MACHADO	053******09	não	4,00
214	NATANIA ALVES DA COSTA	038******33	não	4,00
215	ALUIZIO DOS SANTOS TELES	792******72	não	4,00
216	MAURO ROGÉRIO FARIAS NEVES	005******03	não	4,00
217	HELEN CRISTIANA GOMES QUEIROZ	876******34	não	4,00
218	ITALO MOREIRA DE SOUZA	008******33	não	4,00
219	LENARA FERREIRA PARENTE	028******21	não	4,00
220	CARINE SANTOS VIANA	950******49	não	4,00

221	ANDREZA MIRANDA DA SILVA	900******34	não	4,00
222	MICHELLY SANTOS DE SOUZA	041******50	não	4,00
223	JANAÍNA LEITE DA SILVA	022******81	não	4,00
224	JACKELINE DA SILVA DE OLIVEIRA	031******23	não	4,00
225	ALINE DA SILVA BRITO	038******00	não	4,00
226	LILIANE BRASIL VIANA	951******53	não	4,00
227	EVYLLI SOUSA SANTOS	056******33	não	4,00
228	YASMIM THAYLA ARAUJO CHAVES	032******86	não	4,00
229	MARIA DO SOCORRO SILVA DO CARMO CARVALHO	018******76	não	4,00
230	MARISA PEREIRA SOUSA DA SILVA	022******85	não	4,00
231	MARCELO FARIAS	005******85	não	4,00
232	ELENY CAVALCANTE DE MATOS	513******91	não	4,00
233	REMY HERACLES MOREIRA REBELO	032******94	não	4,00
234	RENATA CARDOSO FERNANDES	841******20	não	4,00
235	QUEZIA A BARBOSA	046******05	não	4,00
236	MARLENE DE O	260******34	não	4,00
237	VERA LUCIA DA COSTA ALMEIDA	743******49	não	4,00
238	MARIA DE FATIMA FREIRE COSTA	994******00	não	4,00
239	GLAUCIANE MENDES BEZERRA	965******53	não	4,00
240	ANA PAULA DE SOUZA ARAÚJO	902******15	não	4,00
241	ELBER LIMA DE BRITO	920******00	não	4,00
242	ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA NETO	018******02	sim	4,00
243	FRANCISMAR MENDES DA LUZ	234******00	não	4,00
244	BIANCA PEREIRA DOS SANTOS	031******08	não	4,00
245	ALEXANDRINA SALES LIMA	884******72	não	4,00
246	MARCELA FERNANDES ROSA	744******04	não	4,00
247	EVERTON FRANCO DA SILVA SALES	003******24	não	4,00
248	ELLEN MENDONÇA DE BRITO	052******62	não	4,00
249	IGOR BISMARCK OLIVEIRA DE ALENCAR	042******86	não	4,00
250	WADLA RODRIGUES DAMASCENO	018******71	não	4,00
251	MÁRCIA TATIANE DE SOUSA CRUZ	888******87	não	4,00
252	RAYMARA RODRIGUES ALVES SILVA	028******76	não	4,00
253	ILANA JORDANA DA SILVA LOBO	731******49	não	4,00
254	JAIRO DOS SANTOS PAIXAO	018******98	não	4,00
255	WIASLÃ SILVA DE LIMA	007******00	não	4,00
256	GISLANE SÂMIA DA SILVA LOPES GUEDES	047******40	não	4,00
257	MAYLLANE SILVA E SILVA	044******00	não	4,00
258	JACKELINE SANTOS SOUSA	017******33	não	4,00
259	EDSON MONTEIRO CHAVES	026******00	não	4,00
260	JACKLINE DE SOUZA SANTOS	974******04	não	4,00
261	MARY ELEN MEDEIROS CORREA	679******53	não	4,00
262	JOÃO PEDRO PAIXÃO	010******76	não	4,00
263	EDILENE LISBOA SANTOS	723******34	não	4,00
264	FERDINAN JUNIOR DA SILVA SOUSA	016******90	não	4,00
265	JULY RIBEIRO MENEZES	031******93	não	4,00
266	MARGURITE DE SOUZA	319******91	não	4,00
267	EMILLY BARROSO SANCHES	042******79	não	4,00
268	MATHEUS BACELAR PIRES	161******59	não	4,00
269	IOZANA COELHO DE OLIVEIRA	296******91	não	4,00
270	JOCASTA SILVA PEREIRA	000******85	não	4,00
271	KATIANE ALVES DO NASCIMENTO	799******49	não	4,00
272	CAITECERENE COELHO DE SOUSA	038******17	não	4,00
273	RICARDO AUGUSTO FEIO DA SILVA	052******61	não	4,00
274	ANDERSON RODRIGUES PINTO	034******40	não	4,00
275	LAIZA DOS REIS PAIVA SANTOS	025******33	não	4,00
276	JOZIELLE SOUSA MARQUES DE MENEZES	009******64	não	4,00
277	KEYLA DOS SANTOS SOUZA	547******04	não	4,00
278	DIJAILSON ANTONIO DE SOUZA GUIMARAES	785******49	não	4,00
279	PAULO HENRIQUE RIBEIRO TEIXEIRA	025******97	não	4,00
280	REGINA CARNEIRO DA SILVA	018******23	não	4,00
281	MAIESK MOTA DOS SANTOS	982******04	não	4,00
282	JOSE NICOLAS DE MATOS LUCENA	027******52	não	4,00
283	SAMILLI MENDES FURTADO	036******96	não	4,00

284	DENISE XAVIER CUNHA	009******09	não	4,00
285	WELLINGTON DA SILVA LOPES	754******20	não	4,00
286	MARIA CAROLINA REIS PENA	008******01	não	4,00
287	WILTON SOUSA RAIOL	661******53	não	4,00
288	AYRA SOUSA MACALOSSI	027******84	não	4,00
289	ADILENE DE OLIVEIRA LIMA	592******00	não	4,00
290	HANDRESSA BARBOSA DE ANDRADE	704******98	não	4,00
291	IRIS SANTANA	832******53	não	4,00
292	ROSANA GONÇALVES FREITAS	919******00	sim	4,00
293	LUCILENE ALVES DE JESUS	425******87	não	4,00
294	DAIANNE DO NASCIMENTO SILVA	003******50	não	4,00
295	MARLI DE ARAGÃO MEIRA	989******00	não	4,00
296	DANIEL RONY REIS PAIXÃO	006******02	não	4,00
297	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA ARAUJO	680******00	não	4,00
298	CARLENE PEREIRA DA SILVA	914******91	não	4,00
299	CINTHIA DA SILVA ABDON	880******20	não	4,00
300	DILMA FERNANDES MOURA COSTA	838******68	não	4,00
301	MARCUS WILKSON DE SOUZA CAMPELO	028******95	não	4,00
302	MARIA IVANETE ALVES BALIEIRO	368******34	não	4,00
303	DOMINGOS AUGUSTO SANTOS DA SILVA	025******52	não	4,00
304	MÔNICA SANTOS DE OLIVEIRA	666******04	não	4,00
305	LETICIA SILVA FARIAS	027******19	não	4,00
306	MARIA DOS MILAGRES MARQUES	392******97	não	4,00
307	GISELI SILVA E SILVA	035******74	não	4,00
308	HEVELLY LAVINY ARAÚJO RIBEIRO	077******35	não	4,00
309	IRACELY DIAS DE ALMEIDA	014******33	não	3,75
310	FABIANA TELES DE SOUZA	879******68	não	3,75
311	ALINE DIAS DA SILVA	985******04	não	3,75
312	VICTOR HUGO MARCELINO	023******41	não	3,75
313	ADELITA MARTINS MEDRADO BRITO	817******87	não	3,75
314	ELAINE FERREIRA CHAVES	010******33	não	3,75
315	ANNE LARISSA DA SILVA FERREIRA	032******30	não	3,75
316	JAMILE CARVALHO DA SILVA	071******19	não	3,75
317	WANDERSON REZENDE BAHIA	004******95	não	3,75
318	SALVIANA ANDRADE DE MORAES	024******05	não	3,75
319	DENILSON DO ESPÍRITO SANTO CASTRO	963******87	não	3,75
320	TALITA SOARES TEIXEIRA	037******64	não	3,75
321	ERLANDIA DA COSTA SOUSA	670******91	não	3,75
322	GUSTAVO DA CRUZ BARBOSA	051******88	não	3,75
323	JOSANI FELICIANO DO CARMO	962******20	não	3,75
324	LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS	899******34	não	3,75
325	CAMILA ALVES LIMA	079******80	não	3,75
326	ELIZABETH DE JESUS SILVA BARRETO	991******20	não	3,75
327	IRENILDE ALVES DE SOUSA	989******49	não	3,75
328	EMILY REIS FARIAS	016******63	não	3,75
329	VANDERSON ALVES DE ANDRADE	042******22	não	3,75
330	RODRIGO DA CONCEIÇÃO SILVA	005******06	não	3,75
331	THIAGOCARVALHO MACEDO	013******90	não	3,75
332	LEUDIANE LOPES DE MATOS	008******51	não	3,75
333	CLEANY SANTOS SOUSA	014******02	não	3,75
334	EDSON BEZERRA BARROS	966******72	não	3,75
335	VITAL MARINS DOS SANTOS CARVALHO	045******46	não	3,75
336	PATRÍCIA SUÉLLY MARTINS RODRIGUES	014******00	não	3,75
337	ALDIRLEI DOS SANTOS MORAES	019******08	não	3,75
338	MARIA CLARA ALMEIDA DE SOUSA	031******19	não	3,75
339	GEOVANE TORRES MATIAS	060******55	não	3,75
340	HELBER GUSTAVO DA SILVA CAMPOS	806******87	não	3,75
341	LUZIANE DA CONCEIÇÃO BRANDÃO	016******00	não	3,75
342	EDIVALDO BARBOSA	757******59	não	3,75
343	NATANAEL DE SOUSA MATOS	007******71	não	3,75
344	BRUNO CAMACHO FRADE	711******15	não	3,75
345	JÉSSICA SALES ARAUJO MEDEIROS	040******80	não	3,50
346	ANA LIMA DE ALMEIDA	571******15	não	3,50

347	MARIA EMMILY LOPES CAMARGOS	019******56	não	3,50
348	SARIA OLIVEIRA ANDRADE	012******27	não	3,50
349	CLEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA	659******15	não	3,50
350	ANNA KARLA DOS SANTOS SAMARITANO	964******68	não	3,50
351	ALINE ARAÚJO DE SOUSA SILVA	013******54	não	3,50
352	RAYLLANNE MELLRY DE JESUS DA SILVA	705******96	não	3,50
353	PAULO RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA JÚNIOR	712******68	não	3,50
354	AMANDA TAIS DA SILVA PONTES	022******03	não	3,50
355	PEDRO LUCAS RODRIGUES BEZERRA	053******41	não	3,50
356	VITOR EMANUEL DE SOUSA ARAUJO	531******53	sim	3,50
357	SUSANA DA CONCEIÇÃO POMPEU	520******53	não	3,50
358	LARISSA CAIADO RIBEIRO	002******94	não	3,50
359	RONNIERY MOTA FERREIRA	937******15	não	3,50
360	KEYLLA DA SILVA NUNES FONTINELE	032******40	não	3,50
361	ARIANE PEREIRA DA SILVA	008******01	não	3,50
362	DAYANE SILVA DE SOUZA MELO	981******00	não	3,50
363	EMILLY KAROLINY OLIVEIRA GONÇALVES	012******83	não	3,50
364	RONILDO FERREIRA BARROS	938******68	não	3,50
365	FELIPE LIMA DIAS	862******08	não	3,50
366	ELLEN ROSIELY RIBEIRO ALVES	013******26	não	3,50
367	VINÍCIUS ALVES DA SILVA	701******67	não	3,50
368	ELLEN VEIGA DE ALMEIDA LISBOA	799******53	não	3,50
369	RAFAEL DELFINO CHAVES DA SILVA	043******75	não	3,50
370	ANDRE FERREIRA DOS SANTOS	063******83	não	3,50
371	ERIKA MATOS DA SILVA	067******75	não	3,50
372	MATHEUS ANTÔNIO NUNES ALFAIA	703******43	não	3,50
373	EMMILLY COSTA DE ASSIS	752******15	não	3,50
374	LILIANE CALANDRINO DA MATA ALMEIDA	684******00	não	3,50
375	LANNA VITORIA GOMES MENDES	044******73	não	3,50
376	MARIA LAURA VIEIRA RODRIGUES FREITAS	020******84	não	3,50
377	JENIFER LARISSA SOUZA DE BRITO ARAÚJO	016******60	sim	3,50
378	ROSELANIA SANTOS SOUZA	007******11	não	3,50
379	FRANCISCA JOILMA LIMA DE MOURA	016******71	sim	3,50
380	FRANCIDALVA DE SOUZA E SOUZA	028******32	não	3,50
381	CARLENE DA SILVA SOUSA	042******37	não	3,50
382	AMAISA PEREIRA DE SOUZA	932******53	não	3,50
383	ELOIZA BARBOSA MENESES	010******02	não	3,50
384	FRANCICLEIA DE SOUZA LIMA GUIMARÃES	007******03	não	3,50
385	GIVALDO VICENTE DOS SANTOS	738******53	não	3,50
386	CLEIDIANE FERREIRA COSTA VASCONCELOS	783******72	não	3,50
387	THAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS	042******43	não	3,50
388	MARCIENE FERREIRA COSTA	792******00	não	3,50
389	CLEICIANE PEREIRA CUNHA	037******41	não	3,50
390	DYUENN DA SILVA ALVES	032******06	não	3,50
391	JONAS LOPES DA SILVA	063******01	não	3,50
392	SHARA PEREIRA ALVES	044******40	não	3,50
393	AGADA MORGANNA PEREIRA GONCALVES	020******29	não	3,50
394	SIMONE SOUSA CARDOSO	045******06	não	3,50
395	ILDERLEIA RIBEIRO DA SILVA	615******68	não	3,50
396	UERLE DOS SANTOS SANTANA	032******01	não	3,50
397	LUIZA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES	702******74	não	3,50
398	EDMILSON LOBO DA SILVA JUNIOR	037******23	não	3,50
399	LARICIA MON SERRA DE SOUSA E SOUSA	041******31	sim	3,50
400	MARCOS DE ALMEIDA LOBATO	826******72	não	3,50
401	ROGERIO DOS SANTOS TAVARES	002******00	não	3,50
402	MICAELI BORGES PAZ	053******58	não	3,50
403	MARIA ALICE PEREIRA DE ALMEIDA	067******40	não	3,50
404	WALLACE TEIXEIRA CARVALHO	000******65	não	3,50
405	IVANETE FERREIRA CARDOSO	547******34	não	3,50
406	MARIA EDUARDA DE SOUZA NEVES	063******57	não	3,25
407	GABRIELE ALVES DA SILVA	010******67	não	3,25
408	RAFAELLA XAVIER DE MACEDO	005******89	não	3,25
409	PÂMELA COSTA ARAÚJO	078******03	não	3,25

410	PAULO VICTOR RODRIGUES DA SILVA	706******48	não	3,25
411	THAISLA MARCELA SILVA CARVALHO	094******22	não	3,25
412	CARLOS EDUARDO SILVA DE FREITAS	044******80	não	3,25
413	AMELIA VICTORIA PEREIRA DE OLIVEIRA	056******36	não	3,25
414	SABRINA DA CRUZ GUIMARÃES	022******75	não	3,25
415	NAYARA LUCENA TORRES	005******25	não	3,25
416	ELISMAR ALVES DE JESUS JUNIOR	050******43	não	3,25
417	RAIARA ALVES DA SILVA	019******11	não	3,25
418	SAMUEL RAPOSO SANTOS	056******03	não	3,25
419	VITORIA DA SILVA XAVIER	023******06	não	3,25
420	RAYLAN DE AMORIM SILVA	039******08	não	3,25
421	MARIELLY SILVA DA CONCEICAO	044******44	não	3,25
422	GESIANE DE SOUZA SILVA	027******80	não	3,25
423	JAILSON FERREIRA LIMA	044******26	não	3,25
424	RAYRA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	026******05	não	3,25
425	SABRINA PEREIRA E	007******26	não	3,25
426	RAQUEL ONOFRE DA SILVA	075******20	não	3,25
427	DEUSIANE FERREIRA VIANA DA CONCEIÇÃO	700******77	não	3,25
428	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	016******13	não	3,25
429	GEANE MONTEIRO DOS SANTOS	361******49	não	3,25
430	DIANA RAFAELA CARDOSO DA CRUZ	005******74	não	3,25
431	CLAUDINEI ALMEIDA FONTENELE	045******95	não	3,25
432	ANA KAROLINY ALVES DE OLIVEIRA	044******37	não	3,25
433	NAYARA PEREIRA DO NASCIMENTO	018******80	não	3,25
434	JANIARA CHAVES DA SILVA	028******48	não	3,25
435	BRENO MARTINS MESQUITA	057******41	não	3,25
436	KILSON JÚNIOR MONARD PAIVA	790******82	não	3,25
437	MARCELO SOUSA DA SILVA	028******70	não	3,25
438	ALYCE BARBOSA SANTOS	023******31	não	3,25
439	IGOR GABRIEL MARQUES ROCHA	051******31	não	3,25
440	GEANE SIMOES DA SILVA	531******04	não	3,25
441	ISANIA BATISTA SOUZA	038******37	não	3,25
442	MARCIA DOA SANTOS MACHADO	013******19	não	3,25
443	CLEICILENE DAVID CRUZ	007******77	não	3,25
444	TAYS DOS REIS PALHETA	010******06	não	3,25
445	REILANE WESLAYNE BONFIM DE ARAUJO	049******94	não	3,25
446	ELIANE DA SILVA VALE	837******00	não	3,25
447	JULIANE CORREIA PEREIRA	029******64	não	3,25
448	EDUARDO PORTELA MENDONÇA	030******19	não	3,25
449	MARCICLEIDE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	808******68	não	3,25
450	CRISTIANE SILVA E SILVA	930******49	não	3,25
451	ANDRÉ DOS SANTOS ARAÚJO	021******59	não	3,25
452	PRISCILA NASCIMENTO QUEIROZ	011******80	não	3,25
453	ROBERT OLIVEIRA RAMOS	543******06	não	3,25
454	GERLINA CUNHA VIEIRA	010******28	não	3,25
455	MARCELLI MILHOMEM CALDAS GOIS	702******74	não	3,25
456	ELENILCY KALINY FERREIRA CARVALHO	058******16	não	3,25
457	VICTOR VINICIUS LIMA SOUSA	018******90	não	3,25
458	MATHEUS SOUZA NASCIMENTO	056******83	não	3,25
459	GRACIETE MACIEL DA COSTA	804******72	não	3,25
460	CRISLANE SILVA DE SOUZA ROCHA	008******03	não	3,25
461	ANTONIO DE SOUSA SANTOS	022******19	não	3,25
462	JAILANNE PAIXAO VILARINS DOS SANTOS	010******07	não	3,25
463	GABRIELE DA SILVA SANTOS	042******85	não	3,25
464	SUSIANE SIQUEIRA FAVACHO	669******68	não	3,00
465	JAKELINNE GABRIELE DE SOUSA SANTOS	007******61	não	3,00
466	SORAIA OLIVEIRA RUAS	040******75	não	3,00
467	BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUSA	043******89	não	3,00
468	SILVIO DO ROSARIO BUNSCHOTEN	016******05	não	3,00
469	LISANDRA PEREIRA DE SOUSA	022******09	não	3,00
470	PAULA MAIANE DOS SANTOS SANTOS	004******92	não	3,00
471	CLARA NAIENE LIMA DOS SANTOS	025******92	não	3,00
472	VINICIUS RODRIGUES DE MELO DOS SANTOS	619******83	não	3,00

473	VICTORIA GABRIELLY DA SILVA BATISTA	020******84	não	3,00
474	PAULO VITOR LIMA DE OLIVEIRA	067******42	não	3,00
475	REGIANE NABIÇA DA CRUZ	036******66	não	3,00
476	ANDREZA RODRIGUES SILVA	042******81	não	3,00
477	CLAUDIANE COSTA DOS SANTOS	050******77	não	3,00
478	THIAGO DE ALENCAR SANTIAGO	041******54	não	3,00
479	BETÂNIA BARROS DO NASCIMENTO	020******60	não	3,00
480	ANTONIO SIVA DE SOUZA	008******54	não	3,00
481	FLÁVIA ALVES FERREIRA	871******34	não	3,00
482	GABRIELY OLIVEIRA DA SILVA	047******70	não	3,00
483	LETICIA DA SILVA NASCIMENTO SIMÃO	021******01	não	3,00
484	MARIA JOSE ARAUJO SOUSA	758******04	não	3,00
485	ELLEN VITORIA ALMEIDA DE JESUS MARQUES	627******52	não	3,00
486	AUGUSTO CESAR LEITE LIMA	019******60	não	3,00
487	POLIANA LOPES DE JESUS	020******03	não	3,00
488	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	850******68	não	3,00
489	CRISTIANE BARRETO DA COSTA	027******89	não	3,00
490	RAYSSA PINHEIRO DOS SANTOS	084******19	não	3,00
491	MARIA HELOISA SOUSA DE SOUZA	047******32	não	3,00
492	EDELSON COSMO DE SOUZA	002******40	não	3,00
493	ERICA PIRES SILVA	039******22	não	3,00
494	LAURIDES LOURENCA DA SILVA	775******00	não	3,00
495	DANIEL RIBEIRO DE ALMEIDA	041******07	não	3,00
496	ANINY RIBEIRO DE ALMEIDA	041******07	não	3,00
497	JOAQUIM DOS SANTOS PEREIRA	018******05	não	3,00
498	RAYLANE LEITE SOUZA	041******85	não	3,00
499	PEDRO HENRIQUE SABINO SILVA	076******66	não	3,00
500	FRANKLIN LIMA DA SILVA	017******78	não	3,00
501	SAMARA KALINI FREITAS CAVALCANTE	973******44	não	3,00
502	LUCAS PAOLO NATABHS PEREIRA	045******26	não	3,00
503	MARIA LEDA SILVA	003******25	não	3,00
504	ELIDIANE XIMENES DE SOUSA	741******10	não	3,00
505	LEILIANE OLIVEIRA MENDES	942******49	não	3,00
506	MARIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO SILV	039******26	não	3,00
507	RAILMA FERREIRA DA SILVA	068******75	não	3,00
508	HILARY DOS SANTOS SILVA	625******73	não	3,00
509	ODELICE FERREIRA DA SILVA	701******70	não	3,00
510	ISABEL SANTANA DOS SANTOS	066******96	não	3,00
511	GESLANE SILVA NASCIMENTO DA COSTA	042******17	não	3,00
512	STE ABREU DE SOUZA	029******18	não	3,00
513	LUCAS SOARES BRAGA DOS SANTOS	050******05	não	3,00
514	GABRIELA GARCIA GALVÃO PEDROSA	050******13	não	3,00
515	LEUDIANA GOMES DE ARAUJO	880******04	não	3,00
516	LEIDIANE COSTA LIMA DA SILVA	941******91	não	3,00
517	JAKELINE DA SILVA MOREIRA	807******53	não	3,00
518	LUANA CRISTINA NASCIMENTO DE ARAÚJO	037******02	não	3,00
519	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	014******42	não	3,00
520	KARINA LIMA OLIVEIRA	019******88	não	3,00
521	GILMARA GOMES DA SILVA	922******04	sim	3,00
522	NANIS ALVES DA CRUZ	002******98	não	3,00
523	DENISE VIEIRA ROCHA	026******50	não	3,00
524	DANIEL MIRANDA BARROS	008******67	não	3,00
525	LUCÉLIA MATIAS DE CARVALHO	991******25	não	3,00
526	PRISCILA PAULA SILVA ARAUJO	008******89	não	3,00
527	NAGILZA DA SILVA DO NASCIMENTO	812******53	não	3,00
528	RAIANE FREITAS DA SILVA	050******73	não	3,00
529	GABRIEL SILVA RAMOS	702******37	não	3,00
530	ALDENORA PEREIRA IGREJA	224******68	não	3,00
531	MARIA BIATRIZ DA PAZ MORAES	056******35	não	3,00
532	DIEGO MELO PANTOJA	001******86	não	3,00
533	JOÃO PAULO SILVA DE OLIVEIRA	043******88	não	3,00

534	DULCIVANIA FERREIRA DE SOUZA	462******34	não	3,00
535	MARCOS VINICIUS PEREIRA OLIVEIRA	043******58	não	3,00
536	ELANE FERREIRA DA SILVA	011******69	não	3,00
537	ALLINY CARNEIRO BENTES	017******04	não	3,00
538	WILMA SUELY LOBATO DE MELO	002******13	não	3,00
539	ANTONIA IVANEIDE DUARTE DE OLIVEIRA	013******70	não	3,00
540	MILENE SANTANA DOS SANTOS	043******83	não	3,00
541	ANA ROZA COSTA DE SOUZA	664******15	não	3,00
542	CAMILLY DA SILVA ARAUJO	047******74	não	3,00
543	NATÁLIA PEREIRA ALENCAR	020******50	não	3,00
544	VANESSA BEZERRA VIEIRA	019******21	não	3,00
545	MARCELO SOUZA ALVES	038******32	não	3,00
546	CARMEN CILENE FERNANDES SOUZA	519******15	não	3,00
547	SIMONE MACHADO MATOS	007******84	não	3,00
548	ELIZETE MARIA CHAVES ABBADE	429******72	sim	3,00
549	VANESSA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	014******07	não	3,00
550	MARILEIA VIEIRA SILVA	709******87	não	3,00
551	MARCOS JESSÉ FRANCISCO DA SILVA	038******31	não	3,00
552	ADRIELE SOUZA DE MORAES	026******03	não	3,00
553	SUZANA ALVES DE FREITAS	546******68	não	3,00
554	ARLENE PINTO DE MESQUITA	060******22	não	3,00
555	DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	891******63	não	3,00
556	VITOR JESSER DO NASCIMENTO CARVALHO	061******83	não	3,00
557	RAFAEL GADELHA SOUZA	024******00	não	3,00
558	BRUNA LORRANA DO CARMO GASPAR	073******46	não	3,00
559	FRANCISCA IRANETE LEITE ARAUJO	299******87	não	3,00
560	OSIVALDO COELHO DE OLIVEIRA	027******02	não	3,00
561	LIANDRA LIMA SAMPAIO	060******81	não	3,00
562	LAURA	062******84	não	3,00
563	KAOMA EMÍDIO DE SOUZA	938******87	não	3,00
564	RAYANE DA SILVA	022******85	não	3,00
565	ELOISA CRISTINA SOUSA DIAS	022******29	não	3,00
566	KARINE ASSUNÇÃO SENA	035******99	não	3,00
567	GREICYELLE ALVES RESENDE	037******23	não	3,00
568	ANA CAROLINE JESUS RIBEIRO	023******48	não	3,00
569	FERNANDA DOS SANTOS DIAS	028******73	não	3,00
570	JEFFERSON LEMES FEITOSA	002******40	não	3,00
571	VANDA OLIVEIRA SILVA DE AREA LEAO	273******25	não	3,00
572	LEANDRO DE ASSIS LIMA	037******65	não	3,00
573	LUANNY FRANÇA DA SILVA	044******61	não	3,00
574	ALINE FERREIRA MARINI	950******20	não	3,00
575	MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA	425******87	não	3,00
576	CLEOMA LOPES DE FREITAS	021******13	não	3,00
577	CAROLINE MARCELINO DE MORAIS	702******44	não	3,00
578	JULIANA CONCEIÇÃO DE SOUSA	008******70	não	3,00
579	EDMILSIERES RODRIGUES DE SOUSA CHAVES	786******49	não	3,00
580	TAYANE MOURA DE SOUSA	013******19	não	3,00
581	AMANDA STEFHANY DE ARAUJO OLIVEIRA	079******77	não	3,00
582	JHONATAN SENA COSTA	030******50	não	3,00
583	JOHNATAN MELO DA SILVA	025******09	não	3,00
584	FRANCISCA JARDIM	045******64	não	3,00
585	CRISTIANE BALBY RIBEIRO	440******00	não	3,00
586	MARIA IVETE SOARES LOBATO	330******00	não	3,00
587	WALBER NASCIMENTO CARDOSO	649******72	não	3,00
588	VICTOR HUGO SANTOS CRUZ	004******69	não	3,00
589	IVONETH BRAGA DA SILVA	141******82	não	3,00
590	ISABELA SOUSA LIMA	041******61	não	3,00
591	MARIA BEATRIZ MELAO MATOS	053******30	não	3,00
592	JECIEL SILVA DA CONCEIÇÃO	045******50	não	3,00
593	TATILENE SILVA BRANDAO	045******11	não	3,00
594	TCHELIANE DA CONCEIÇÃO MENEZES	021******19	não	3,00
595	NORMA ALVES VIEIRA	583******68	não	3,00
596	WIANNE DIÓGENES DE ARAÚJO GOUVEIA	038******97	não	3,00

597	CARLA RODRIGUES NERES SILVA	607******88	não	3,00
598	MARIANA BATISTA DA SILVA	703******31	não	3,00
599	TALITA MILLER LOPES COSTA DA CONCEICAO	026******01	não	3,00
600	GISLENE DE OLIVEIRA SILVA	019******25	não	3,00
601	MICHELE REGINA SANTOS DE FREITAS	039******36	não	3,00
602	THAYSSA OLIVEIRA GONÇALVES	044******75	não	3,00
603	JOELMA BATISTA DA SILVA	020******00	não	3,00
604	MARCOS FELIPE LINHARES PEREIRA	031******00	não	3,00
605	SARAH DO ESPÍRITO SANTO LIMA	050******23	não	3,00
606	CELHINA DE JESUS PEREIRA FRANCO	037******76	não	3,00
607	RUAN SOBRINHO DOS SANTOS	040******71	não	3,00
608	LUCAS GABRIEL PEREIRA DO AMARAL	039******01	não	3,00
609	LUCAS DE ALMEIDA GATZ	028******89	não	3,00
610	LUANA PEREIRA DOS SANTOS	044******30	não	3,00
611	PATRÍCIO NEVES MOREIRA	996******91	não	3,00
612	LIDIANE OLIVEIRA SILVA	999******53	não	3,00
613	JÉSSICA NASCIMENTO FEITOSA	034******85	não	3,00
614	RUTH RAMOS DA SILVA	042******39	não	3,00
615	GRASIELE DOS SANTOS RODRIGUES	043******71	não	3,00
616	ALANA DUTRA DOS SANTOS	694******15	não	3,00
617	MAYLLANE SILVA DAS CHAGAS	604******28	não	3,00
618	BARBARA CRISTINA SILVA ACIOLY	098******76	não	3,00
619	SABRINA SANTOS DA CUNHA	093******18	sim	3,00
620	EDUARDA SILVA RODRIGUES	032******08	não	3,00
621	LAYSE SOUZA DOS SANTOS	000******93	não	3,00
622	PAULO HENRIQUE FREITAS DE CARVALHO XAVIER	051******94	não	3,00
623	KANANDA CECILIA RABELO LEAL	088******26	não	3,00
624	DAURILENE CRUZ DOS SANTOS	056******90	não	3,00
625	POLYANA SANTOS SILVA	989******20	não	3,00
626	IANDRA TAYANA FERNANDES SIRQUEIRA	032******36	não	3,00
627	ANA ABIGAIL GOMES SOUZA	064******97	não	3,00
628	JORGE LUIZ PEREIRA	420******59	sim	3,00
629	CELIO LUAN BARROS DA SILVA	042******64	não	3,00
630	DONIZETE BEZERRA LIMA	039******01	não	3,00
631	VINICIUS SANTOS NEGREIROS	044******11	não	3,00
632	ALANE FERREIRA OLIVEIRA	013******82	não	3,00
633	JANETE NATÁLIA SANTOS DA SILVA	706******87	não	3,00
634	FRANKLIN DE SOUSA ROMAO	017******54	não	3,00
635	ALISON PAULINELLI GUIMARÃES DE SOUZAES	025******98	não	3,00
636	RONALD REIS RIBEIRO	044******19	não	3,00
637	NAYSA SANTOS CARDOSO	036******82	não	3,00
638	EDNA COSTA DA SILVA	864******00	não	3,00
639	WILLIAM DE SOUSA FERREIRA TEIXEIRA	017******05	não	3,00
640	ANA PAULA DA SILVA ALVES	960******53	não	3,00
641	ERLANDA GOMES SILVA	948******68	não	3,00
642	LARISSA ALVES DE SOUSA	044******01	não	3,00
643	ERIKE KAUE SOUZA CARNEIRO	062******27	não	3,00
644	LUZIA DA SOLIDADE PINTO	398******15	não	3,00
645	MARICELIA SILVA SOARES	042******97	não	3,00
646	JEE LOPES LEÃO	610******35	não	3,00
647	GABRIEL TEIXEIRA MARQUES	043******06	não	3,00
648	NATHALIA DE JESUS SILVA	036******51	não	3,00
649	CREULIUCE DA SILVA BRANDES	514******87	não	3,00
650	ALEF GABRIEL DA SILVA MENEZES	071******40	não	3,00
651	LETICIA DE JESUS SANTOS	036******40	não	3,00
652	ZILANDRA CARVALHO SOUSA	658******20	não	3,00
653	RAÍSSA FERREIRA ALVES	015******35	não	3,00
654	LUMA PINHEIRO ROCHA	006******66	não	3,00
655	MARIA DIVINA SOUZA PEREIRA	807******10	não	3,00
656	ELSON SOUZA LIMA	022******03	não	3,00
657	JOCILENE FERREIRA DE ARAÚJO	000******08	não	3,00
658	ERISLENE SOUSA LIMA	003******55	não	3,00
659	LUCILEIA OLIVEIRA DA COSTA	921******00	não	3,00

660	RAFAEL RODRIGUES SALGADO	011******10	não	3,00
661	JANAINA DE PAULA LIMA SALES	744******49	não	3,00
662	GABRIEL HENRIQUE GOMES CORREIA	701******90	não	3,00
663	VINICIUS BARREIRA BARROS	034******85	não	3,00
664	WIRNNA MARIA ROCHA BARROS	029******71	não	3,00
665	DERIVALDO MAGALHAES FARIAS	025******17	não	3,00
666	LETICIA TORRES DA SILVA	033******08	não	3,00
667	WALDENICE DA SILVA PACHECO	616******24	não	3,00
668	ANNA CAROLINA RIBEIRO DA FONSECA	842******34	não	3,00
669	EMILLY RAANY MOREIRA FARIAS	044******13	não	3,00
670	MADSON JONHNSTON SOUZA SILVA	013******92	não	3,00
671	ALLISSON HENRIQUE FERREIRA BRAZ	045******09	não	3,00
672	LEILANE RAMOS MATOS RIBEIRO	526******72	não	3,00
673	GEANE DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	037******90	não	3,00
674	PEDRO BENJ PAIXAO SANTANA	040******70	não	3,00
675	GILDEANE VIEIRA COSTA LAGO	863******04	não	3,00
676	LARA GEOVANA DOS SANTOS VIEIRA	125******75	não	3,00
677	LUANA FELISMINA DA CONCEIÇÃO	009******00	não	3,00
678	ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA	040******76	não	3,00
679	EMYLLI PEEWIE ALVES	044******50	não	3,00
680	MANUELA MOREIRA DA SILVA	053******82	não	3,00
681	LUCILIO GOMES DE OLIVEIRA	017******40	não	3,00
682	LEA FERNANDES COSTA	698******34	não	3,00
683	JOSE RAFAEL FERNANDES DAS NEVES	014******31	não	3,00
684	MÁRCIA CALDAS MARÇAL	051******85	não	3,00
685	EDILSON SOUSA DA SILVA	704******02	não	3,00
686	LÍVIA DA SILVA LOPES	043******80	não	3,00
687	ADRIANA DA SILVA SOUSA	009******90	não	3,00
688	EDUARDA ALVES BRITO	049******96	não	3,00
689	SUZY DOS SANTOS SILVA HER	888******87	não	3,00
690	LETICIA BRUNNA DA CRUZ OLIVEIRA	700******21	não	3,00
691	MATHEUS SERRA PORTELA	028******98	não	3,00
692	JHESSICA GAMA LICA	014******12	não	3,00
693	KAIO DA SILVA BENICIO	072******75	não	3,00
694	LUANA PEREIRA DE SOUZA	793******68	não	3,00
695	JAKELINE LOURANA ALMEIDA DE ARAUJO	042******02	não	3,00
696	ROSENILDE FERREIRA SOARES COSTA	877******91	não	3,00
697	WALLACE GABRIEL VIANA PESSOA	050******41	não	3,00
698	DAYANE ALMEIDA MOREIRA	024******66	não	3,00
699	LUCAS FIALHO BEZERRA	702******71	não	3,00
700	WAGNER DO AMARAL SILVA	625******97	não	3,00
701	REJANE SOUSA VALENTIN	784******20	não	3,00
702	PATRÍCIA COSTA DE OLIVEIRA	011******59	não	3,00
703	LEURIVAN FERREIRA DE ANDRADE	674******04	não	3,00
704	CLEFEA CORREA PACHECO	703******34	não	3,00
705	KEVINY IURY DA SILVA	066******44	não	3,00
706	EMARRARA ARAÚJO DE CASTRO	868******04	não	3,00
707	RAFAELA LAUANE VIEIRA MONTEIRO	074******80	não	3,00
708	MAELLEM MARIANE DE MELO SILVA	033******03	não	3,00
709	CRISTIANE MANO FERNANDES	031******92	não	3,00
710	LARISSA DOS SANTOS OLIVEU	915******49	não	3,00
711	JOÃO PAULO CORDOVIL DE QUEIROZ	023******80	não	3,00
712	NOEMY CAMILLY DA SILVA ALVES	039******03	não	3,00
713	VALDILENE ALVES MESQUITA RIBEIRO	029******26	não	3,00
714	ELI DA COSTA PONTES	793******87	não	3,00
715	LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA BARRETO	266******53	não	3,00
716	CARLOS DANIEL SANTIAGO LACERDA	042******70	não	3,00
717	GLEISCIANNE FIGUEIREDO AMERICO	023******30	não	3,00
718	LUCAS CARVALHO LAGO	037******37	sim	3,00
719	NANDA GABRIELLE GONÇALVES FREITAS DE SOUSA	037******02	não	3,00
720	JACQUELINE RODRIGUES ARAUJO	969******87	não	3,00
721	FRANCISCA LOPES VIEIRA	012******70	não	3,00
722	CARLA SILVA CHAVITO	042******09	não	3,00

723	ITALO DOS SANTOS VERAS	620******79	não	3,00
724	MARIA GIRLENE FERREIRA DOS SANTOS	533******15	não	3,00
725	FRANCISCA LIMA SOUSA	845******87	não	3,00
726	FRANCISCA FEITOZA DA SILVA VIEIRA	707******72	não	3,00
727	HERNANDO GOMES DE ARRUDA	028******97	não	3,00
728	ALINE ARAUJO MACHADO	035******09	não	3,00
729	MAX LORRAN ROCHA CONCEIÇÃO	098******26	não	3,00
730	KAILANE OLIVEIRA DE SOUZA	078******70	não	3,00
731	BRUNA GALVAO MENDES	082******20	não	3,00
732	IARA LIMA PEREIRA	013******22	não	3,00
733	VANESSA SOARES DE ARAÚJO	019******44	não	3,00
734	SANDRA PEREIRA BARROS	832******34	não	3,00
735	ANA CAROLINA ALVES LUZ RODRIGUES	023******43	não	3,00
736	PATRICIA CORREA GOMES	011******20	não	3,00
737	RONALD SILVA ROCHA	015******13	não	3,00
738	ANDRÉ SILVA CRUZ	013******19	não	3,00
739	LARISSA SILVA PINTO	059******90	não	3,00
740	SHEILA GOMES DE MELO DIAS	511******15	não	3,00
741	JOSIELLE ALMEIDA BRAGA	981******53	não	3,00
742	HELENILDE CONCEIÇAO CANUTO DA COSTA	587******00	não	3,00
743	KARINA RIBEIRO NASCIMENTO	047******74	não	3,00
744	VICTOR HUGO SILVA COSTA	033******79	não	3,00
745	NEUVANE LIMA PINHEIRO	999******72	não	3,00
746	PEDRO DOS SANTOS DE SANTANA	032******28	não	3,00
747	ROSELI PEREIRA DA SILVA	066******07	não	3,00
748	ERE DA PAIXÃO DOS SANTOS	993******34	não	3,00
749	LORENA LEAL ROCHA	083******45	não	3,00
750	JEOVANIO PINTO DE CARVALHO	515******15	não	3,00
751	JOÃO HENRIQUE SILVA MARQUES	043******47	não	3,00
752	LUDMILLA ALVES ASSIS	058******02	não	3,00
753	INGRID VICTORIA BEZERRA CARDOSO	048******50	não	3,00
754	JANAÍNA DE SOUZA BRITO	917******15	não	3,00
755	JOÃO KAÍQUE ALVES BALIEIRO	005******90	não	3,00
756	SARA SOUZA MATOS	045******20	não	3,00
757	VIVIAN VALESCA DE SOUSA PINHEIRO	042******90	não	3,00
758	EDILSON DA SILVA CARNEIRO	018******03	não	3,00
759	ELIANA ANDRADE ALVES	035******43	não	3,00
760	CAROLINNE MENDES MENDONÇA	030******40	não	3,00
761	VANDER DIKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	923******53	não	3,00
762	ILDOMAR DINIZ DA SILVA	014******09	não	3,00
763	MEGUE SILVA SANTOS	021******08	não	3,00
764	VITÓRIA CONCEIÇÃO SOUZA	042******14	não	3,00
765	WANDERSON GABRIEL SOUSA CHAVES	039******79	não	3,00
766	EMELY VITORIA ALMEIDA PEREIRA	023******08	não	3,00
767	ÁVILA ALVES DA SILVA BARBOSA	012******26	não	3,00
768	ELANIA RUFINA SANTOS SOUZA PEREIRA	538******49	não	3,00
769	MEYKE SILVA DAS DORES	717******00	não	3,00
770	MARCOS VINICIUS DE SOUZA CORTEZ	021******88	não	3,00
771	RITA CÁSSIA FERREIRA DA SILVA	052******75	não	3,00
772	GUSTAVO CARNEIRO SILVA	042******01	não	3,00
773	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DA CRUZ OLIVEIRA	041******75	não	3,00
774	EZEQUIEL GOMES SOARES	431******04	não	3,00
775	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	027******28	não	3,00
776	SILMARA SOUSA MORA	037******38	não	3,00
777	LAODICÉIA LIMA ARAÚJO	234******82	não	2,75
778	RENATA RAIANE SILVA	032******96	não	2,75
779	ALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	038******66	não	2,75
780	BENEDITO DO SOCORRO FARIAS FONSECA	223******91	não	2,75
781	LUCAS GOMES DA SILVA	043******79	não	2,75
782	BRUNO RIBEIRO XOTA	053******43	não	2,75
783	LUANDRA DO NASCIMENTO CARVALHO SILVA	000******07	não	2,75
784	ADRIANA DIAS SOUZA	001******80	não	2,75
785	JOSE RIBAMAR RIBEIRO PEREIRA	016******09	não	2,75

786	ELIETE SOUSA DE OLIVEIRA	761******87	não	2,75
787	MARTA RAMIRES CARVALHO DE NORONHA	049******79	não	2,75
788	DANIELLE DA SILVA SILVA	002******65	não	2,75
789	NATÁLIA FERREIRA BARBOSA	032******09	não	2,75
790	GABRIEL ARAUJO DAS CHAGAS	039******23	não	2,75
791	REGINA	034******05	não	2,75
792	MATHEUS SILVA E SILVA	071******46	não	2,75
793	DILMARA SOUSA DOS REIS	056******24	não	2,75
794	MANUELA BARROS DE MORAIS	004******54	não	2,75
795	JACKELINE DA SILVA FERREIRA	002******28	não	2,75
796	PAULO GUILHERME MARTINS DA SILVA	680******87	não	2,75
797	MILENA KELY FARIAS RIBEIRO SILVA	622******87	não	2,75
798	GABRIELA DE SÁ MARQUES	021******03	não	2,75
799	FELIPE PAIVA ROCHA	025******84	não	2,75
800	ALEXANDRE FERR LOPES	033******96	não	2,75
801	VANESSA RANY BARREIRA LIMA	022******21	não	2,75
802	FRANCINELMA DE ASSIS SILVA	002******36	não	2,75
803	TAMIRES LIMA COSTA	012******73	não	2,75
804	JOALYSON LOYOLA PEREIRA	042******30	não	2,75
805	SUELY ERNESTO FERREIRA PIRES	766******87	não	2,75
806	RENILDO RIBERIO OLIVEIRA	022******62	não	2,75
807	SIDILETE SILVA PEREIRA	011******36	não	2,75
808	RENAN LOBATO NUNES	015******75	não	2,75
809	CREUZA BETANIA DA ROSA DUARTE	266******68	não	2,75
810	LUCIDALVA BARBOSA OLIVEIRA	054******32	não	2,50
811	JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA LEAL	887******15	não	2,50
812	MAYARA ALVES DA COSTA GONÇALVES	602******67	não	2,50
813	JOYCE FREITAS DA SILVA	052******39	não	2,50
814	ANA LIDIA CASTELO MARTINS	037******16	não	2,50
815	WANDERSON FERNANDES DA SILVA	948******04	não	2,50
816	JHONATAN FEITOSA FURTADO	081******08	não	2,50
817	POLIANA PEDREIRA DA SILVA	972******00	não	2,50
818	CANANDA BRENDA ALVES DE SOUSA	702******38	não	2,50
819	PATRICIA PEREIRA GUEDES	048******81	não	2,50
820	ANANDA GLENDA RODRIGUES GONÇALVES	014******63	não	2,50
821	LEIDIANE ALVES DOS REIS	002******52	não	2,50
822	LIDIA CRISTINA SILVA GAMA	043******56	não	2,50
823	RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	014******69	não	2,50
824	JOÃO VITOR MEDRADO DA SILVA	547******00	não	2,50
825	EMILLY NASCIMENTO BARROS	037******48	não	2,50
826	KAREN SHARLLENE LIMA LIRA BEZERRA	933******91	não	2,50
827	SILVANA ALVES SANTOS	790******04	não	2,50
828	THIARLE SILVA OLIVEIRA	021******44	não	2,50
829	CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA	001******80	não	2,50
830	NAELLY DE ARAÚJO DA SILVA	070******58	não	2,50
831	ELYNE LÍDIA SANTANA COSTA	044******31	não	2,50
832	STHEFANY DA SILVA VIEIRA	702******82	não	2,50
833	LUANA VIEIRA CARDOSO CARVALHO	004******75	não	2,50
834	MARIA D ELOURDES SILVA DE SOUZA	846******91	não	2,50
835	THIAGO MONTEIRO SILVA	020******01	não	2,50
836	LUCIANA SANTOS DE SOUZA	763******53	não	2,50
837	RAYNARA TEREZA CRUZ DA SILVA	040******74	não	2,50
838	VALÉRIA DOS ANJOS LIMA	026******98	não	2,50
839	ITALO RAFAEL DE MOURA FRANÇA	066******56	não	2,50
840	IVAN PEREIRA DA SILVA	023******44	não	2,50
841	BRUNO RIVERTON VALENTE DA SILVA	008******31	não	2,50
842	JADSON VIEIRA GOMES	028******04	sim	2,50
843	LAISE DOS SANTOS SILVA COSTA	038******30	não	2,50
844	VALÉRIA ALVES DE LIMA	947******68	não	2,50
845	ALINE COSTA DOS SANTOS GARCIA	012******14	não	2,50
846	ANA CLAUDIA PEIMO SOUSA	547******53	não	2,50
847	BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA	040******24	não	2,50
848	FRANCIELE DA SILVA LIMA	036******33	não	2,50

849	THIAGO DOS SANTOS COSTA	056******32	não	2,50
850	BRUNO FILIPE DA COSTA DO ROSÁRIO	070******10	não	2,50
851	DELAINE DE ASSIS ORLANDO	459******87	não	2,50
852	VIVIANE DOS SANTOS ASSUNÇÃO	031******50	não	2,50
853	LUCIANA DE SOUSA E SOUSA	027******63	não	2,50
854	ADÃO ALMEIDA SANTANA	038******09	não	2,50
855	LEILIANE MUZINHO RODRIGUES	701******78	não	2,50
856	ENZO GABRIEL PEREIRA GONÇALVES	031******16	não	2,50
857	DANIELE BRITO DE SOUSA	036******60	não	2,50
858	MIRIAN LIMA SOUZA	676******63	não	2,50
859	ALEXSSANDRO CARNEIRO DA SILVA	024******89	não	2,50
860	PALOMA LUCIA MARTINS COSTA PONTES	978******00	não	2,50
861	THIAGO DA SILVA MARQUES	620******20	não	2,50
862	ELTON DE SOUZA PINTO	790******68	não	2,50
863	MONICA XAVIER MENDES CONCEIÇÃO	018******05	não	2,50
864	ANA CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS	992******15	não	2,50
865	GEOVANNA CAMPOS SILVA	063******43	não	2,50
866	EVELYN MONIQUE DE SOUZA FERREIRA	044******09	não	2,50
867	GECIANE RIBEIRO SALES	019******22	não	2,50
868	KAUAN CARVALHO ARAUJO	054******40	não	2,50
869	GESSICA DE LIMA COSTA	031******33	não	2,50
870	LUIS DIEGO ALMEIDA	679******34	não	2,25
871	VANDRESSA SILVA SIRQUEIRA	017******55	não	2,25
872	VANISIA RAMOS DA SILVA FERREIRA	301******87	não	2,25
873	IANNY CAROLINE DA CUNHA GALVÃO	022******10	não	2,25
874	JAMILLY KELLY LIRA RODRIGUES	044******93	não	2,25
875	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA	023******13	não	2,25
876	CLEONICE BRITO PEREIRA DA SILVA	527******68	não	2,25
877	CEZAMAR DE OLIVEIRA SERRA JUNIOR	771******34	não	2,25
878	NILDE DA ROCHA MACHADO FLOR MATOS	961******87	não	2,25
879	JOÃO VITOR ALVES DA SILVA	706******40	não	2,25
880	JULIANA ARIEL SANTIS	035******80	não	2,25
881	BRUNO DE SOUSA BIAVA	037******98	não	2,25
882	ANDRESSA OLIVEIRA	038******01	não	2,25
883	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES OLIVEIRA	003******25	não	2,25
884	FABIANA NARRAYRA ALVES DOS SANTOS	025******92	não	2,25
885	ADRIELI PEREIRA DE SOUSA	042******01	não	2,25
886	SILVIA CARDOSO SOARES DEZEM	595******68	não	2,25
887	MARCIO ZIDANE MENDES CAVALCANTE	041******18	não	2,25
888	VIRGÍNIA PAOLA NABATHS PEREIRA	054******60	não	2,25
889	MARICLEIDE FREITAS PAIVA	967******68	não	2,25
890	ROSEANE SILVA SOUSA	749******04	não	2,25
891	PALOMA BARBOSA SERRÃO	018******59	não	2,25
892	BRUNA MARIA GONCALVES DO NASCIMENTO	954******20	não	2,25
893	LANA FERNANDA MIRANDA MONTEIRO	838******04	não	2,25
894	WELLIGTON JUNIOR DA SILVA LIMA	019******36	não	2,25
895	VINICIUS SAMPAIO ROCHA	038******56	não	2,25
896	RAISSA MACIEL	032******06	não	2,25
897	JOSIANE DO SOCORRO ROMAO DE SOUSA	741******15	não	2,25
898	GEOVANNA PEREIRA COSTA	040******02	não	2,25
899	ABDUL SALES DE ALMEIDA	056******29	não	2,25
900	MIRIAM VASCONCELOS SOUSA	010******22	não	2,25
901	DANIELLA LETICIA NOLETO DE ALMEI	020******27	não	2,25
902	ANISIA MIKAELLE RODRIGUES DA SILVA	701******29	não	2,25
903	DANIELLA BARBOSA FERREIRA	001******13	não	2,25
904	JOSE ELVES DA SILVA SOUZA	019******13	não	2,25
905	GARDENIA BATISTA FLOR RAMOS	010******65	não	2,25
906	LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA	048******62	não	2,25
907	MARIA JOSE GOMES DA SILVA CORREIA	534******49	não	2,25
908	FERNANDA RIBEIRO TEIXEIRA	059******21	não	2,25
909	IVONETE SILVA AMARAL	001******70	não	2,25
910	CLEDSON BARBOSA GOMES	039******42	não	2,25
911	LORRANNY SOUZA SILVA	033******19	não	2,25

912	SARAH DOS SANTOS PINHEIRO FALCÃO	037******50	não	2,25
913	JHONATAS COELHO DE SOUZA	029******05	não	2,25
914	INGRID MANUELE DE SOUZA COSTA	061******36	não	2,25
915	MARLUCIA REIS DE SOUZA RODRIGUES	962******53	não	2,25
916	LIANDRA SILVA SANTOS	042******35	não	2,25
917	ÉRIKA APARECIDA DE MOURA E SOUZA	869******91	não	2,25
918	JAIME RODRI BEZERRA PINTO JUNIOR	026******38	não	2,25
919	CRISTIANE DA SILVA SANTOS KAROLINE CINTIA SARAIVA	165******04	não	2,25
920	VASCONCELOS ALBUQUERQUE OLIVEIRA	009******37	não	2,25
921	LUIZ FELLIPE OLIVEIRA ALVES	042******36	não	2,25
922	IZALRENE COSTA SILVA	025******99	não	2,25
923	TAYNARA RODRIGUES CARDOSO	036******67	não	2,25
924	DELLY RAMON ANDRADE DA SILVA	953******72	não	2,25
925	CINDY SILVA DA SILVA	012******04	não	2,25
926	MARTA DA CONCEICAO BERNARDINO	045******65	não	2,25
927	CAMILA MOTA REIS NEVES	011******80	não	2,25
928	JAMES GLADSON ALMEIDA DE BARROS	374******04	não	2,25
929	EMILLIANY DE SOUSA NUNES	044******06	não	2,25
930	RAQUEL DA COSTA BARROS TOCANTINS	036******10	não	2,00
931	ERIKA GABRIELLE MENDES LOPES SILVA	027******02	não	2,00
932	ANA MARIA LISBOA DA SILVA	832******06	não	2,00
933	FERNANDA PROTASIO GUALBERTO	823******00	não	2,00
934	GREYCY KELLY DIAS COSTA	001******50	não	2,00
935	MARIA LUIZA ALVES CRUZ	025******71	não	2,00
936	GABRIELY DOS SANTOS SOUZA	055******19	não	2,00
937	CÍCERA ALVES DOS SANTOS	002******02	não	2,00
938	ALEF DA SILVA ABDON	010******40	não	2,00
939	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	016******75	não	2,00
940	TAIS BARBOZA ARAUJO	526******53	não	2,00
941	BRUNA KAROLYNE ALBUQUERQUE MARQUES	006******69	não	2,00
942	SERGIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	053******98	não	2,00
943	SIDINEIA CRISTINA DA SILVA	966******34	não	2,00
944	AMANDA FELIX ALMEIDA	021******40	não	2,00
945	DÉBORA GUILHERME	547******00	não	2,00
946	CLEBER ESTUMANO GALVÃO	014******86	não	2,00
947	ANA BRUNA ALVES CARDOSO DE OLIVEIRA	063******80	não	2,00
948	ELIVANETH DA SILVA BEZERRA	690******72	não	2,00
949	AURICELIA MENESES DE SOUZA	007******44	não	2,00
950	FABRICIA DE OLIVEIRA SILVA	044******11	não	2,00
951	ARTENISIA DA SILVQ LOPES	027******56	não	2,00
952	RUTH EVANGELISTA DA SILVA VERAS	682******68	não	2,00
953	MARIA EDNEUDA LIMA	933******00	não	2,00
954	VALERIA STEFANY DA COSTA MOREIRA	018******56	não	2,00
955	FERNANDO BARBOZA ARAUJO	016******27	não	2,00
956	THATIANNY NAZARE AZEVEDO PAIXAO	011******75	não	2,00
957	CARLOS VICTOR DA SILVA ALVES	042******03	não	2,00
958	SHAMIRA SAIAMY SOUSA SANTOS	071******21	não	2,00
959	JUAN GUSTAVO LIMA GATINHO	045******16	não	2,00
960	CAUA BRENO ALVES DE SOUSA	702******40	não	2,00
961	RUBINETH COELHO DA SILVA	692******15	não	2,00
962	LUANA CAROLINA SOUSA DA SILVA	015******09	não	2,00
963	ANA CLAUDIA SILVA SOUZA	012******58	não	2,00
964	LETÍCIA SOUZA COIMBRA	975******49	não	2,00
965	JÉSSICA DE SOUZA VELOZO	007******36	não	2,00
966	RAYANE SANTOS LIMEIRA	037******07	não	2,00
967	LURDIANA SERRANO DA SILVA GUIDO	695******20	não	2,00
968	RAYENE DA SILVA ARAÚJO	026******81	não	2,00
969	ANDRESSA CARVALHO DE OLIVEIRA	059******73	não	2,00
970	ADRIANA VIANA PINTO	015******33	não	2,00
971	MARIA ALINE GOMES DA SILVA	022******50	não	2,00
972	RAYANE SILVA BARBALHO	043******85	não	2,00
973	MARIA FERNANDA DA SILVA DE MATOS DOS SANTOS	071******45	não	2,00
974	FRANCILENE FERREIRA LIMA	017******37	não	2,00

975	VINICIUS DANIEL SOUSA SILVA	969******20	não	2,00
976	CLEIDIANE SOUZA CARVALHO DE OLIVEIRA	002******61	não	2,00
977	ANA LUCIA CAVALCANTE DA SILVA	425******91	não	2,00
978	DERACE MURIEL DE SOUZA FROTA	708******34	não	2,00
979	SIDNEIA DA SILVA MOURA	045******62	não	2,00
980	RAYANA BARBOSA DA SILVA	035******30	não	2,00
981	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	016******36	não	2,00
982	ALBINO FERREIRA DE MENEZES JUNIOR	012******48	não	2,00
983	JESSICA ALMEIDA DE SOUSA	942******15	não	2,00
984	CAIO SAMUEL DA CONCEICAO SOUSA	022******33	não	2,00
985	VALDIR DIAS PEREIRA	527******72	não	2,00
986	ROSANA DE OLIVEIRA SANTIS	168******87	não	2,00
987	JULIENE ROCHA DE SOUSA LOPES	939******49	não	2,00
988	NAIANY DE PAULA SILVA DO CARMO	043******18	não	2,00
989	BRUNO FERNANDES DOS SANTOS	702******73	não	2,00
990	MAURÍCIO REIS SOUZA	044******01	não	2,00
991	DANIELE ALMEIDA BRANDÃO	051******89	não	2,00
992	MILENA DAIARA MANSO OLIVEIRA	544******04	não	2,00
993	BETIANE FERREIRA MOREIRA	471******61	não	2,00
994	ANDRÉIA SOUZA SILVA	860******91	não	2,00
995	WILLIAM DA SILVA SOARES	002******75	não	2,00
996	MARCELO PORTO DA SILVA	028******99	não	2,00
997	INACILEIDE DOS SANTOS SILVA	047******96	não	2,00
998	DANIELA SOUSA MORAIS	029******39	não	2,00
999	THAISSA SOUSA DE SOUZA	057******26	não	2,00
1000	MYRLLA CRISTTIAN FREITAS GOMES RODRIGUES	012******89	não	2,00
1001	SIRO ALAN VASCONCELOS FRANÇA	650******91	sim	2,00
1002	GRAZIELLY CRISTINY SOUZA OLIVEIRA	050******25	não	2,00
1003	AMANDA THARSILA ROCHA DE MORAIS	042******61	não	2,00
1004	FABIANA LOPES SANTOS	021******54	não	2,00
1005	BRANDON LUCAS SILVA OLIVEIRA	020******30	não	2,00
1006	ELIZABETT XIMENES DE SOUSA	727******72	não	2,00
1007	RUDSON GONÇALVES GUIMARÃES	049******51	não	2,00
1008	NEIDE LIMA PAIVA	731******00	não	2,00
1009	DERLINDO PINHEIRO DIAS NETO	028******21	não	2,00
1010	NATALIA NASCIMENTO FERNANDES	050******85	não	2,00
1011	ELIZABETH DA SILVA SOUZA	694******34	não	2,00
1012	WÂNGELLA DA SILVA PEREIRA	903******87	não	2,00
1013	AIDE VANESSA SOUSA DOS SANTOS	814******72	não	2,00
1014	JESSICA ZUCATELI GUZZO	010******13	não	2,00
1015	APARECIDA VITORIA PINTO DOS SANTOS	044******70	não	2,00
1016	KEDYLEN SILVA SOARES	058******00	não	2,00
1017	LUZIANE CRISTINA SENA DA CRUZ	715******00	não	2,00
1018	GEISSA SILVA COSTA	011******81	não	2,00
1019	ANA BEATRIZ DOS SANTOS ROCHA	045******55	não	2,00
1020	MARÍA DOS ANJOS MORAIS MARTINS	612******00	não	2,00
1021	ADRIANA ALVES GONÇALVES NOLETO	006******32	não	2,00
1022	EDUARDO FELIZARDO LOPES DE SOUSA	060******02	não	2,00
1023	ROSIMEIRE DA SILVA DIAS	088******21	não	2,00
1024	JANNINI LUZ LIMA GOMES	048******36	não	2,00
1025	PAULO ENRIQUE SANTOS DE SOUZA	095******88	não	2,00
1026	RAICA PEREIRA DE SOUZA	007******50	não	2,00
1027	EVA BEATRIZ RIBEIRO MARTINS	060******24	não	2,00
1028	LORENA MORAIS DO ESPIRITO SANTO	037******05	não	2,00
1029	LUCAS GUABIRABA	026******95	não	2,00
1030	STEFANE MIRELES DA SILVA COSTA OLIVEIRA	055******99	não	2,00
1031	QUEILIANE RODRIGUES	048******98	não	2,00
1032	LUCAS LOPES CIRQUEIRA	034******54	não	2,00
1033	VALDINÉIA PEREIRA OLIVEIRA	021******07	não	2,00
1034	ALESSANDRA ROCHA DA COSTA BRANDAO	527******00	não	2,00
1035	ÁLVARO FERREIRA DA SILVA	008******29	não	2,00
1036	ADRIELE CORREIA FEITOSA DA SILVA	029******08	não	2,00
1037	NARCIZA DE SABBA COSTA DA PAIXAO	094******07	não	2,00

1038	LUCELIA PEREIRA CARVALHO	007******62	não	2,00
1039	GABRIEL SANTOS FERNANDES	007******16	não	2,00
1040	DANIEL KAUAN LIMA MIRANDA	995******68	não	2,00
1041	WILLCRISAN DIAS REIS	019******28	não	2,00
1042	JANDIR RODRIGUES SILVA	005******05	não	2,00
1043	WENDEL DA SILVA SOARES	080******70	não	2,00
1044	LUDIMILLA PEREIRA DOS SANTOS	044******10	não	2,00
1045	JOSUE SOUSA SILVA	619******97	não	2,00
1046	JOSIMEIRE PINHO DOS SANTOS MORAIS	757******87	não	2,00
1047	ANTÔNIO KAYRON VALENTE SANTANA	061******78	não	2,00
1048	MARIA APARECIDA DE QUEIROZ MATOS	034******09	não	2,00
1049	MOZART ARAUJO CHAVITO	042******80	não	2,00
1050	NATHAN FELIPHE MORENO DO NASCIMENTO	046******70	não	2,00
1051	IGOR DE BARROS BATISTA	055******13	não	2,00
1052	NADIA DE OLIVEIRA LIMA	008******47	não	2,00
1053	FRANCISCA LORENA SOUZA RODRIGUES	045******85	não	2,00
1054	CLESIANE FREITAS RODRIGUES	020******33	não	2,00
1055	MAICO DE SOUSA MIRANDA	965******78	não	2,00
1056	DANIELMA BAIA MACHADO	001******23	não	2,00
1057	ALISSANDRA PANTOJA DOS SANTOS	028******97	não	2,00
1058	MELQUISEDEQUE FIGUEIREDO DE SOUSA	005******18	não	2,00
1059	RAILANE SOARES COSTA	063******54	não	2,00
1060	ROGERIO FREITAS DA SILVA	052******30	não	2,00
1061	JEFERSSON SAMPAIO DA CONCEICAO	034******70	não	2,00
1062	JESSYCA POVOAS FREITAS BAIMA	012******11	não	2,00
1063	FRANCIETY PEREIRA DA SILVA	047******80	não	2,00
1064	IZA CHRISTINA GONZAGA CORREIA	041******29	não	2,00
1065	ADRIELE PORTAL DA COSTA	007******60	não	2,00
1066	NILVANIA DOS SANTOS FERREIRA	044******38	não	2,00
1067	MIKELLY KETELY BASILIO DA SILVA	063******06	não	2,00
1068	ESTEPHANE POMPILIO MACHADO	050******59	não	2,00
1069	ANA CAROLINA SOARES MARINHO	000******20	não	2,00
1070	DEUZILENE JESUS DE MIRANDA	830******00	não	2,00
1071	VALDEMAR MOREIRA RODRIGUES	044******26	não	2,00
1072	YASMIN NEVES FRANÇA	068******39	não	2,00
1073	ROBERTA CRUZ CORREIA	030******39	não	2,00
1074	RAILENE CARNEIRO DOS SANTOS	008******69	não	2,00
1075	ELAINE GOMES DA SILVA BEQUIMAN	536******59	não	2,00
1076	RAFAELA MELISSA ALMEIDA DA SILVA	037******00	não	2,00
1077	NATALIA ESPINDOLA FERREIRA	623******60	não	2,00
1078	CINTHYA FONSECA VIEIRA	012******14	não	2,00
1079	ANDREA ALVES MORAES DE OLIVEIRA	942******49	não	2,00
1080	KEROLAYNE COSTA DE ARAUJO	041******99	não	2,00
1081	HERLANE DE JESUS SILVA DA SILVA	799******15	não	2,00
1082	LUANA GABRIELI MACÁRIO DOS SANTOSS	073******56	não	2,00
1083	MAIANE DE SOUZA	084******13	não	2,00
1084	MELISSA VIANA MACHADO	042******07	não	2,00
1085	ALEX MOREIRA FRANZINA	035******70	não	2,00
1086	KELLY KAROLLINY	021******19	não	2,00
1087	MAGNO DA SILVA SOUZA	025******90	não	2,00
1088	BEATRIZ SERRA DOS SANTOS	042******65	não	2,00
1089	JEOVANE SOUZA DOS SANTOS	819******06	não	2,00
1090	KAMILA SANTOS FREITAS	886******20	não	2,00
1091	BENEDITO MACIEL E MACIEL	024******80	não	2,00
1092	KELLY CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS	041******58	não	2,00
1093	JOICE KELLY SILVA LIMA DE ANDRADE	012******45	não	2,00
1094	ELIANE DE FATIMA BANDEIRA BARROS SA	932******72	não	2,00
1095	GABRIEL DAVI ACACIO ROCHA	038******95	não	2,00
1096	DAMIÃO FERREIRA DA SILVA	664******63	não	2,00
1097	YNGRID MARQUES DE ALMEIDA	034******20	não	2,00
1098	IRACILDA MONTEIRO BARROS	849******00	não	2,00
1099	EVILLEN RAABY MOREIRA FARIAS	008******00	não	2,00
1100	ANA CRISTINA PEREIRA NASCIMENTO	055******40	não	2,00

1101	VITORIA REGINA DOS SANTOS SILVA	034******05	não	2,00
1102	MARCELO AMORIM RODRIGUES	732******04	não	2,00
1103	LUCIANA PAULA DE JESUS	579******72	não	2,00
1104	DALLILA SOUSA DA SILVA	044******97	não	2,00
1105	KAILLANE DE MATOS ALVES	063******18	não	2,00
1106	GABRIELE GONÇALVES RIOS DOS SANTOS	025******03	não	2,00
1107	ELISDIONE SANTOS LIMA	879******20	não	2,00
1108	LEONARDO QUARESMA DA SILVA	017******30	não	2,00
1109	RAFAEL PINHEIRO DO NASCIMENTO	015******47	não	2,00
1110	MARIA AYLA TORRES COUTINHO	846******91	não	2,00
1111	MATEUS DA SILVA BORGES	064******40	não	2,00
1112	ANDRESSA GENIFER ARAUJO SOUZA	044******13	não	2,00
1113	LILIANE SOUZA DA SILVA	003******96	não	2,00
1114	BIANCA ELLEN DA SILVA CAMILO	042******70	não	2,00
1115	MILTON FROES NEVES	049******50	não	2,00
1116	CAIO COSTA MEDEIROS	045******71	não	2,00
1117	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CARDOSO	089******39	não	2,00
1118	THALIA SILVA LIMA	075******56	não	2,00
1119	SAMARA VIEIRA SANTANA	036******08	não	2,00
1120	DANIELE FERREIRA PRADO	045******99	não	2,00
1121	KENNEDY RIBEIRO NUNES	022******12	não	2,00
1122	FABIOLA LEAL PESSOA ROCHA	874******15	não	2,00
1123	MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	004******57	não	2,00
1124	NAILA MIRANDA BRASIL	819******72	não	2,00
1125	LEONARDO SOUZA GARCIA	047******58	não	2,00
1126	ADRIANA MATOS DOS SANTOS CAVALCANTE	761******15	não	2,00
1127	JOZIMAR FERREIRA GALVÃO	415******59	não	2,00
1128	RAVANA DA SILVA CARVALHO	050******00	não	2,00
1129	LUCIANE DE SOUZA SANTOS	656******53	não	2,00
1130	GEANE RODRIGUES PASSOS	044******17	não	2,00
1131	CLARIANE ALVES DOS ANJOS	038******11	não	2,00
1132	RUBENILDO COELHO DA SILVA	025******01	não	2,00
1133	GILDEANE DA SILVA CONCEIÇÃO MARINHO	987******00	não	2,00
1134	RÔMULO SOUSA DE OLIVEIRA	023******57	não	2,00
1135	CLAYTON MURILO ARAUJO REIS	036******11	não	2,00
1136	ADRIELLY FERREIRA DA SILVA	063******03	não	2,00
1137	IONE DIAS DA SILVA	026******21	não	2,00
1138	JOAO VICTOR GUIMARAES E SILVA	039******90	não	2,00
1139	JOSIANE SOUZA SILVA	611******59	não	2,00
1140	ENIO MATOS DA SILVA	698******53	não	2,00
1141	MARIA DE JESUS NEVES DA SILVA	651******87	não	2,00
1142	IVO PAIVA DE QUEIROGA	025******73	não	2,00
1143	KARINA FERREIRA PEREIRA	028******79	não	2,00
1144	LEONARDO SILVA DE SOUZA	016******50	não	2,00
1145	TATIANA MACEDO DA SILVA	004******71	não	2,00
1146	REGIANE PEREIRA COELHO	013******28	não	2,00
1147	MAIZA DOS SANTOS ALMEIDA	044******67	não	2,00
1148	LUCAS ROCHA DE MENEZES	700******66	não	2,00
1149	VITORIA IRACEMA DA SILVA RODRIGUES	017******86	não	2,00
1150	SIMONE OLIVEIRA NASCIMENTO	535******53	não	2,00
1151	MARIA EUNICE DA SILVA SANTOS	971******68	não	2,00
1152	VITOR GUSTAVO LIMA ARAÚJO	050******08	não	2,00
1153	JOANAS OLIVEIRA NASCIMENTO	007******23	não	2,00
1154	TIAGO DA SILVA FAVACHO	034******29	não	2,00
1155	WELDEAN LIMA DOS SANTOS	894******15	não	2,00
1156	ANDRELIA DOS SANTOS ALVES	948******87	não	2,00
1157	DAIANE JORGE SOUSA	907******00	não	2,00
1158	RODRIGO SOUSA RESPLANDES	043******01	não	2,00
1159	MARIA PATRICIA SANTOS SILVA	036******02	não	2,00
1160	EMILLY ALANE MARTINS LOPES	047******85	não	2,00
1161	MARIA MARTINS DA SILVA	027******71	sim	2,00
1162	ANGELA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	017******83	não	2,00
1163	CRISTIANE CARVALHO SILVA	680******72	não	2,00

1164	KATIA HANNA GOMES DE OLIVEIRA	037******60	não	2,00
1165	NAIANE MARINHO DOS SANTOS	011******07	não	2,00
1166	ANA TAISSA AMARAL BARBOSA	042******86	não	2,00
1167	LUZINETE MARTINS DA SILVA	787******34	não	2,00
1168	ADEILDO RODRIGUES RIBEIRO	529******53	não	2,00
1169	LETÍCIA DE MEDEIROS RODRIGUES NEVES	013******24	não	2,00
1170	WELLINGTON GARCES FONTES	044******31	não	2,00
1171	ALICE DA CONCEIÇÃO GAMA	071******27	não	2,00
1172	ANTONIO DA SILVA SAMPAIO	812******00	não	2,00
1173	REGIANI DA SILVA OLIVEIRA	959******72	não	2,00
1174	JESSICA THAINARA GONÇALVES SANTOS	010******29	não	2,00
1175	JEFERSON SIMAO DE OLIVEIRA	028******97	não	2,00
1176	JOELMA CARVALHO ARAUJO LOPES	025******12	não	2,00
1177	YONÁ SILVA DE ABREU	028******88	não	2,00
1178	SAMUEL DE SOUZA CARVALHO	044******59	não	2,00
1179	ANDERSON SOUZA CARVALHO	068******66	não	2,00
1180	ANDREIA DE FÁTIMA KOCHMANSKI	084******70	não	2,00
1181	LORRAYNE SANTOS ROCHA	048******85	não	2,00
1182	SILVANILDO BRAGA DOS SANTOS	992******68	não	2,00
1183	RAQUEL PASSOS DA SILVA	044******85	não	2,00
1184	ALLINE BRITO DA SILVA	888******68	não	2,00
1185	ANA FLAVIA GOMES RIBEIRO	055******36	não	2,00
1186	DAMARES ARAÚJO BEZERRA	037******44	não	2,00
1187	TAMARA DE CÁSSIA RIBEIRO MASSUNANGA	022******02	não	2,00
1188	MARIA RONEIDE ALVES DE SOUSA	713******34	não	2,00
1189	JÉSSICA LORRANE RODRIGUES DA SILVA	043******32	não	2,00
1190	WEBERTE GAMA DE SOUZA	092******50	não	2,00
1191	CAIO SILVA E SILVA	017******67	não	2,00
1192	MARY NASCIMENTO CARVALHO	043******01	não	2,00
1193	CARLOS AUGUSTO VIEIRA BARROS NETO	029******88	não	2,00
1194	LUCIANA RODRIGUES ROCHA	777******15	não	2,00
1195	MARIA CLARA ALVES DE MORAIS	063******83	não	2,00
1196	RILLARY SANTANA DOS SANTOS	026******61	não	2,00
1197	MAILZA SOUZA ROSA	997******34	não	2,00
1198	EDUARDA MARIA DE NAZARE BARROSO COSTA	018******95	não	2,00
1199	ELLEN VEIGA DE SOUZA	009******50	não	2,00
1200	EDILENE LIMA BRANDÃO	364******20	não	2,00
1201	FRANCISCA RHUXIANE CHAGAS DA CUNHA	528******34	não	2,00
1202	THÁGILLA PEREIRA LELES	048******58	não	2,00
1203	MELRY SANDY OLIVEIRA DA SILVA	039******46	não	2,00
1204	ALICE LOPES ALVES	621******89	não	2,00
1205	VIVIANE FERREIRA SOARES	044******12	não	2,00
1206	NAIANE SAMARA RIBEIRO DE CASTRO	027******95	não	2,00
1207	ANA BEATRIZ COSTA GONÇALVES	044******36	não	2,00
1208	LUCIANO SILVA FERREIRA	792******72	não	2,00
1209	DAYANE COSTA DE MORAIS	068******32	não	2,00
1210	JOICE BEZERRA DE SOUSA LEAL	001******54	não	2,00
1211	DANIELA CARNEIRO SILVA DE OLIVEIRA	015******80	não	2,00
1212	AKIRIA DIAS DA SILVA	037******03	não	2,00
1213	EQUELIANE DOS SANTOS SILVA	845******34	não	2,00
1214	NILZANNA DA SILVA SANTANA	024******88	não	2,00
1215	DIANE ALMEIDA VIANA	914******53	não	2,00
1216	ROSILENE SOUZA OLIVEIRA SILVA	007******63	não	2,00
1217	EMILY RODRIGUES DA SILVA	061******37	não	2,00
1218	ANTONIO ITALO FELIX DA CONCEICAO	027******27	não	2,00
1219	AURIKLENES DE FARIAS DOS SANTOS	015******02	não	2,00
1220	LORRANE DE MORAIS MAGESKI	041******13	não	2,00
1221	ADRIELE SANTOS SILVA	019******89	não	2,00
1222	ALLISON SILVA RODRIGUES	037******76	não	2,00
1223	GISELE DE SOUZA DAMACENO	062******10	não	2,00
1224	LEANY RODRIGUES DA SILVA	012******00	não	2,00
1225	GABRIELA DA SILVA E SILVA	040******36	não	2,00
1226	MAIANES ASSUNCA DOS SANTOS	014******84	não	2,00

1227	KARLA LIMA DOS SANTOS	042******71	não	2,00
1228	NATÁLIA SILVA MIRANDA	034******77	não	2,00
1229	MARIA APARECIDA GIL SANTOS	943******72	não	2,00
1230	MAIARA DOS SANTOS SOUZA	030******06	não	2,00
1231	ARGENTINA MORAIS LIMA	141******20	não	2,00
1232	JOSE RICARDO VASCONCELLOS LOPES	570******04	não	2,00
1233	EMILLY NA ALVES DE SOUZA	027******04	não	2,00
1234	SAMARA FEITOSA MENDES	022******70	não	2,00
1235	JANYS MARCELI VIANA DA SILVA	044******32	não	2,00
1236	EUNICE UCHOA REIS	840******53	não	2,00
1237	HENDREW MOREIRA CAMPOS	020******82	não	2,00
1238	ALICE TORRES DOS SANTOS	023******54	não	2,00
1239	ALRENICE ALVES DA SILVA	701******27	não	2,00
1240	TAILANE COELHO DE OLIVEIRA	094******62	não	2,00
1241	GEOVANA SILVA DE SOUZA	042******74	não	2,00
1242	MARIA RAINARA DA SILVA FERNANDES	606******70	não	2,00
1243	FERNANDA SILVA MARQUES	016******90	não	2,00
1244	ROSILENE SOUZA DO ROSARIO CARLOT	329******34	não	2,00
1245	ENOCK DA SILVA ALBUQUERQUE	918******68	não	2,00
1246	ESTEFANI CARDOSO AGUIAR	625******90	não	2,00
1247	RAYSA SANTOS DE OLIVEIRA	058******18	não	2,00
1248	JOSE GERALDO GOMES	177******53	não	2,00
1249	MARCUS VINÍCIUS ALVES	014******81	não	2,00
1250	SUSANA FERREIRA SANTOS	024******61	não	2,00
1251	RICARDO FERREIRA SANTOS	053******30	não	2,00
1252	MATEUS SOUZA ALVES	038******92	não	2,00
1253	MATEUS VELOSO DA SILVA	042******00	não	2,00
1254	ISABELA CRISTINA LIMA SILVA	043******31	não	2,00
1255	IGOR SILVA DOS SANTOS	021******95	não	1,75
1256	JÉSSICA MENDES VIDAL	007******57	não	1,75
1257	SUELEM APARECIDA SAMPAIO CALDAS	762******68	não	1,75
1258	FERNANDA LIMA COSTA	938******49	não	1,75
1259	FERNANDA DA SILVA SANTOS	022******59	não	1,75
1260	RONE ELSON SOUZA LUZ	028******05	não	1,75
1261	WILDIEKSON OLIVEIRA SILVA	036******21	não	1,75
1262	ANA CAROLINA REIS DE SANTANA	044******11	não	1,75
1263	ADRIA CRISTINA ALVESDA SILVA MORAES	008******81	não	1,75
1264	ADRIANA BARBOSA MONTEIRO	698******68	não	1,75
1265	BRENNO MATHEUS DA SILVA LIMA	007******36	não	1,75
1266	LIANDRA LOIHANE NASCIMENTO DOS SANTOS	038******42	não	1,75
1267	GILDEFLAN SILVA E SILVA	009******50	não	1,75
1268	RAILANE SILVIA PONTES	701******73	não	1,75
1269	VALDERLENE BASTOS NOBRE	987******91	não	1,75
1270	EMMYLLY KAWANNY DE LIMA BRITO	044******21	não	1,75
1271	JOSIANE GOMES VIEIRA	018******82	não	1,75
1272	MATHEUS CONCEIÇÃO DE SOUSA	070******42	não	1,75
1273	SUELEN CARDOSO DE SOUZA	969******34	não	1,75
1274	TÂMARA MYCLÉCIA MACÊDO	025******11	não	1,75
1275	LUANA CAROLINE DE OLIVEIRA	707******40	não	1,75
1276	MATHEUS DE MORAIS SILVA	043******83	não	1,75
1277	ALINE SILVA DE ARAUJO	056******82	não	1,75
1278	KELLY ALVES DE OLIVEIRA	879******68	não	1,75
1279	THAIS DE OLIVEIRA CAMPELO	013******40	não	1,75
1280	THAYS ALMEIDA ROCHA	060******22	não	1,75
1281	ALINE GONÇALVES MONTEIRO	014******06	não	1,50
1282	JAIME DOS SANTOS MOURA	562******87	não	1,50
1283	JOSIANE BRAGA DE JESUS	965******91	não	1,50
1284	POLY MAYARA FERRE DE SOUZA	960******68	não	1,50
1285	CAROLINE CONSTANCIA MORAES PEREIRA	003******09	não	1,50
1286	JARECIANA FERREIRA DA FONSECA	046******80	não	1,50
1287	ANA CAROLINA FARIAS DA SILVA	043******94	não	1,50
1288	BRENDA FERNANDES DA SILVA	921******20	não	1,50
1289	CAMILA GRAZIELLI CAMPOS LIMA	002******93	não	1,50

1290	AMANDA ELLEN SOARES SILVA FERNANDES	628******10	não	1,50
1291	RONIELSON DE SOUZA FERREIRA	037******86	não	1,50
1292	KALINE ARAUJO DA COST	071******05	não	1,50
1293	ROMARIO FERREIRA DE OLIVEIRA	022******61	não	1,50
1294	JANNAÍNA PEREIRA DA CRUZ COSTA	972******87	não	1,50
1295	RAFAELLA DE JESUS FREITAS DE SOUSA	988******00	não	1,50
1296	JOYSSE CARDOSO DE ARAUJO	025******32	não	1,50
1297	JACIRENE PERES SANTOS	531******87	sim	1,50
1298	MARIA VILANY GOMES SILVA	002******82	não	1,50
1299	ERICA FÉLIX DE ARAUJO	801******20	não	1,50
1300	ANDREZA AGUIAR TEIXEIRA	032******92	não	1,50
1301	ANA POLLYANNA OLIVEIRA SILVA	030******60	não	1,50
1302	DIEGO GUIMARÃES	001******80	não	1,50
1303	RAQUEL CRISTINA SILVA DE ARAUJO	040******03	não	1,50
1304	BRUNA MARCIELE VILHENA DA SILVA	040******02	não	1,50
1305	MAYRA LUANE NOBREGA LOPES GAMA	006******39	não	1,50
1306	DINE DAIANA DOS SANTOS DIAS	688******34	não	1,50
1307	JAMILIE ARAUJO NUNES	783******53	não	1,50
1308	MAIZA DE OLIVEIRA SILVA AMADOR	284******07	não	1,50
1309	LUANA MARIA CRIS CONCEIÇÃO SOUZA	033******40	não	1,50
1310	EDINEY DO LIVRAMENTO FROTA	630******90	não	1,50
1311	LIVIA ESTUMANO PIMENTEL	060******25	não	1,50
1312	SUELMA NEVES PEREIRA DE SOUZA	772******00	não	1,50
1313	NILSON VIANA COSTA	003******67	não	1,50
1314	KAREN JANAINA PINTO COSTA	044******40	não	1,50
1315	FERNANDA DE PAULA SILVA	031******29	não	1,50
1316	SANDIE MARTINS SILVA	700******70	não	1,50
1317	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA GUIMARAES	072******60	não	1,50
1318	SAIEZO FELIP DE SOUZA VALE DOS SANTOS	044******70	não	1,50
1319	DAERCIO MEDEIROS COSTA	959******91	não	1,50
1320	RAILANA VIDAL DE SOUZA	025******99	não	1,50
1321	ANA VICTORIA SILVA FURTADO	701******55	não	1,50
1322	ISLAIRA VANESSA SANTANA COSTA	035******09	não	1,50
1323	IASM VITÓRIA FERRAZ DE OLIVEIRA LOPES	034******92	não	1,50
1324	INGRID DA SILVA BORGES	602******77	não	1,50
1325	ANDREZA MENDES DOS SANTOS	904******91	não	1,50
1326	LETÍCIA DE SOUSA DOS SANTOS	041******57	não	1,50
1327	VAL CAVALCANTE DE ARAÚJO	023******41	não	1,50
1328	VAGNER ROBERTO DA COSTA PEREIRA	047******84	não	1,50
1329	GUILHERME CUNHA SANTOS	053******74	não	1,50
1330	IZABELA PEREIRA DE ALMEIDA	052******50	não	1,50
1331	ELIEZER SOUZA SANTOS	044******18	não	1,50

1332	GABRIEL TAVARES LIMA	042******46	não	1,50
1333	LIDIA CARVALHO MATOS	037******66	não	1,50
1334	CLENILSA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUSA	543******34	não	1,50
1335	DEBORA PANTOJA CARNEIRO DE OLIVEIRA	304******72	não	1,50
1336	REGINA SILVA DE SOUZA	644******20	não	1,50
1337	RAQUEL SILVA MARQUES	027******90	não	1,50
1338	CLEIDISSONIA ALVES VIEIRA	935******00	não	1,50
1339	IVANUSIA MARQUES DA SILVA	992******04	não	1,50
1340	JANETE DE SOUZA TERRÃO	946******91	não	1,25
1341	ADRIANA DIAS GUIMARÃES	675******49	não	1,25
1342	RUTH HELENA DA SILVA FARIAS	916******49	não	1,25
1343	SAMIA DE SOUSA MORAIS	050******70	não	1,25
1344	EMILLY MARINHO DOS SANTOS	037******65	não	1,25
1345	CRISTIANE RODRIGUES E SILVA	012******06	não	1,25
1346	IALLY SANTOS CARVALHO SILVA	087******89	não	1,25
1347	DAMIRIS SILVA ANDRADE MACHADO	030******05	não	1,25
1348	IARA ANGEL TAVEIRA DA SILVA	021******21	não	1,25
1349	GRACIENE SANTOS CONCEIÇÃO	028******67	não	1,25
1350	HAVANA SANTIS MOURÃO	012******73	não	1,25

1351	JULLYANA CARVALHO COSTA	051******62	não	1,25
1352	EMILY CAROLINE FERREIRA PAIXAO	942******91	não	1,25
1353	RICARDO SOUZA BRANDAO	028******21	não	1,25
1354	DEBORA GOMES TAVARES	044******84	não	1,25
1355	BRENDA BEZERRA DOS SANTOS	046******11	não	1,25
1356	INÁ FERNADANDA SOUZA QUEIROZ	019******65	não	1,25
1357	INGRID LORRANE LIMA BARBORSA	025******86	não	1,25
1358	KAIRO BRUNO ALMONDES DA SILVA	051******85	não	1,25
1359	PAULA MELISSA ALVES MODESTO	074******24	não	1,25
1360	JÉSSICA DOS SANTOS COSTA	033******84	não	1,25
1361	CARLA PEREIRA DA MOTA FERRAZ	045******08	não	1,25
1362	MARIANA LUSTOSA CARDOSO DE OLIVEIRA	028******99	não	1,25
1363	ANA CAROLINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SOUSA	068******96	não	1,25
1364	ISABELLE NEVES DA SILVA	024******08	não	1,25
1365	ANDESON LUIZ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	046******36	não	1,25
1366	LAIANY SOUSA NASCIMENTO	984******04	não	1,25
1367	LEYANI GOMES PEREIRA	041******08	não	1,25
1368	WERLANY DE FREITAS DE LIMA	703******64	não	1,25
1369	VICTOR CEZAR FIGUEIREDO	003******37	não	1,25
1370	ÁLEF NEVES VITÓRIO	020******00	não	1,25
1371	DAYANE CUNHA DA SILVA	044******02	não	1,25
1372	EVILEN ESTEFANNE MORAIS LISBOA	013******07	não	1,25
1373	ANA CAROLINE MACALHO DE OLIVEIRA	052******07	não	1,25
1374	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	007******40	não	1,25
1375	ISAÍAS FERREIRA DA SILVA	025******08	não	1,25
1376	CINTHIA VELOSO ALHO IGREJA	880******49	não	1,25
1377	LUCIAN SILVA MOURA	019******70	não	1,25
1378	PRISCILA RODRIGUES LIMA	002******69	não	1,25
1379	JESSICA BARROS NOGUEIRA	040******50	não	1,25
1380	NOMALINA EDUARDO RAIOL GUABIRABA	027******89	não	1,25
1381	REGILENNE SANTANA DE SOUSA SANTOS	027******62	não	1,25
1382	ERICA DA SILVA DE SOUZA	033******86	não	1,25
1383	KAYLANE VICTORIA FERNANDES SANTOS	042******04	não	1,25
1384	MARIA CLARA PEREIRA SILVA	044******45	não	1,25
1385	CAIO IGOR RIBEIRO DA SILVA	037******95	não	1,25
1386	MARIA VILMA ALVES DE SOUZA	992******25	não	1,25
1387	JEFFERSON FERREIRA PINTO	040******30	não	1,25
1388	JULIANA CARDOSO FERREIRA	011******92	não	1,25
1389	MARCIO LUIZ GUIMARÃES DA SILVA	891******34	não	1,25
1390	ANNY GABRIELLY SILVA SANTIAGO	044******23	não	1,25
1391	ANA QUELE SILVA MELO	834******68	não	1,25
1392	JOAO VITOR PEREIRA CORDEIRO	082******27	não	1,25
1393	GUSTAVO LUYK SANTOS ROSA	041******23	não	1,25
1394	MARIA EDUARDA SOUSA DE SOUSA	029******40	não	1,25
1395	GLEYCIANE DA SILVA FLORIANO	938******49	não	1,25
1396	ENNY KELY MARQUES VI RI	045******74	não	1,25
1397	RICHRDSON RAFAEL CARVALHO	006******50	não	1,25
1398	LIDIANE PEREIRA SOUZA	896******87	não	1,25
1399	ILISNARA ELLEN DA SILVA	073******79	não	1,25
1400	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	090******71	não	1,25
1401	SUELEM PORTO DE SOUSA	093******40	não	1,25
1402	ISABELA SANTOS SILVA	030******17	não	1,25
1403	EDUARDO CAMILO GUIMARAES	045******51	não	1,25
1404	JANAINA ALMEIDA DA SILVA	012******70	não	1,25
1405	JOSIANE PEREIRA CARVALHO	030******28	não	1,25
1406	GABRIEL SANTOS EUGENIO	035******32	não	1,25
1407	RAMON DAMASCENO MARINHO	023******97	não	1,25
1408	HIONARA LORRANY SILVA DE MOURA	052******92	não	1,25
1409	REGIANE SILVA DE JESUS	013******25	não	1,25
1410	CARLA THAIS MENDES BARBOSA	742******49	não	1,25
1411	ANDREI MARQUES DE SANTANA	036******78	não	1,25
1412	SUELLEN CRISTHINA QUEIROZ PEREIRA	838******04	não	1,25
1413	NICOLE GONCALVES DE MELO LIMA	050******18	não	1,25

1414	GABRIELLE VICK DOS SANTOS SILVA	701******83	não	1,25
1415	KENNED CORREIA DE FRANÇA	058******36	não	1,25
1416	FABIANE VASCONCELOS CORRÊA	016******75	não	1,25
1417	MARCELO RIBEIRO SILVA	018******18	sim	1,25
1418	ANA CLÉIA ROCHA DE LIMA	974******20	não	1,25
1419	WASHINGTON LIMA SENA	031******09	não	1,25
1420	MIKAELE DE PAULA SOUSA PONTES	045******80	não	1,25
1421	DÉBORA SILVA MENDES	041******04	não	1,25
1422	FERNANDO SOUZA CARLOT	046******	não	1,25
1423	GABRIEL PINTO DEODATO	702******37	não	1,25
1424	WANDERSON BATISTA DE SOUSA SILVA	010******95	não	1,25
1425	TAMIRES DOS SANTOS SOARES	063******01	não	1,25
1426	ALESSANDRA FUTRA DA SILVA	810******04	não	1,25
1427	VITORIA OLIVEIRA DA COSTA	040******08	não	1,00
1428	MICAELA ARAUJO REIS	022******54	não	1,00
1429	MAXWELSON BRANDÃO DA SILVA	041******07	não	1,00
1430	MARIANA SANROS ALVES	054******28	não	1,00
1431	RAMON MULER SALES VIANA	015******54	não	1,00
1432	ELI TELMA MORAES PARANHAS FERREIRA	581******20	não	1,00
1433	ANDRELINA SILVA CALDAS	034******19	não	1,00
1434	GABRIEL DA CONCEICAO DOS SANTOS	060******26	não	1,00
1435	ISLEANE PEREIRA SOARES	023******57	não	1,00
1436	MILENA MENEZES DE OLIVEIRA	053******73	não	1,00
1437	BIANCA PACHECO GARCIA	020******24	não	1,00
1438	ALANA PRISCILA BRITO AMARAL	031******42	não	1,00
1439	FERNANDO GABRIEL DA CONCEIÇÃO BARRETO	044******56	não	1,00
1440	ANDERSON RODRIGUES DE CASTRO	008******60	não	1,00
1441	ISIS YASMIN LEAO PEREIRA	018******20	não	1,00
1442	LUIS HENRIQUE COSTA FERREIRA DIAS	020******03	não	1,00
1443	JÉSSICA DA SILVA BUENO	041******73	não	1,00
1444	DARLENE MARTINS LIMA DE SOUZA	499******49	não	1,00
1445	PRISCILA LYRA OLIVEIRA SARAIVA	551******20	não	1,00
1446	CARLA LETICIA PEREIRA DA COSTA	815******15	não	1,00
1447	GABRIELE DA SILVA VIEIRA	010******11	não	1,00
1448	JOSENILZA DE SOUSA MORAIS BEZERRA	030******78	não	1,00
1449	ELLEN DE GÓIS OLIVEIRA IZOTON	945******91	não	1,00
1450	CLARIANE COTTA PALHARES DE MIRANDA	016******08	não	1,00
1451	ERV ISABELLY DA SILVA MOURÃO	012******94	não	1,00
1452	TAMIRES AMORIM SANTOS	029******44	não	1,00
1453	BRENDA MARTINS DE SOUZA	047******92	não	1,00
1454	GISLANE DOS SANTOS MESQUITA	019******21	não	1,00
1455	LARISSA ALVES DA SILVA	052******35	não	1,00
1456	LEONARDO RIBAMAR PINHEIRO LIMA	004******14	não	1,00
1457	IZABELLY DE SOUSA DA SILVA DE MOURA	096******77	não	1,00
1458	ANA CARLA CRUZ DA CONCEIÇÃO SANTOS	020******11	não	1,00
1459	EVELLYN DOMINIQUE CARDOSO MONTEIRO	043******70	não	1,00
1460	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	874******15	não	1,00
1461	VALDEICE SOUSA DOS SANTOS	811******87	não	1,00
1462	MARIA ESTEFANY MONTEIRO MATOS	082******67	não	1,00
1463	LUCAS SANTOS SILVA	043******76	não	1,00
1464	GISLAYNNE CRISTINE DA SILVA SOUSA	042******56	não	1,00
1465	ALEHANDRO DE MELO PEREIRA	043******08	não	1,00
1466	THAMIRYS DOS SANTOS SILVA	060******61	não	1,00
1467	ANA CLEIDE VIANA GOMES	990******87	não	1,00
1468	MARIA SOCORRO SOUSA DO NASCIMENTO	726******49	não	1,00
1469	ANA GABRIELLE RIBEIRO DIAS	023******45	não	1,00
1470	ERIKA OLIVEIRA BELÉM	029******86	não	1,00
1471	CARINE DA SILVA REIS	077******29	não	1,00
1472	EMILLY DE ANDRADE VIEIRA SILVA	943******68	não	1,00
1473	VERA SOUSA DA SILVA	255******04	não	1,00
1474	MAX DOS SAN RODR	043******08	não	1,00
1475	NATÁLIA BORGES MEDEIROS	043******43	não	1,00
1476	BIANCA GABRIELLE CARDOSO	015******79	não	1,00

1477	LUZIA ALESSANDRA PAXIUBA DOS SANTOS	634******20	não	1,00
1478	TAMYRES EDUARDA OLIVEIRA PEREIRA	050******06	não	1,00
1479	MAGALY BARBOSA EVANGELISTA	091******80	não	1,00
1480	DANIEL NUNES DA CRUZ	625******98	não	1,00
1481	PEDRO PAULO TOSCANO DA SILVA	023******02	não	1,00
1482	MARIA ÁVILA MILHOMEM DE SOUSA	071******09	não	1,00
1483	ADRIELE DE ALENCAR SANTOS	702******00	não	1,00
1484	ENYA IOLANDA DE OLIVEIRA	021******47	não	1,00
1485	ELIENE SILVA DE ARAUJO	039******86	não	1,00
1486	IONE FERREIRA SENA	048******19	não	1,00
1487	LAIANE BARBOSA DOS SANTOS	041******06	não	1,00
1488	ALANA NASCIMENTO REIS	952******53	sim	1,00
1489	WANESSA EVELIN RODRIGUES DA SILVA	042******21	não	1,00
1490	GERSON LENON NAKANO PINHEIRO	038******82	não	1,00
1491	MARCELO EDUARDO FEITOSA MOURA	037******48	não	1,00
1492	LEIDIANE MOREIRA	010******85	não	1,00
1493	DESIREIS GOMES REGO DA SILVA	396******87	não	1,00
1494	LUCIVANIA BRENDA SILVA LIMA	046******98	não	1,00
1495	VIVIANE FERREIRA SILVA	017******67	não	1,00
1496	CE MARIA VIEIRA PINTO NUNES	011******92	não	1,00
1497	RAIMUNDO ALVES SILVA	957******72	não	1,00
1498	MAIARA GABRIELA NEVES DOS SANTOS	984******15	não	1,00
1499	DANIELA BRITO DA SILVA SOUZA	913******15	não	1,00
1500	LIVIANE COELHO DA SILVA	076******52	não	1,00
1501	BRENDA MACHADO ALVES	044******97	não	1,00
1502	MAYKENIA DOS SANTOS SOUSA LIMA	009******08	não	1,00
1503	MARLOS DE SOUZA	017******08	não	1,00
1504	LUANA LIMA SAMPAIO	025******76	não	1,00
1505	EDILENE RIOS SOUSA	047******76	não	1,00
1506	LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	046******01	não	1,00
1507	FERNANDA NUNES CARVALHO FERREIRA	020******48	não	1,00
1508	VANESSA GOMES FRAZAO	027******77	não	1,00
1509	SIMONE PEREIRA ARAÚJO	002******69	não	1,00
1510	JOICILEIA GOMES BARBOSA	023******18	não	1,00
1511	ANA CAROLINA DOS SANTOS FÉLIX	048******03	não	1,00
1512	CHAYENNE SILVA RODRIGUES	037******02	não	1,00
1513	DHENIFY ALYNE LOPES DOS SANTOS	044******36	não	1,00
1514	LARISSA FERNANDES DA SILVA	022******07	não	1,00
1515	EDERLY OLIVEIRA MACHADO	083******18	não	1,00
1516	AKIANY GOMES DOS SANTOS	930******34	não	1,00
1517	ERLYS OLIVEIRA MACHADO	056******33	não	1,00
1518	CLEIBISON VIEIRA TAVARES	026******76	não	1,00
1519	FERNANDA DIAS DOS REIS	930******20	não	1,00
1520	SARA STEFANY REIS CRUZ	034******30	não	1,00
1521	ELLEN CORRÊA DOS SANTOS PEREIRA	042******81	não	1,00
1522	WELIGTON DOS SANTOS DE SOUZA	040******60	não	1,00
1523	FABRICIO BARROS CORREA	042******02	não	1,00
1524	FATIMA MARIA GONÇALVES DE AGUIAR	124******04	não	1,00
1525	LEIDE CASTRO DOS REIS	039******23	não	1,00
1526	SALETE ALVES DA COSTA	571******15	não	1,00
1527	JARDENIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	981******15	não	1,00
1528	ERIKA YASMIN FIGUEREDO PINHEIRO	062******56	não	1,00
1529	MARIA CLARA SILVA PEREIRA	031******63	não	1,00
1530	ANA KAROLINE CHAVITO BORGES	042******22	não	1,00
1531	ROSINEIDE OLIVEIRA BARROSO	025******48	não	1,00
1532	RAFAEL RODRIGUES DE ARAÚJO	035******39	não	1,00
1533	ROSANE GOMES BANDEIRA OLIVEIRA	794******04	não	1,00
1534	MARILIA ANTONIA SILVA MORAES	000******90	não	1,00
1535	ANGEL LORENNA CAMAROTTA DOS SANTOS	929******72	não	1,00
1536	GARDENIA BARBOSA GUIMARÃES CARVALHO	027******42	não	1,00
1537	DEIDIANE SANTOS FIGUEIREDO	537******68	não	1,00
1538	KEITHAULA NASCIMENTO JARDIM	905******72	sim	1,00
1539	FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA CRUZ	033******27	não	1,00

1540	WEDESON DE SOUSA NASCIMENTO	044******18	não	1,00
1541	ANA KAROLINA SILVA DO NASCIMENTO	038******03	não	1,00
1542	MILENE DE SOUSA	062******48	não	1,00
1543	GEILTON BARROS DA SILVA	036******58	não	1,00
1544	VALNICE CARNEIRO LIMA	668******20	não	1,00
1545	CLEMILDA EVANGELISTA MINEIRO	235******87	não	1,00
1546	DHEIWID DANIEL ALVES VIEIRA	061******35	não	1,00
1547	ANTONIA MARCELA RODRIGUES LIMA	078******58	não	1,00
1548	ELISABETH MONTEIRO DOS SANTOS	794******15	não	1,00
1549	DENISE MACHADO	040******24	não	1,00
1550	CORIOLANO VELOSO LIRA NETO	794******91	não	1,00
1551	WALQUIRIA TAVARES	602******65	não	1,00
1552	JOSILANE DOS SANTOS SALES SOUZA	921******00	não	1,00
1553	FRANCISCO CARVALHO CAJUEIRO	222******72	não	1,00
1554	NAYANE PEREIRA DA SILVA	021******30	não	1,00
1555	ANNA MARIA BARROS LOPES	057******70	não	1,00
1556	EVELYN VITORIA SILVA SANTOS	054******05	não	1,00
1557	LAYLA RENATA PEREIRA DA SILVA	039******40	não	1,00
1558	YAN BRENNO OLIVEIRA PORTELA	009******56	não	1,00
1559	VITÓRIA MARIA MELO DE SOUSA	611******37	não	1,00
1560	MATHEUS OLIVEIRA CONCEIÇÃO	032******03	não	1,00
1561	MAYCON DOS SANTOS SOUZA	017******52	não	1,00
1562	BRUNO RIBEIRO CARDOSO	041******05	não	1,00
1563	MICHELI SOUZA MOURA	617******88	não	1,00
1564	GIOVANA CAMPOS REIS	016******46	não	1,00
1565	RUAN FIAL COELHO	033******50	não	1,00
1566	CHIRLAN SANTOS DA SILVA	992******15	não	1,00
1567	FERNANDA OLIVEIRA DAS NEVES BRITO	021******02	não	1,00
1568	FERNANDA FERREIRA SILVA RIBEIRO	981******68	não	1,00
1569	ERIVELTON SILVA PEREIRA	024******81	não	1,00
1570	CLERISVONE DOS SANTOS SANTANA	894******34	não	1,00
1571	THAYNARA DA SILVA BARBOSA	042******61	não	1,00
1572	ANDRELINA CAMPOS DOS SANTOS	063******57	não	1,00
1573	VITORIA REGIA DA SILVA ALENCAR	248******00	não	1,00
1574	HECHYLLI ROCHA DE LIMA	703******33	não	1,00
1575	KEILE SILVA PEREIRA	020******47	não	1,00
1576	DANIELE BARROS XAVIER	011******20	não	1,00
1577	LARISSA DE OLIVEIRA SILVA	620******64	não	1,00
1578	PABLO SIMOES FERREIRA CORTES	031******74	não	1,00
1579	YMAIARA SILVA SOUSA	011******83	não	1,00
1580	ARIANE SILVA E SILVA	042******14	não	1,00
1581	RAFAELLA VERISSIMO SILVA SANTOS	038******98	não	1,00
1582	LIDIANE CRISTINA ALVES RIBEIRO	002******60	não	1,00
1583	ANA CÉLIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	014******70	não	1,00
1584	WILLIAM MATOS DE ALMEIDA	039******10	não	1,00
1585	HUGO DA CONCEIÇÃO SILVA	077******82	não	1,00
1586	SILVANO MARTINS MENDONCA	011******51	não	1,00
1587	SAYMON CRAVEIRO LOPES	061******20	não	1,00
1588	MAYARA MAGDA DA ROCHA GOMES	530******68	não	1,00
1589	JHOY VIEIRA FERREIRA	008******70	não	1,00
1590	ADRIELLY SILVA DE ALENCAR	623******93	não	1,00
1591	GUSTAVO MIRANDA OLIVEIRA	079******35	não	1,00
1592	NÍVEA MARIA TRINDADE MENDES	035******24	não	1,00
1593	LORENA DOS SANTOS TAVARES	038******29	não	1,00
1594	MARCIA ERILAYNE DE ARAUJO SOUZA	076******73	não	1,00
1595	SUELY DA CONCEIÇÃO	015******97	não	1,00
1596	ANDRESSA DOS SANTOS SANTOS	051******50	não	1,00
1597	ALYNE DA SILVA PACHECO	903******00	não	1,00
1598	JEISA CARVALHO CORREA	043******22	não	1,00
1599	WESLEY SOUSA MENDONÇA	032******65	não	1,00
1600	JESSILENE DE MELO SOUSA SILVA	027******90	não	1,00
1601	LUCIMEIRE DA PAZ FERREIRA	328******78	não	1,00
1602	GENIVALDO SANTOS DIAS	034******62	não	1,00

1603	TAINÁ BATISTA TORRES ANDRADE	042******62	não	1,00
1604	MILENA GABRIELA SILVA BARROS	024******64	não	1,00
1605	BEATRIZ BANDEIRA DE SOUZA SANTOS	019******30	não	1,00
1606	YASMIN MIRANDA LEITE	097******66	não	1,00
1607	ADRIANICE CAVALCANTE IVO DE ALMEIDA	004******22	não	1,00
1608	MARIA DO LIVRAMENTO IZIDORIO DO NASCIMENTO	730******04	não	1,00
1609	CLAUDEAN CIPRIANO DE OLIVEIRA	597******20	não	1,00
1610	ANTONIA FÁTIMA MARIANO DE BRITO	055******32	não	1,00
1611	ADRIENNE WENDY NERES ARAUJO	017******67	não	1,00
1612	MARIA DE NAZARE SANTIAGO OLIVEIRA	024******56	não	1,00
1613	AIJA REBECA BANDEIRA AMANCIO	042******27	não	1,00
1614	LIA MILRIA XIMENDES SILVA	735******68	não	1,00
1615	LUCIANA CASSIMIRO DA SILVA	888******49	não	1,00
1616	CARLOS MAGNO GOMES PANTOJA	889******72	não	1,00
1617	NICOLLY DOS SANTOS CORREA	048******85	não	1,00
1618	RAQUEL SILVA DOS SANTOS	044******37	não	1,00
1619	VITORIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	547******72	não	1,00
1620	BIANCA SABRINA CAVALCANTE DA SILVA LIMA	065******00	não	1,00
1621	ELENILZA DE SOUZA CASTRO	024******02	não	1,00
1622	NELVANIA DA CRUZ SOUSA	020******61	não	1,00
1623	ANTHONY GABRIEL MATOS DE SOUZA	042******56	não	1,00
1624	THIAGO FERREIRA SILVA	034******03	não	1,00
1625	HEITOR CABRAL TEIXEIRA NETO	047******44	não	1,00
1626	MARIA EDILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	004******75	não	1,00
1627	MARIA FRANCISCA PORTELA CHAVES DA SILVA	720******25	não	1,00
1628	PAULA DHAYANA BERNARDO DA SILVA	037******28	não	1,00
1629	RUANNA BATISTA DE OLIVEIRA CORREA	034******08	não	1,00
1630	ROSICLEYDE DA SILVA	005******80	não	1,00
1631	JEOSEANE CAVALCANTE NASCIMENTO	854******04	não	1,00
1632	CARLA DOS SANTOS FARIAS	934******49	não	1,00
1633	GERSIMEIRE RIBEIRO HOLANDA	303******04	não	1,00
1634	KEILA DE SOUSA TAVARES	045******55	não	1,00
1635	SIDNEY CAVAL CUNHA FILHO	050******31	não	1,00
1636	ANDRÉ BITTENCOURT REBELO	880******53	não	1,00
1637	ANA BEATRIZ DE ARAÚJO OLIVEIRA	030******30	não	1,00
1638	TAMIRES CRISTINA RAMOS PEREIRA	618******43	não	1,00
1639	ELIANE VIEIRA BRANDÃO	725******53	não	1,00
1640	BETÂNIA MELÃO MATOS	718******49	não	1,00
1641	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA PINHEIRO	049******79	não	1,00
1642	IRISMAR DA SILVA CASTRO	934******00	não	1,00
1643	SARA DE OLIVEIRA ARAÚJO	048******73	não	1,00
1644	ADRIANA SOUZA DE ALMEIDA	915******20	não	1,00
1645	DÉBORA DE SOUZA SOUZA	861******20	não	1,00
1646	HUGO OLIVEIRA AGUIAR	039******64	não	1,00
1647	EMILY NUNES	701******58	não	1,00
1648	ALEXSSANDRA FERREIRA DE ALMEIDA	040******33	não	1,00
1649	SARA SANTANA COSTA	035******06	não	1,00
1650	PÂMELA CRISTINA COSTA SARMENTO	025******41	não	1,00
1651	CAMILA ALVES RODRIGUES	704******30	não	1,00
1652	ZELIA MARIA DA SILVA SOUZA	532******68	não	1,00
1653	THALLITA PEREIRA MARINHO	700******18	não	1,00
1654	NERUNA ARCÂNGELA DE CARVALHO MARQUES	033******48	não	1,00
1655	RAYLLA DANTAS ALVES	033******54	não	1,00
1656	GEANE SILVA ALMEIDA	701******22	não	1,00
1657	LARISSA SILVA RIBEIRO	077******84	não	1,00
1658	JULIANE CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	891******49	não	1,00
1659	JULIANA PEREIRA NECO LIMA	028******69	não	1,00
1660	BEATRIZ DE SOUSA DA SILVA	070******70	não	1,00
1661	EDUARDO ROCHA DE LIMA	078******73	não	1,00
1662	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	007******59	não	1,00
1663	CASSIA DA CONCEIAO NUNES PEREIRA	897******91	não	1,00
1664	LAINE LIMA PEREIRA	046******90	sim	1,00
1665	NATASHA ELEN DE ALMEIDA DA SILVA	000******52	não	1,00

1666	KARYNA THAYS SILVA DE SOUZA	053******01	não	1,00
1667	EMILY ANDRADE BATISTA	701******02	não	1,00
1668	ALINE OHANA MOURA RESENDE	032******45	não	1,00
1669	MARCOS VINICIUS RIBEIRO ALVES DOS SANTOS	042******01	não	1,00
1670	LOCHAIDA ROCHANE ALVES CARVALHO	025******24	não	1,00
1671	MÁRCIA CRISTINA FREITAS COSTA	991******04	não	1,00
1672	THALLYA VIEIRA BORGES	083******74	não	1,00
1673	MAURA CÉLIA DE ASSUNÇÃO SOUZA	706******53	não	1,00
1674	LETÍCIA SOUZA DA SILVA	032******69	não	1,00
1675	VANUZIA SANTOS PEREIRA	983******91	não	1,00
1676	LARISSA GABRIELE ANDRADE COSTA	046******55	não	1,00
1677	VANISCLEIA DA CONCEICAO PEREIRA	905******59	não	1,00
1678	PAULO DA SILVA RODRIGUES	013******94	não	1,00
1679	ELANE PEREIRA DE AGUIAR	041******07	não	1,00
1680	DAINARA PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	031******70	não	1,00
1681	LARISSA BRITO LUSO	024******74	não	1,00
1682	TAUANE DE SOUSA SILVA	045******89	não	1,00
1683	BRUNA SILVA RIBEIRO	001******83	não	1,00
1684	DIEGO DOS SANTOS MENDONÇA	995******15	não	1,00
1685	GEYNY KELLY SANTOS DE SOUZA	963******87	não	1,00
1686	MARIA EDUARDA DOS SANTOS RAMALHO	039******02	não	1,00
1687	MARIA IVONETE MESQUITA DA SILVA	235******49	não	1,00
1688	EDNA CARDOSO DA SILVA	264******97	não	1,00
1689	EUCILEIDE FERNANDES DE ASSUNÇÃO	299******72	não	1,00
1690	EDILEIA MACHADO DE ALMEIDA	020******02	não	1,00
1691	DEBORA DOS SANTOS OLIVEIRA	039******80	não	1,00
1692	FRANCISCO CHAVES CORREA DE MIRANDA JUNIOR	013******10	não	1,00
1693	AURINETE GARCIA MEDEIROS	002******95	não	1,00
1694	LEANE DA SILVA BEQUIMAN	046******16	não	1,00
1695	YLBINA KALLI SENA CAMPOS	033******02	não	1,00
1696	VANESSA LIMA SILVA COSTA	063******99	não	1,00
1697	WEMILY KELRY OLIVEIRA DA SILVA	106******43	não	1,00
1698	MICHELLY LIMA FRANÇA SILVA	848******91	não	1,00
1699	RENATA LOPES DE ANDRADE	037******96	não	1,00
1700	RUTH ANDRADE MEDEIROS MORAIS	700******95	não	1,00
1701	ADRIELLY GUIMARÃES RIBEIRO	042******80	não	1,00
1702	PATRÍCIA PEREIRA SILVA	041******70	não	1,00
1703	THALINE DE NAZERE SIQUEIRA DA SILVA	025******61	não	1,00
1704	MARTA DA SILVA SANTOS	022******74	não	1,00
1705	SILVIA FERNANDA RODRIGUES SOUZA	942******87	não	1,00
1706	DHIEGSOM PEREIRA DE SOUSA	050******44	não	1,00
1707	ABILENE MOREIRA DO NASCIMENTO	018******73	não	1,00
1708	IAN BRENO DA MATA BARBOSA	035******07	não	1,00
1709	HILDA NUNES DE ARAÚJO	010******70	não	1,00
1710	LUIZ HENRIQUE DE PAIVA MOURA	044******14	não	1,00
1711	ERONILDA BEZERRA DE SOUZA	805******53	não	1,00
1712	VALDENIA ROCHA DA SILVA	019******43	não	1,00
1713	ADRIELE PAZ SILVA	042******52	não	1,00
1714	MICKELE DE SOUZA SERRANO	036******97	não	1,00
1715	KAUANNA FARIAS GOMES	033******92	não	1,00
1716	RAYLA DA SILVA BEQUIMAN	081******79	não	1,00
1717	CLEYVERTON OLIVEIRA DOURADO	055******35	não	1,00
1718	HYATAN ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA	042******06	não	1,00
1719	PAULO RICARDO FERREIRA CARVALHO	038******06	não	1,00
1720	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	099******21	não	1,00
1721	JHON WILKERS FERREIRA DE SOUZA	547******20	não	1,00
1722	DIVINA RODRIGUES DA SILVA	008******88	não	1,00
1723	FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA	898******87	não	1,00
1724	ANA CAROLINE SANTIS TORRES	043******02	não	1,00
1725	MARCIANE LETRA MORAES	007******71	não	1,00
1726	NAIARA ALVES COSTA	001******01	não	1,00
1727	GARDENIA VIEIRA CABRAL	023******25	não	1,00
1728	MARIA DE FÁTIMA SOUSA NASCIMENTO	440******15	não	1,00

1729	DHENYFFER TYFANNY SILVA DOS SANTOS	053******55	não	1,00
1730	VANDECI RODRIGUES	053******07	não	1,00
1731	GABRIELA LOURENÇO DE CARVALHO	032******92	não	1,00
1732	ERIKA RENATA RODRIGUES BRIGLIA	024******84	não	1,00
1733	TAIANE CARDOSO MAGILDO	008******09	não	1,00
1734	ROBSON AGUIAR DOS SANTOS	989******04	não	1,00
1735	ALBEMARA BARROS DE SOUSA	702******22	não	1,00
1736	SARA DO NASCIMENTO COSTA	004******25	não	1,00
1737	JOÃO GABRIEL OLIVEIRA MELO	042******30	não	1,00
1738	MELICIA CUNHA SANTOS OLIVEIRA	911******04	não	1,00
1739	DAYANA DOS SANTOS SOARES	005******16	não	1,00
1740	JONAS PEIXOTO MARTINS	050******77	não	1,00
1741	INGRID QUARESMA AZEVEDO	022******97	não	1,00
1742	THAÍS MACHADO DA SILVA	011******40	não	1,00
1743	THAMIRES DOS SANTOS RODRIGUES	043******30	não	1,00
1744	MARYLANGE FREITAS PINTO	048******58	não	1,00
1745	MARAJANE MARTINS DOS SANTOS BORGES	908******15	não	1,00
1746	VALDEIR DA MATA LIMA	046******08	não	1,00
1747	IDELANDIA	998******00	não	1,00
1748	JOSIANE ALVES SILVA	024******79	não	1,00
1749	MARCIA LIMA GOMES	848******68	não	1,00
1750	SIMONE SOARES GOMES	771******53	não	1,00
1751	JOANA DARCK VIANA DE SOUSA LIMA	009******88	não	1,00
1752	ANA CAROLINE PEREIRA BASSANI	043******39	não	1,00
1753	JOSEMBERT MARK DIAS FERREIRA	841******15	não	1,00
1754	LUCIANA ALVES DE SOUSA	000******70	não	1,00
1755	NYVIA GABRIELLY COSTA SOARES	019******21	não	1,00
1756	VALERIA MOURA ARRUDA	017******60	não	1,00
1757	ROBERTO EMANOEL ALVES SOUZA	075******80	não	1,00
1758	GEOVANA EDUARDA CALDAS DE LIMA	037******70	não	1,00
1759	CLAUDIA AQUINO CRUZ DA COSTA	906******53	não	1,00
1760	JACKELINE SILVA DE SOUZA	002******12	não	1,00
1761	ESANE DOS SANTOS LOBO	026******60	não	1,00
1762	WESLAYANE SILVA DE LIMA NERY	016******58	não	1,00
1763	GEOVAN ROSA DE MELO	799******72	não	1,00
1764	JOAO DE FREITAS MONTEIRO NOGUEIRO	933******49	não	1,00
1765	THAIS SILVA LIMA	931******68	não	1,00
1766	LENILSON BENTO CARDOSO	779******53	não	1,00
1767	ADRYA CRISTINY DE OLIVEIRA LIMA	044******30	não	1,00
1768	EDIVAN BARBOSA BRITO	062******11	não	1,00
1769	ILDEANE ARAUJO SARAIVA	010******45	não	1,00
1770	PRISICLA DE CARVALHO BORJA	324******77	não	1,00
1771	FERNANDA STEFANI OLIVEIRA MONTEIRO	099******45	não	1,00
1772	MARIA GLAUCIANE DOS SANTOS	034******13	não	1,00
1773	INGRID CRISTINA ABREU ARAUJO	041******86	não	1,00
1774	JOSEANE SEGUINS SOUSA	022******70	não	1,00
1775	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA NETA	296******15	não	1,00
1776	EMANUELLE MARIA DA SILVA SANTOS	052******82	não	1,00
1777	IONE DOS SANTOS RO	702******95	não	1,00
1778	LUCAS RODRIGO CORREIA FREITAS	044******30	não	1,00
1779	MARCOS CAMELO DA CRUZ	036******62	não	1,00
1780	GENIVAL FEITOSA LUZ	001******90	não	1,00
1781	ELIANE SILVA SOUZA	744******72	não	1,00
1782	LARISSA RHAYANNE ANDRADE REIS	026******56	não	1,00
1783	IRAIDES DA LUZ FREITAS	977******68	não	1,00
1784	VANESSA RODRIGUES NAZÁRIO PEREIRA	077******06	não	1,00
1785	BRENO GABRIEL DA SILVA LOPES	042******21	não	1,00
1786	THATILA VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	097******41	não	1,00
1787	THALYTA MARTINS DOS SANTOS	028******12	não	1,00
1788	GABRIELLY VIANA DE SOUSA	044******09	não	1,00
1789	JAIRRIVAN RODRIGUES MEIRELES	141******00	não	1,00
1790	ANA PAULINA GOMES DE OLIVEIRA	636******53	não	1,00
1791	EDSON ALVES DOS SANTOS	054******66	não	1,00

1792	OSORIO BEZERRA DANTAS	596******49	não	1,00
1793	NADYA CRISTINA SOUSA CRUZ	048******94	não	1,00
1794	WALLISON LIMA FERREIRA	037******52	não	1,00
1795	CAROLINE MINEIRO DA COSTA	007******07	não	1,00
1796	JORDILENE DA COSTA DA SILVA RODRIGUES	667******00	não	1,00
1797	JESSICA CARDOZO DE SOUSA BARBOSA	043******90	não	1,00
1798	MÁRCIA LIMA SOARES	001******46	não	1,00
1799	DAYANE LIRA DOS SANTOS	700******29	não	1,00
1800	CARINA SILVA SOUZA	023******40	não	1,00
1801	WEMERSON RODRIGUES DA SILVA	087******74	não	1,00
1802	LUANA SILVA DE SOUSA	053******36	não	1,00
1803	ERICA DA SILVA CORREIA	011******63	não	1,00
1804	EZEQUIEL DOS SANTOS DOS SANTOS PONTES	015******62	não	1,00
1805	LAURA NURYELLE NASCIMENTO LIMA	051******60	não	1,00
1806	EDUARDA DE SOUSA MARQUES	048******38	não	1,00
1807	MARIA DE CASSIA DE SOUSA PEREIRA	613******80	não	1,00
1808	MILENA DE SOUZA VICENTE	045******56	não	1,00
1809	RAISSA SILVA DE SA	042******14	não	1,00
1810	DIEGON CARVALHO DA SILVA	041******66	não	1,00
1811	ANY GABRIELLY ALVES DE ABREU	059******78	não	1,00
1812	MARIA DO SOCORRO DO CARMO NASCIMENTO	880******68	não	1,00
1813	JASMINE LUZ DA SILVA	052******58	não	1,00
1814	ADRIA LIMA SOUZA	706******65	não	1,00
1815	TATIANE FERNANDES LIMA	032******21	não	1,00
1816	LOGAN EDUARDO ALENCAR DE JESUS	042******88	não	1,00
1817	TAYNARA ALVES DE OLIVEIRA NORONHA	008******08	não	1,00
1818	SARA NEVES DE MIRANDA	047******55	não	1,00
1819	EDINIUZA GANGÁ DOS SANTOS LOURENÇO	023******84	não	1,00
1820	MAICON LUCAS SOUSA DE FREITAS	005******01	não	1,00
1821	SHEYLA FERREIRA DE SOUSA	022******25	não	1,00
1822	FERNANDA VITÓRIA ROCHA SILVA MENESES	040******75	não	1,00
1823	CLAILSON PEREIRA ALEXANDRE JUNIOR	003******73	não	1,00
1824	RANIELY FERREIRA AMORIM	080******06	não	1,00
1825	ANTÔNIA BEATRIZ CHIMENES RAMOS DE LIMA	067******51	não	1,00
1826	ERIKA CLARA DA CONCEIÇÃO SOUZA	039******74	não	1,00
1827	KATIA NAZARE DA PAIXÃO SOUSA	000******32	não	1,00
1828	MARIA FLAURA CARDOSO	629******20	não	1,00
1829	DANIELLE TEXEIRA MENDONCA	042******10	não	1,00
1830	WANDERSON OLIVEIRA REIS	092******74	não	1,00
1831	ANA CLARA BARBOSA SAO JOSE	077******67	não	1,00
1832	THAMIRES JULIANA DA SILVA SOUSA	057******54	não	1,00
1833	ERIKA TAMARA GOMES DOS SANTOS	036******90	não	1,00
1834	MICAELA STÉFANE DA SILVA SANTANA	070******50	não	1,00
1835	ODINEIA DOS SANTOS SENA	009******43	não	1,00
1836	REGIANE JÉSSYCA LIMA SANTOS	041******71	não	1,00
1837	STEFFANY DA SILVA PONTES	050******11	não	1,00
1838	TAINARA PINTO DE SOUZA	042******90	não	1,00
1839	MARIA RAIMUNDA CONCEIÇÃO NEVES	560******87	não	1,00
1840	ELLEN DA CONCEIÇÃO SOUZA	071******70	não	1,00
1841	TAISA DOS SANTOS SILVA	051******13	não	1,00
1842	LARYSSA DE SOUSA CASTELO BRANCO	060******43	não	1,00
1843	DACIANE SENA DA SILVA	044******54	não	1,00
1844	WANIELLY RODRIGUES VIEIRA	032******70	não	1,00
1845	KELLY KASSIANE AMARAL SANTOS	083******08	não	1,00
1846	JULIANA NATÁLIA SILVA DE ARAÚJO	141******66	não	1,00
1847	BRUNA DA SILVA SALES	993******10	não	1,00
1848	MICHELLY BARROS CARDOSO	060******40	não	1,00
1849	LEANE TENÓRIO DE SOUZA	023******86	não	1,00
1850	JHULIENE MAXIMIRYS CRUZ BATISTA	918******78	não	1,00
1851	GIDELMA DE OLIVEIRA	015******01	não	1,00
1852	KAROLINE SILVA RIBEIRO	023******96	não	1,00
1853	JANAINA CARNEIRO ALVES	030******90	não	1,00
1854	ROZIEL IVO DA SILVA	834******72	não	1,00

1855	ALICE DA SILVA FRUTUOSO	046******37	não	1,00
1856	KEYLIANE ROSA CORREA	073******76	não	1,00
1857	JAMILL GRAZIELLY SILVA DA GAMA	045******33	não	1,00
1858	MARIA SILMA CRUZ DA SILVA	693******53	não	1,00
1859	VIVIAN BARBOSA NOBRE	077******11	não	1,00
1860	BRENDA NUNES ALBUQUERQUE	036******27	não	1,00
1861	LINDALVA DE SOUSA MACHADO	009******30	não	1,00
1862	SILVANA CORDOVIL DE SOUZA	043******70	não	1,00
1863	WANIA LUZIA DA SILVA PEREIRA	856******72	não	1,00
1864	CLAUDIA GONSALVES LIMA	031******57	não	1,00
1865	REBECA EVELLEN DA SILVA LIMA	043******51	não	1,00
1866	ROSALIA PEREIRA VELOSO	015******50	não	1,00
1867	WALISON FILIPE CARVALHO DO NASCIMENTO	053******85	não	1,00
1868	ELZIANE NIMMER	813******00	não	1,00
1869	THAIS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	044******14	não	1,00
1870	LETÍCIA CRISTINA MORAES E MORAES	003******06	não	1,00
1871	FRANCIDALVA DA SILVA CARVALHO	975******68	não	1,00
1872	THAYSE OHANA MOREIRA DE SOUZA	075******50	não	1,00
1873	CILAS SOUSA MARINHO	035******81	não	1,00
1874	ROSIMEIRE DA PAIXAO LISBOA DA FONSECA	014******31	não	1,00
1875	MARCELO SILVA TAVARES	880******87	não	1,00
1876	MARIA SANDRA DA SILVA LIMA	880******72	não	1,00
1877	DENES RAFAEL VIEIRA	022******46	não	1,00
1878	ARNALDO BARBOSA VIEIRA	795******04	não	1,00
1879	MARTA DE OLIVEIRA ALVES	047******90	não	1,00
1880	IRINEIDE BARBOSA VIEIRA	020******05	não	1,00
1881	WILLIAN DA SILVA PEREIRA	003******99	não	1,00
1882	SÂMEA MAIARA OLIVEIRA DA SILVA	022******24	não	1,00
1883	DAIANE MORAES DO NASCIMENTO	607******99	não	1,00
1884	RENATA DIAS FERNANDES	990******87	não	1,00
1885	ANA CAROLINA SOUZA ARAUJO	076******31	não	1,00
1886	WATYLA DOUGLAS VIEIRA NEVES	043******06	não	1,00
1887	CIBELE LIMA DOS SANTOS	049******51	não	1,00
1888	MATHEUS EDUARDO DE CARVALHO OLIVEIRA	073******20	não	1,00
1889	CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA	589******87	não	1,00
1890	JULIANA PEREIRA DA SILVA	044******06	não	1,00
1891	YURANA CATUCA XAVIER	019******36	não	1,00
1892	MARIA EDUARDA DOS SANTOS PORTELA	039******80	não	1,00
1893	LANA CAROLINE DE OLIVEIRA	014******09	não	1,00
1894	EDERSON BARBOSA DA SILVA JUNIOR	032******60	não	1,00
1895	MELISSA CABRAL ASSIS	045******31	não	1,00
1896	SILVIA FERREIRA SACRAMENTO	042******30	não	1,00
1897	EULALIA PRICILA DAMASCENO	006******20	não	1,00
1898	YARA ALINE PINTO DE SOUZA	702******69	não	1,00
1899	ELIANE SANTANA DE SANTANA	047******80	não	1,00
1900	MISLENE DA SILVA CASTRO	080******52	não	1,00
1901	RAIMUNDO SILVA DO NASCIMENTO	368******20	não	1,00
1902	ANA BEATRIZ DA SILVA MELO	062******54	não	1,00
1903	CINTHIA MENDES SANTOS	013******90	não	1,00
1904	MARIA CLAUDIA RODRIGUES NERES	714******04	não	1,00
1905	MIKAEL CAVALCANTE DE ALMEIDA	040******57	não	1,00
1906	LUIZ HENRIQUE BRAGA GUIMARÃES	702******29	não	1,00
1907	MARIA LUIZA DOS SANTOS GOMES	017******19	não	1,00
1908	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA CHAVES	094******01	não	1,00
1909	SARA RODRIGUES BARBOSA	057******33	não	1,00
1910	JULIO CESAR COSTA	672******97	não	1,00
1911	ECHILE JULIA SILVA DA SILVA	044******98	não	1,00
1912	CARLOS EDUARDO MOURA MENDES	032******04	não	1,00
1913	JOCIANE GONÇALVES DO CARMO	701******61	não	1,00
1914	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ANDRADE SANTOS	522******87	não	1,00
1915	SAMARA PATRÍCIA BITENCOURT	023******74	não	1,00
1916	EVA DA SILVA ANDRADE	732******06	não	1,00
1917	ANTONIO EDUARDO COCNEIÇÃO PINTO	032******61	não	1,00

1918	JULIANA MARTINS CABRAL	011******92	não	1,00
1919	ILDENE DA SILVA FEITOZA	610******53	não	1,00
1920	AURÉLIA SANTOS BATISTA	639******53	não	1,00
1921	MARIA DO SOCORRO LINS	305******20	não	1,00
1922	HILTON DOS SANTOS MARQUES	046******05	não	1,00
1923	KELLEN KAROLINE SILVA MARQUES	019******65	não	1,00
1924	MARINEZ SILVA MENDES	745******00	não	1,00
1925	LAÍS BRUNA DE PAULA LOPES COSTA	044******88	não	1,00
1926	ELAINA	547******00	não	1,00
1927	DINAELMA DA COSTA CALANDRINE	009******97	não	1,00
1928	RUTH DA SILVA ALBUQUERQUE BRANDÃO	821******91	não	1,00
1929	MARICELIA FEITOSA DE ARAUJO	009******40	não	1,00
1930	MARIA EDUARDA PEREIRA DAMASCENA SILVA	003******84	não	1,00
1931	DÉBORA SANTOS ROOSEVELT MAGALHÃES	001******90	não	1,00
1932	LIÈGE MATHIAS	574******68	não	1,00
1933	ROMULO ALEXANDRE BRASIL DOS SANTOS	025******12	não	1,00
1934	MARIA IMACULADA ROCHA LIMA	042******93	não	1,00
1935	ALINE DE ARAÚJO VERÍSSIMO GOMES	104******79	não	1,00
1936	GRAZIELI SANTOS SILVA	079******60	não	1,00
1937	ELAINE SANTOS SILVA	079******64	não	1,00
1938	THAIANE GOUVEIA SOUSA	029******39	não	1,00
1939	JAIANE DIAS SILVA	017******20	não	1,00
1940	MICAE SOUZA LUZ	055******21	não	1,00
1941	VAMIRES CONCEIÇÃO SOUZA	044******29	não	1,00
1942	VERA LÚCIA CONCEIÇÃO SOUZA	044******23	não	1,00
1943	DOUGLAS RODRIGUES COSTA	035******00	não	1,00
1944	HERLARAYSSA DOS SANTOS ROCHA	036******95	não	1,00
1945	PEDRO HENRIQUE DA SILVA COSTA	077******40	não	1,00
1946	ANTONIO DONIZETE QUEIROZ DE MATOS	294******02	não	1,00
1947	MILENA MOTA NASCIMENTO	702******83	sim	1,00
1948	CRISTINA RODRIGUES	021******21	não	1,00
1949	LARISSA DA SILVA E SILVA	036******03	não	0,75
1950	MARIA CLAUDIA NUNES MARQUES	234******49	não	0,75
1951	JOSISLEIA GONÇALVES MENDES	004******39	não	0,75
1952	GUILHERME CLÁUDIO RAMOS BANDEIRA	087******48	não	0,75
1953	JORDEAN DA SILVA OLIVEIRA	039******40	não	0,75
1954	ISAIAS DA SILVA ALVES	614******70	não	0,75
1955	LEYCLE MARIA SANTOS ASSUNÇÃO DE SANTANA	602******25	não	0,75
1956	GILDA HOLANDA DA SILVA	458******72	não	0,75
1957	JOÃO VITOR ARAÚJO GOMES	049******80	não	0,75
1958	ISA PAULA SILVA RIBEIRO	702******84	não	0,75
1959	TÁBITA MENDES DA SILVA	069******33	não	0,75
1960	MARTA SANTOS DOS REIS	008******19	não	0,75
1961	VITÓRIA BARROS DA SILVA	040******04	não	0,75
1962	DENISE CRISTINE DE BARROS GOVEIA	619******22	não	0,75
1963	RENACELI CONCEIÇÃO ARAUJO PIMENTA MARTINS DOS SANTOS	631******04	não	0,75
1964	PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA MONTEIRO	933******49	não	0,75
1965	RUTE SOUSA FERREIRA	018******38	não	0,75
1966	ALEXSANDRO DE SENA LIMA	665******72	não	0,75
1967	HANNA BARBARA PELAIS DA GAMA	040******07	não	0,75
1968	THAUANY DA SILVA PEREIRA	036******80	não	0,75
1969	GEANE VIEIRA NASCIMENTO	016******26	não	0,50
1970	JANAÍNA COSTA FERREIRA	041******52	não	0,50
1971	MARIA PAULLA CARNEIRO PERES	025******32	não	0,50
1972	VALESKA VITÓRIA VIEIRA DA SILVA	415******03	não	0,50
1973	ALICIANE SOUSA FIGUEREDO	992******04	não	0,50
1974	NAZARÉ PAIXÃO RODRIGUES	039******70	não	0,50
1975	JACKELINE SAMPAIO PEREIRA	033******62	não	0,50
1976	MARIA ALDENIR DOS SANTOS E SILVA	641******34	não	0,50
1977	JANAINA KEYLLA DE LIMA CARDOSO BATISTA	716******68	não	0,50
1978	IONE DE SOUZA SOARES SATURNINO	513******72	não	0,50
1979	RAPHAELLA SANTOS DA SILVA	036******26	não	0,50
1980	FELIPE LIMA NOMATO	022******33	não	0,50

1981	TAIOHANY PAIVA SANTOS	024******04	não	0,50
1982	EMANUELY ALVES SILVA	044******92	não	0,50
1983	GABRIEL LUCAS SANTOS VASCONCELOS	059******28	não	0,50
1984	MARCELO CARVALHO CARDOSO	041******41	não	0,50
1985	MARCOS VINICIUS NUNES DA SILVA	027******06	não	0,50
1986	IOLANDA MONTEIRO DOS SANTOS	764******20	não	0,50
1987	MARCONDES SOUSA DA SILVA	017******28	não	0,50
1988	SANDRA SOUSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	992******04	não	0,50
1989	SUELI DAS NEVES MOREIRA SOARES	984******20	não	0,50
1990	HELEN CRISTINA PEREIRA FURTADO	044******07	não	0,50
1991	RENAN LUCAS COQUEIRO DE PAULA	001******12	não	0,50
1992	ELISÂNGELA MARTINS CALAZANS	776******00	não	0,50
1993	FERNANDA MAIARA DA SILVA GOMES	741******15	não	0,50
1994	NAILA REBECA SILVA MIRANDA	061******59	não	0,50
1995	MIRIAN GOZLINSKI SILVA	060******63	não	0,50
1996	GEORGE LUCAS GOMES DA SILVA	042******99	não	0,50
1997	THAMIRIS CRISTINE DOS SANTOS SOUZA	000******50	não	0,50
1998	NEICAIRES MEDEIROS BRAGA	015******71	não	0,50
1999	RAILANE DA SILVA	044******80	não	0,50
2000	MYRELLY LLAYS RODRIGUES LEITE	010******81	não	0,50
2001	GABRIEL COSTA FREITAS	049******88	não	0,50
2002	HENRIQUE ANDRESSEN DE OLIVEIRA RAMOS	005******65	não	0,25
2003	LUCAS SILVA FARIAS	048******86	não	0,25
2004	DANIELE DA SILVA OLIVEIRA	071******54	não	0,25
2005	FLÁVIA FERNANDES DOS REIS SANTOS	686******34	não	0,25
2006	JOSÉ VALDENES DA SILVA SANTOS	988******34	não	0,25
2007	LANNA BEA MONTEIRO SILVA	060******46	não	0,25
2008	MARIA JOSEANE DA SILVA BRITO	025******32	não	0,25
2009	BIANCA DE SOUZA ALEIXO	899******78	não	0,25
2010	ANA CAROLINA ARAUJO NOBREGA DIAS	038******73	não	0,25
2011	FERNANDA KELY SILVA DOS SANTOS	035******85	não	0,25
2012	MARCELO SILVA SANTOS	015******80	não	0,25
2013	SHIRLEY MARQUES DA SILVA	036******38	não	0,25
2014	REBECA DE MORAIS MATOS	702******81	não	0,25
2015	JOANA GABRIELLA COSTA FEITOSA	079******70	não	0,25
2016	MIQUEIAS ANONACIO RIBEIRO	044******14	não	0,25
2017	DAVID DA COSTA SOUZA	702******36	não	0,25
2018	JULIETE LIMA SILVA	004******70	não	0,25
2019	ARTUR HENRIQUE BARROS SECCO	711******34	não	0,25
2020	JOAO DE SOUZA PIRES	021******66	não	0,25
2021	ELEONAY DA SILVA SANTOS	052******08	não	0,25
2022	RENATA BARROS VALE	017******89	não	0,25
2023	HELEM TALITA VIEIRA DOS SANTOS	700******66	não	0,25
2024	VITÓRIA DA SILVA MULATO	966******44	não	0,25
2025	KAYLLA VERONICA MELO SOBRAL	050******59	não	0,25
2026	PHILOMENA MOREIRA DA SILVA	006******24	não	0,25
2027	RENAN KAYK SALES SOUZA	087******59	não	0,25
2028	DENISE SOARES DOS REIS	801******04	não	0,25
2029	RAYANE MENDES DOS SANTOS DOURADO	061******00	não	0,25
2030	MARIA EDUARDAALMEIDA FERREIRA	079******74	não	0,25
2031	ANA LUCIA FERREIRA SILVA	081******41	não	0,25
2032	FRANCELY DOS SANTOS SILVA	826******00	não	0,25
2033	MARINARA PRIMO DE SOUSA	619******16	não	0,25
2034	LETÍCIA CRISTINNI JORGE VIEIRA	143******60	não	0,25
2035	LAISE BEATRIZ SOARES DA SILVA	043******60	não	0,25
2036	MARTA LIMA MEDEIROS	032******70	não	0,25
2037	MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA	036******00	não	0,25
2038	KETELY SOUSA XAVIER	043******17	não	0,25
2039	CARINE NASCIMENTO DE SOUZA	065******18	não	0,25
2040	FRANCIRUBIA FEITOZA DA SILVA	927******91	não	0,25
2041	WANDERSON DELIO DA LUZ TEIXEIRA	039******47	não	0,25
2042	MARIA LIVIA DA SILVA	706******91	não	0,25
2043	MAIKE LEPECID GOMES SILVA	121******06	não	0,25

2044	HICARO JOSUE SANTOS AGUIAR	043******21	não	0,25
2045	MARINALVA VASCONCELOS SOUSA	885******20	não	0,25
2046	KEILANE CARDOSO LIMA VALENTE	076******84	não	0,25
2047	GABRIELLE DE SOUSA NEGRÃO	060******21	não	0,25
2048	ANA KAROLINE DA SILVA SANTOS	865******68	não	0,25
2049	LIDIA DE SOUSA BARBOSA	045******60	não	0,25
2050	ANA CAROLINA DA SILVA ARAUJO	700******45	não	0,25
2051	CAIO VINICIUS	702******67	não	0,25
2052	JAMILLY MONTEIRO DOURADO	040******01	não	0,25
2053	SIMONE DE PAULA TEIXEIRA VIEIRA	745******87	não	0,25
2054	DAVID LAGO SOARES	015******70	não	0,25
2055	CLAUDEAN NASCIMENTO DA SILVA	698******00	não	0,25
2056	EMANUEL VITOR ALMEIDA E SILVA	064******10	não	0,25
2057	VANESSA SANTOS UBALDO	025******90	não	0,25
2058	ALESSANDRO CARNEIRO CORREA	947******63	não	0,25
2059	MIRIAN DA SILVA RODRIGUES	039******30	não	0,25
2060	ADÃO OLIVEIRA BATISTA	924******49	não	0,00
2061	WELLICA MONNALISA BARROS SILVA	035******11	não	0,00
2062	ELYNAETH DA CONCEIÇÃO BARBOSA	547******87	não	0,00
2063	ALLANA DOS SANTOS RODRIGUES	032******69	não	0,00
2064	KARINA FERREIRA MARQUES	117******76	não	0,00
2065	FRANCISCO FELIPE LIMA DA SILVA	081******32	não	0,00
2066	SIRLE MILLENA OLIVEIRA RUAS	073******98	não	0,00
2067	SUENY STEFANY SILVA MAGALHÃES	007******08	não	0,00
2068	LETICIA GABRIELLY PEREIRA DA SILVA	049******35	não	0,00
2069	KEROLLAYNE VIEIRA DA SILVA	039******79	não	0,00
2070	THAYS CRISTINA COSTA BONFIM	018******32	não	0,00
2071	ELISSANDRA ARAUJO DA SILVA	776******78	não	0,00
2072	LETICIA LOPES DA SILVA	031******02	não	0,00
2073	MONALY PIMENTEL SOARES SILVA	074******80	não	0,00
2074	SAVILA VITORIA MEDRADO BRITO	030******19	não	0,00
2075	AGATHA KRISTHIE NUNES BARROS	036******47	não	0,00
2076	LAIS KARINE DA CRUZ LIMA	028******22	não	0,00
2077	TAIS ALVES SOUZA	025******74	não	0,00
2078	INDIARA ROCHA AMORIM	042******82	não	0,00
2079	CARLOS EDUARDO DA SILVA BEZERRA	044******09	não	0,00
2080	ISABELLA SILVA ARAUJO	031******99	não	0,00
2081	LAODICEIA NUNES VIEIRA	516******00	não	0,00
2082	KARLYANNI ALBUQUERQUE FERREIRA	818******15	não	0,00
2083	EVA OLIVEIRA BATISTA PACHECO	005******70	não	0,00
2084	LUCELIA SILVA MENDES DOS SANTOS	002******43	não	0,00
2085	LETICIA SILVA CONCEIÇÃO	038******12	não	0,00
2086	AMANDA DE ARAÚJO VERÍSSIMO SANTIAGO	089******26	não	0,00
2087	FABIANA GOMES DO NASCIMENTO	024******55	não	0,00
2088	SELENASOUSADACUNHA	024******22	não	0,00
2089	BRUNA KELLY CANTAO MARQUES	008******01	não	0,00
2090	WYTALLO VINICIUS DOS SANTOS SILVA	039******13	não	0,00
2091	NICOLE NUNES CARVALHO	043******04	não	0,00
2092	BARBARA CRISTINA SOUZA DA PIEDADE	020******44	não	0,00
2093	FÁBIO LANCASTER MILHOMEM CHAVES JÚNIOR	012******99	não	0,00
2094	THAMY RESPLANDES	744******15	não	0,00
2095	RENATA SOTERO ALVES	033******35	não	0,00
2096	JOSMARA DA SILVA MACEDO	012******70	não	0,00
2097	JANILZE NAZARÉ LEAL LOPES	029******13	não	0,00
2098	PEDRO AUGUSTO DE SOUZA SILVA	045******30	não	0,00
2099	MÁRCIO ALVES DE JESUS	629******00	não	0,00
2100	VÂNIA SANTOS SOUSA	051******11	não	0,00
2101	SAMARA ARAÚJO LIMA	459******49	não	0,00
2102	VANUZIA DE SOUZA SANTANA MARQUES	009******65	não	0,00
2103	MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS REIS	637******15	não	0,00
2104	MARIA EDNA DE ARAÚJO VERÍSSIMO	420******49	não	0,00
2105	MARA ALMEIDA GANGÁ	026******42	não	0,00
2106	MARCIA FREITAS DE LIMA	697******68	não	0,00

2107	POLI DOS SANTOS RODRIGUES	993******68	não	0,00
2108	DARLENE DE JESUS SILVA	197******87	não	0,00
2109	FERNANDO RODRIGUES DAMASCENO	028******01	não	0,00

2110	KARLA VITORIA DE LIMA FARIAS	042******48	não	0,00
2111	LAIS COSTA DA SILVA	055******94	não	0,00
2112	FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA	041******47	não	0,00
2113	TAISSA MACHADO DE CARVALHO	049******81	não	0,00
2114	JESSICA SILVA LINHARES	544******72	não	0,00
2115	JOSIANE PAIXAO BARROS	082******17	não	0,00
2116	ESTHEFANNY DA PAIXAO CAMPOS	025******61	não	0,00
2117	MARIA APARECIDA NUNES FERREIRA	705******04	não	0,00
2118	PAULINA DA SILVA DO NASCIMENTO	700******09	não	0,00
2119	DANIELLE LUISE DA SILVA DAMASCENO	026******58	não	0,00
2120	VERONICA EMILLY PEREIRA FERREIRA	913******00	não	0,00
2121	AMANDA ADRIELE PAINS SOUZA	048******66	não	0,00
2122	AMANDA GABRIELA RAMOS FEITOSA	023******98	não	0,00
2123	DANIELE NASCIMENTO DE FREITAS	077******85	não	0,00
2124	GILVANA PEREIRA SILVA	851******49	não	0,00
2125	AURICELIA DA SILVA CRUZ	700******79	não	0,00
2126	REBSON DA CONCEICAO MENDONCA	063******09	não	0,00
2127	MARIA LUCIA SANTOS COSTA	000******07	não	0,00
2128	CAMILA COSTA SILVA	079******79	não	0,00
2129	ANA TERESA ALVES MENDES	378******34	não	0,00
2130	ANA LIMA DE ALMEIDA	026******02	não	0,00
2131	MÁRCIA RÉGIA PINTO OLIVEIRA	768******63	não	0,00
2132	ALINE SILVA BRAGA	975******20	não	0,00
2133	THAIS BARBOSA CAPELA	021******75	não	0,00
2134	CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	035******27	não	0,00
2135	PAMELLA MARTINS FERREIRA	027******67	não	0,00
2136	THAYANARA PORTELA DE OLIVEIRA	036******90	não	0,00
2137	MARIA TEREZA DA SILVA BARBOSA	008******57	não	0,00
2138	ALICE SILVA DE FREITAS	024******80	não	0,00
2139	MAURICELIA DA SILVA CRUZ	068******41	não	0,00
2140	WINNY FURTADO ROCHA	019******14	não	0,00
2141	MARIA ILMA FONSECA ALVES	587******72	não	0,00
2142	JACKELANE LOPES BARROS	008******51	não	0,00
2143	ANA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	000******60	não	0,00
2144	MAYLANE DA SILVA MARTINS GOMES	011******86	não	0,00
2145	CARLIANE BORGES DE OLIVEIRA	859******49	não	0,00
2146	ROBSON FRANÇA SOUZA	001******80	não	0,00
2147	POLENHA NOLETO DA SILVA	653******49	não	0,00
2148	FABÍOLA SOARES BARBOSA	046******75	não	0,00
2149	CLARICE DE SOUZA LOPES	048******40	não	0,00
2150	DEBORA SILVA DINIZ	024******67	não	0,00
2151	WENDERSON SILVA DA COSTA	917******04	não	0,00
2152	KIMBERLY BEATRIZ COSTA SOUZA	616******04	não	0,00
2153	JULIA DA SILVA RIBEIRO	034******39	não	0,00
2154	HELEM KAROLINE SOUZA DA SILVA	025******01	não	0,00
2155	VANESSA BOMFIM SILVA	038******20	não	0,00
2156	LILIA ALVES SILVA	623******18	não	0,00
2157	CELIZA ROSA MACIEL	026******82	não	0,00
2158	MIEKA DE SOUZA LIMA	079******03	não	0,00
2159	JANAINA CORREIA SOUSA	710******11	não	0,00
2160	GEISSY DE MACENA DOS SANTOS	008******02	não	0,00
2161	AGILDA IVONETE DA SILVA DINIZ	740******34	não	0,00
2162	LEANDRO DA CONCEIÇÃO LOBO	729******53	não	0,00
2163	ISAIAS RAMOS DA SILVA	023******73	não	0,00
2164	JOSUÉ CALIXTO DE SÁ SILVA	006******82	não	0,00
2165	JHULLYANA SOUZA GUIMARAES	052******01	não	0,00
2166	LILIANE DOS SANTOS VIEIRA	041******79	não	0,00
2167	RAQUEL MARIA CONCEICAO MATOS	042******33	não	0,00

2168	MIRELLY NONATO DE MIRANDA	101******93	não	0,00
2169	LUCILDA PORTELA DE OLIVEIRA	754******20	não	0,00
2170	IARA ALVES MENDES	922******34	não	0,00
2171	MÁRCIANE DA SILVA PARENTE	764******53	não	0,00
2172	LAYANE MENEZES DA CONCEICAO	077******47	não	0,00
2173	RENATA OYAMA ZAMPIVA	849******91	não	0,00
2174	EMILLY DA SILVA DOS SANTOS	081******45	não	0,00
2175	JOICILENE ALVES SANTIAGO	039******75	não	0,00
2176	RICARDO SOUZA DE SÁ	032******47	não	0,00
2177	JULIA BEATRIZ PEREIRA GUEDES	078******05	não	0,00
2178	ANA ELIZABETE NUNES CARVALHO	021******27	não	0,00
2179	ERISLENE ALCES SANTIAGO	034******28	não	0,00
2180	VITÓRIA DOS SANTOS LOURENÇO	016******60	não	0,00
2181	GIRLEIDE SILVA E SILVA	931******49	não	0,00
2182	ELIMAR DA SILVA LIMA	019******90	não	0,00
2183	ANTONIO MARCIO FRANCA LIMA	846******53	não	0,00
2184	JOICIANE ALVES SANTIAGO	039******96	não	0,00
2185	RAYANE DA SILVA MIRANDA	702******50	não	0,00
2186	ERICA RAISSA SANTOS SILVA	031******11	não	0,00
2187	LILIANE MARQUES DA SILVA	896******20	não	0,00
2188	LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA	022******09	não	0,00
2189	DANDARA LOPES ALVES BEZERRA	079******52	não	0,00
2190	MARCOS GABRIEL PINHEIRO DE SOUSA	044******86	não	0,00
2191	KELLY LEMOS PEREIRA	051******38	não	0,00
2192	FERNANDA ALVES MARQUES	051******80	não	0,00
2193	CLAUDIA ARAUJO DA CONCEICAO	049******05	não	0,00
2194	CRISTIANE DE SOUSA SILVA	018******11	não	0,00
2195	JONATO ALMEIDA VIANA	900******00	não	0,00
2196	JULIO DE SOUSA RODRIGUES	043******38	não	0,00
2197	VANESSA ALEXANDRE DO NASCIMENTO	076******12	não	0,00
2198	FELIPE SIMÃO DE SOUZA	027******66	não	0,00
2199	JÉSSICA MOREIRA DE OLIVEIRA	025******86	não	0,00
2200	LEICIANE MIRANDA CARDOSO	024******31	não	0,00
2201	EDNO FERNANDES GOMES L	633******20	não	0,00
2202	CAMILA SOUSA SILVA	021******83	não	0,00
2203	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	024******46	não	0,00
2204	CLARIANE SOUSA DA SILVA	025******09	não	0,00
2205	GEOVANA PEREIRA DA SILVA	046******63	não	0,00
2206	KAREN MELISSA PEREIRA DE SOUZA	041******31	não	0,00
2207	KAWANNY SANTOS CARVALHO	023******09	não	0,00
2208	MURILO CORRENTE DO NASCIMENTO	008******16	não	0,00
2209	LARA ALVES MENDES	040******00	não	0,00
2210	THARLES BRUNNI SANTOS DOS SANTOS	009******99	não	0,00
2211	THAMYRIS RANYELLE SOUZA FEITOSA	031******74	não	0,00
2212	ANDEÍRES OLIVEIRA DE SOUZA	886******20	não	0,00
2213	DENILSON DA SILVA SOUZA	949******72	não	0,00
2214	HELENA GABRIELLY DE MATOS DO VALE	069******84	não	0,00
2215	EDINALVA ARAÚJO DA SILVA DOS SANTOS	532******34	não	0,00
2216	DEVALDI VIANA LIRA	850******00	não	0,00
2217	IRACI RIBEIRO DA SILVA	433******87	não	0,00
2218	REBEKA FERREIRA DOS REIS	071******89	não	0,00
2219	NAYARA GONÇALVES SABINO	064******67	não	0,00
2220	ELBSON DANTAS DE ALMEIDA ALVES	022******01	não	0,00
2221	DELCIEL BENDELAK DO ROSÁRIO	034******58	não	0,00
2222	GABRYEL MARCOS FRANCO DA SILVA	058******48	não	0,00
2223	ANGELA GABRIELLY FEITOSA MARTINS	043******25	não	0,00
2224	LÍDYA KAROLYNNE RAMOS GOMES	030******48	não	0,00
2225	TAMINNY TAIANY SOUSA DE SILVA	062******48	não	0,00
2226	SUELI TEIXEIRA DE JESUS	051******01	não	0,00
2227	ANA LICE ROSA DA SILVA SOUSA	003******89	não	0,00
2228	GUSTAVO LIMA DA SILVA	010******77	não	0,00
2229	ADRIANA SANTOS DA SILVA	705******53	não	0,00
2230	CLEIDIANE DE LIMA MORAES MILHOMEM	017******83	não	0,00

2231	IVANETE DA SILVA PEREIRA	952******49	não	0,00
2232	DAVID OLIVEIRA SILVA	009******90	não	0,00
2233	LEIDIANY SILVA PEREIRA	912******72	não	0,00
2234	JOELLY VERA NASCIMENTO	002******97	não	0,00
2235	ADRIELLY DAMASCENA ALVES	065******38	não	0,00
2236	LAYSE MURYERE GONÇALVES MARQUES	018******80	não	0,00
2237	ANDREZZA CORREIA DE SOUSA	053******28	não	0,00
2238	ANA MARQUES DE SOUSA	023******48	não	0,00
2239	PATRICIA SOUSA ARAUJO	045******08	não	0,00
2240	ARISTEIA SALES DA SILVA GONÇALVES	950******00	não	0,00
2241	ISMARA DA COSTA AQUINO SOUZA	703******83	não	0,00
2242	GILVANDRA RODRIGUES ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	667******04	não	0,00
2243	WILMA SILVA SANTOS	016******26	não	0,00
2244	LUZINETE MOREIRA DE ARAUJO	019******01	não	0,00
2245	ANTONIA REGINA MOREIRA DOS SANTOS	884******20	não	0,00
2246	ELIS AQUINO DA SILVA	025******07	não	0,00
2247	MARIA JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	777******91	não	0,00
2248	NAYARA RIBEIRO DA COSTA	034******64	não	0,00
2249	RAIMUNDO MOREIRA MATOS	727******49	não	0,00
2250	EVANDA SOUSA MAGALHAES	024******48	não	0,00
2251	ELIENE SILVA DE MORAIS	046******35	não	0,00
2252	VANDERLEIA PEREIRA DA SILVA	865******59	não	0,00
2253	ANA DAVYLLA DE SOUSA CALIXTO	042******20	não	0,00
2254	MARIA CELESTE DE OLIVEIRA SILVA	062******56	não	0,00
2255	EYSHILA DE SOUSA DOURADO	614******61	não	0,00
2256	KIANNY REBECA CARDOSO COSTA	025******19	não	0,00
2257	EMANUELLE SOUZA DAS NEVES	022******79	não	0,00
2258	FLÁVIA PRISCYLLA LIMA FIGUEIREDO	009******94	não	0,00
2259	JOELMA DA CRUZ LIMA	610******30	não	0,00
2260	DJANE DA SILVA SILVEIRA	007******63	não	0,00
2261	LUAN SANTOS SILVA	043******05	não	0,00
2262	SAMARA DE SOUSA FERREIRA	042******08	não	0,00
2263	NICAELLY DELMONDES FLORINDO	033******14	não	0,00
2264	LETICIA CAROLINE DA SILVA	068******06	não	0,00
2265	TALITA SÁVIA SILVA DE SÁ	989******49	não	0,00
2266	ROBENILSON OLIVEIRA QUEIROZ	058******84	não	0,00
2267	LUCIENE LIMA SOARES	888******15	não	0,00
2268	ANA CAROLINE SOUSA SILVA MOURA	033******74	não	0,00
2269	ARLEANE DE SOUSA LEAL	084******20	não	0,00
2270	ARIELLY MORAES FERREIRA	051******13	não	0,00
2271	SAMARA MARINHO DOS SANTOS SOUSA	609******17	não	0,00
2272	JANINE ROCHA NUNES	605******38	não	0,00
2273	ELIANA PEREIRA DE ABREU	879******49	não	0,00
2274	SUELLEM CRISTINA DUARTE MEIRELES	953******44	não	0,00
2275	DIOGO MARAEZ ALVES ARAÚJO	069******42	não	0,00
2276	PAULA KAROLINA VIEIRA DE MATOS	034******79	não	0,00
2277	DALIANE SANTOS DA SILVA PEREIRA	041******40	não	0,00
2278	ELISAMA PINHEIRO DAMASCENO	048******17	não	0,00
2279	THAYNARA AQUINO CARNEIRO	549******53	não	0,00
2280	MARIA DE JESUS ARAÚJO DE OLIVEIRA	015******66	não	0,00
2281	TIAGO DA SILVA NORONHA	009******60	não	0,00
2282	JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA FRANÇA	082******90	não	0,00
2283	DANIEL VIANA DA SILVA SOARES	626******75	não	0,00
2284	IVANEYDE PEREIRA LIMA	020******70	não	0,00
2285	YASMIN ARAUJO DE AMORIM	048******62	não	0,00
2286	BEATRIZ SA FARIAS	042******73	não	0,00
2287	MARIZA DE MIRANDA MORAIS	038******48	não	0,00
2288	LUZIA ARAUJO DOS SANTOS ABREU	050******51	não	0,00
2289	ELAINY REIS LIMA	052******60	não	0,00
2290	WILKNDARA ARAUJO DE ABREU	027******09	não	0,00
2291	CATIANA LUCIA DE FREITAS MARQUES	544******34	não	0,00
2292	TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	912******34	não	0,00
2293	PATRICIA DA SILVA SILVA	041******01	não	0,00

2294	PATRICIA DA SILVA SILVA	041******01	não	0,00
2295	ALENE CASTRO SILVA	032******30	não	0,00
2296	WALCICLEIDE GOMES DOS SANTOS	769******91	não	0,00
2297	DEISLANE SILVA DINIZ	700******71	não	0,00
2298	GABRIEL DE SOUZA DIONISIO	061******18	não	0,00
2299	GISELLE PANTOJA TAVARES	870******49	não	0,00
2300	ROSIANE TRINDADE DE SOUZA	001******00	não	0,00
2301	WESLEY VALENTIM DOS SANTOS	043******59	não	0,00
2302	VITOR ALMEIDA SILVA	042******78	não	0,00
2303	NICOLLY CARDOSO LACERDA	055******64	não	0,00
2304	ARTUR QUEIROZ MATOS	037******90	não	0,00
2305	HÉVILA JAISA DA SILVA SOUSA	055******50	não	0,00
2306	MARIA DE JESUS DOS SANTOS MATOS	044******66	não	0,00
2307	ARLETE CASTRO DA CONCEIÇÃO	374******72	não	0,00
2308	ISABELA DOS SANTOS GOMES	030******52	não	0,00
2309	FRANCIMEIRE VIANA RAMOS	818******91	não	0,00
2310	CLEIDIONE OLIVEIRA LIMA	686******68	não	0,00
2311	MONICA LACERDA RIBAMAR	045******82	não	0,00
2312	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS LIMA	990******68	não	0,00
2313	GISLENE SANTOS DA SILVA	044******19	não	0,00
2314	DANIEL BRENO DIAS BRITO	021******18	não	0,00
2315	ELIANA SOUZA SANTOS	771******49	não	0,00
2316	NARONEY CRISTINA NASCIMENTO CARDOZO CORREIA	044******54	não	0,00
2317	MAYSA PEREIRA ALVES	084******70	não	0,00
2318	SAMELINE DAVI SOUSA DE ANDRADE	044******92	não	0,00
2319	ANDERSON ALVES ARAÚJO	023******30	não	0,00
2320	GUILHERME SOUZA LEITE	547******87	não	0,00
2321	EMELLY ALMEIDA GONÇALVES	610******58	não	0,00
2322	RYCHARD CUNHA SOARES	054******50	não	0,00
2323	MARCELLE DOS SANTOS MORAES	028******16	não	0,00
2324	JANILVA DE JESUS OLIVEIRA	079******77	não	0,00
2325	CARLA ANDRESSA TRINDADE SOUZA	013******56	não	0,00
2326	RENATA TEIXEIRA DIAS	038******84	não	0,00
2327	THAYS DE SOUSA SOARES RAMOS	025******38	não	0,00
2328	BIANCA SOUSA DE SA	039******71	não	0,00
2329	WILBERTY SILVA LIMA	048******02	não	0,00
2330	ALANNE DE SOUSA MAGALHÃES	064******65	não	0,00
2331	RAINARA DA SILVA ALVES	026******16	não	0,00
2332	ROSDAIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	035******47	não	0,00
2333	DANIELE SILVA DOS SANTOS	028******60	não	0,00
2334	DAIANE PEREIRA CUNHA	022******54	não	0,00
2335	MAÍSA DOS SANTOS BANDEIRA	041******51	não	0,00
2336	ELIANE SANTOS SOUZA	810******91	não	0,00
2337	MICKAELY VITORIA MATIAS DOS SANTOS CARVALHO	018******83	não	0,00
2338	JOEL SOARES DE OLIVEIRA	049******80	não	0,00
2339	MICHELI CAVALCANTE BRITO SAMPAIO	028******16	não	0,00
2340	VINICIO GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	042******02	não	0,00
2341	ROSANE SOUZA NASCIMENTO	012******73	não	0,00
2342	LARISSA JESSICA BATISTA	001******81	não	0,00
2343	ROBERTA ARAÚJO DA SILVA	658******34	não	0,00
2344	DANIELA DE SOUZA CARVALHO	045******25	não	0,00
2345	SANDRENE BRAGA DA PAIXAO CAMPOS	675******15	não	0,00
2346	MARIA IZENI DOS SANTOS LIMA	739******15	não	0,00
2347	JOSE ORLANDO SILVA FERRE	709******66	não	0,00
2348	LEILIANE DA SILVA E SILVA	031******02	não	0,00
2349	DEANE MEIRELES ANDRADE	054******29	não	0,00
2350	WESLAINE BRITO DOS SANTOS	084******52	não	0,00
2351	EMILY MIRANDA COELHO	025******92	não	0,00
2352	CAMILA DOS SANTOS COELHO	013******60	não	0,00
2353	BEATRIZ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	700******90	não	0,00
2354	ANTONIA BATISTA SOUSA	967******00	não	0,00
2355	NATALIA DA SILVA SANTOS	975******15	não	0,00
2356	ANA CAROLINE DOS SANTOS COELHO DO NASCIMENTO	017******29	não	0,00

2357	MARIA CLERES DA SILVA LIMA	028******00	não	0,00
2358	FRANCISCO TEIXEIRA LACERDA	014******92	não	0,00
2359	IRANEIDE SILVA DE FREITAS ELIAS	013******64	não	0,00
2360	LILIANE DA SILVA E SILVA	037******86	não	0,00
2361	FLÁVIA SUANNE LIMA PEREIRA	030******02	não	0,00
2362	CARLOS AUGUSTO CHAVES DE LIMA LEAL	004******93	não	0,00
2363	IUSERLENE DE JESUS SANTOS	009******57	não	0,00
2364	EMERSON ARAUJO SILVA DE MENEZES	031******07	não	0,00
2365	WEVERTON DA SILVA BRITO	008******73	não	0,00
2366	KALINE DOS SANTOS REIS	005******06	não	0,00
2367	LANNA BEATRIZ DE FRANÇA MUNIZ	037******45	não	0,00
2368	RUBERVANDIA FERREIRA LIMA	830******00	não	0,00
2369	NIELY SOUSA SANTOS	054******70	não	0,00
2370	GLEICY KELLEE DA NOBREGA SOARES	030******20	não	0,00
2371	LUANA DAVINTH SOUZA	059******43	não	0,00
2372	ROMULO ARAUJO SANTOS	622******91	não	0,00
2373	JULIANE OLIVEIRA SILVA	019******06	não	0,00
2374	EUZILANE DE MENEZES RESPLANDES	015******51	não	0,00
2375	JEYCE ERIKA COSTA DIAS	047******67	não	0,00
2376	CARLA LUCIA SOARES	007******70	não	0,00
2377	AMANDA CRISÓSTOMO CARVALHO	006******36	não	0,00
2378	FRANCILENE SILVA MARTINS	513******87	não	0,00
2379	MARLISON RIBEIRO MARQUES	060******62	não	0,00
2380	RAFAELA DIAS RIBEIRO	042******26	não	0,00
2381	MAIZA SANTOS DE CARVALHO	026******74	não	0,00
2382	LEIDIANE SILVA LOPES	010******43	não	0,00
2383	ANA PAULA SILVA MENDES	069******32	não	0,00
2384	SAMUEL EDUARDO DELFINO DA SILVA	013******19	não	0,00
2385	WANDERSON A SILVA	725******82	sim	0,00
2386	NIKETTY FRANCISCA ARAÚJO ROCHA	761******91	não	0,00
2387	HANNAH KELLY VIEIRA NEGREIROS	019******43	não	0,00
2388	JOAO PAULO SILVA DE OLIVEIRA	073******36	não	0,00
2389	MARIA LÚCIA COSTA DOS SANTOS	425******49	não	0,00
2390	RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA	015******79	não	0,00
2391	FABIO DA CRUZ OLIVEIRA	701******78	não	0,00
2392	EVANEIDE DA SILVA MIRANDA	069******02	não	0,00
2393	CARLOS MATEUS MOREIRA LIMA	036******54	não	0,00
2394	ELZIRENE MONTEIRO DOS SANTOS	772******49	não	0,00
2395	XAYANE COSTA GUARINA	054******21	não	0,00
2396	LAYS OLIVEIRA DOS SANTOS SOUSA	050******78	não	0,00
2397	JOAO BATISTA LOPES SOUSA	928******00	não	0,00
2398	ALCILENE FERREIRA DA SILVA SOUSA	840******49	não	0,00
2399	LEONARDO DA CONCEIÇÃO SOUZA	010******58	não	0,00
2400	THYAGO ROBERTY TORRES DE ALMEIDA	704******64	não	0,00
2401	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PORTELA	806******68	não	0,00
2402	EDUARDO RIBEIRO DIAS	012******06	não	0,00
2403	ANA PAULA ALVES GUIMÃES	769******00	não	0,00
2404	RODRIGO DOS SANTOS DE SOUZA	012******60	não	0,00
2405	JERLANE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	048******83	não	0,00
2406	DÉBORA FREITAS FERREIRA	002******90	não	0,00
2407	VALERIA LIMA PEREIRA	006******74	não	0,00
2408	ELZIANE CONCEIÇÃO COSTA	701******18	não	0,00
2409	JHULLY NÁTALY GONÇALVES MONTEIRO	049******07	não	0,00
2410	GEOVANA SILVA EVANGELISTA	701******36	não	0,00
2411	MAIA NUNES DE SOUSA	054******30	não	0,00
2412	LUCAS BARROS DIAS	071******38	não	0,00
2413	DANYELLE EVELLYN LIMA DIAS	045******28	não	0,00
2414	ROMARIO DE SENA CARDOSO	010******03	não	0,00
2415	ELMA SILVA SOUZA	806******91	não	0,00
2416	JOSIVAN PINHEIRO DE SOUZA	001******90	não	0,00
2417	IAN MARTINS TRAVASSOS	028******32	não	0,00
2418	MAYRON RENO LEÃO SANTOS	043******10	não	0,00
2419	JOÃO JUCÀ NETO	146******72	não	0,00

2420	JESSICA ANDRADE BARBOSA	710******22	não	0,00
2421	RAISA DA SILVA DIAS	942******49	não	0,00
2422	ELENICE ROCHA DE AMORIM	031******27	não	0,00
2423	MATHEUS SANTOS DA SILVA	042******20	não	0,00
2424	FABIENE DA SILVA SOUZA	007******93	não	0,00
2425	ERLANE PEREIRA DE ARAUJO MORAIS	023******23	não	0,00
2426	VITORIA DA SILVA RAMOS	072******05	não	0,00
2427	ELIZÂNGELA COTA SOARES	671******53	não	0,00
2428	SUZI DOS REIS SILVA	021******38	não	0,00
2429	IVANIEL DO ESPÍRITO SANTO SILVA	329******06	não	0,00
2430	ERIKA FERNANDES ROCHA	064******47	não	0,00
2431	BEATRIZ LINHARES DOS REIS	027******70	não	0,00
2432	ROSANA DA SILVA SOUZA	043******06	não	0,00
2433	ALLISON HENRIQUE DE SOUZA GUEDES	700******83	não	0,00
2434	ELMA SOARES LOPES	939******91	não	0,00
2435	KALLYNE FERNANDA BARROS MORAIS DE SOUSA	631******00	não	0,00
2436	JESSICA VASCONCELOS DOS SANTOS	044******35	não	0,00
2437	CARLOS VINICIUS MARQUES SOUSA SANTOS	025******82	não	0,00
2438	NICOLLY KÉZIA NOLETO MARQUES	039******79	não	0,00
2439	DIELI PINHEIRO BASTOS LIMA	973******15	não	0,00
2440	YARA SILVA DE SOUSA	042******33	não	0,00
2441	VANJA HELENA PEREIRA CARVALHO	719******04	não	0,00
2442	GRAZIELE JUDITH DA SILVA SANTOS	975******20	não	0,00
2443	GUSTAVO GONCALVES RODRIGUES	038******55	não	0,00
2444	ALINE FREITAS DE ARAUJO	735******04	não	0,00
2445	MARIA EDUARDA SOUZA ALMEIDA	003******17	não	0,00
2446	REGILENE SILVA DE AQUINO	021******98	não	0,00
2447	LAURA PAIXÃO GONÇALVES	042******92	não	0,00
2448	ELLEN ARYAGILA SILVA DE SOUZA	031******47	não	0,00
2449	MAYARA MAGALHÃES MARQUES	018******66	não	0,00
2450	SAZONEIDY DOURADO SOUSA	721******97	não	0,00
2451	ANDRESSA VITÓRIA MACARIO DE SOUSA	063******95	não	0,00
2452	ELINE SILVA DOS SANTOS	004******74	não	0,00
2453	FRANCIVALDO CAETANO DA SILVA	043******07	não	0,00
2454	SÁVIO EMANUEL MATOS DE ANDRADE	026******55	não	0,00
2455	IZABELE BRAGA MEDEIROS	035******37	não	0,00
2456	JAQUELINE ARAUJO DA SILVA	026******52	não	0,00
2457	FRANCISCA PAULA GOMES DE MENES	798******34	não	0,00
2458	ALBERTO JOSE DOS SANTOS	061******78	não	0,00
2459	ANA BEATRIZ SILVA SOUSA	059******97	não	0,00
2460	KAMILY VITORIA FONSECA DA COSTA	040******42	não	0,00
2461	LICIVALDO DA SILVA SOUZA JUNIOR	044******29	não	0,00
2462	NAIMY CRISTINA DE OLIVEIRA GALVÃO	001******96	não	0,00
2463	TAINÁ DOS SANTOS DE CAMPOS	017******89	não	0,00
2464	CÁSSIO ANTÔNIO RODRIGUES SANTOS	045******98	não	0,00
2465	RILLARY MIRANDA DE SOUSA	042******03	não	0,00
2466	LARISSA NASCIMENTO DE SOUZA	064******52	não	0,00
2467	LEONARDO VICTOR RODRIGUES GOMES	030******46	não	0,00
2468	KELY LIMA BEZERRA	704******80	não	0,00
2469	LUIS ALBERTO GOMES MARTINS	613******68	não	0,00
2470	ERICA SILVA DOS SANTOS	045******10	não	0,00
2471	MARCOS CEZAR DA SILVA SOARES	039******92	não	0,00
2472	ALDEM RESPLANDES POMPEU	045******85	não	0,00
2473	REGINA FERNANDES MOURA	934******72	não	0,00
2474	LETICIA DOS SANTOS PINHEIRO	004******27	não	0,00
2475	NIRLANDY SILVA DE OLIVEIRA	003******80	não	0,00
2476	ADEILSON MORAIS BATA	735******20	não	0,00
2477	ANDRESSA DE SÁ SOUSA	051******67	não	0,00
2478	RENATO SANTOS NASCIMENTO	007******02	não	0,00
2479	MARCELO SOUZA SILVA	045******69	não	0,00
2480	GILVANIA BORGES PEREIRA	328******00	não	0,00
2481	NATÁLIA RIOS ROSA	034******55	não	0,00
2482	JARANA RODRIGUES DE SOUZA	002******44	não	0,00

2483	GEISINEIA FERREIRA SANTOS	000******61	não	0,00
2484	DIANA COSTA DE OLIVEIRA	992******15	não	0,00
2485	JAIRO MAG LOPES	004******77	não	0,00
2486	JHONATA ROCHA LIMA	001******42	não	0,00
2487	SARA SOUSA SILVA	012******14	não	0,00
2488	LAUANDA MENDES RAMOS	034******95	não	0,00
2489	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES COSTA	908******82	não	0,00
2490	DEIANE GOMES ALVES	700******70	não	0,00
2491	JÉSSICA MOREIRA DE SOUSA	028******40	não	0,00
2492	ANA CAROLINE DE SOUSA MARTINS DA SILVA	031******30	não	0,00
2493	ADRIELE FERREIRA NOGUEIRA	022******83	não	0,00
2494	ANDRESSA OLIVEIRA DE MORAIS	001******70	não	0,00
2495	RUANNA ELIZABETH VIEIRA DA SILVA	045******25	não	0,00
2496	KARINA PEREIRA LIMA	023******60	não	0,00
2497	EDINALDO SOLVA DE FREITAS	061******60	não	0,00
2498	LEILA CARN SOUSA	701******17	não	0,00
2499	ERIKA OLINTO DA SILVA	044******06	não	0,00
2500	ISMAYANNE MOREIRA DA SILVA	041******85	não	0,00
2501	WANDRE ANDRADE DE	740******49	não	0,00
2502	EVELYN EDUARDA AZEVEDO DA SILVA	034******83	não	0,00
2503	APARECIDA BELFORT DE SOUSA	086******30	não	0,00
2504	CARLOS WALBER MOREIRA AMARAL	018******99	não	0,00
2505	VALKER LINNEKER ALVES SILVA	011******30	não	0,00
2506	KAMILA DA SILVA LEITE	027******07	não	0,00
2507	JOELMA RODRIGUES SANTOS	047******08	não	0,00
2508	DANIELLA RAMOS MACÊDO DA SILVA	053******40	não	0,00
2509	JAIANE SANTOS LIMA	048******76	não	0,00
2510	WESLA BARROS SILVA	028******22	não	0,00
2511	ANA CAROLINE DA SILVA MADALENA SENA	008******64	não	0,00
2512	JAIRA WENDER MARQUES SILVA	531******04	não	0,00
2513	DANILLO DA SILVA DE SOUSA	069******19	não	0,00
2514	CLARA ESTEFANE CONCEIÇÃO SILVA	071******29	não	0,00
2515	THARYK MATHEUS DUARTE E SILVA	755******34	não	0,00
2516	THAYNARA SILVA DE ALMEIDA	080******60	não	0,00
2517	ANDRESSA DE AQUINO SILVA	045******04	não	0,00
2518	KÉTELLEN SILVA SOUSA RAMOS	079******89	não	0,00
2519	LEILA MARIA DE AMORIM LIMA	761******15	não	0,00
2520	CRISTIANE DOS ANJOS AVILA	901******68	não	0,00
2521	SABRINA BOONE COELHO	025******05	não	0,00
2522	EMILLY POLIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	075******98	não	0,00
2523	GIMENA DA SILVA DIAS	943******87	não	0,00
2524	ELLEN CRISTINA ROCHA SILVA	013******43	não	0,00
2525	NAYRA STEPHANY DE AQUINO BRITO	057******88	não	0,00
2526	ARELTE NAZARE MIRANDA DE SOUZA	033******27	não	0,00
2527	IASMIN DOS REIS DE SOUZA	042******42	não	0,00
2528	ELKE SANY BOONE SANTOS	861******00	não	0,00
2529	ADRIA MICAELEN CALDAS DA SILVA	058******86	não	0,00
2530	NAIANA CARDOSO SANATANA	545******20	não	0,00
2531	VANESSA VASCONCELOS DOS SANTOS	044******62	não	0,00
2532	MARIA ANTÔNIA RIBEIRO DA SILVA	072******71	não	0,00
2533	JOHAN WOLFGANG O'BRYAN DA LUZ MEDRADE	557******15	não	0,00
2534	AKSSIANNY DE OLIVEIRA MACEDO	021******60	não	0,00
2535	ALESSANDRO RIGANTI	013******60	não	0,00
2536	CARPEGEANIA PEREIRA DA SILVA	686******00	não	0,00
2537	JAQUELINE DE SOUZA LEITE	038******69	não	0,00
2538	LARISSA MOTA REIS	043******64	não	0,00
2539	MYRLA FRANCYELLEN FERREIRA SILVA	042******79	não	0,00
2540	IRENE GOMES DE LIMA MELO	036******88	não	0,00
2541	ANDRESA ALVES RAMOS DO NASCIMENTO	703******90	não	0,00
2542	OLGA IZABELLE SILVA PINHEIRO	044******38	não	0,00
2543	ANDREIA SOUSA SA	008******28	não	0,00
2544	DÉBORA GONÇALVES SALES	016******78	não	0,00
2545	LUCIENE	062******40	não	0,00

2546	BIANCA DA SILVA LIMA	102******46	não	0,00
2547	TERESINHA DE OLIVE DA SILVA	706******91	não	0,00
2548	KAIK CAVALCANTE TIMOTEO TIMOTEO	046******48	não	0,00
2549	LAURA VITÓRIA DE SOUSA LAGO	029******60	não	0,00
2550	KARINNY MOREIRA MOURA	701******12	não	0,00
2551	DANIELLE DE SOUZA PEREIRA	041******02	não	0,00
2552	MARIA MARGARETE DA SILVA RODRIGUES	296******15	não	0,00
2553	THANISE CRISTINA CAMPOS ALVES	012******79	não	0,00
2554	JULIO CESAR MARQUES DA ROCHA	099******33	não	0,00
2555	AMANDA CAROLINE ROCHA DA SILVA	022******35	não	0,00
2556	LIVIA AMANDA SANTOS LEITÃO	043******08	não	0,00
2557	EVELY LETÍCIA SANTOS LEITÃO	039******73	não	0,00
2558	LUIZ FELIPE DA SILVA MEDEIROS	017******08	não	0,00
2559	ALANE REIS DE PAIVA	008******80	não	0,00
2560	MARIANA DA SILVA COSTA	701******59	não	0,00
2561	GILCELENE DA SILVA BEZERRA	001******31	não	0,00
2562	SAIMON PEREIRA MOTA	044******78	não	0,00
2563	YURI DA SILVA E SILVA	061******12	não	0,00
2564	MANOEL RAIMUNDO XAVIER DE OLIVEIRA NETO	749******34	não	0,00
2565	MARIA CRISTIANE DE SAMPAIO ALVES	991******30	não	0,00
2566	MARIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	097******01	não	0,00
2567	LUIS FELIPE LIMA SANTOS	026******40	não	0,00
2568	TAÍS LETÍCIA BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	018******71	não	0,00
2569	HEDILENI SILVA DO NASCIMENTO	555******72	não	0,00
2570	ANDREIA FREITAS FRANCO	029******57	não	0,00
2571	SIRLEIDE LOBO	043******60	não	0,00
2572	CAMILA ALVES DA SILVA	536******72	não	0,00
2573	ARIANA DE OLIVEIRA COSTA SOUSA	759******20	não	0,00
2574	WALLAS JARDIM LIRA	032******50	não	0,00
2575	DENNER BRUNO DA COSTA FERREIRA	023******40	não	0,00
2576	ROSIMAR GALDINO DOS SANTOS CAMARA	895******04	sim	0,00
2577	CLEUDIANE SILVA	880******53	não	0,00
2578	RAVANA UCHÔA DO CARMO	021******00	não	0,00
2579	ELAYNE DA SILVA PAZ	042******58	não	0,00
2580	WANESSA DAIANY FERREIRA COSTA	544******20	não	0,00
2581	LEIDY CAROLA SOUSA MENDONÇA	034******46	não	0,00
2582	KAMILLE DOS SANTOS MARQUES	021******04	não	0,00
2583	LEILIANE FERREIRA DA SILVA	025******94	não	0,00
2584	JOSUÉ ARAÚJO NUNES	067******05	não	0,00
2585	WENDELL RAMALHO LIMA	044******52	não	0,00
2586	RAIANE DE SOUZA OLIVEIRA	065******98	não	0,00
2587	VALDIRENE DA SILVA FREITAS ALVES	848******04	não	0,00
2588	ACSA VITÓRIA NERY CHAVES DA SILVA	702******44	não	0,00
2589	ALINE GOUVEIA DA SILVA	050******27	não	0,00
2590	ANANDA ALVES DA SILVA SOUSA	030******70	não	0,00
2591	LAVINIA JUNIEL COSTA E SILVA	085******01	não	0,00
2592	LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	055******31	sim	0,00
2593	GISLANE DIAS DOS SANTOS	019******04	não	0,00
2594	NELSON FERNANDES DE SOUSA PINHO	795******53	não	0,00
2595	SAMARA BARBOSA DOS SANTOS	034******03	não	0,00
2596	ESTELLA ALMEIDA DE SOUSA	053******23	não	0,00
2597	JOAO ALEXANDRE PALHANO DE ALMEIDA	060******44	não	0,00
2598	BEATRIZ CARMO DOS SANTOS	992******91	não	0,00
2599	MARIA EDUARDA MARTINS MOTA	042******05	não	0,00
2600	ALEX RODRIGO PELAS SILVA	025******93	sim	0,00
2601	JHESSIMARA DE SOUSA SILVA	031******81	não	0,00
2602	KEILANE BESERRA MATOS	032******78	não	0,00
2603	RAYANE DOS SANTOS ROCHA	037******44	não	0,00
2604	ANA FLÁVIA ROCHA MARTINS	036******07	não	0,00
2605	MARCIA CRISTIANE SOUSA SILVA	007******00	não	0,00
2606	LAIANE RAMOS MARINHO	532******49	não	0,00
2607	MARIA LUIZE CONCEIÇÃO DA SILVA	042******08	não	0,00
2608	ANDRESSA LORENA COSTA DA SILVA	008******19	não	0,00

2609	INGRITH MICKAELLY GOMES RAMOS	036******33	não	0,00
2610	REBECA DA SILVA E SILVA	041******12	não	0,00
2611	ELOISA MENDES BRAGA	023******90	não	0,00
2612	JARDEILSON LOPES LIMA	004******93	não	0,00
2613	VITÓRIA FONSECA DA SILVA	040******00	não	0,00
2614	ANA VICTÓRIA JANSEN ALVES	039******36	não	0,00
2615	FÁBIO RODRIGUES DE SOUZA	620******00	não	0,00
2616	LORRAN SILVA DOS SANTOS	060******90	não	0,00
2617	ERYKA MONIQUE LACERDA MONTEIRO	058******08	não	0,00
2618	ELAINE VITORIA LIMA SILVA	088******19	não	0,00
2619	VALDIR SANTOS BATISTA	849******15	não	0,00
2620	JANETE FERREIRA DOS SANTOS	867******72	não	0,00
2621	ALISON PAIXÃO DOS SANTOS	700******86	não	0,00
2622	RODRIGO ALEXANDRE FERREIRA LEMOS	007******57	não	0,00
2623	LEODIVAN PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	012******06	não	0,00
2624	CLEUZIANE SILVA SOUZA DE JESUS	541******20	não	0,00
2625	JEICIELLE BRAGA SANTOS OLIVEIRA	036******00	não	0,00
2626	MARIA CLARA ROCHA GUIDO	042******64	não	0,00
2627	RAYLANE VALE DE ARAUJO	044******74	não	0,00
2628	ANA CAROLINA DOS SANTOS CASTRO	807******87	não	0,00
2629	VITÓRIA RODRIGUES NASCIMENTO	018******55	não	0,00
2630	RITA DE CASSIA LIMA DA CRUZ SOUZA	735******53	não	0,00
2631	JUCIMARA DE SOUSA SANTOS	022******84	não	0,00
2632	DANIELA CANTUÁRIA COSME	838******87	sim	0,00
2633	ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	063******04	não	0,00
2634	JANE DE BRITO FILOCREAO	773******53	não	0,00
2635	KAIQUE RAMOS DA CONCEIÇÃO SOARES	013******32	não	0,00
2636	KAYKY GUILHERME DA LUZ COSTA	042******95	não	0,00
2637	ROSEANE DA CONCEIÇÃO SILVA	874******68	não	0,00
2638	ROBERTO FÉLIX ALVES DOS SANTOS	003******74	não	0,00
2639	ELIZA DE ALENCAR DA PAIXAO	036******92	não	0,00
2640	TAIMARA CONCEIÇÃO SILVA	042******21	não	0,00
2641	ESTACIO DE SOUZA SILVA	022******70	não	0,00
2642	FAGNER RYAN SOUZA DOS REIS	038******69	não	0,00
2643	JHOVANE SOUZA DOS REIS	045******01	não	0,00
2644	ARIELY CARDOSO DOURADO	042******39	não	0,00
2645	PEDRO IAN SOUZA BARBOSA	038******88	não	0,00
2646	MARCIELE CORRÊA DA CONCEIÇÃO BITENCOURT	035******79	não	0,00
2647	WILDERLANIA SILVA SOUZA	008******06	não	0,00
2648	ALICE SOUZA ALVES	700******81	não	0,00
2649	CARLA PINTO DE OLIVEIRA	765******15	não	0,00
2650	KLAYVE SILVA RODRIGUES	043******76	não	0,00
2651	RAINARA SANTOS COSTA	030******92	não	0,00
2652	JONATHANS PAIVA SICHINELI	017******52	não	0,00
2653	JANAINA PEREIRA DA SILVA	022******69	não	0,00
2654	VANESSA SILVA PEREIRA	032******03	não	0,00
2655	CRYSLLAINNE LIMA CARDOSO	063******42	não	0,00
2656	RAYLANE AZEVEDO DA SILVA	826******44	não	0,00
2657	AMANDA CARVALHO DE MELO	033******33	não	0,00
2658	ANA PAULA SANTOS JOVITA	040******80	não	0,00
2659	MAX WILLIAN DA SILVA MELO	077******01	não	0,00
2660	ALCIRENE COSTA SILVA	943******00	não	0,00
2661	MARYALDA RODRIGUES DE CASTRO	005******06	não	0,00
2662	ERICA MARIA DE JESUS	038******30	não	0,00
2663	JULIANA BATISTA SOUZA	015******42	não	0,00
2664	SIANE VICTORIA DUARTE GONÇALVES	040******46	não	0,00
2665	YZADHORA CHRYSTINNY VIEIRA SANTOS	702******83	não	0,00
2666	BRUNA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	051******83	não	0,00
2667	WSLEANES EVANGELISTA DA SILVA	017******10	não	0,00
2668	MYLENE CORREA DE LIMA	029******21	não	0,00
2669	MIRELLA ESTERFANY ARAUJO SILVA	045******65	não	0,00
2670	REBECA DE CASSIA OLIVEIRA SOUZA	051******06	não	0,00
2671	DRIVIA LIMA DE SOUZA	003******02	não	0,00

2672	LUCCAS SERRA PORTELA	028******02	não	0,00
2673	FRANCINEI COELHO PINTO	970******53	não	0,00
2674	RUTE MARIA COSTA RODRIGUES	019******86	não	0,00
2675	RUTE NAZA MARANHÃO BONFIM	028******11	não	0,00
2676	PATRÍCIA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	065******54	não	0,00
2677	RENARA GONCALVES DE JESUS	028******03	não	0,00
2678	ATHOS DA SILVA ROCHA RODRIGUES	002******07	não	0,00
2679	ERICA DOS SANTOS COSTA	012******07	não	0,00
2680	DANIEL BERGUE MESQUITA SANTOS	043******17	não	0,00
2681	GEANE PEREIRA DA SILVA	001******60	não	0,00
2682	LEILIANE DOS ANJOS MORAES	012******85	não	0,00
2683	LUCAS PEREIRA GOMES	047******03	não	0,00
2684	LUAN PESSOA MOURAO	027******60	não	0,00
2685	CAMILA PAIXAO RODRIGUES	042******63	não	0,00
2686	GABRIEL SANTOS SILVA	026******65	não	0,00
2687	DIELIS PINHEIRO DOS SANTOS	028******57	não	0,00
2688	MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ARAGÃO	045******70	não	0,00
2689	CLEIDIANE DOS SANTOS SILVA	807******25	não	0,00
2690	ANDREIA SILVA DE SOUSA	032******89	não	0,00
2691	AMANDA CAROLINA CAMPOS	064******90	não	0,00
2692	ANTONIA SANTOS ANDRADE	661******00	não	0,00
2693	NAYRA NATIELE FONSECA ARAÚJO	065******05	não	0,00
2694	JAQUELINE SANTOS SOUZA	907******91	não	0,00
2695	ARY VICTOR SOUZA DE CARVALHO	043******27	não	0,00
2696	RAYSSA HANNA GOMES DE OLIVEIRA	082******03	não	0,00
2697	JENNYFER OGLENDA DE SOUZA SANTOS	056******05	não	0,00
2698	KESILI PANTOJA DIAS	034******20	não	0,00
2699	JAMILE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	031******56	não	0,00
2700	CLEANE COSTA DOS SANTOS	027******60	não	0,00
2701	LUCAS DA CONCEICAO DOS SANTOS	045******00	não	0,00
2702	DÉRIKY SILVA SALGADO	007******74	não	0,00
2703	FRANCISCO VIEIRA DE CARVALHO NETO	608******52	não	0,00
2704	THIARLE DA CRUZ SANTOS	019******00	não	0,00
2705	GABRIEL SILVA SANTOS	021******61	não	0,00
2706	JHENELY JAMILY COSTA VERAS	038******30	não	0,00
2707	RITA DE CASSIA PRADO ROSA	031******89	não	0,00
2708	ANTOBU JOSE MARQUE MOURA	586******72	não	0,00
2709	VALDEIR LOPES TEIXEIRA	026******83	não	0,00
2710	THAMIRIS ALVES NASCIMENTO FEITOSA	015******25	não	0,00
2711	ALESSANDRA DE ARAUJO DOS SANTOS	000******45	não	0,00
2712	KELLY SILVA CARNEIRO DE LIMA	613******72	não	0,00
2713	ROSILENE EVARISTO DIAS	756******00	não	0,00
2714	MOARA VICTORIA SANTIS RODRIGUES	061******74	não	0,00
2715	CAILINE DIAS GOMES	044******82	não	0,00
2716	ANDERSON DE JESUS SOUSA	020******55	não	0,00
2717	GILVANA NASCIMENTO DE SOUZA	001******01	não	0,00
2718	TACILA BRUNA BRANDÃO QUEIROZ	709******50	não	0,00
2719	MARIA EDUARDA ANDRADE PINTO	073******23	não	0,00
2720	JULIA MOURÃO ROCHA	025******24	não	0,00
2721	HEITOR HENRY SIMÕES ALVES	983******87	não	0,00
2722	DEHBORA MEDEIROS GOMES	025******28	não	0,00
2723	GHÉSSICA BARBOSA ARRAIS	027******05	não	0,00
2724	KAROLAINE SILVA DOS SANTOS	036******80	não	0,00
2725	RAIELLIKA SOUSA PINTO	027******80	não	0,00
2726	EDSONY BEZERRA LINHARES	876******30	não	0,00
2727	ÉLIDA DE SOUZA DAMASROSA	015******88	não	0,00
2728	NAKAYRO CARVALHO VIEIRA	043******20	não	0,00
2729	EYLANE DUARTE PINHEIRO	035******65	não	0,00
2730	EMILLY ROPKWYI BARROS JOPRAKAT	046******74	não	0,00
2731	DILSA TAVARES DE LIMA	585******68	não	0,00
2732	LAILA THALYTA SILVA RIBEIRO	027******80	não	0,00
2733	ELICIANE SILVA DE SOUSA	011******01	não	0,00
2734	JOSIVÂNIA PEREIRA MARINHO	095******02	não	0,00

2735	CAR DA COSTA SILVA	017******50	não	0,00
2736	JUTELMA RODRIGUES SOUSA	041******00	não	0,00
2737	IVAN JUNIO DOS SANTOS PEREIRA	059******70	não	0,00
2738	SILMARIA DA SILVA CRUZ DOS SANTOS	670******15	não	0,00
2739	MARIA EDUARDA COSTA DE MELO	043******95	não	0,00
2740	MARCIA AMORIM COSTA	925******53	não	0,00
2741	WELIDA OLIVEIRA DIAS	039******31	não	0,00
2742	JOAO VICTOR DA SILVA SALASAR	058******98	não	0,00
2743	CREUDINEUSA JORGE SILVA	747******91	não	0,00
2744	SAMIA RAMOS DA COSTA	002******66	não	0,00
2745	EDIN OLIVEIRA BARBOSA	015******69	não	0,00
2746	HENRIQUE DIVINA DE OLIVEIRA	070******96	não	0,00
2747	MARLETE PEREIRA DE SOUZA	007******17	não	0,00
2748	VALDIRENE SOUZA SILVA	328******04	não	0,00
2749	BRUNO ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA	885******20	não	0,00
2750	GABRIEL REIS MEDRADA	043******33	não	0,00
2751	BIANCA PEREIRA DO NASCIMENTO	078******98	não	0,00
2752	MARCILEIA DE FÁTIMA DA SILVA	010******28	não	0,00
2753	MARIA EDUARDA CALDAS MENDES	548******68	não	0,00
2754	JOICIANE GOMES BARBOSA	700******23	não	0,00
2755	ADSON ROBERTO FERREIRA PINTO	704******91	não	0,00
2756	ARTHUR CARDOSO LAURINDO DE SOUZA	042******66	não	0,00
2757	VANIA SILVA COSTA DANTAS	002******06	não	0,00
2758	THAMIRES LUARA SOUSA BARATA	055******65	não	0,00
2759	EDILSON PEREIRA DA SILVA FILHO	091******95	não	0,00
2760	MAIZA MIRIAM SOUZA QUEIROZ DA SILVA	030******01	não	0,00
2761	GUILHERME DAS CHAGAS BATISTA	621******25	não	0,00
2762	CARLLA KAILANY PATRÍCIO DOS SANTOS	051******10	não	0,00
2763	HELLEN CRISTINA LUZ DA COSTA ALMEIDA	017******07	não	0,00
2764	PAULA FRANZ MAJOR ALVES	024******94	não	0,00
2765	DEICY CIRQUEIRA DO REGO	072******25	não	0,00
2766	DÉBORA TAYNÁ DE OLIVEIRA SILVA	032******09	não	0,00
2767	ODAIR FREITAS DO NASCIMENTO	736******53	não	0,00
2768	JAMERSON DA SILVA MESSIAS	830******15	não	0,00
2769	SAMIA CRISTINA DOS SANTOS	017******50	não	0,00
2770	KENNED ANDERSON COSTA DA COSTA	034******56	não	0,00
2771	RAPHAEL AUGUSTO RIBEIRO CARNEIRO	043******46	não	0,00
2772	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	765******91	não	0,00
2773	DAVI CARVALHO NUNES	075******61	não	0,00
2774	GLEICIANE DO SOCORRO DOS SANTOS	900******49	sim	0,00
2775	ANA KEZIA LIMA DA SILVA	056******95	não	0,00
2776	HERYA SOUSA DE JESUS	032******61	não	0,00
2777	ELISSANDRA DUARTE SANTOS	001******97	não	0,00
2778	EUDILENE SANDES BRITO DE ABREU	802******44	não	0,00
2779	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	046******35	não	0,00
2780	MAYSA DA SILVA ROCHA	076******99	não	0,00
2781	DIVINO RODRIGUES DOS	012******47	não	0,00
2782	MARCIA ANDRADE DE FARIA	675******04	não	0,00
2783	MAGILA VITORIA SANTANA SOUZA	045******17	não	0,00
2784	KESIA MARIA DOS SANTOS AMORIM	042******85	não	0,00
2785	DIEGO SILVA DA CONCEICAO	042******32	não	0,00
2786	LUNA HAMUNATHA VIEIRA DOS REIS	078******71	não	0,00
2787	JACSEANE SOUZA DOS SANTOS	025******31	não	0,00
2788	FILOMENA SIVONETE SILVA PEREIRA	025******40	não	0,00
2789	LUZIÂNIA CARDOSO ALMEIDA RIBEIRO	006******22	não	0,00
2790	VINICIUS ALVES DE ANDRADE	042******32	não	0,00
2791	CLECIVALDO BEZERRA BATISTA	041******02	não	0,00
2792	CARLIANE BRITO DOURADO	062******00	não	0,00
2793	ANDREIA FERREIRA LIMA	018******80	não	0,00
2794	MARIA DA SILVA DUTRA	303******68	não	0,00
2795	ANA DALIA BARROS DA SILVA	636******19	não	0,00
2796	LEIDIANNA	003******40	não	0,00
2797	RONY CLÉZIO FERREIRA NUNES	019******70	não	0,00

2798	JESSICA VIEIRA BATISTA	105******10	não	0,00
2799	MIKELLY FREITAS RAMALHO	047******66	não	0,00
2800	KAYLANNE RIBEIRO	049******90	não	0,00
2801	SANNAIURY FRANCIELLY ARAUJO SOUSA	039******29	não	0,00
2802	ROSIANE DA SILVA MARINHO	029******11	não	0,00
2803	VITOR MANOEL DE ARAUJO GALVAO	065******70	não	0,00
2804	ERIKA SOUZA DA SILVA	701******81	não	0,00
2805	HERBETH DOS SANTOS CORREA	043******93	não	0,00
2806	JASMYNNE BARRETO CHAVES DE ARAÚJO BARBOSA	018******22	não	0,00
2807	KEANE TAISSA DOS SANTOS RAMALHO	017******51	não	0,00
2808	MARIA EDUARDA LOPES DE ARAÚJO	043******82	não	0,00
2809	MIRELLE OLIVEIRA PIRES	100******06	não	0,00
2810	ANDREIA DA SILVA LIMA BARROS	605******03	não	0,00
2811	CRISLAINE COELHO MARQUES LOPES	138******01	não	0,00
2812	ROSIMEIRE GOMES MOREIRA	013******86	não	0,00
2813	KEILA MARIA RODRIGUES BEZERRA	819******00	não	0,00
2814	RONALDO RODRIGO XAVIER SILVA	028******90	não	0,00
2815	ANDRE LUIS DA SILVA NEVES	008******80	não	0,00
2816	LUCIMARA SOUSA SIMOES	077******75	não	0,00
2817	RAQUEL DE SOUZA SABA MACHADO	036******42	sim	0,00
2818	AKYM GABRIEL GOMES DOS SANTOS	043******33	não	0,00
2819	OZIANE FEITOSA VICENTE DE CASTRO	026******21	não	0,00
2820	KESIA DA SILVA COELHO	021******02	não	0,00
2821	RANY EDUARDA ALENCAR DE JESUS	042******40	não	0,00
2822	VALDENIZA DA SILVA AMARAL	744******68	não	0,00
2823	GUSTAVO SANTOS MENDES	065******90	não	0,00
2824	BRENDA VITORIA ALM PINHEIRO	039******07	não	0,00
2825	INGRIDY BEATRIZ LOPES DE JESUS	042******29	não	0,00
2826	DANIELA DE OLIVEIRA	911******68	não	0,00
2827	JANAINA DA SILVA CAVALCANTE	013******08	não	0,00
2828	MATEUS SILVA DE SOUSA	029******73	não	0,00
2829	SILVANIA SANTOS CAMPOS	012******03	não	0,00
2830	JACQUELÂNDIA SANTOS NETO DIAS	702******04	não	0,00
2831	FABIO DA SILVA CRUZ	866******34	não	0,00
2832	MARIANA DA SILVA ROSA	074******97	não	0,00
2833	LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA	051******43	não	0,00
2834	ELIANE LIMA DE SOUSA	703******16	não	0,00
2835	LEONICE FURTADO DE SOUZA	616******25	não	0,00
2836	GABRIELA PINHEIRO BATISTA	702******54	não	0,00
2837	ISMAEL LIMA SANTOS	040******64	não	0,00
2838	ELTON GOMES DE QUEIROZ	655******72	não	0,00
2839	GENIVALDO NEVES DE SOUSA	061******79	não	0,00
2840	GABRIEL MAMEDE DAMAS DE SOUZA	060******67	não	0,00
2841	FABIANA FEITOSA DE MORAIS	882******49	não	0,00
2842	SARLETE PASSOS NASCIMENTO DA SILVA	843******20	não	0,00
2843	JOAO VITOR SILVA LIMA	038******00	não	0,00
2844	LIVIA MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS	691******49	não	0,00
2845	NÁGILA MACEDO GONÇALVES	791******34	não	0,00
2846	KATIA KLEIDSON AQUINO DE SOUSA	858******20	não	0,00
2847	WASHINGTON SANTOS DA SILVA	074******01	não	0,00
2848	PEDRINA DA COSTA SANTOS	045******13	não	0,00
2849	JACKSON DE SOUSA EVANGELISTA	018******00	não	0,00
2850	ANA KAROLAYNE PEREIRA SOUSA	052******80	não	0,00
2851	RAIMUNDO NONATO SOUSA SANTOS	700******19	não	0,00
2852	JULIANA SANTANA DOS SANTOS	047******18	não	0,00
2853	NUBIA CRISTINA QUEIROZ LAREDO DE MORAES	735******20	não	0,00
2854	ERICA COSTA NEPOMUCENO	556******00	não	0,00
2855	JHULLIA KELLY CARNEIRO RODRIGUES	064******29	não	0,00
2856	FRANCINALDO MOREIRA DE MACEDO	075******82	não	0,00
2857	LILIAN DA FONSECA FERREIRA MOTA	781******87	não	0,00
2858	RUTE DA SILVA LEÃO	429******68	não	0,00
2859	VALDENUBIA FREIRE DE SANTANA	895******34	não	0,00
2860	NAIARA CALANDRINE RAMOS	082******74	não	0,00

2861	JOELMA DE SOUSA SANTOS	079******18	não	0,00
2862	THARLIS NUNES ALVES	017******93	não	0,00
2863	MARIA PATRIOLINO DE JESUS	901******25	não	0,00
2864	DULCILENE MARQUES DA SILVA PARENTE	949******04	não	0,00
2865	SUEMILLY FERREIRA NASCIMENTO BRITO	017******77	não	0,00
2866	DEBORA LAIS SILVA DA SILVA	044******06	não	0,00
2867	SILMARA RODR DE SOUZA	517******49	não	0,00
2868	WAKLA CONCEICAO DA SILVA	040******35	não	0,00
2869	LUIS FERNANDO SEVERO CIRQUEIRA	024******73	não	0,00
2870	FRANCISCO ELEXANDRO NASCIMENTO SILVA	720******00	não	0,00
2871	IVANETE GONCALVES	853******87	não	0,00
2872	EDMILSON DA SILVA FERREIRA	012******18	não	0,00
2873	SILAS SERRÃO LEITE	048******84	não	0,00
2874	CAMILA DE ASSIS FRANCA	022******52	não	0,00
2875	ALINE CAMARGO SANTOS	062******65	não	0,00
2876	ANNA CATHARINA DOS SANTOS DA SILVA	021******18	não	0,00
2877	LUZIA SANTOS DA SILVA	701******39	não	0,00
2878	KAIQUE THADEU SOUZA RIBEIRO	555******20	não	0,00
2879	JEFERSON PEREIRA MIRANDA	077******07	não	0,00
2880	POLIANA DA SILVA FAUSTINO	024******00	não	0,00
2881	VALDIR DA SILVA CARNEIRO	212******87	não	0,00
2882	JUVENCIO BARROS CHAVITO FILHO	616******34	não	0,00
2883	IANE MAYRA DE MELO SANTANA	026******09	não	0,00
2884	ALDISON ALVES RABELO	918******34	não	0,00
2885	PAMELA DO CARMO SILVA	022******65	não	0,00
2886	LAURISSON ARAÚJO VIEIRA	032******56	não	0,00
2887	LUCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA ROSA	885******53	não	0,00
2888	DEYDE KELLY SILVA GUIMARÃES BEZERRA	041******28	não	0,00
2889	JOÃO VITOR PEREIRA GOMES FEITOSA	067******85	não	0,00
2890	RAIANE BARROS ARAUJO	017******22	não	0,00
2891	ELIONE ANJOS DA SILVA	888******68	não	0,00
2892	GEISYLENE SILVA ROCHA	044******65	não	0,00
2893	CLAUDINEY VIANA FERREIRA	700******53	não	0,00
2894	RAISSA COUTO RIBEIRO	880******78	não	0,00
2895	ELIANDRA SANTOS SILVA	015******66	não	0,00
2896	SARAH GABRIELLY ALVES DE ANDRADE	071******06	não	0,00
2897	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	957******49	não	0,00
2898	BRENDA LAYS MENEZES DA SILVA DE OLIVEIRA	025******41	não	0,00
2899	LETÍCIA GOMES COSTA DA SILVA	033******17	não	0,00
2900	DIVANILDO FERNANDES DOS SANTOS	691******72	não	0,00
2901	HEMYLLY CARDOSO ARAUJO	045******76	não	0,00
2902	VALDICLEIA MORAIS SILVA	671******72	não	0,00
2903	TAINARA MARQUES DE SOUSA	042******75	não	0,00
2904	ANNY CAROLINY ALVES FRAGA	711******74	não	0,00
2905	DARLAN BARROS LOPES	044******50	não	0,00
2906	RAFAELA CARDOZO REIS	044******03	não	0,00

2907	JEANY ALLANA FEL GOMES	050******74	não	0,00
2908	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	028******67	não	0,00
2909	CRISTIANE NUNES FONTES	922******72	não	0,00
2910	EDUARDO	038******69	não	0,00
2911	LAISA MENELE GOMES DE JESUS	075******97	não	0,00
2912	ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ	042******69	não	0,00
2913	LUZILENE OLIVEIRA DA COSTA	578******72	não	0,00
2914	JOCIANO SILVA DE JESUS	099******80	não	0,00
2915	CAIO SANTOS DIAS	068******00	não	0,00
2916	FERNANDO GOMES RIBEIRO	459******34	não	0,00
2917	MAURICIO FERREIRA MONTES	766******04	não	0,00
2918	HUGO LEONARDO MOTA NICACIO	531******72	não	0,00
2919	MOYSERLUCE SILVA MATOS	025******39	não	0,00
2920	DANIELLY FERREIRA DE OLIVEIRA	052******45	não	0,00
2921	EDINEIA NASCIMENTO NOVAIS	004******30	não	0,00

2922	EDINA DOS SANTOS VASCONCELOS	001******82	não	0,00
2923	ANTONIA IRRANA SILVA LIMA	099******33	não	0,00
2924	LAIS PEREIRA DOS REIS	896******91	não	0,00

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA – ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	SUELMA NEOPULUCENA DA SILVA	033******48	não	10,00
2	LILIANE PLACIDO DA SILVA	015******10	não	9,00
3	VALDEIZA GONÇOLVES BARROS	545******72	não	9,00
4	SIANNE DE OLIVEIRA RODRIGUES	724******72	não	9,00
5	MÁRCIA SOUSA ALMEIDA PAULO	519******49	não	8,50
6	FLÁVIA DA SILVA LIMA	846******20	não	8,50
7	MACENIA CONCEICAO DA SILVA	752******04	não	8,50
8	MARIA CELIA IZAIAS DA SILVA	706******20	não	8,50
9	ELLEN DAYANA MARTINS MOURA SILVA	003******13	não	8,50
10	LUCILANDIA DA SILVA SANTOS	700******00	não	8,50
11	MARIA FRANCISCA COSTA DA SILVA	793******68	não	8,50
12	MARCILEIA VIEIRA DA SILVA	861******00	não	8,50
13	DEUSIMAR LOPES DA SILVA	586******53	não	8,50
14	MARIA COSTA RIBEIRO	329******49	não	8,50
15	GELDA DA SILVA DOS SANTOS	916******72	não	8,50
16	IAMAR DA SILVA FERREIRA	976******87	não	8,50
17	MARINETE BELAMINO PEREIRA	714******00	não	8,50
18	ELMA ALVES RUFINO	764******49	não	8,50
19	DIEGO FIUZA LIMA	741******15	sim	8,50
20	LÍRIAN DA SILVA SOUZA	405******53	não	8,50
21	MARIIA JOSE DO NAS	329******04	não	8,50
22	SÁDIA MATOS VIEIRA	481******91	não	8,50
23	JACQUELINE DE SOUZA SANTOS	000******92	não	8,50
24	DAFINNY CONCEIÇÃO MENDES	005******55	não	8,50
25	MARIA ALENE CEZAR GOMES DA SILVA	759******72	não	8,50
26	IDENEIDE DE LIMA CHAVES	248******49	não	8,50
27	VANI LUCIA ALVES DE BARROS RIBEIRO	607******53	não	8,50
28	JOANA KEITE LIMA SOARES	782******04	não	8,50
29	JOSENIRA SOARES DA SILVA	610******53	não	8,50
30	HOTACILINHA BARROS PILENGHY FERNANDES	718******91	não	8,50
31	LUCICLEIA COUTINHO OLIVEIRA RIBEIRO	003******57	não	8,50
32	SILMARA NUNES DE CASTRO PEREIRA	014******94	não	8,50
33	LUCILEIA MORAES FEITOSA	417******00	não	8,50
34	CANDIDA SILVA SOUZA	018******62	não	8,50
35	JOSÉ NILTON LOPES NERES	703******20	não	8,50
36	PAMELA SOUSA GOMES	791******15	não	8,50
37	GILKA SAMPAIO MORBACH	141******04	não	8,50
38	FRANCISCA SILVEIRA SOBRAL	792******68	não	8,50
39	BRUNO LIMA PEREIRA	015******33	não	8,50
40	LARA SOUZA DA COSTA BORGES	923******72	não	8,50
41	GRACILENE AMARAL DE OLIVEIRA	813******87	não	8,50
42	KÉLVIA BATISTA PEREIRA	584******00	não	8,50
43	MARILENE RIBEIRO DAMASCENO	530******15	não	8,50
44	ANDREIA SOUZA DE LIMA	935******91	não	8,50
45	LUCIANE SALES SEIXAS	664******04	não	8,50
46	MARLENE MACIEL FARIAS	175******72	não	8,50
47	MAIARA DAMACENA DA SILVA CAR	012******98	não	8,50
48	ELIENE DA SILVA ARAÚJO MARTINEZ	248******87	não	8,50
49	FELIX ALENCAR MARINHO DE OLIVEIRA NETO	514******63	não	8,50
50	ANA LÚCIA DOS SANTOS BARBOSA	167******49	não	8,50
51	JOSELIA DE LIMA GOMES	670******20	não	8,50
52	RAABE DOS SANTOS BORGES	730******87	não	8,50
53	EDNETE SANTOS DA SILVA	715******34	não	8,50
54	ROSIVALDO SILVA E SILVA	649******82	não	8,50
55	GESSICA SILVA SOUSA	019******07	não	8,25
56	MARIA VALDIRENE CARNEIRO SOUSA	706******20	não	8,25

57	DALVANI FERREIRA DA SILVA GOMES	377******87	não	8,25
58	MARIA DO SOCORRO PAIVA CASTRO	739******15	não	8,00
59	CLEUCIONNE DOS SANTOS SOUZA	708******72	não	8,00
60	KEILA MARIA COSTA SANTOS	877******53	não	8,00
61	GEDEANE FEIT SILVA	719******04	não	8,00
62	ALBERTO SOUZA DE ARAUJO FILHO	065******90	não	8,00
63	SANDRA MARIA DE CASTRO SOUSA	614******53	não	8,00
64	LÍVIA CRUZ DE SOUZA RODRIGUES	904******30	não	8,00
65	MARILENE DOS SANTOS LIRA	179******06	não	8,00
66	RODRIGO RENAN MARQUES COSTA DE OLIVEIRA	018******08	não	8,00
67	KEILA APARECIDA DE LIMA	970******15	não	7,75
68	WILKAR MARTINS LUCENA	010******07	não	7,75
69	SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	948******91	não	7,75
70	CLAUDIA AMOURY SILVA HOFFMANN	392******20	não	7,75
71	ROSILDA PEREIRA NETO	952******34	não	7,75
72	ERIVAN VERAS DE SOUSA	884******53	não	7,75
73	PATRICIA GONÇALVES DOS SANTOS	527******15	não	7,50
74	FERNANDA REIS SOARES DE LIMA	129******66	não	7,50
75	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	248******91	não	7,50
76	ILKA BARROS LIMA	757******00	não	7,50
77	MARIA SALETE PEREIRA DOS SANTOS	631******00	não	7,50
78	MARIA LESLEY ALVES DA COSTA	358******72	não	7,50
79	JANAINA PINHEIRO DE SOUSA	779******87	não	7,50
80	ROSIRENE MACHADO DE SOUZA FRANCISCO	614******49	não	7,50
81	SONIA MARIA MONTEIRO GOMES	493******72	não	7,50
82	CLAUDECI BEZERRA DOS SANTOS CABRAL	268******68	não	7,50
83	ELIUMA ROBERTO LIMA	268******87	não	7,50
84	JOSÉ ANCÉLIO DE JESUS SOARES	617******34	não	7,50
85	ELIZANI NUNES DE AZEVEDO FEITOSA	694******04	não	7,50
86	RAIMUNDA ALVES GOMES FILHA	466******49	não	7,50
87	VANIA SANTOS DE OLIVEIRA	690******53	não	7,50
88	IRTA MÁCIA LEÃO DOS PRAZERES	400******04	não	7,50
89	JOVELINA FLORÊNCIO LOPES	741******04	não	7,50
90	MARIA NILVA BURJACK BARCELOS	146******00	não	7,50
91	JUVÂNIA FLORÊNCIO DOS SANTOS ANDRADE	741******15	não	7,50
92	VALCLECIANE EVANGELISTA DOS SANTOS	024******76	não	7,50
93	TEREZINHA CALIXTA DE SOUZA	115******00	não	7,50
94	CLEIA DE SOUZA COELHO	000******74	não	7,50
95	ALEF DE SOUSA BARBOSA	024******14	não	7,50
96	MARIA EDILEUZA FERREIRA LUCENA	831******68	não	7,50
97	MARIA LIZIANE SOUSA LIMA	967******59	não	7,50
98	MARIA NEUMA PEREIRA BASSANI	300******00	não	7,50
99	ANANDA VALÉRIA DE OLIVEIRA	810******68	não	7,50
100	TEREZA CRISTINA AMORIM SOUZA	261******00	não	7,50
101	MARIA DO CARMO CARVALHO BALIEIRO FILHA	742******00	não	7,50
102	KATIANA DA SILVA MONTEIRO	518******04	não	7,50
103	CLEANE GUIDO FERREIRA	866******91	não	7,50
104	ALCIONE SOARES BOMFIM	516******68	não	7,50
105	LAURECY CARDOSO DE SOUSA	721******15	não	7,50
106	ERICA SOUSA DA SILVA	965******04	não	7,50
107	WYRIS LENY SOUSA DA SILVA	718******87	não	7,50
108	MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO SANTOS	248******68	não	7,50
109	RENATO DE ALMEIDA SANTANA	601******49	não	7,50
110	FRANCILDES SILVA BARROS	720******72	não	7,25
111	BERNADETE VIEIRA DA SILVA CARVALHO	050******29	não	7,25
112	NAITE SANATANA SILVA	038******24	não	7,25
113	LUCILENE TRINDADE DE ALMEIDA MOREIRA	727******49	não	7,00
114	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	156******97	não	7,00
115	KEZIA CRISTINA CARNEIRO SOUSA	706******59	não	7,00
116	GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA	296******91	não	7,00
117	FRANCINETE VIEIRA DA SILVA	747******00	não	7,00
118	TELMA RODRIGUES CHAVES	714******63	não	7,00
119	DEB EVELIN LIMA DA COSTA	003******14	não	7,00

120	HELENA ALVES COSTA	427******06	não	7,00
121	MARLENE DA COSTA SILVA SANTOS	690******00	não	7,00
122	CLAUDENI SIMOES DA SILVA	750******20	não	7,00
123	ANTONIA FRANCISCA DE SOUSA	912******87	não	7,00
124	CLECIMAR SAMINEZ ARAUJO RAMOS	522******87	não	7,00
125	MEIRE CALISTA SOUZA	948******49	não	7,00
126	ZENAIDE CORREIA BEZERRA	633******00	não	7,00
127	MARIA LUCILENE LIMA DAMACENA	707******63	não	7,00
128	ROZENILDA SOEIRO SILVA BEZERRA	249******04	não	7,00
129	MÔNICA MIRANDA DA SILVA	667******00	não	7,00
130	ELKE MARIA AUGUSTA DICHTL	574******20	não	7,00
131	ELIZABETH BEZERRA DA SILVA	599******15	não	7,00
132	DOMITILA SANTOS ROCHA	962******91	não	7,00
133	VALNEDI RASTES DO NASCIMENTO	248******34	não	7,00
134	JANNE CLAUDIA FERRAZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	639******68	não	7,00
135	INES MIRANDA DE JESUS MELO	425******91	não	6,75
136	ANA PAULA DO SOCORRO MOREIRA DO COUTO	754******59	não	6,75
137	EUMARA MARQUES NASCIMENTO	396******34	não	6,75
138	MAIANE DE CASTRO BONA	013******58	não	6,75
139	SILVANIA FERNANDES CRUZ DA SILVA	603******44	não	6,75
140	GILCILEIDE FARIAS RIBEIRO	741******49	não	6,50
141	ROSA DE SOUZA DE CARVALHO MARINHO	569******87	não	6,50
142	SHIRLEY BULHOES PARDINHO	753******68	não	6,50
143	MARIA EGNA DA SILVA FARIAS	894******72	não	6,50
144	EDILEUSA SALES SALES	708******15	não	6,50
145	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	015******71	não	6,50
146	GENOARA REIS CRUZ	695******78	não	6,50
147	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA CARDOSO SANTOS	459******91	não	6,50
148	MARIA DORALICE CASTRO TAVARES	009******08	não	6,50
149	LOURENA FREITAS GONÇALVES	798******04	não	6,50
150	ELIANE ALVES FERREIRA	398******04	não	6,50
151	FABIA PURIFICAÇÃO DOS SANTOS ARAÚJO	658******68	não	6,50
152	TERESA PAMELA RODRIGUES SANTANA	944******49	não	6,50
153	ELISANGELA TOBIAS DA SILVA MOREIRA	003******35	não	6,50
154	DAIANE SARAIVA DE MORAES	013******88	não	6,50
155	RENATA PEREIRA DE ALMEIDA SODRÉ	718******20	não	6,50
156	PRISCILA TEIXEIRA DE JESUS RAMOS	965******68	não	6,50
157	VALDECI DOS SANTOS MOREIRA	268******04	não	6,50
158	ELIDNESIA SANTOS ROCHA	033******70	não	6,50
159	RENILDE DIAS VIEIRA	819******49	não	6,50
160	SUELY ALVES FREITAS DA SILVA	638******87	não	6,50
161	ELZIR DE JESUS BOMFIM	766******91	não	6,50
162	GONÇALVINA SILVA DE OLIVEIRA	267******20	não	6,50
163	MICHELA DIAS CARDOSO	328******49	não	6,25
164	CLÉDIA RODRIGUES DA SILVA	005******76	não	6,25
165	ANDRÉIA PAULA DA SILVA	652******91	não	6,25
166	STEFANNY CRISTINA CARNEIRO ROLIM	917******53	não	6,25
167	RAYANE GRASIELLE ALVES DOS SANTOS	044******31	não	6,25
168	MARIA DO SOCORRO SANTOS CUNHA SOUSA.	003******11	não	6,25
169	LEIDYANE LAGO NEVES DOS REIS	890******68	não	6,25
170	MANOEL JUNIOR VEIGA VALENTE	894******20	não	6,25
171	ROSANE FERREIRA SANTOS	424******30	não	6,25
172	SUZILENE VIANA DOS SANTOS	006******11	não	6,25
173	GERLANEA PEDROSA DOS SANTOS	803******34	não	6,25
174	TÂMARA KARIME LIMA DOS SANTOS	793******87	não	6,25
175	REGIANE SILVA DO AMARAL	829******87	não	6,25
176	MIRIANE CONCEIÇÂO DA SILVA	007******60	não	6,25
177	KATIA SIRENE FEITOZA DE SOUZA	450******91	não	6,00
178	SILVANICE COSTA REIS	935******15	não	6,00
179	FRANCISCA GOMES DA SILVA PEREIRA	493******10	não	6,00
180	PAULA MENDES MARTINS	023******81	não	6,00
181	MARCELE MARQUES DA SILVA	714******20	não	6,00
182	ANIKACIA AQUINO DE SOUZA	841******00	não	6,00

183	SÔNIA SANTOS DA ROSA	826******53	não	6,00
184	ELIENE ALGUSTA PAIXÃO	259******44	não	6,00
185	ELZA DA SILVA OLIVEIRA	270******34	não	6,00
186	GILDETE DA SILVA BRITO DE SOUZA	952******00	não	6,00
187	RAMONICA SILVA DOS ANJOS	015******43	não	6,00
188	LÍGIA NÚBIA NOGUEIRA RAMOS	403******49	não	6,00
189	MARIA BENEDITA AZEVEDO PRATES	547******34	não	6,00
190	RAQUEL INACIO DOS SANTOS	016******99	não	6,00
191	VERIDIANA SILVA SANTOS	747******59	não	6,00
192	EMILENE ALVES LOPES	007******69	não	6,00
193	MARIA DO SOCORRO LIMA FERREIRA	212******15	não	6,00
194	KÁRITA FERREIRA COSTA	009******01	não	6,00
195	ALCIONE DE JESUS DA SILVA	041******64	não	6,00
196	MARIA VANESCIR FERREIRA SILVA	012******17	não	6,00
197	FRANCINETE SILVA OLIVEIRA	127******83	não	6,00
198	ANDRÉA CARLOS RODRIGUES	462******25	não	6,00
199	LAURINA DE SOUSA SILVA	630******87	não	6,00
200	RAMYLLI AZEVEDO SILVA	015******92	não	6,00
201	ANA AMÉLIA BARROS DA SILVA	081******15	não	6,00
202	PATRICIA GOMES DO NASCIMENTO CORREIA	006******02	não	6,00
203	SIMONE SANTOS LIMA	003******42	não	6,00
204	JOANICE SOARES DE SOUSA	958******15	não	6,00
205	RAIMUNDA RODRIGUES CARNEIRO	227******87	não	6,00
206	ELIENE BATISTA SILVA	790******53	não	6,00
207	LUCIMARY VERAS SILVA	513******00	não	6,00
208	MARIA DALVINA RIBEIRO DE BRITO	958******91	não	6,00
209	ELLEN CAROLINA DOS SANTOS SILVA	036******30	não	5,75
210	DALZILENE BORGES LIMA	726******	não	5,75
211	ESLAINE BARBOSA DA SILVA	789******20	não	5,75
212	MARA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	019******30	não	5,75
213	MARIA JADIL	267******49	não	5,75
214	JUCILEIA DE OLIVEIRA ALVES	657******68	não	5,75
215	IRAMAR RODRIGUES DOS SANTOS	745******20	não	5,75
216	PATRÍCIA LIRA LIMA	743******00	não	5,50
217	FRANCISCA DA ROCHA CAVALCANTE	840******49	não	5,50
218	MARINALIA PORTO JARDIM	311******04	não	5,50
219	BRENNA CAROLLYNE MAURICIO DE MELO	911******49	não	5,50
220	FERNANDA CORREIA LIMA	009******94	não	5,50
221	MARIA DE NAZARE EPAMINONDAS DA SILVA COSTA	587******53	não	5,50
222	VALDINEIA FEITOSA DA SILVA PENHA	016******27	não	5,50
223	ROZANA PORTELA LEITE	024******45	não	5,50
224	CLEUDIANE VIEIRA DE FRANÇA	038******20	não	5,50
225	ERISLENE RIBEIRO VIEIRA	003******28	não	5,50
226	GLEICIENE TEIXEIRA GALVAO	029******30	não	5,50
227	MARIA IVA DE SOUZA MARQUES	041******60	não	5,50
228	MARÍA DALVENIR DE PAULA VIANA	560******00	não	5,50
229	MARIA APARECIDA PAULINO DE ARAUJO	697******91	não	5,50
230	DEUSAFRAN SARAIVA DIAS	803******49	não	5,50
231	FERNANDO SEVERINO FERREIRA DE MELO	598******34	não	5,50
232	CARMEM ALVES DOS SANTOS	875******72	não	5,50
233	KELLY NUNES CARVALHO	955******20	não	5,50
234	VALDELICE LUZ DA CRUZ	915******04	não	5,50
235	EUZIVAN MACHADO DE SOUZA	712******68	não	5,50
236	JOEL FERREIRA DOS SANTOS	253******80	não	5,50
237	IVANUZA DOS SANTOS DE JESUS SOUSA	853******97	não	5,50
238	MARIA LUCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	472******34	não	5,50
239	CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS DE SOUZA	807******34	não	5,50
240	PATRICIA NASCIMENTO SILVA	837******15	não	5,50
241	OCILENE SOUSA BARROS	829******04	não	5,50
242	RAIMUNDA PAULA MOREIRA DO NASCIMENTO	012******54	não	5,50
243	MARCIA GUIMARAES DOS SANTOS ELIAS	027******26	não	5,50
244	ROSANGILA RAMALHO DA SILVA	410******04	não	5,50
245	CARLA OLIVEIRA NASCIMENTO	715******53	não	5,50

246	ELIENE RIBEIRO BARROS CHAVES	824******00	não	5,50
247	ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	017******41	não	5,50
248	DEUZILENE PEREIRA DOS SANTOS	697******53	não	5,50
249	MARIA EDINALVA SANTOS LUZ	923******04	não	5,50
250	IVANETE CASTRO CAMPOS	380******15	não	5,50
251	MARIA NATIVIDADE DE SÁ LACERDA MONTEIRO	776******10	não	5,50
252	CICERA ISABEL DA SILVA FEITOSA	879******49	não	5,50
253	ALESSANDRA DE OLIVEIRA COSME	681******00	não	5,50
254	UENDY MACENA DE SANTANA PAIVA	997******53	não	5,50
255	JACYRA CARDOSO SILVA	796******06	não	5,50
256	JERLIANE DE SOUZA NEVES	819******91	não	5,50
257	TATIANE SOARES SILVA	017******03	não	5,50
258	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALVES GOMES	458******91	não	5,50
259	NADIA RIBEIRO DE SOUZA	459******53	não	5,50
260	ROSIVAN DE SOUZA SILVA	400******04	não	5,50
261	ELIANE DE MATOS SILVA	005******47	não	5,50
262	SOLANGE MARTINS COSTA	006******21	não	5,50
263	ELISAMY NUNES CALVO	729******00	não	5,50
264	FLAVIA REGINA DIAS BARROSO	997******04	não	5,50
265	JOELMA DE OLIVEIRA SERRA	318******30	não	5,50
266	AURECI DA SILVA SOUZA	814******91	não	5,50
267	BRAULIO MARQUES DE OLIVEIRA	887******49	não	5,50
268	CATIA MACHADO JARDIM ARAUJO	712******00	não	5,50
269	ALINE MILHOMEM LEITE	872******72	não	5,50
270	GEANNE DE CASSIA NEGREIROS	395******04	não	5,50
271	MARIA LURDES NUNES PEREIRA	645******53	não	5,50
272	JANE MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	299******04	não	5,50
273	ANTONIA ELIETE SOUZA DA SILVA	398******00	não	5,25
274	RAYLANE OLIVEIRA DE ALENCAR	031******23	não	5,25
275	DABNY CLESLEN CRUZ RIBEIRO	047******55	não	5,25
276	FABILENE DOS SANTOS SOUZA	026******08	não	5,25
277	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOARES	671******49	não	5,25
278	CIRLEIA PEREIRA ALVES	374******68	não	5,00
279	ADRIANA SANTOS SILVA	380******91	não	5,00
280	LETICIA DE PAULA PAIXÃO CUNHA	840******72	não	5,00
281	ELIZETE PEREIRA MELO	639******20	não	5,00
282	ELISABETE AMORIM DOS SANTOS	968******15	não	5,00
283	ELISANI DA SILVA MARQUES QUIRINO	019******11	não	5,00
284	JANY CRISTYAN OLIVEIRA ARAUJO	024******19	não	5,00
285	ANA RITA SOUZA SANTOS	011******93	não	5,00
286	ROSIMARA DA SILVA CARVALHO	742******87	não	5,00
287	HAUSY MATOS DINIZ	710******20	não	5,00
288	PATRICIA MARTINS PEREIRA	890******49	não	5,00
289	LINDALVA PRADO NASCIMENTO	020******61	não	5,00
290	IANE SILVA DE SOUSA	793******87	não	5,00
291	ETHIENNE COSTA DOS SANTOS	808******49	não	5,00
292	VALDERLI SENA SILVA	762******04	não	5,00
293	JUCIANE RODRIGUES MIRANDA	002******42	não	5,00
294	JAIRO RIBEIRO DE SOUZA	670******49	não	5,00
295	IASMIM FERREIRA	032******14	não	5,00
296	GLAUCILENE MACIEL OLIVEIRA	376******04	não	5,00
297	MAURÍCIO GUGLIOTTI BRAGLIA	276******60	não	5,00
298	JUCIRENE CLAUDIA BANDEIRA	140******15	não	5,00
299	ODILIA PEREIRA DE BRITO	425******15	não	5,00
300	CESAR CÂNDIDO SOARES	005******01	não	4,75
301	JEANE DA SILVA	665******91	não	4,75
302	KEILA MESSIAS MARTINS	888******34	não	4,75
303	LUANA DE JESUS DA SILVA PEREIRA	022******88	não	4,75
304	MARLIANE COELHO DA SILVA MACEDO	000******41	não	4,75
305	EUDES MIGUEL MOREIRA BITTENCOURT	723******00	não	4,75
306	BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA	032******05	não	4,50
307	SILVIA XAVIER MEIRELES	000******70	não	4,50
308	CLAUDIANE DO NASCI SILVA	000******10	não	4,50

309	MARIA CRISTIANE DA SILVA SANTOS	890******15	não	4,50
310	ELRILENE CARDOSO DE SOUZA	670******53	não	4,50
311	IVONE LIMA PEREIRA	016******59	não	4,50
312	FRANCYLEUDE RODRIGUES CASTELO BRANCO	025******13	não	4,50
313	SILEIA RODRIGUES DE SOUZA	510******44	não	4,50
314	ALDALEIA QUADROS DOS SANTOS	392******04	não	4,50
315	ADRIANA ALVES SANTOS DE SOUZA	828******20	não	4,50
316	ALESSANDRA PEREIRA RODRIGUES	039******16	não	4,50
317	VALDERLENE CANTUARIO DA PAZ	012******03	não	4,50
318	HELENA RODRIGUES SILVERIO	301******34	não	4,50
319	MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO	797******53	não	4,50
320	KATIANY BARBOSA DA SILVA	783******91	não	4,50
321	LEILA SANDRA ARAÚJO AQUINO	664******00	não	4,50
322	JOELIA ALVES DE SOUSA GOMES	011******54	não	4,50
323	JULIANA PEREIRA CAGNI SOUSA	018******06	não	4,50
324	NAIARA COUTO	012******44	não	4,50
325	TAILENE MACHADO SOARES	024******79	não	4,50
326	MARIA LUZIANE NEGREIROS DA CONCEIÇÃO	879******72	não	4,50
327	ADEILZA DA SILVA ROCHA	373******00	não	4,50
328	MARIA ALDEÍDES ROCHA DA SILVA	829******04	não	4,50
329	KALIANE JESSICA CARNEIRO DA SILVA	547******20	não	4,50
330	CARLA JOSILANE DA SILVA FREITAS	972******53	não	4,50
331	CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA LOPES	481******68	não	4,50
332	ELISANGELA NUNES DA SILVA CUNHA	743******68	não	4,50
333	RAIMUNDO DOS SANTOS	836******04	não	4,50
334	RAIANE MOURA DE MELO	063******63	não	4,50
335	IRACELI DA SILVA GARCES	002******51	não	4,50
336	ANDRIELE DOS REIS GOMES	027******02	não	4,25
337	PATRICIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	949******04	não	4,25
338	CARLA BEARIZ MUNIZ DE OLIVEIRA	511******91	não	4,25
339	CINTIANNE CORREA SANTOS DA SILVA	608******68	não	4,25
340	ANA KAROLLYNA DA SILVA MACHADO	008******70	não	4,25
341	MARCIA CRISTINA DE PAULA	314******95	não	4,25
342	ROSEMAYRE ELIAS DE MELO FREITAS	398******87	não	4,25
343	MIRIAN NASCIMENTO DA SILVA	013******03	não	4,25
344	RAILSA BARBOSA GONÇALVES	609******14	não	4,00
345	MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA	770******04	não	4,00
346	FRANCIANE CHAVES PINTO DA SILVA	017******25	não	4,00
347	KALINE SILVA ARAUJO	018******50	não	4,00
348	EDILEIA NASCIMENTO	248******15	não	4,00
349	VERONICA DOS SANTOS SILVA	016******89	não	4,00
350	RAYARA ANUSKA RIBEIRO MASCARENHAS	011******02	não	4,00
351	NAYANA MACHADO DA SILVA MOURÃO	927******49	não	4,00
352	HELENA DE SOUZA ANDRADE	759******00	não	4,00
353	ARLI OLIVEIRA SILVA	990******53	não	4,00
354	SÔNIA HELENA CASTILHO DOS SANTOS	392******34	não	4,00
355	MARIA DO SOCORRO VIEIRA RIBEIRO	578******87	não	4,00
356	ALCINEIA BONFIM PEREIRA	818******04	não	4,00
357	MARIA JOSE ARAUJO MATOS	682******49	não	4,00
358	CLEUIDI DE SOUSA DOS SANTOS	007******90	não	4,00
359	HELLEN CRISTIANE PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA	874******20	não	4,00
360	SIMONE COSTA DE SOUSA FRANCISCO	451******15	não	4,00
361	ANA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA	017******16	não	4,00
362	VIVIANE MACHADO GALVAO	250******04	não	4,00
363	CARLA PATRÍCIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	034******63	não	4,00
364	JAILMA MACHADO GOMES CUNHA	645******04	não	4,00
365	ANA CLAUDIA SOUSA LEAL	029******70	não	4,00
366	KAREN ALINE MATOS DE ARAUJO	004******00	não	4,00
367	KATIA PEREIRA MOREIRA AMARAL	734******53	não	4,00
368	RAYR WANDERSON DA SILVA SALES	922******68	não	4,00
369	CARMEN CANAAN CARVALHO PEREIRA	426******91	não	4,00
370	ROSA PEREIRA DA SILVA	017******40	não	4,00
371	MARIA DOS REIS EVANGELISTA DA SILVA OLIVEIRA	658******72	não	4,00

372	MARIA CAROLINE BRITO DE ALMEIDA	018******24	não	4,00
373	ROSALINA FEITOSA DE SOUZA	857******20	não	4,00
374	MICHELE AQUINO DE SOUZA	019******93	não	4,00
375	ROSIMERY COSTA SANTOS	670******44	não	4,00
376	DAVID CLEITON DE SOUSA	011******42	não	4,00
377	ELENILDA MARIA LIMA SOUSA	960******49	não	4,00
378	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA	425******91	não	4,00
379	ERIKA PEREIRA DOS SANTOS	843******34	não	4,00
380	SUELEM SILVA PEREIRA	892******04	não	4,00
381	LUCIANA COSTA DA SILVA PALADIN	667******15	não	4,00
382	JESSICA BASTOS DE OLIVEIRA BONA	010******45	não	4,00
383	ALLAN KARDEC SOUSA SANTOS	582******20	não	4,00
384	FLAVIA DANIELLA DE FREITAS PEREIRA	690******20	não	4,00
385	FRANCISCA HILDA FERREIRA DA SILVA	801******59	não	4,00
386	JULIANA COSTA TEIXEIRA TAVARES	938******91	não	4,00
387	ANA MARIA MENDES DOS SANTOS	657******87	não	4,00
388	IZAQUELEIDE PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	013******58	não	4,00
389	IVANETE DE SOUSA CARVALHO	582******53	não	4,00
390	TATIANE SOUZA DA FONSECA SAMPAIO	859******72	não	4,00
391	SIMONE GOMES PINTO	600******00	não	4,00
392	MARIA ALDENIRES CAMPOS DE ARAUJO SOARES	703******10	não	4,00
393	JACIRA GARCES MONTEIRO SILVA	009******11	não	4,00
394	ELIELTON DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	055******38	não	4,00
395	MARIA DOMINGAS MARTINS DOS SANTOS	396******78	não	4,00
396	JOSEANE SAMPAIO DA CONCEICAO	013******23	não	4,00
397	MARIA VÂNIA NUNES DA SILVA ALVES	600******53	não	4,00
398	FRANCIDALVA DOS SANTOS	879******87	não	4,00
399	ANTONIA CASSIA MARTINS DA SILVA	729******25	não	4,00
400	GLAUCILENE DE MORAIS SILVA	008******00	não	3,75
401	HELEM CRISTIANE DA CONCEIÇÃO LAIA	010******19	não	3,75
402	LAYANA THAIS SILVA XAVIER	976******34	não	3,75
403	ÂNGELA DA CRUZ COSTA	004******55	não	3,75
404	EVANILDE BARROS DE OLIVEIRA	707******91	não	3,75
405	RAFAELE DE FATIMA RAMOS DA SILVA	015******59	não	3,75
406	LEIDIANE DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	003******61	não	3,75
407	DIANGELA GUIMARÃES SILVA	398******15	não	3,75
408	VIRLEIA ANTUNES DA SILVA	595******10	não	3,75
409	LILIAN PEREIRA DA SILVA MOTA	726******20	não	3,75
410	ALEXSANDRA MENDES SILVA	604******20	não	3,75
411	TCHALES ALEXANDRE GALVAO	004******69	não	3,75
412	JAIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	001******56	não	3,75
413	MARCIANE COELHO DA SILVA	978******49	não	3,75
414	JOCEELMA DA SILVA SANTOS	702******96	não	3,75
415	ANDREIA BARBOSA DA SILVA	029******04	não	3,50
416	FERNANDA MATOS SEVERO	990******34	não	3,50
417	IRIS SUELEM LIMA DA SILVA ALENCAR	031******23	não	3,50
418	IRIS LETIERES DE BRITO VIEIRA	392******91	não	3,50
419	RAIMUNDA RESALVINA DE SOUSA MORAIS	300******91	não	3,50
420	DEUZAMAR ALMEIDA BRANDÃO	661******53	não	3,50
421	RAIMUNDA RESALVINA DE SOUSA MORAIS	392******00	não	3,50
422	FRANXAGUES MONTEIRO GUEDES	686******20	não	3,50
423	ALINE DA SILVA CARVALHO	005******01	não	3,50
424	ANDRESSA SILVA ALBUQUERQUE	039******96	não	3,50
425	KAROLYNE EMILLY OLIVEIRA LARRAT	022******00	não	3,50
426	MARIA EDILENE LIMA DE ALCANTARA SILVA	675******53	não	3,50
427	MARIA DO SOCORRO SANTANA ROCHA	374******15	não	3,50
428	CLEOZETE GOMES GONÇALVES	379******87	não	3,50
429	MARGARETE DOS SANTOS DE MORAES	965******00	não	3,50
430	VITORIA MARTINS VIEIRA	033******90	não	3,50
431	CLAUDIANE NUNES SILVA	035******58	não	3,50
432	SAMUEL HENRIQUE MOTA DA SILVA	010******10	não	3,50
433	GLEISON OLIVEIRA DA SILVA	800******68	não	3,50
434	JAQUELINE MENEZES SANTOS	754******15	não	3,50

435	LETICIA ROBERTA PONTES DA SILVA	017******01	não	3,50
436	WELCICLEIDY PEREIRA DA SILVA	841******49	não	3,50
437	DÉBORA CASTRO PEREIRA	708******68	não	3,50
438	NILZIETE ABADIA DE SOUSA	832******68	não	3,50
439	MAGNA CARVALHO COSTA	530******20	não	3,50
440	EDINEA SOBREIRA CASTRO DA SILVA	395******87	não	3,50
441	MAYARA SEIXAS DE ALMEIDA	015******14	não	3,50
442	MARIA GONÇALA COSTA	437******04	não	3,50
443	ELIENE DE SOUZA SANTOS	001******32	não	3,50
444	QUEZIA LIMA DE OLIVEIRA	879******15	não	3,50
445	JUCELIA DIAS DE OLIVEIRA VALE	906******53	não	3,50
446	ELZIMAR ALVES DE SOUSA	578******30	não	3,50
447	ROSANGELA DA SILVA SANTOS BARROSO	424******34	não	3,50
448	ROSANA NOLETO BRITO	328******49	não	3,50
449	LAODICÉIA DE JESUS FARIAS VIEIRA	849******15	não	3,50
450	ALCIRENE DE JESUS DE SOUSA PEREIRA	897******15	não	3,50
451	VALBENE LIMA DE MESQUITA DA SILVA DOS SANTOS	840******15	não	3,50
452	DINALVA PORTACIO DE ANDRADE	963******10	não	3,50
453	ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	763******49	não	3,50
454	MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES	945******04	não	3,50
455	ELIZAMA ALENCAR GARCIA	528******00	não	3,50
456	CLEANE SILVA LIMA	046******59	não	3,50
457	ISRAEL PAULINO DA SILVA SOUSA	531******49	não	3,50
458	VILMA RODRIGUES SOUSA	805******68	não	3,50
459	RILLENE VIEIRA BAÍA	228******72	não	3,50
460	MIRIAN DA SILVA LIMA	000******98	não	3,50
461	DIANE RAMOS OLIVEIRA	753******87	não	3,50
462	GLIVIA LIMA DE SOUZA	020******86	não	3,50
463	MACICLEIA MOTA TEODORO	020******94	não	3,50
464	ANA SARA OLIVEIRA SANTOS	013******77	não	3,50
465	DENILZA DA SILVA LIMA	907******91	não	3,50
466	JOSELIA PEREIRA PÁSCOA ARAÚJO	777******34	não	3,50
467	DANIEL DAVID DA SILVA PAZ	732******68	não	3,50
468	KARY CRISTIANE DA SILVA LELIS	019******59	não	3,50
469	LORNA CRISTIANNE DE LIMA LEÃO EVARISTO	612******49	não	3,50
470	ELIANE SANTOS DOS SANTOS	669******20	não	3,50
471	LAURIANE CHAVES SILVA LOPES	001******41	não	3,50
472	MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA CARVALHO	006******20	não	3,50
473	JAQUELINE SOUSA DE JESUS PAIXÃO	035******07	não	3,50
474	JOÃO PAULO DOS SANTOS LIMA	701******06	não	3,50
475	NATIELE RIBEIRO FERREIRA	061******80	não	3,25
476	EDNA VIEIRA ALVES	745******87	não	3,25
477	ZILDEANE DA SILVA OLIVEIRA	699******15	não	3,25
478	MARINEUSA RIBEIRO CASTRO	455******15	não	3,25
479	VALÉRIA DE SOUSA LEITE	008******20	não	3,25
480	JACOB JUNIOR PANTOJA SARRAF	711******72	não	3,25
481	FRANCERLIANE ROCHA DE LIMA	802******20	não	3,25
482	ANA CRISTINA MARQUES VIEIRA	013******30	não	3,25
483	ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA	030******02	não	3,25
484	ANA LUCIA SILVA SANTOS	937******04	não	3,25
485	MOACIR BIAVA NETO	046******70	não	3,25
486	RONALDO ROCHA SILVA	603******53	não	3,25
487	MARIA SILVANA FEITOSA DO NASCIMENTO	847******87	não	3,25
488	VALERIA DOS SANTOS MORAIS MORAIS	819******10	não	3,25
489	JANIERIA MORAIS DE ALMEIDA	761******04	não	3,00
490	MARIA VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	890******34	não	3,00
491	SUZANE SANTIAGO CARDOSO BATISTA	005******00	não	3,00
492	LEANDRO ROCHA SILVA	929******34	não	3,00
493	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	936******91	não	3,00
494	LUCIANA DE SOUZA	861******15	não	3,00
495	LEANDRO DA SILVA QUELEME	601******40	não	3,00
496	MARIELLE CLARA DE BARROS SANTOS	042******09	não	3,00
497	ROSINEIDE MOURA DE BRITO	824******59	não	3,00

498	MAISSA SILVA E SILVA	031******42	não	3,00
499	FABIANA CAVALCANTE DE MORAES	734******00	não	3,00
500	ANTONIA ALVES DO VALE RODRIGUES	519******34	não	3,00
501	GLEIENY DE ARAUJO VASCONCELOS	024******51	não	3,00
502	MARIA JOSE DE SOUZA REIS RIBEIRO	669******00	não	3,00
503	LETICIA DOS SANTOS FURTADO	028******07	não	3,00
504	MARIA YASMIN BARBOSA CHAVES	014******82	não	3,00
505	FRANCISCA MARTINS MACHADO	904******49	não	3,00
506	MARCIA VERONICA SILVEIRA SANTOS	329******30	não	3,00
507	AMADEUS REIS SANTANA	007******02	não	3,00
508	ANDRECA NUNES DE OLIVEIRA DE PAULO	878******72	não	3,00
509	MARIA JOSE DOS SANTOS DE SOUSA	645******87	não	3,00
510	ERICA SILVA BARRETO	488******15	não	3,00
511	IRACELE JOSÉ DE OLIVEIRA	679******72	não	3,00
512	THAIS DA SILVA CAVALCANTE	607******40	não	3,00
513	ANTONIO FAGUNDES MENDONÇA	575******87	não	2,75
514	EWE ISABELLE DA SILVA BARBOSA	012******93	não	2,75
515	CELIANE ELIAS DA SILVA	029******86	não	2,75
516	EDILUCIA ALVES PEREIRA	781******72	não	2,75
517	ALESSANDRA CARVALHO FRANÇA	835******68	não	2,75
518	BIANCA PEREIRA GONÇALVES	000******16	não	2,75
519	MAYRA SILVA BRITO	800******63	não	2,50
520	ESTELITA DA SILVA OLIVEIRA	306******25	não	2,50
521	MARCÍLIA FEITOSA OLIVEIRA	897******53	não	2,50
522	FRANCINALVA DE ASSIS SOBRINHO	618******87	não	2,50
523	CLEDONILCE DA SILVA ROCHA	768******34	não	2,50
524	MAURA PEREIRA DE SOUZA	965******00	não	2,50
525	ANA CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA	037******67	não	2,50
526	WILSEANE DOS SANTOS ARAUJO MARTINS	648******72	não	2,50
527	ADRIANA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	981******91	não	2,50
528	JULIANE ALMEIDA CARDOSO	017******97	não	2,50
529	ELIANE FERREIRA PINSO	708******53	não	2,50
530	KELLY RHANA RODRIGUES BESERRA	854******49	não	2,50
531	CLAUDIANE RODRIGUES CORRÊA	609******59	não	2,50
532	FRANCISCA ELZILENE LIRA DO NASCIMENTO	747******34	não	2,50
533	IZABEL CRISTINA FERREIRA TAVARES	271******00	não	2,50
534	MONICA VERONICE ROCHA DE SANTANA	619******00	não	2,50
535	GILDETANIA NABATHS DA SILVA	704******15	não	2,50
536	JEANE RODRIGUES GOMES	595******04	não	2,50
537	JOSEANE DA SILVA FERREIRA	724******04	não	2,50
538	CLEIDE RIBEIRO DA SILVA	912******34	não	2,50
539	BETÂNIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	955******87	não	2,50
540	CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS CHAVITO	657******34	não	2,50
541	ANDRIELY DA SILVA PINHEIRO	029******33	não	2,50
542	LYGIA DE SOUZA ALMEIDA	012******58	não	2,50
543	MAIRA CINTIA GONÇALVES MONTEIRO CORRÊA	647******20	não	2,50
544	KESIA REIS SENA	552******15	não	2,50
545	DANIELA DA SILVA SALES	013******21	não	2,50
546	TASSIA DEMIA SILVA DOS SANTOS	791******44	não	2,50
547	ISIA DE SOUZA SANTOS	544******20	não	2,50
548	CLEIDSON DOS SANTOS LIMA	008******88	não	2,50
549	NAIARA PATRICIA LEITE COSTA	009******78	não	2,50
550	ESTER DUARTE COELHO BANDEIRA	022******90	não	2,50
551	ANDREIA DOS SANTOS DE FRANÇA	792******72	não	2,50
552	SARA DA SILVA DOS SANTOS	963******68	não	2,50
553	POLIANA DE SOUZA VIANA	552******49	não	2,50
554	SIMONY SOUZA BRUNO	789******34	não	2,50
555	ANA CAROLINE DOS REIS SILVA	025******51	não	2,50
556	MAIZA NASCIMENTO DA SILVA	995******34	não	2,50
557	BRENDA LHOYS ROSA DE OLIVEIRA ARAUJO	017******01	não	2,50
558	JANE CRISTINA ALMEIDA DE MELO	014******94	não	2,50
559	CLEIDE PEREIRA DE CASTRO SOUSA	680******15	não	2,50
560	ELISSONIA GOMES DA SILVA	729******72	não	2,50

561	DANUBIA LIMA DA SILVA PORTELA	741******10	não	2,50
562	JULIANA DA PAIXÃO DOS SANTOS	066******69	não	2,50
563	THAIS SOARES DA SILVA	009******95	não	2,50
564	MARIA ELICE DOS SANTOS	015******50	não	2,50
565	RAIMUNDA MARIA VIEIRA DE SOUSA	600******49	não	2,50
566	CARMEN CLEONICE NASCIMENTO DE CARVALHO	037******94	não	2,50
567	KAUANNA PETRA FREITAS FERREIRA CUTRIM	040******08	não	2,50
568	MARIA IZALBETE LOURENÇO SILVA DOURADO	027******30	não	2,50
569	JOSIANE SILVA DE JESUS CÂMARA	855******68	não	2,50
570	ARILUCIA FELIPE BORGES	038******60	não	2,50
571	SIRLEY PEREIRA LIMA	905******49	não	2,50
572	VIVIANE DA SILVA GOMES	007******26	não	2,50
573	ALVERINA DIAS DA SILVA	730******20	não	2,50
574	ROZANGILA MOREIRA DE SOUZA MESQUITA	866******00	não	2,50
575	LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA	924******49	não	2,50
576	MARIA ANANDA MENEZES	032******54	não	2,50
577	VIVEUDA WEGUITEMBERGUE ARAÚJO LIMA	798******20	não	2,50
578	LEIDIANE SILVA FERREIRA	928******97	não	2,50
579	PRISCILA BRAGA DA COSTA	538******34	não	2,50
580	MARILENE SAMPAIO DE FREITAS	594******72	não	2,50
581	ANA CLÁUDIA LIMA DA VEIGA	854******72	não	2,50
582	ROSANA MORAES DE SOUZA	712******25	não	2,50
583	ADRIANA OLINDA PIMENTEL MAIA	460******53	não	2,50
584	ANA CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA	699******34	não	2,50
585	ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES	451******04	não	2,50
586	JOSÉ MILTON SOUSA LIMA	861******49	não	2,50
587	SORAYA CORDEIRO MOREIRA	380******00	não	2,50
588	GILDANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BARBOSA	927******00	não	2,50
589	CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	670******87	não	2,50
590	JACIANE MINDELO LEMOS	046******38	não	2,50
591	GISELE DA SILVA	786******78	não	2,50
592	DAIANE DOS SANTOS PEREIRA	024******90	não	2,50
593	MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA	735******44	não	2,50
594	MARIA DO SOCORRO SAMPAIO CALDAS	392******00	não	2,50
595	ANA FRANCISCA MOREIRA LOPES	396******00	não	2,50
596	FRANCILDA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	879******34	não	2,50
597	SUELY DE SOUZA PEREIRA	709******68	não	2,50
598	ROSINETE DOS SANTOS ANSELMO DA SILVA FIALHO	641******91	não	2,50
599	VILANI VIEIRA SANTOS	772******53	não	2,50
600	ROSENI VASCONCELOS DA SILVA	879******87	não	2,50
601	ADRIANA KEILA DE SOUSA OLIVEIRA	617******34	não	2,50
602	UDALIA DE OLIVEIRA MOREIRA	010******61	não	2,50
603	IVANETE WANZELER COSTA	670******49	não	2,50
604	EDNA FERREIRA ARAUJO	127******34	não	2,50
605	JOYCE DA CONCEIÇÃO SILVA	704******71	não	2,50
606	CLAUDINEIA RODRIGUES CHAVES	393******34	não	2,50
607	LECIANE REGINA OLIVEIRA DE ARAUJO	751******72	não	2,50
608	SUZANE SARAIVA COSTA	781******49	não	2,50
609	LAUDICEIA ALVES DE MELO SANTOS	860******53	não	2,50
610	ROSANGELA ALVES DE MELO	737******34	não	2,50
611	SELMA DO NASCIMENTO LAGO	765******00	não	2,50
612	EVANILDA OLIVEIRA DA SILVA	380******15	não	2,50
613	JOICE APARECIDA VIEIRA RABELO	006******06	não	2,50
614	FRANCISCO DIAS	058******13	não	2,50
615	JACIRENE JULIA NASCIMENTO LOPES	397******68	não	2,50
616	KARLENE NASCIMENTO DA SILVA	027******40	não	2,50
617	JULIO CEZAR MERIJ MARIO	415******00	não	2,50
618	PRISCILLA DA SILVA ROCHA LAUZID	008******28	não	2,25
619	ELAINY OLIVEIRA DA SILVA	032******08	não	2,25
620	ANA DE LUANDA BORGES BRAZ DA SILVA	028******86	não	2,25
621	CLAUDILENE ARAUJO FIDELIS	005******10	não	2,25
622	GIZELES OLIVEIRA SILVA LOURENÇO	005******01	não	2,25
623	KAROLAINE DA SILVA BOTELHO	057******48	não	2,25

624	THAIS AMANDA DOS SANTOS COSTA	029******62	não	2,25
625	CAROLINA NOGUEIRA RODRIGUES	864******87	não	2,25
626	ROMÁRIO DA ROCHA SOUSA	018******90	não	2,25
627	FRANCISCA DE ANDRADE OLIVEIRA	015******08	não	2,25
628	RAIANE LIMA DE ARAUJO	018******06	não	2,25
629	MARCELA DE SOUZA RIBEIRO	001******67	não	2,25
630	KALLYANE PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO	925******06	não	2,25
631	ALDENIR SILVA FERNANDES	916******00	não	2,25
632	SILVIA QUEIROZ ALEXANDRE	741******20	não	2,25
633	JAILANE SANTOS OLIVEIRA	004******74	não	2,25
634	NADIJA ELIAS DA SILVEIRA	019******93	não	2,25
635	MARCOS SIVIRINO DA SILVA	010******08	sim	2,25
636	REJANE SANTOS ARAUJO	000******83	não	2,25
637	FRANCIANE SOUZA OLIVEIRA	895******04	não	2,25
638	TAINÃ DA SILVA MENDES	035******85	não	2,25
639	LAURA IZABELCOSTA RODRIGUES	019******00	não	2,25
640	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	694******04	não	2,25
641	KARINE PEREIRA PARDINHO	032******78	não	2,25
642	THAINÁ DOS SANTOS DE SOUZA	039******05	não	2,25
643	THANAKA ALVES PEREIRA	043******08	não	2,25
644	MARIA DOS SANTOS EVANGELISTA DA SILVA ALMEIDA	753******87	não	2,25
645	GLEICIANE RODRIGUES DA SILVA	034******70	não	2,25
646	MISSIARIA DA SILVA	036******32	não	2,25
647	DANIELLA MENDES DOS SANTOS	020******86	não	2,25
648	CLEIA ALVES DE OLIVEIRA	006******31	não	2,25
649	JOICIANE INACIO MATOS DOS SANTOS	023******55	não	2,25
650	ÉRICA QUEIROZ SANTANA	700******96	não	2,25
651	TINARA ISIS COSTA MARONESE	050******30	não	2,00
652	MILENA CARVALHO LIMA	041******66	não	2,00
653	CAROLINE COSTA BEZERRA	033******40	não	2,00
654	FERNANDA DA COSTA SAMPAIO	012******52	não	2,00
655	FRANCILENE DOS SANTOS SILVA	802******91	não	2,00
656	EDILEIA OLIVEIRA NASCIMENTO	125******87	não	2,00
657	VERONICE PIRES DE MELO	941******00	não	2,00
658	GLEICIANE SOUZA PEDROZA	017******86	não	2,00
659	LETICIA KATHLEN PINTO DA SILVA	042******35	não	2,00
660	ELISÂNGELA FERREIRA DA SILVA	632******49	não	2,00
661	MILENE DHEISE MENDES RODRIGUES	027******86	não	2,00
662	SILVANE DA COSTA DA CRUZ	941******53	não	2,00
663	KESIANE ALBUQUERQUE DA SILVA	012******04	não	2,00
664	DEUSILENE DA CONCEIÇÃO SILVA	582******04	não	2,00
665	SILVANEIDE DOS SANTOS MENDES	602******20	não	2,00
666	KATIA BARROS LIMA	745******20	não	2,00
667	LILIAN RODRIGUES ERICEIRA	017******29	não	2,00
668	JANAINA FRANCISCO DE SOUSA JESUS	980******72	não	2,00
669	ALINE CARVALHO GONCALVES	762******91	não	2,00
670	KEITYANY BATISTA DO NASCIMENTO	894******72	não	2,00
671	LEONARDO MIRANDA RODRIGUES	834******49	não	2,00
672	LUCILENE VIEIRA DE SOUSA SILVA	589******68	não	2,00
673	TAINAH SOFF ROCHA	818******68	não	2,00
674	JANDIRA TAYNARA SANTOS LINS	012******03	não	2,00
675	THAINA DA SILVA NOBREGA FERREIRA	702******40	não	2,00
676	LEIDIANE ALVES DE ALMEIDA ANDRADE	009******50	não	2,00
677	NATHALIA PEREIRA DE OLIVEIRA LEITE	018******79	não	2,00
678	MARIA LUZIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO	047******65	não	2,00
679	QUETLEI MAIARA DA IGREJA VILENO	025******50	não	2,00
680	MARIA ANTÔNIA NONATO SOUZA	028******90	não	2,00
681	CRISTIANE DE SOUSA PONTES	042******61	não	2,00
682	THAYNA DIAS ROCHA DE OL	046******35	não	2,00
683	IANY FERREIRA NEGRAO	031******01	não	2,00
684	THAIS LIRA DE OLIVEIRA	551******68	não	2,00
685	MARINALVA FRANCO DA SILVA	714******20	não	2,00
686	GEOVANA BEZERRA DA SILVA SOARES	673******04	não	2,00

687	JACLENE ALVES DA COSTA	245******49	não	2,00
688	GILMARA DE SOUZA SILVA	844******68	não	2,00
689	ADAILTON ALVES PEREIRA	734******97	não	2,00
690	HERMINA DE SOUZA SILVA	653******20	não	2,00
691	ARIDAM DE JESUS SANTOS DO NASCIMENTO	127******15	não	2,00
692	IZAIAS DE SOUZA SILVA	027******95	não	2,00
693	SHIRLEY CRISTINA AMADOR BARBOSA	001******23	não	2,00
694	LUZILDA ALVES COSTA AMORIM	767******04	não	2,00
695	ANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	017******20	não	2,00
696	ANGELINA LIMA DOS SANTOS	731******53	não	2,00
697	KEYTY NASCIMENTO DA SILVA	532******68	não	2,00
698	ANA CLAUDIA RUFINO DOS SANTOS CASTRO	786******04	não	2,00
699	RAYANE SUZANE ALMEIDA	011******24	não	2,00
700	DINAIR PORTACIO ANDRADE	837******49	não	2,00
701	ANA VITORIA SILVA CRUZ BEZERRA	612******43	não	2,00
702	SAMARA SARAH ROCHA ARAÚJO	948******30	não	2,00
703	ANDRESSA ARAÚJO DOS SANTOS	029******45	não	2,00
704	WILMA KLEY PEREIRA DOS SANTOS	776******25	não	2,00
705	EVILINA CONCEIÇÃO SILVA	771******00	não	2,00
706	SILVANA SANTOS DA SILVA	674******00	não	2,00
707	MARIA IVANILDE MACHADO	934******34	não	2,00
708	ELIANE FERNANDES BORGES FERREIRA	329******72	não	2,00
709	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	379******72	não	2,00
710	CLAUDIA VIEIRA DA SILVA	008******38	não	2,00
711	ROSICLER RIBEIRO MONTEIRO MARINHO	760******87	não	2,00
712	BRENDA LORRANA REBEIRO SILVA	018******80	não	2,00
713	NÁRJORE NARA SILVA SOUZA	933******15	não	2,00
714	LUANA DA SILVA CABRAL ASSIS	875******34	não	2,00
715	SIRLEY SOUZA DA FONSECA	521******06	não	2,00
716	SAYNNA LIMA DOS SANTOS BATISTA	002******85	não	2,00
717	ALZILENE EVANGELISTA LIBERATO	923******72	não	2,00
718	IVONE SOUSA DE CARVALHO	451******91	não	2,00
719	MARÍA DILENE VIEIRA SILVEIRA PEREIRA	016******03	não	2,00
720	SAGILA SANTOS DA SILVA	014******44	não	2,00
721	MARILHAN LEAL SOUZA	853******68	não	2,00
722	DHAIANE DE SOUZA	756******15	não	2,00
723	IRAELMA NASCIMENTO DA SILVA	256******49	não	2,00
724	VALERIA ALVES DE SOUZA	660******87	não	2,00
725	CRISLANE SANTANA PRATES BRITO	704******02	não	2,00
726	DAYANA GOMES SILVA	767******49	não	2,00
727	IRLISZÂNGELA DE SOUZA AMORIM	911******72	não	2,00
728	KARLA SHIRLEI AGUIAR DE MATOS	576******91	não	2,00
729	SARAH CRISTINA FERNANDES MIRANDA	009******19	não	2,00
730	KATIANE OLINDA DOS SANTOS	003******35	não	1,75
731	MARCILENA NASCIMENTO DA SILVA	008******12	não	1,75
732	ANTONIO ESTEVAO CASTRO	063******81	não	1,75
733	MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS MARTINS	127******87	não	1,75
734	SILVIA TAMARA GAIA RIBEIRO	974******91	não	1,75
735	MARIA CELIA REIS DOS SANTOS	370******20	não	1,75
736	RITA LENNEH COSTA NASCIMENTO	006******32	sim	1,75
737	MARIA CIRLENE SOUSA NASCIMENTO	925******53	não	1,75
738	TATIANA ESPINDOLA VIEIRA DA SILVA	078******25	não	1,75
739	GRAZIELE REIS RIBEIRO	044******63	não	1,75
740	ROSANE MACHADO NÓBREGA OLIVEIRA	023******12	não	1,75
741	MARLUCIA PEIXOTO OLIVEIRA	679******91	não	1,75
742	ILMARA LIRA DE SOUZA CAVALCANTE	787******49	não	1,75
743	MILENA DE FARIAS MOIA	030******50	não	1,75
744	JUCILENE DA SILVA BARROS	714******72	não	1,75
745	LIDIANE CABRAL DA SILVA LUCENA	776******72	não	1,75
746	SAMARA REGINA CALVO MACHADO	008******75	não	1,75
747	EDINAIR SILVA SANTOS	849******53	não	1,75
748	THIELE DA SILVA TORRES	046******99	não	1,75
749	RAIMUNDA LOPES DE SOUZA	596******72	não	1,75

750	JUSSARA MENEZES VICENTE	044******04	não	1,75
751	JACSON MACENA SOUZA CRUZ	650******00	não	1,75
752	JADWILSON SOUSA DOS SANTOS	649******91	não	1,75
753	MIRELLY SOUSA DE MELO	701******52	não	1,75
754	CLARA ADRIANA DOS SANTOS FARIAS	042******19	não	1,75
755	ERICA DA SILVA PESSOA ASSUNÇÃO	038******06	não	1,75
756	MILSILENY LOPES DA SILVA	850******00	não	1,75
757	MARCELIA SANTOS SOUSA	868******91	não	1,75
758	PAULO ROSSY PEREIRA BARROSO	025******42	não	1,75
759	KEYLA SANTOS DE ARAÚJO	001******01	não	1,75
760	JESSICA FREITAS NOGUEIRA CAVALCANTI	008******20	não	1,75
761	DARIANE LIMA FERREIRA	936******72	não	1,75
762	GENILDA RODRIGUES PEREIRA	852******49	não	1,75
763	SILVIA FERNANDES MELO	012******60	não	1,75
764	ADRIANE SANTOS LIMA	069******60	não	1,75
765	JOCELINE MUNIZ GONCALVES	975******49	não	1,75
766	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	041******67	não	1,75
767	MARIA ANTONIA COUTINHO PAZ	430******00	não	1,75
768	MELRY VIANA DE SOUZA	006******09	não	1,75
769	MAÍS GOMES DOS SANTOS	049******48	não	1,75
770	LUCIANA DE SOUZA DIAS	739******49	não	1,75
771	RAIMUNDO FILHO DOS REIS COSTA	008******54	não	1,75
772	LAURIANE MARQUES FERREIRA	045******90	não	1,75
773	IGARO ALENCAR LIMA	051******16	não	1,75
774	DELAINE GUIMARÃES MORAIS	017******08	não	1,75
775	FLÁVIA MARIA BARROS DE ALMEIDA	220******54	não	1,50
776	FABIOLA FLAVIA BRITO DA SILVA	017******00	não	1,50
777	FLAVIANA DANTAS BEZERRA	020******85	não	1,50
778	CELIO DE ANDRADE SEVERO	642******15	não	1,50
779	ELIANE PIVA DA COSTA	388******53	não	1,50
780	EULIDIANE REIS MENDONÇA	642******00	não	1,50
781	LEYLLA SILVA DA CONCEICAO	661******72	não	1,50
782	DOMINGAS PEREIRA DE SOUSA	022******39	não	1,50
783	FILIPE ARAUJO BARBOSA	402******83	não	1,50
784	JOSYANNE MARGARETE VIEIRA BARRETO	302******87	não	1,50
785	LAURICÉLIA FRANÇA DE CARVALHO	763******53	não	1,50
786	ANNA PAULA DE OLIVEIRA DE ABREU	016******14	não	1,50
787	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	007******37	não	1,50
788	CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	001******83	não	1,50
789	HELENA CAVALCANTE COSTA OLIVEIRA	007******89	não	1,50
790	CLEIDIANE DE CAMPOS NEVES DE LAVAREDA DE ANDRADE	665******49	não	1,50
791	JOICE ALVES SANTA BRIGIDA	038******88	não	1,50
792	ELISANGELA SOBRINHO DA SILVA	955******49	não	1,50
793	LEILA MARIA DE ALMEIDA CALDAS	021******05	não	1,50
794	ANDREIA MATOS VIEIRA SILVA	865******68	não	1,50
795	ANDREA DE SOUZA PERES AZEVEDO	735******00	não	1,50
796	RENATO SANTIAGO FREIRES	010******80	não	1,50
797	CIDIANE ARAUJO DE SOUSA CUCCHI	928******20	não	1,50
798	HAMILTON ANTÔNIO BARBOSA PERES	743******68	não	1,50
799	ANA LUCIA RAMOS FEITOSA	451******34	não	1,50
800	DAIANA DA SILVA ROCHA	605******70	não	1,50
801	VALDILENE VELOSO DA SILVA	674******68	não	1,50
802	MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE ARAÚJO GOMES	737******68	não	1,50
803	AMANDA LOPES BARBOSA	011******74	não	1,50
804	EVANILDA SILVA CANTANHEDE	850******63	não	1,50
805	WEBERTE CORREA DE SOUZA	823******68	não	1,50
806	ARIANNE SILVA CONCEIÇÃO	012******00	não	1,50
807	MARIA ARLETE DE AGUIAR MACEDO	988******87	não	1,50
808	ADRIANO SERRAO	963******53	não	1,50
809	EVELLYNI BRITTANY FRANCO DA SILVA FERREIRA	980******04	não	1,50
810	ALINE XIMENES DE SOUSA	002******02	não	1,50
811	LUCILENE PEREIRA SILVA	015******06	não	1,50
812	LINDA INES MARTINS DA SILVA	027******20	não	1,50

813	HOZANA PESSOA DE MATOS	836******78	não	1,50
814	KEZIA SIMONE SILVA AGUIAR	867******20	não	1,50
815	IDA ARIANA LIMA DOS SANTOS	003******66	não	1,50
816	TATIANE CARVALHO SOUZA	064******56	não	1,50
817	VITOR GABRIEL DA MATA BAIA	035******79	não	1,50
818	ELISANGELA MARIA NERY MARTINS AZEVEDO	606******49	não	1,50
819	FABRICIA DE OLIVEIRA DE CAMPOS	661******87	não	1,50
820	RANIELE VIERA DE FREITAS	023******01	não	1,50
821	SARA ARAUJO SOARES	038******00	não	1,50
822	CRISTIANE LOPES DA CONCEIÇÃO	000******07	não	1,50
823	SUELANE MACIEL DOS SANTOS	929******72	não	1,50
824	ROCIEUDA MARIA BEZERRA DOS SANTOS	653******91	não	1,50
825	PAULIANA SANTOS SILVA	029******58	não	1,50
826	EUZILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	589******68	não	1,50
827	YURI MIRANDA DE ALMEIDA	029******03	não	1,50
828	LUANNE RAPHAELLA VIEIRA RODRIGUES	008******89	não	1,50
829	MONICA BARROS COSTA	839******72	não	1,50
830	HELLEN BATISTA DE SOUZA	058******24	não	1,50
831	JULIANE PADINHA DE FREITAS	860******91	não	1,50
832	SILVIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	025******48	não	1,50
833	DOLGLAS DA CRUZ SILVA	004******10	não	1,50
834	MÁRCIA DE OLIVEIRA REIS MORAES	986******00	não	1,50
835	LEILA SANTOS DE OLIVEIRA DE SOUZA	019******52	não	1,50
836	SILVANA DA SILVA BEZERRA	648******49	não	1,50
837	NAISE BATISTA BITENCOURT	756******34	não	1,50
838	DILMA DIAS CHAVITO CAMPOS	783******91	não	1,50
839	KARLENE DA SILVA SANTOS CANDIDO	022******16	não	1,50
840	CLEITON SOARES DIAS	007******99	não	1,50
841	NATALIA BANDEIRA NASCIMENTO MANZOLI	990******53	não	1,50
842	VANESSA GOMES RODRIGUES DE SOUSA	029******05	não	1,50
843	BRUNA BATISTA DE SOUSA SILVA	010******40	não	1,50
844	DAMARES CARDOSO DOS SANTOS	015******70	não	1,50
845	EVANDRO FRANCO VALENTE	002******28	não	1,50
846	LEIDIANE CONCEIÇÃO LIMA	724******34	não	1,50
847	CAROLINE SOUSA COTA	029******02	não	1,50
848	ROSANGELA SILVA ALVES	071******44	não	1,50
849	ELENITA SALES DOS SANTOS	661******72	não	1,50
850	JOSALE PEREIRA FERREIRA	793******00	não	1,50
851	VALDINEA MARCELINA DE MORAIS MATOS	819******20	não	1,50
852	CYNTHIA OLIVEIRA CARVALHO	016******10	não	1,50
853	ELIZIANE CARDOSO DOS SANTOS	833******72	não	1,50
854	ALICIA SANTOS DA SILVA	042******73	não	1,50
855	JACIENE REGIS DE AGUIAR	744******00	não	1,50
856	LEILA DE SOUSA NEPOMOCENA	903******49	não	1,50
857	LEANE SILVA CARDOSO	001******85	não	1,50
858	HELEN ARIANE LOBATO PARA	042******64	não	1,50
859	LEILANE BARROS LIMA	047******60	não	1,50
860	CLEANE SILVA DA LUZ	619******68	não	1,50
861	NAZARENO DE SOUSA PINTO	518******87	não	1,50
862	ALISSON CAETANO DA SILVA	481******74	não	1,50
863	VERONICA DE OLIVEIRA LEMOS DA SILVA	013******28	não	1,50
864	DÉBORA RODRIGUES NOGUEIRA	048******30	não	1,50
865	ÂNGELA NASCIMENTO RODRIGUES	027******22	não	1,50
866	HAIZA DOS SANTOS SILVA	001******22	não	1,50
867	ELIENE SILVA DE ALMEIDA	765******68	não	1,50
868	SULAMITA DIAS DOS SANTOS	009******07	não	1,50
869	IARA DE FREITAS PEREIRA MACHADO	511******53	não	1,50
870	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	062******74	não	1,50
871	EMANUELLA DE JESUS VASCONCELOS	043******51	não	1,50
872	MARIA LUCILENE OLIVEIRA DE SOUZA	361******72	não	1,50
873	LILIANE LIMA DA CONCEIÇÃO	900******15	não	1,50
874	MARCIA BARROS GOES	716******00	não	1,50
875	CARMELITA TAVARES DE ALMEIDA	856******34	não	1,50

876	LUCAS DOS SANTOS DA SILVA	027******55	não	1,50
877	JOSILENE PEREIRA DA COSTA	678******34	não	1,50
878	JARANA SANTOS OLIVEIRA	017******60	não	1,50
879	ROZEANE DA SILVA DE MATOS	030******10	não	1,50
880	MARIA ALICE DE SOUSA SILVA	812******53	não	1,50
881	NATHANNA FERREIRA XAVIER	004******48	não	1,50
882	FABIANA DA SILVA DA LUZ CRUZ	016******07	não	1,50
883	ROBERTA SOUZA DOS SANTOS	020******33	não	1,50
884	ORLENE GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA	907******04	não	1,50
885	BERNARDO CABRAL DO NASCIMENTO	699******63	não	1,50
886	HINGRETI MARCELINO DE OLIVEIRA	006******40	não	1,50
887	JOSEILDA LOPES DE AZEVEDO	723******49	não	1,50
888	MARIA GECINA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	976******87	não	1,50
889	BIANCA LARISSA BEZERRA BATISTA	016******70	não	1,50
890	CRISTIANE DE FRANÇA SERRA CORREA	010******26	não	1,50
891	NAIAN ELVES GONCALVES	018******05	não	1,50
892	XÊNIA MARIA DOS SANTOS DIAS ARAGÃO	741******68	não	1,50
893	ERCILEIDE DE ARRUDA DE SOUZA	946******15	não	1,50
894	MARCIA DE SOUZA COSTA	640******53	não	1,50
895	FRANCINÉIA DOS SANTOS ABREU	977******00	não	1,50
896	MARIA DHIENY CORREA RAMOS	863******68	não	1,50
897	ALESSANDRA FIGUEIREDO DOS SANTOS	402******59	não	1,50
898	MARIA NAYARA COSTA RODRIGUES	019******90	não	1,50
899	SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	843******00	não	1,50
900	LUANY BRITO LOPES BARROS	025******25	não	1,50
901	ANDREY CUNHA DOS SANTOS	017******24	não	1,50
902	KAUANE KAROLAINE FIDELES ARAÚJO	044******40	não	1,50
903	REGIANE DA SILVA DE MORAES	038******86	não	1,50
904	ADRIANA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	919******63	não	1,50
905	ROSARIA DE SOUZA SILVA	666******04	não	1,50
906	RODRIGO ROCHA DA SILVA	739******49	não	1,50
907	EVILLY PAMELA GOMES PINHO	051******21	não	1,50
908	LEIDIANE CARVALHO DOS SANTOS	879******04	não	1,50
909	EVAIR PAULO DOS SANTOS	017******19	não	1,50
910	JOELMA MACEDO MIRANDA	003******64	não	1,50
911	JOISANES SOUZA SILVA	008******00	não	1,50
912	RAIMUNDA ALMEIDA DE CASTRO	264******91	não	1,50
913	SILMARA SILVA DE SOUZA	015******10	não	1,50
914	ROSA MARIA DA COSTA BARROS	696******68	não	1,50
915	ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA SANTOS	000******23	não	1,50
916	CÉLIA PEREIRA COELHO	823******34	não	1,50
917	REGINA BENTO CARDOSO	288******10	não	1,50
918	ROSANGELA CRISTO MORAIS DOS SANTOS	728******49	não	1,50

919	CLAUDIA BONFIM DE CARVALHO	428******49	não	1,50
920	ELIZETE PEREIRA CARVALHO DA SILVA	782******00	não	1,50
921	ANTONIA MOREIS MOREIRA	450******91	não	1,50
922	SIMONE BARBOSA DOS SANTOS	640******49	não	1,50
923	ANA PAULA SILVA DE ABREU	936******15	não	1,50
924	OZILEIDE DE SOUSA PINHEIRO	733******30	não	1,50
925	BETÂNIA LIMA DA SILVA TAVARES	008******01	não	1,50
926	ADRIANE OLIVEIRA DE LIMA	000******70	não	1,50
927	JAQUELINE ALVES FERNANDES	906******49	não	1,50
928	ANDRESSA MARQUES DE SANTANA	036******03	não	1,50
929	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO BRITO	976******04	não	1,50
930	MAYARA ANTÔNIA TENÓRIO DOS SANTOS	008******77	não	1,50
931	MARIA DE JESUS ARAUJO SARAIVA	601******65	não	1,50
932	GELCILENE DA SILVA DE SOUZA	005******20	não	1,50
933	ADARLENE DE SOUSA PEREIRA SILVA	810******72	não	1,50
934	DEIZIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	554******97	não	1,50
935	LUZINETE ALVES DE SOUZA MATIAS	001******70	não	1,50
936	DANIEL DA PAIXAO SOARES	017******41	não	1,50

937	MARCOS DOS SANTOS NUNES ANDRADE	040******75	não	1,50
938	ÁGUIDA BATISTA ANDRADE	949******00	não	1,50
939	SIMONE DAIANA LOPES CORREA	947******34	não	1,50
940	CARMEN SHEILA PEREIRA GOMES	699******87	não	1,50
941	LIG NEIVIANE COSTA OLIVEIRA	007******35	não	1,50
942	DARLENE LIRA MACHADO	653******20	não	1,50
943	EDINAIR DO SOCORRO RIBEIRO FRANCO	024******11	não	1,50
944	TATIANA COSTA LEAO	659******53	não	1,50
945	ISAÍAS RODRIGUES PEREIRA	006******94	não	1,50
946	WISMITELANE BRASIL SILVA	023******73	não	1,50
947	LICINETE SANTOS SILVA	658******53	não	1,50
948	ROZIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO	903******49	não	1,50
949	RENATA ROCHA	951******49	não	1,50
950	KIVIA RIS SILVA SANTOS	028******07	não	1,50
951	MARCELENA FRANCISCO PEREIRA	759******78	não	1,50
952	LUANE SANTOS LIMA	017******88	não	1,50
953	CAMILA CAROLINE SOARES ABREU	028******00	não	1,50
954	NAYARA SENA OLIVEIRA	010******21	não	1,50
955	SIMONE ALVES FERREIRA	713******15	não	1,50
956	KAROLINE MARIA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES	803******59	não	1,50
957	LUCIANE RISCIK	044******40	não	1,50
958	ANDREIA FEITOSA DO NASCIMENTO	616******60	não	1,50
959	DEUCILENE BARROS DUTRA	020******27	não	1,50
960	VÂNIA ARAÚJO DA SILVA	902******91	não	1,50
961	ROSILENE DO CARMO RIBEIRO	745******10	não	1,50
962	RUTH DE SOUZA SANTANA	018******17	não	1,25
963	ELIANE MOREIRA DA SILVA	970******15	não	1,25
964	INGRID AMAMDA SILVA ARAUJO	948******49	não	1,25
965	PAULA VIEIRA FERREIRA	047******16	não	1,25
966	NARA PINTO MEDRADO	704******46	não	1,25
967	ROMILDA ALVES DA SILVA	014******23	não	1,25
968	ALINE DA SILVA FEITOSA	003******97	não	1,25
969	FRANCILEIDE MORAES GOIS SILVA	021******57	não	1,25
970	SHISLENE REIS DE SOUZA DA SILVA	894******68	não	1,25
971	MARIA MISLENE DE LIMA RIBEIRO	957******91	não	1,00
972	MARIA MINALVA VIEIRA DA SILVA	424******04	não	1,00
973	SAMILA CAROLINA MENDES DA SILVA	031******77	não	1,00
974	ROZANGELA DAMASCENO COSTA	088******17	não	1,00
975	JOSE ANTONIO MENDONCA PINHEIRO	879******15	não	1,00
976	SILVIA REGINA FERREIRA BULHOES	764******00	não	1,00
977	DALILA SANTOS VIEIRA BORGES	024******54	não	1,00
978	FABRÍCIO SILVA CORREIA	024******99	não	1,00
979	VALDIR SILVA VASCONCELOS	036******17	não	1,00
980	EVANDRINHA VIDAL SANTOS	414******91	não	1,00
981	RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE DA	003******37	não	1,00
982	WALLISOM TAFAREL DE SOUZA BRITO	993******87	não	1,00
983	JEFFSON OLIVEIRA DOS SANTOS	669******49	não	1,00
984	ROSILENE VIEIRA	534******04	não	1,00
985	EDNALDA SANTOS CRUZ DA LUZ	013******12	não	1,00
986	POLAYANA FONSECA SOUZA SANTOS	037******90	não	1,00
987	DALCIONE LIMA ALVES CARVALHO	869******53	não	1,00
988	ALAN KRISTOFF SOUSA GOMES	053******04	não	1,00
989	SUELY SENA AGUIAR	994******91	não	1,00
990	IANNA SANTIS MOURÃO	011******47	não	1,00
991	FRANCISCA MATOS GOMES	770******49	não	1,00
992	LIDIVÂNIA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	993******15	não	1,00
993	ANDREA MACHADO DE ALMEIDA	915******91	não	1,00
994	MIKAELLE DA SILVA ALVES DOS SANTOS	701******88	não	1,00
995	ANTÔNIA RAIANE TEODORO DE LIMA	057******30	não	1,00
996	ROSANGELA FELIPE DA SILVA	002******06	não	1,00
997	KELSON LUCIEN RODRIGUES LOBATO	020******62	não	1,00
998	LETÍCIA DEBORAH DE SOUZA CARDOSO FREITAS	014******02	não	1,00
999	NIKAELY BORGES LIMA	979******87	não	1,00

1000	EMILLY KETLY SANTOS DOS SANTOS	021******07	não	1,00
1001	MARIA LISLENE MENDES DA SILVA	923******04	não	1,00
1002	LIANE SEVERINO NASCIMENTO OLIVEIRA	374******49	não	1,00
1003	LAUREN SIQUEIRA DOS SANTOS	008******21	não	1,00
1004	EDILEIDA MONTEIRO BATISTA	448******00	não	1,00
1005	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	712******91	não	1,00
1006	FRANCINALDO PEREIRA DE CASTRO	012******00	não	1,00
1007	SARA DA CRUZ BENIZ	044******54	não	1,00
1008	NELMA DE SOUSA LIMA	884******20	não	1,00
1009	IVONETE DOS SANTOS PAULA SOUSA	988******72	não	1,00
1010	RUILANE TORRES ALMEIDA	766******25	não	1,00
1011	LETÍCIA DE FATIMA BRITO NAVAS	019******33	não	1,00
1012	LUCIRENE DO NASCIMENTO BARBOSA	398******04	não	1,00
1013	BENEZAIDE DE OLIVEIRA DA COSTA	010******94	não	1,00
1014	GISELLE SILVA DA SILVA DE SOUZA	952******91	não	1,00
1015	MIRIAN DOS SANTOS RAMALHO	013******82	não	1,00
1016	HELOISA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	693******53	não	1,00
1017	JANDERMAICON SILVA OLIVEIRA	083******33	não	1,00
1018	LUCILENE	013******02	não	1,00
1019	BEATRIZ FRANCISCA DE LIMA	021******30	não	1,00
1020	JOSILEIDE FERNANDES ROCHA	706******04	não	1,00
1021	ARITANA DOS REIS SILVA	857******20	não	1,00
1022	CAMILA MATOS COSTA	023******16	não	0,75
1023	DIEGO ROBERTO ALVES	036******10	não	0,75
1024	CRISTINNE SILVA BRITO BEZERRA	003******94	não	0,75
1025	ALINE DOS SANTOS FERREIRA CARDOSO	027******85	não	0,75
1026	DIANA ALVES DA SILVA	534******34	não	0,75
1027	ANA CAROLINA DA COSTA PASSOS	016******38	não	0,75
1028	SAMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	033******47	não	0,75
1029	FRANCISCA MYLENA DA LUZ	034******65	não	0,75
1030	JOSIEL SOARES DA SILVA	050******80	não	0,75
1031	EVELING ELEN DOS SANTOS BARBOSA	003******36	não	0,75
1032	ROSANGELA PEREIRA ARAUJO	006******47	não	0,75
1033	LARISSA SOUZA DE MOURA	034******83	não	0,75
1034	TAYNÁ OLIVEIRA DE ARAÚJO	701******04	não	0,75
1035	ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA	038******89	não	0,75
1036	SAMIRA REGINA FERREIRA ARAUJO	828******68	não	0,75
1037	KARYANNE ALBUQUERQUE FERREIRA NERY	854******20	não	0,50
1038	JOSIANE DE FÁTIMA MORAES POMPEU	876******15	não	0,50
1039	GEANE COSTA DE PAULA CRUZ	890******34	não	0,50
1040	KARINE DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	042******07	não	0,50
1041	LUANA FONSECA DA SILVA	043******61	não	0,50
1042	MIRIAN	063******85	não	0,50
1043	MAIARA PINTO DOS SANTOS	049******85	não	0,50
1044	ANDREA SILVA CRUZ	654******04	não	0,50
1045	MAGDA DE ARAUJO RIBEIRO FERREIRA	925******72	não	0,50
1046	RAFAELA GOMES DE SOUSA	049******88	não	0,50
1047	ROSENILDE SOUSA SILVA	963******53	não	0,50
1048	LEANDRA LOPES MONTEIRO BRITO	835******34	não	0,50
1049	MAYANE LIMA NONATO	042******13	não	0,50
1050	ROSENILDA DOS SANTOS ABREU	777******04	não	0,50
1051	IRACILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	700******53	não	0,50
1052	DENISE DA SILVA CALDEIRA SILVA	956******91	não	0,50
1053	MARIANA LEITÃO	041******32	não	0,50
1054	LOURIANA SAYMA SOUZA SANTOS	972******04	não	0,50
1055	SUELI DE ALMEIDA SANTOS VICENTE	770******72	não	0,50
1056	RENATA GABRIELE RAMOS DE SOUSA	031******05	não	0,50
1057	RAYANE SABRINA DE OLIVEIRA LEANDRO GALENO	032******10	não	0,50
1058	BÁRBARA MARTINS OLIVEIRA	033******24	não	0,50
1059	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA	702******34	não	0,50
1060	MARTA GOMES FERREIRA	938******78	não	0,50
1061	FRANCIELY SOUSA SILVA	044******21	não	0,50
1062	ADRIELE PAIXÃO RODRIGUES MELO	025******22	não	0,50

1063	IVANUBIA MARQUES DA SILVA MORAES	032******80	não	0,50
1064	VICTOR PABLO FILGUEIRA ALMEIDA	022******04	não	0,25
1065	REVANA RODRIGUES PEREIRA MARQUES	991******15	não	0,25
1066	ALICE CRISTINA FERNANDES SILVA	547******15	não	0,25
1067	NAI FONSECA DOS SANTOS	036******50	não	0,25
1068	ELOIZA CRISTI NASCIMENTO CARDOZO	689******49	não	0,25
1069	KESSIENE MELO DA COSTA	967******97	não	0,25
1070	IRIS SAMARA DE LIMA MELO MEIRELES	613******71	não	0,25
1071	VALDILENE QUARESMA GONCALVES	016******13	não	0,25
1072	RAILANE CRUZ FREITAS	070******80	não	0,25
1073	JACIELLE RAQUEL DA TRINDADE DA SILVA	040******85	não	0,25
1074	MARIA CLARA MIRANDA RODRIGUES	020******97	não	0,25
1075	EDINETE FERREIRA SILVA	013******71	não	0,25
1076	KATIA MARIA SOARES	676******15	não	0,25
1077	HELEM VITÓRIA FREITAS ALMEIDA	068******28	não	0,25
1078	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	038******31	não	0,25
1079	GEISIANE DOS SANTOS CARVALHAES	954******25	não	0,25
1080	MARQUELIANE SOUZA E SILVA	959******49	não	0,25
1081	ELLEN CRISTINA CABRAL SILVA	015******63	não	0,25
1082	MILENA GOMES MENDES	041******66	não	0,25
1083	SUELEM SOUZA DA SILVA	024******31	não	0,25
1084	MILENA BRAGA VALE	044******30	não	0,25
1085	JOZELIA ALBUQUERQUE DE SOUZA COELHO	822******15	não	0,25
1086	DAYANE BARBOSA BEZERRA	039******33	não	0,25
1087	LILIAN BATISTA PINHEIRO	029******61	não	0,25
1088	EVILA THAIANE DA COSTA RAMOS OLIVEIRA	010******12	não	0,25
1089	RAQUEL DA SILVA ALBUQUERQUE	733******04	não	0,25
1090	ALINE ALMEIDA DOS SANTOS MATOS	011******17	não	0,00
1091	EVA FERREIRA	006******38	não	0,00
1092	CASSIANE DAS CHAGAS CORREA	045******59	não	0,00
1093	MARCOS BRITO DE JESUS	020******97	não	0,00
1094	CARLOS EVENI DA SILVA ROCHA	037******64	não	0,00
1095	ANDRESSA DA SILVA RIBEIRO	041******39	não	0,00
1096	LETICIA DOS SANTOS REIS	024******59	não	0,00
1097	LUCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA FRUTUOSO	003******48	não	0,00
1098	SANDINALVA DE ASSIS SOBRINHO	917******91	não	0,00
1099	NÍVEA EMANUELLE RODRIGUES FERREIRA	043******60	não	0,00
1100	NIELDO MARTINS DE ANDRADE	038******31	não	0,00
1101	NADIANE DE SOUZA RODRIGUES	002******94	não	0,00
1102	IONETE RODRIGUES DA SILVA	709******87	não	0,00
1103	GEANE MARCELE GOMES DA SILVA	000******01	não	0,00
1104	KAROLAYNE GOMES DE SOUSA	021******00	não	0,00
1105	IGLIS LIRA DE SOUSA NASCIMENTO	920******15	não	0,00
1106	FLAVIO ALVES BRITO	024******80	não	0,00
1107	JONILSON MENDES DA SILVA	825******04	não	0,00
1108	ADRIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	903******91	não	0,00
1109	JAMMILLY DE SANTANA BARBOSA	015******96	não	0,00
1110	KEIZE BARBOSA MOREIRA	052******03	não	0,00
1111	ALINE CARNEIRO DE JESUS	025******20	não	0,00
1112	ANA RUTE VENEZ LIMA SILVA	045******02	não	0,00
1113	BIBLIANE SOARES DA SILVA	012******89	não	0,00
1114	CASSIANE RIBEIRO DA SILVA	042******07	não	0,00
1115	ROSEANE ALENCAR DOS SANTOS	023******79	não	0,00
1116	FABIO JÚNIOR PENICHE RIBEIRO	945******53	não	0,00
1117	ROSIANE LIMA DOS SANTOS	005******47	não	0,00
1118	DENIZE LIMA DE ARAUJO	013******92	não	0,00
1119	DANIELE FREITAS QUARESMA	889******34	não	0,00
1120	LAÍS CARVALHO DOS SANTOS	701******27	não	0,00
1121	ALUIZIO FERREIRA DOS SANTOS	703******87	não	0,00
1122	DÉBORA DO SOCORRO FURTADO MOIA	025******47	não	0,00
1123	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA SANTOS REIS	005******18	não	0,00
1124	CARLA KATIUCIA ALMEIDA LOPES	038******10	não	0,00
1125	ROSIMEIRE PEREIRA DE ALMEIDA	022******77	não	0,00

1126	RENATA MENEZES DO AMARAL MOURA	849******53	não	0,00
1127	CLAUDIENY DE SOUSA RODRIGUES	613******00	não	0,00
1128	ROSEAN ALENCAR DE SOUSA	392******15	não	0,00
1129	SIMONE DOS SANTOS ANDRADE	843******04	não	0,00
1130	EURIDES DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	536******00	não	0,00
1131	KAREN LARISSA RIBEIRO LUZ SILVA	961******20	não	0,00
1132	GABRIELE SILVA DIAS	028******26	não	0,00
1133	TEREZINHA DA SILVA NUNES	882******34	sim	0,00
1134	BIANCA GOMES DE SOUSA	012******59	não	0,00
1135	ILKA SANTOS DA SILVA	072******67	não	0,00
1136	IAGO QUINTO BRANDÃO	048******98	não	0,00
1137	CARLENE SILVA SAMPAIO NASCIMENTO	978******04	não	0,00
1138	RONNILSA LEÃO PEREIRA	047******11	não	0,00
1139	JANAÍNA CHAVES LIMA	055******26	não	0,00
1140	SILVIA SOUSA SANTOS	002******89	não	0,00
1141	RUTE DE SOUZA DAMACENO	039******83	não	0,00
1142	CLAUDIA DOS SANTOS PIRES	001******43	não	0,00
1143	JULIANA DE MELO ALVES	006******27	não	0,00
1144	DAIANE MIRANDA BARROS	018******27	não	0,00
1145	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO	008******06	não	0,00
1146	CLAUDIA REGINA PONTES DE SOUSA	329******00	não	0,00
1147	DANIELLE ANDRADE AGUIAR	027******02	não	0,00
1148	GELIA MARINHO MARTINS SILVA	657******91	não	0,00
1149	SABRINA SANTOS DA SILVA	028******41	não	0,00
1150	JOSIANE GOMES COSTA	030******40	não	0,00
1151	FRANCIDALVA PEREIRA OLIVEIRA	952******87	não	0,00
1152	MARIA SAMIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	033******66	não	0,00
1153	FLAVIA ALVES PEREIRA	840******34	não	0,00
1154	SILMARA DA SILVA MORAES	001******90	não	0,00
1155	ADRIANA DE JESUS DA SILVA	821******87	não	0,00
1156	DIANA SILVA OLIVEIRA	633******20	não	0,00
1157	DENISE CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA	087******04	não	0,00
1158	SUYANE GERMANO DE SOUZA SINDEAUX	033******35	não	0,00
1159	JOANA DARK SILVA LIMA	039******79	não	0,00
1160	SOLANGE MARIA BORGES BARRETO SERRÃO	248******04	não	0,00
1161	VANESSA ALVES DE SOUZA	689******20	não	0,00
1162	MARIA DIVINA PEREIRA ARAUJO	003******38	não	0,00
1163	THAIS TAMARA DOS SANTOS FIGUEIREDO	018******42	não	0,00
1164	CELIA SOUZA BARREIRA	943******00	não	0,00
1165	LIZINETE SOARES DE CAMARGO	259******34	não	0,00
1166	JOICE DA SILVA LEITAO	025******29	não	0,00
1167	PRISCILA SANTANA BAHIA PEREIRA	000******66	não	0,00
1168	CARLOS RUBRESKY DE BRITO FERREIRA	727******53	não	0,00
1169	MARIA GABRIELA ALVES DA SILVA	034******90	não	0,00
1170	CLEUDIMARA GOMES DE SOUZA	721******68	não	0,00
1171	SANDRIELE CORREA GOMES	049******00	não	0,00
1172	JONILSON WANZELER POMPEU	033******60	não	0,00
1173	THAIS FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	548******15	não	0,00
1174	PATRICIO RODRIGUES DE SOUSA	955******82	não	0,00
1175	JARINA DIAS CARDOSO	452******15	não	0,00
1176	MARIA RAIANE SOBRAL OLIVEIRA	007******84	não	0,00
1177	JOSIMARA CINTHIA RODRIGUES RIBEIRO	014******16	não	0,00
1178	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS SOUZA	605******77	não	0,00
1179	MARIANA BEATRIZ SILVA GOMES MARQUES	023******41	não	0,00
1180	GLEIDE ANNY BAEMA PINTO RAMOS	963******04	não	0,00
1181	MARIA LUCIA FERREIRA DE ARAÚJO TAVARES	625******72	não	0,00
1182	ADRYA ROSARIO DE OLIVEIRA	041******25	não	0,00
1183	RENATA LIMA CRUZ SILVA	002******73	não	0,00
1184	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	006******85	não	0,00
1185	VÂNIA SILVA SOUSA	364******27	não	0,00
1186	CAMILA SILVA SOUSA MELO	020******82	não	0,00
1187	MARIA APARECIDA PINTO DA SILVA	006******30	não	0,00
1188	ELICIANE PANTOJA DA SILVA	805******20	não	0,00

1189	ANTÔNIO CARLOS DOS REIS RAMOS	223******55	não	0,00
1190	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA SILVA	634******53	não	0,00
1191	CLEITON RODRIGUES BENTO	030******08	não	0,00
1192	CINTHYA VIEIRA DA CRUZ	017******00	não	0,00
1193	JUCIANE DOS SANTOS CRUZ	027******75	não	0,00
1194	SIRLEI PEREIRA MACEDO	822******72	não	0,00
1195	FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	546******53	não	0,00
1196	ELISÂNGELA FERNANDES ROCHA	054******39	não	0,00
1197	ROBSON LIMA FERNANDES	002******80	não	0,00
1198	JAMILY LIMA CHAVES	054******18	sim	0,00
1199	CLEIDIANE NERES DE SA	953******04	não	0,00
1200	DIEGO DE OLIVEIRA FERNANDES	032******85	não	0,00
1201	FLAVIANA DA COSTA MAUES	031******20	não	0,00
1202	ALDENIZA ALMEIDA DA SILVA	920******68	não	0,00
1203	JOSIANE DE AQUINO DA SILVA	041******51	não	0,00
1204	ELIZARDA DA SILVA SOUSA	012******23	não	0,00
1205	ADNA SERRANO SOARES SALGADO	035******09	não	0,00
1206	LUZIANE SILVA SOUZA	734******91	não	0,00
1207	ISABEL GOMES DA SILVA	703******72	não	0,00
1208	PRISCILLA BRAZ DE LUCENA LUZ	845******00	não	0,00
1209	REGINALDO PEREIRA NETO	952******53	não	0,00
1210	DINALVA DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	909******00	não	0,00
1211	MARIA DO SOCORRO MELO MOREIRA	374******91	não	0,00
1212	PATRÍCIA CAVALCANTE CUNHA SANTOS	009******04	não	0,00
1213	MAGNA OLIVEIRA BARROSO	022******36	não	0,00
1214	MARIA DA PAZ SILVA SALGADO	292******00	não	0,00
1215	BETIANA DA SILVA LIMA	017******60	não	0,00
1216	ELENICE BRITO DA SILVA LEAL	692******20	não	0,00
1217	VITORIA GABRIELA DE FATIMA SOUZA TAVARES	073******95	não	0,00
1218	NELMA COSTA SANTOS OLIVEIRA	877******30	não	0,00
1219	MARIA NAZARE NERES BRITO	930******72	não	0,00
1220	ELIVÂNIA MACEDO DA SILVA	104******51	não	0,00
1221	MARIA JOSE DE JESUS ARAUJO	030******01	sim	0,00
1222	ERLANE SUELLEM LOBATO PAIXÃO	002******31	não	0,00
1223	MARIA HELENA FEITOSA DE CASTRO	045******01	não	0,00
1224	SILVANA DOS SANTOS SILVA	006******62	não	0,00
1225	MRCIA DA SILVA PARENTE	661******20	não	0,00
1226	ALCILIANE LOPES DE SOUZA LIMA	010******69	não	0,00
1227	JOICE MARY G FERREIRA SARGES	781******04	não	0,00
1228	SUENE LIMA MEIRELES	884******00	não	0,00
1229	JAMILI OLIVEIRA DE SOUZA	700******58	não	0,00
1230	ALAN WENO OLIVEIRA SOUSA	002******38	não	0,00
1231	RAIANE COSTA LIMA	033******64	não	0,00
1232	TATICILEIA DA SILVA SANTOS	930******15	não	0,00
1233	GILVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS	719******34	não	0,00
1234	ODILENE GUEDES DE OLIVEIRA	426******68	não	0,00
1235	BASILIA MOREIRA MOURA	718******87	não	0,00
1236	NATÁLIA LIMA CRUZ	886******34	não	0,00
1237	ALINE PEREIRA DIAS	024******81	não	0,00
1238	TACILENE DIAS FILHO	967******20	não	0,00
1239	JOSEHILDA FARIAS MAIA	271******04	não	0,00
1240	JUSSARA ALMEIDA DE LIMA	979******34	não	0,00
1241	RAQUEL DA PAZ BEZERRA	008******70	não	0,00
1242	RONÁRIA PEREIRA DE SOUZA	025******58	não	0,00
1243	FERNANCLER MOREIRA DA SILVA	367******06	não	0,00
1244	CLARA CIBELE DE OLIVEIRA CHAGAS	522******34	não	0,00
1245	PATRICI DA SILVA SOUZA	025******22	não	0,00
1246	ANDRESSA LUANA COELHO DE ARAUJO	047******96	não	0,00
1247	IRACY SILVA DE OLIVEIRA	757******91	não	0,00
1248	VALDEISE VAZ DE AGUIAR ARAÚJO	830******20	não	0,00
1249	LEIDIANE DOS SANTOS SILVA	981******53	não	0,00
1250	JENIFFER DUARTE DE SOUSA	367******60	não	0,00
1251	JUCILEIDE BENTES SILVA GOMES	865******68	não	0,00

1252	LAIANE BARROS SILVA	037******00	não	0,00
1253	KELVIA NUNES DA SILVA	035******71	não	0,00
1254	WENER NASCIMENTO DA SILVA	952******20	não	0,00
1255	AMANDA BRANDÃO BARBOSA	018******83	não	0,00
1256	MARIA DO SOCORRO DE MACEDO LIMA CAPUXU	001******55	não	0,00
1257	LEILANE MAYRA NOGUEIRA ROCHA	047******96	não	0,00
1258	JESSICA VIEIRA BORGES	929******49	não	0,00
1259	IRACÉLIA ALVES DOS SANTOS	645******34	não	0,00
1260	GISELE VIRGINO ALVES	011******03	não	0,00
1261	NATÁLIA GOMES DA SILVA	015******06	não	0,00
1262	VANDERLEYA DE SOUSA ANDRADE	045******71	não	0,00
1263	EDMILSON MACHADO DE AQUINO	748******91	não	0,00
1264	KILVIA GLEYCIANE SANTOS DA SILVA	050******86	não	0,00
1265	REBECA GOMES SOARES DE SOUZA	867******49	não	0,00
1266	LUDILA DE AMORIM ALVES	026******39	não	0,00
1267	ÉRICA SILVA LIMA	045******00	não	0,00
1268	IOANA DARC PAES DOS SANTOS	689******91	não	0,00
1269	JACIANE DE BRITO PHILOCREAO	024******61	não	0,00
1270	WANESSA BARROS DA SILVA	060******10	não	0,00
1271	EVA DA SILVA FIGUEIREDO	014******92	não	0,00
1272	GILDEANE ALENCAR OLIVEIRA	705******02	não	0,00
1273	RAQUEL ANJOS AVELINO CASAES	547******15	não	0,00
1274	JOABIO CRUZ DE MENEZES	021******60	não	0,00
1275	ANTONIA ADRIANA ALMEIDA DE LIMA MARANHAO	950******87	não	0,00
1276	GILDANES ARAÚJO SILVA	621******08	não	0,00
1277	MARCIA DA SILVA GONÇALVES	885******91	não	0,00
1278	FABIENE BRITO DOS SANTOS	016******13	não	0,00
1279	THAMIRES MELO MONTEIRO BARBACENA	007******86	não	0,00
1280	GABRIELA DOS SANTOS E SANTOS	014******47	não	0,00
1281	RAFAELA DE BARROS DE SENA	023******39	não	0,00
1282	FERNANDA SOUSA DA SILVA	618******08	não	0,00
1283	ALINE SOUZA PEREIRA	801******49	não	0,00
1284	MICHAEL ROGER COSTA DE OLIVEIRA	017******06	não	0,00
1285	TÂNIA MARIA DA SILVA	520******04	não	0,00
1286	LANA RAYSE QUADROS DA COSTA	040******26	não	0,00
1287	NAIVAM DA SILVA LIRA FERNANDES	035******42	não	0,00
1288	GILBERTO ALVES	645******72	não	0,00
1289	FABIANE FERNANDES TORRES LUSTOSA	877******49	não	0,00
1290	ELOIDES DE ASSIS FERNANDES	034******76	não	0,00
1291	JOYC CARDOSO MARTINS	701******66	não	0,00
1292	DIANA RIBEIRO COSTA	931******04	não	0,00
1293	ELIANE DUARTE PASSOS COELHO	976******82	não	0,00
1294	MARIA APARECIDA VALENTIM SANT'ANNA	634******49	não	0,00
1295	IVANEUDE SOLEDADE VIANA	364******00	não	0,00
1296	REINALDO HENRIQUE QUEIROS CANELA	052******67	não	0,00
1297	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	258******72	não	0,00
1298	QUÉZIA ALVES DA SILVA	054******05	não	0,00

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA – ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃ O	NOME	CPF	PCD	PONTO S
1	WALTAIR FONTES ALFRÁZEO	756******04	não	8,50
2	EDSON SANTOS SILVA	783******20	não	8,50
3	JOSÉ NILSON SANTOS DE CASTRO JUNIOR	870******53	não	8,50
4	FRANCINALDO OLIVEIRA ARAUJO	820******53	não	7,50
5	FABRÍCIO MARTINS FERNANDES PILENGHY	947******53	não	7,50
6	DOURIVAN ALVES DOS SANTOS	612******87	não	7,50
7	VALDEMIR GOMES DA SILVA	248******34	não	7,00
8	JAKSON DOUGLAS SANTANA SANTOS	523******72	não	6,50
9	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	787******49	não	6,50
10	JOAQUINA BARROS DE SOUZA	564******53	não	6,25
11	LEANDRO CLÉSIO DA SILVA LIMA	869******34	não	6,00
12	RONALDO SILVA SANTOS	983******72	não	6,00

13	ANTONIA CLEIDE SOUSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	965******04	não	5,75
14	MARIA APARECIDA ZEN	301******49	não	5,75
15	WERLIENE DA CONCEICAO	975******04	não	5,50
16	ANA PAULA DE SOUSA CHAVES	951******15	não	5,50
17	MARCUS VINICIUS DE SOUZA LIMA	888******06	não	5,50
18	OTNIEL RODRIGUES DE SANTANA	745******53	não	5,50
19	LEONARDO SILVA DINIZ	017******00	não	5,50
20	FRANCISCOJOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	198******49	não	5,25
21	REGINA MARIA DE CARVALHO MODESTO	009******13	não	4,50
22	GLEISSON SOUSA VELOSO	636******68	não	4,25
23	OSCAR SAUMA LAMEIRA	607******87	não	4,00
24	MARIANA DOS SANTOS RAMOS	009******99	não	3,50
25	EDILENE FRANÇA PEREIRA SOUSA	013******25	não	3,50
26	CRISTIANE ALVES RAMALHO	793******97	não	3,50
27	MIGUEL ARAÚJO OLIVEIRA	040******37	não	3,50
28	MARIA JOSE DA SILVA ANDRADE	509******68	não	3,50
29	HELISSON DE JESUS COSTA	012******69	não	3,25
30	NEZILDA RIBEIRO DE SOUZA	025******38	não	3,00
31	GEZIEL PINTO DA SILVA	000******62	não	2,50
32	MAURO ANTONIO BARBOSA SILVA	271******68	não	2,50
33	MARCELO DA SILVA ALVES	004******02	não	2,50
34	ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA	051******93	não	2,50
35	DIOGO DE CASTRO ALCANTARA	529******53	sim	2,50
36	JAQUELINE TAVERNARD DA SILVA	260******87	não	2,50
37	NILSON ANTÔNIO FERNANDES DIAS	489******91	não	2,50
38	EDAILZE PELUTTI DE AQUINO	015******59	não	2,50
39	NATALIA CAROLINE LOPES TRAVASSOS	403******56	não	2,25
40	WAGNER PEREIRA DOS SANTOS	809******72	não	2,00
41	WILLIAM FRANCISCO CAETANO	001******63	não	2,00
42	WAGNER FERREIRA PEREIRA	695******91	não	2,00
43	ALESSANDRA PEREIRA COSTA JOMAR	697******53	não	2,00
44	HELANE CRISTINA POMPILIO MACHADO	716******72	não	2,00
45	MICHELLE NAZARE JEFREIS DE SOUSA	837******72	não	2,00
46	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA DOS REIS	679******15	não	2,00
47	MARCOS PAULO LOPES FERREIRA	034******01	não	1,75
48	MARLON HUMBERTO DE MELO ALVES	700******47	não	1,75
49	MARIO LOPES DA TRIANDADE	229******00	não	1,75
50	JAQUELINE SILVA RODRIGUES	038******50	não	1,75
51	JOHNATHAN ANTUNES VIANA FERNANDES	044******03	não	1,50
52	ADRIANO DA SILVA SA	022******05	não	1,50
53	FABIO BARROS DE SOUSA	820******72	não	1,50
54	PRISCILA MORAIS MESCOUTO	031******61	não	1,50
55	PAULO ESTEVÃO FERREIRA DA SILVA	600******34	não	1,50
56	BEATRIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	023******45	não	1,50
57	EDIVALDO ADRIANO ALMEIDA CARDOSO	640******87	não	1,50
58	PAULO HENRIQUE DANTAS DE FREITAS	255******49	não	1,50
59	ELI RUBSON SOUSA FERREIRA	753******34	não	1,50
60	RIZONILSON LIMA DE OLIVEIRA	019******07	não	1,50
61	LUCILÉIA PAIVA DA SILVA	002******79	não	1,50
62	TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	053******58	não	1,50
63	DANIEL DA SILVA SANTOS	021******85	não	1,50
64	ADEMILTON DA SILVA GREGORIO	688******68	não	1,50
65	MARTA VIEIRA DA SILVA	041******39	não	1,50
66	ANA ELEM CORDEIRO DE MIRANDA CHUMBER	005******24	não	1,50
67	PEDRO ERIKE SANTOS SILVA	051******09	não	1,50
68	SERGIO VIEIRA MOTA	991******04	não	1,50
69	LÉIA VEIGA GONÇALVES	006******79	não	1,50
70	HERIK LIMA DE LIMA	015******21	sim	1,50
71	ESTEPHANNY LARISSE GOMES RIBEIRO	042******48	não	1,50
72	LUIS GUSTAVO SALES GONÇALVES	943******82	não	1,25
73	LEONARDO SOUZA SILVA	017******10	não	1,00
74	LUIS FARUK ENTRINGER DE CAMARGO	036******92	não	1,00
75	CLAIDIANE DA SILVA LOPES	042******82	não	1,00

76	GILMARA SORAYA DE PAULA IGLESIAS ALBUQUERQUE	073******23	não	1,00
77	JOÃO VITOR CONCEIÇÃO ARARUNA	078******99	não	0,50
78	KAREN ALICE NONATO DA SILVA	034******06	não	0,25
79	LÍVIA THAFNIS DA SILVA LOPES MONTEIRO	038******14	não	0,25
80	OSVALDO BORGES ALVES JUNIOR	994******72	não	0,25
81	MARCOS DE ALMEIDA SANTOS	065******89	não	0,00
82	UELIS MACHADO DE SOUZA	920******04	não	0,00
83	WELISON DA CONCEIÇÃI OLIVEIRA	034******44	não	0,00
84	CIDIEL DE JESUS GAMA BRAGA	700******10	não	0,00
85	ALEX MENDES DE SIQUEIRA	001******12	não	0,00
86	RARILENE PANTOJA MENDES SILVA	551******87	não	0,00
87	FELIPE CÂNDIDO DA SILVA	071******17	não	0,00
88	DARLY NICOLANNY MEDRADO DA SILVA	006******50	não	0,00
89	ALDA DE ALMEIDA VERÇOSA	029******09	não	0,00
90	MARA NAYARA MONTEIRO DE SOUZA	034******71	não	0,00
91	MARCIO ANDRE DA SILVA NASCIEMNTO	671******49	não	0,00
92	ROMES DE SOUSA GUIMARAES	295******53	não	0,00
93	ANDERSON FELIPE SOUZA BIAZOTTO	081******96	não	0,00
94	MABIA SILVA FONTANA	035******43	não	0,00
95	RAIANA NASCIMENTO COSTA	022******74	não	0,00
96	JOSCILEIA MOREIRA MAIA	017******51	não	0,00
97	JOSIVAN RIBEIRO VIANA	005******06	não	0,00
98	MARIA LORENA BATISTA MONTEIRO	966******00	não	0,00
99	BRUNO ALMEIDA DA SILVA	034******54	não	0,00
100	LUCAS MATEUS SANTOS DA SILVA	036******10	não	0,00
101	NILSON DA COSTA SILVA	817******53	não	0,00
102	MARIA ARMONIELE LINS PEREIRA FERNANDES	077******23	não	0,00
103	VITORIA DE JESUS LIMA SARMENTO	045******14	não	0,00
104	CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA	044******09	não	0,00
105	RAFAEL NUNES VALE	704******95	não	0,00

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA – ZONA RURAL – POLOS: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	ESTEFANIA LIMA PEREIRA	015******67	não	7,00
2	UJEFFESSON MARQUES SILVA	020******83	não	6,00
3	LUIZ FERNANDO DE BRITO COSTA	268******68	não	5,50
4	LOURENBERG CORDOVIL DA SILVA	803******87	não	3,50
5	DAYLTON CARLOS DA SILVA	626******91	não	3,25
6	LORENA CARNEIRO OLIVEIRA	868******91	não	3,00
7	CARLOS FERNANDO ARAÚJO DA CUNHA	835******68	não	2,50
8	FRANCIDALVA BORGES GONÇALVES	689******72	não	2,50
9	EDVALDO RODRIGUES PEREIRA	631******34	não	2,50
10	JOÃO VICTOR MEDINA PINTO	136******27	não	2,50
11	FABIANE DOS SANTOS QUEIROZ	013******56	não	2,00
12	JOCIEL MACHADO NUNES	949******20	não	2,00
13	TÂMILA LIMA DOS REIS	030******01	não	1,50
14	CLAUDENOR ALVES DA SILVA	640******00	não	1,50
15	JOSÉ MARIA DE LEMOS ELERES JUNIOR	356******20	não	1,50
16	JOEL NUNES FILHO	587******00	não	1,50
17	LUCILEIA GOMES DE OLIVEIRA	356******04	não	1,00
18	EMERSON FRANÇA AGUIAR	615******05	não	0,25
19	NIELTON MARTINS DE ANDRADE	031******76	não	0,25
20	PAULO GEOVANNE VIEIRA DA COSTA	819******15	não	0,00
21	IURY DA SILVA	701******71	não	0,00
22	LUIS FERNANDO GUIDA COSTA	048******07	não	0,00
23	FÁBIO ROCHA DA SILVA	044******43	não	0,00
24	EDGARD FONSECA DE SOUSA	600******91	não	0,00
25	MARINEIDE CONCEIÇÃO DA SILVA	049******02	não	0,00
26	MÁRCIA GONÇALVES DOS SANTOS	775******15	não	0,00
27	ROBSON GABRIEL DO VALE PAES	043******62	não	0,00
28	RONIELY ARAÚJO BALACOL ANDRADE	040******00	não	0,00
29	RONLTON DO SANTOS SILVA	009******94	não	0,00

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA – ZONA RURAL – POLO: PARAUAPEBAS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	ADENILSON DE SOUZA E SILVA	652******53	não	5,75
2	ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	780******49	não	5,00
3	NATANIEL RODRIGUES BARBOSA	623******20	não	3,75
4	ERONIDES NERES DE OLIVEIRA	839******00	não	3,50
5	ROBSON DA SILVA RODRIGUES	799******53	não	3,50
6	FREDSON LEITE DE OLIVEIRA	882******15	não	2,50
7	ALINE CRISTINA BRITO DE ARAÚJO	734******04	sim	1,75
8	KATIANNE ARAGAO PENHA	019******92	não	1,50
9	MARIANA SILVA NORONHA	061******20	não	1,50
10	SUZANE DA SILVA CARVALHO	037******98	não	1,50
11	LUIS FERNANDO SÁ MORAES	049******06	não	1,50
12	DENIS RIBEIRO DO NASCIMENTO	511******53	não	1,50
13	DÉBORAH PALETA DOS SANTOS	014******47	não	0,00
14	DEBORA LIMA OLIVEIRA	036******37	não	0,00
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA – ZONA RURAL – POLO: RIO PRETO – SUB POLO I				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	MARCELO FERREIRA	775******53	não	2,50
2	PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES	402******72	não	2,50
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA – ZONA RURAL – POLO: RIO PRETO – SUB POLO II				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	PAULO VIEIRA DA SILVA	842******20	não	5,00
2	BRUNO RAYLAN SILVA LIMA	032******41	não	2,50
3	JESSICA SACRAMENTO IGLESIAS	034******62	não	1,75
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA – ZONA RURAL – POLO: RIO PRETO – SUB POLO III				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	KENIA PEREIRA DO NASCIMENTO SANTANA	719******00	não	5,50
2	CANDIDO JUNIOR BOTELHO MORGADO	841******00	não	1,50
3	LUÍS AUGUSTO ANDRADE DA SILVA	035******27	não	1,50
4	WELTON SILVA LUCENA	008******00	não	1,50
5	MANOEL MESSIAS GOUVEIA DOS SANTOS	738******87	não	1,50
6	GRACE KELLY SANTOS MAXIMIANO	001******58	não	0,00
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA – ZONA RURAL – POLO: RIO PRETO – SUB POLO IV				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	JOSE IVALDO DOS REIS OLIVEIRA	046******05	não	0,00
2	TULIO REIS OLIVEIRA	028******04	não	0,00
3	MAIK LIMA GONÇALVES	048******38	não	0,00

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM HISTÓRIA – ZONA RURAL – POLOS: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL				
1	IVANE DOS SANTOS SILVA	671******04	não	8,50
2	DALVINA OLIVEIRA LIMA	837******00	não	8,25
3	YURE DE SOUZA	547******53	não	6,75
4	ANA CLÁUDIA SANTOS DE SOUZA	010******07	não	5,25
5	DENISVAN GUIMARÃES	000******39	não	5,00
6	KANANDA ROCHA XAVIER	031******45	não	5,00
7	FRANCISCA SANTANA ROSA	681******04	não	4,75
8	JOSE NUNES DE OLIVEIRA FILHO	187******49	não	4,50
9	FERNANDO DE SOUSA ROCHA	031******01	não	4,50
10	ELIUDE FARIAS DA SILVA	737******20	não	4,00
11	LUCIMAR QUEIROZ LEITE	017******61	não	3,75
12	LUIZ PAULO DOS SANTOS MIRANDA	523******91	não	3,50
13	ELBA CARVALHO CHAVITO DOS SANTOS	934******87	não	3,50
14	EDNALDO DA COSTA OLIVEIRA	832******53	não	3,50
15	IRAN WARLEN CARVALHO SILVA	993******15	não	3,50
16	DARLANE DA SILVA SANTOS	819******49	não	3,25
17	EVERTON ANTONIO REIS DOS SANTOS	955******44	não	2,50
18	MÁRIO AUGUSTO CARVALHO BEZERRA	607******13	não	2,50
19	ANTONIO CLEITON DE CARVALHO SEREJO	999******53	não	2,50
20	MIKAELA ÁDRYA SILVA MADEIRA	020******85	não	2,50
21	ALDENORA DA SILVA PINHEIRO	374******87	não	2,50
22	HENRIQUE DE SOUSA NOLETO	044******46	não	2,50

23	SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	175******49	não	2,50
24	JOSIANE PEREIRA SOUSA	995******34	não	2,50
25	ROSIANE FURTADO BARROS	246******53	não	2,00
26	ADELMIR RODRIGUES FERREIRA	409******00	não	2,00
27	MARINEIDE SILVA MENDES	607******69	não	2,00
28	ANA DE SOUZA PEREIRA	328******15	não	1,75
29	HILDA PROGÊNIO MORAIS	022******45	não	1,75
30	ARISTIDES ALVES DOS REIS FILHO	115******72	não	1,50
31	ALEX DE SOUZA BARBOSA	957******15	não	1,50
32	MURILO FREITAS BATISTA	016******17	não	1,50
33	LINDOMAR VIEIRA DE SOUZA CAIRO	697******72	não	1,50
34	MARCOS AURÉLIO DA SILVA FONTES	000******59	não	1,50
35	JESSICA SOUZA BORGES	015******11	não	1,50
36	MARIA CLERISMAR PEREIRA DA SILVA	667******72	não	1,50
37	ELIZA CORRÊA SANTOS	017******76	não	1,50
38	ROMULO DA SILVA GONZAGA	011******82	não	1,50
39	DAVID GOMES CARVALHO	784******34	não	1,50
40	FELIPE DA SILVA SANTOS	859******04	não	1,50
41	JEFFERSON WYLLYAN ROCHA DE CARVALHO	038******54	não	1,50
42	LILIA BATISTA PINHEIRO	029******33	não	1,50
43	BENTO RIBEIRO DA SILVA	401******72	não	1,50
44	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	729******34	não	1,00
45	MARCELO SABINO DE SOUSA	000******48	sim	1,00
46	ELIEZER LACLOT CORREIA LIMA	005******86	não	1,00
47	ISAIAS DA SILVA SOUSA	851******97	não	1,00
48	JOESLEY COSTA DE ANDRADE	000******55	não	0,75
49	IRAMAR DE SOUZA PINHEIRO	487******20	não	0,50
50	VIVIANE DE OLIVEIRA CASTRO	030******30	não	0,25
51	GUILHERME FERNANDES MESQUITA	010******09	não	0,25
52	AYLLA CHRYSNA COSTA PEREIRA	045******10	não	0,00
53	LANYNE FLÁVIA ASSIS DE CARVALHO MAIA	002******00	não	0,00
54	GENIVALDO SOUSA ROCHA	785******72	não	0,00
55	KAROLANY ALVES DA SILVA	026******69	não	0,00
56	RAMAYRA DA SILVA ARAÚJO	018******43	não	0,00
57	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS	648******49	não	0,00
58	JACLENE ALVES RIBEIRO	681******20	não	0,00
59	TAIS QUEIROZ SOUZA	042******39	não	0,00
60	SERGIANNE ROSA TAVARES	015******12	não	0,00
61	LARISSA CRISTINA MENDES DA ILHA	008******74	não	0,00
62	LUIS FERNANDO LIMA RODRIGUES	609******16	não	0,00
63	ROMILDO SANTANA DA SILVA	717******68	não	0,00
64	PABLO HENRIQUE WALADARES CARNEIRO	034******71	não	0,00
65	JANAINA SOBREIRA DA SILVA	988******20	não	0,00
66	MARCIANA DE SOUSA MORAIS	028******40	não	0,00
67	LORRAM GABRIEL CHAVES DE MEMEZES	034******01	não	0,00
68	EUDILENE SILVA SANTOS	701******32	não	0,00
69	WALTER DA LUZ TEIXEIRA	013******06	não	0,00
70	JANES CRUZ DE SOUZA	686******04	não	0,00
71	MESSIAS GONÇALVES ASSIS	696******20	não	0,00
72	BRUNA DISCILENE CARVALHO NEGRÃO SOUZA	891******34	não	0,00

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM HISTÓRIA – ZONA RURAL – POLO: PARAUAPEBAS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	MELQUIZEDEK OLIVEIRA LOPES	267******36	não	9,00
2	MEL OLIVEIRA LOPES	019******93	não	7,50
3	EDSON VALDO FERREIRA LOBO	151******49	não	3,00
4	AYRTON ALVES BRAUNA	004******60	não	3,00
5	KELLY CHAVES TAVARES	000******31	não	3,00
6	JOSEILDE RIBEIRO OLIVEIRA SANTOS	006******86	não	2,50
7	ERICK KEVEN RIBEIRO MATIAS	011******00	não	2,50
8	TEREZA CRISPIM QUINTILIANO	455******91	não	2,25
9	JACIRA CARVALHO DE ALMEIDA	935******00	não	2,00

10	WIL ROBSON PINTO FRAZÃO	468******91	não	1,50
11	ANGELO MALLET ALVAREZ	265******44	não	1,50
12	IGENILSON DA SILVA	454******00	não	1,50
13	RUTH TEREZA NOGUEIRA CARDOSO	000******14	sim	1,50
14	DANIEL DA COSTA NASCIMENTO	633******20	não	1,50
15	BRUNO BARRETO DA ANUNCIAÇÃO	058******40	não	1,50
16	EDSON PEREIRA SOUSAE	909******49	não	1,00
17	LUCIANO NUNES SANTIAGO	760******49	não	0,00
18	FÁBIO DA SILVA LIMA	045******20	não	0,00
19	SERGIO LEAL SEABRA	017******58	não	0,00
20	SUSANE GOMES DOS SANTOS	021******61	não	0,00
21	ONICE DOS SANTOS FONSECA	744******63	não	0,00
22	ALINE CAMILLE SILVA	001******30	não	0,00
23	NATANAEL BRENO LOPES TAVARES	040******50	não	0,00
24	KEROLAYNY DOS PRAZERES COSTA	704******01	não	0,00
25	EDUARDO NUNES DA SILVA	016******51	não	0,00
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM HISTÓRIA – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO – SUB POLO I				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	EDILSON ALVES DE ASSIS SILVA	661******53	não	7,00
2	JULIA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	680******87	não	2,50
3	LEONILDO BAHIA DA ROCHA	451******68	não	1,75
4	BEATRIZ VIEIRA BARCELOS	154******06	não	1,75
5	RODRIGO MIRA DO NASCIMENTO	016******09	não	1,75
6	EDIVALDO JÚNIOR DA COSTA RIBEIRO	018******64	não	1,50
7	RAFAEL LEAL SANTOS	025******50	não	1,50
8	DARISON MANOEL ALVES GUABIRABA	014******71	não	1,50
9	ANTONIO MARCIO DOS SANTOS RIBEIRO	868******91	não	0,00
10	NAILA CONCEIÇÃO MOREIRA	070******06	não	0,00
11	ALANE ALVES LIMA DE MELO	028******08	não	0,00
12	DENILSON DOS REIS SILVA	990******20	não	0,00
13	KARLA TAINÁ BORBA DA COSTA	054******56	não	0,00
14	JACOB DE SOUZA MARTINS	073******70	não	0,00

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM HISTÓRIA – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO – SUB POLO II				
1	MIGUEL ALVES COSTA	125******04	não	5,00
2	EDSON GABRIEL DOS SANTOS DIAS	035******95	não	2,00
3	AIRTON NEVES DE SOUZA	303******91	não	1,50
4	JOSÉ WILKER PAIVA BRAGA	932******68	não	1,50
5	JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO MARTINS	607******04	não	1,50
6	DEBORA GRILO DE SOUZA	005******16	não	1,50
7	ERVENILTON DA SILVA PINTO	014******70	não	1,50
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM HISTÓRIA – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO – SUB POLO III				
1	LOURENA FREITAS GONÇALVES	083******71	não	1,75
2	ELISABETH OLIVEIRA DIAS	052******10	não	1,50
3	LUIS HENRIQUE RAMOS DE CASTRO	050******94	não	1,50
4	BERENICE FRANÇA DA SILVA	449******00	não	0,00

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM HISTÓRIA – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO – SUB POLO IV				
CLASSIFICAÇÃ O	NOME	CPF	PCD	PONTO S
1	JAIRO ARAÚJO DA SILVA	589******91	não	7,50
2	CICERO TERESA DOS SANTOS	398******34	não	4,50
3	JOSIEL DA SILVA	018******01	não	3,50
4	ALEXANDRE ROSA DE MACEDO RODRIGUES	593******91	não	3,00
5	SANTANA FERREIRA DOS SANTOS	045******70	não	2,50
6	ANA MARA FRANCO	995******04	não	1,75
7	GONCALA CAMILA DE OLIVEIRA MORAIS DOS SANTOS	054******03	não	1,50
8	JAQUELINE LILIAN SOUZA SILVA	046******58	não	0,00
9	KAUANA SOUSA MODESTO	043******02	não	0,00
10	ALESSANDRO SILVA OLIVEIRA	051******75	não	0,00

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM CIÊNCIAS – ZONA RURAL – POLOS: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	ELLAN HUDSON TAVARES LEAL	003******20	não	8,50
2	GILMARA GRACIETH COELHO PEREIRA	740******82	não	8,50
3	EDNA PEREIRA LIMA	299******53	não	8,50
4	LUANA CAROLINE DA CUNHA MORGADO	010******52	não	8,25
5	LUCAS FERREIRA BARBOSA DA SILVA	021******20	não	7,50
6	JOÃO CÂNDIDO DO NASCIMENTO PEREIRA	783******20	não	7,00
7	SANDRA RAMOS DE MORAIS	234******87	não	7,00
8	CLAUDILENE DE OLIVEIRA SILVA	956******04	não	5,50
9	PATRICIA DA SILVA GUIMARAES	948******68	não	5,00
10	VALDIANE SILVA DA CRUZ	785******44	não	5,00
11	CALINE DA SILVA NUNES	945******00	não	5,00
12	DENNER SILVA DE SOUSA	012******70	não	5,00
13	RONALDO CARNEIRO DE SOUSA	016******73	não	4,75
14	FELISMAR GOMES DE OLIVEIRA	038******40	não	4,50
15	ADRIANO DA SILVA LIMA	013******97	não	4,00
16	CLEUBER EDGAR TAVARES LEAL	003******59	não	3,50
17	JONAS DE LIMA BARROS	722******04	não	3,50
18	PATRÍCIA BEZERRA MARTINS	018******08	não	3,00
19	RUAN SOUSA BASTOS	061******38	não	2,75
20	DOMINGOS COSTA SILVA	718******68	não	2,50
21	THAYS MOTTA TEIXEIRA DA SILVA	852******04	não	2,50
22	SILVIANE BRAGA DE SOUZA RESENDE	825******49	não	2,50
23	JEANE PINHEIRO ALVES	020******41	não	2,50
24	JOAO NASCIMENTO BARROS	002******95	não	2,50
25	AMANDA SANTOS LOPES	029******05	não	2,50
26	ALAN MOURA FEIO	550******87	não	2,50
27	ROSIMEIRE COELHO GOMES	362******04	não	2,50
28	EDUARDO CEZAR DE SOUSA BRAGANÇA	821******68	não	2,25
29	ELZILENE DE JESUS DA SILVA REBESSI	511******34	não	2,00
30	CASSIA SOARES DA SILVA SILVA	011******56	não	2,00
31	MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	329******91	não	2,00
32	THAYNARA RAELLY DA COSTA SILVA	023******67	não	2,00
33	MIRIAM CARVALHO DOS SANTOS	027******95	não	2,00
34	JORGE ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA	512******49	não	2,00
35	LUCIENE MOREIRA DA CRUZ	737******34	não	2,00
36	BRENDA EVELY DIAS DE AZEVEDO MORAES	990******04	não	1,50
37	VALNICE CRISTINA PEREIRA RODRIGUES LEITE	002******50	não	1,50
38	JOÃO MATEUS CARVALHO CARNEIRO	006******45	não	1,50
39	DEIGLISON ALMEIDA BATISTA	997******87	não	1,50
40	WUENDERSON FRANK MENDES GOMES	860******91	não	1,50
41	DANIEL DOS SANTOS DA SILVA	523******00	não	1,50
42	DULCIRENE GOMES NASCIMENTO BANDIERA	527******72	não	1,50
43	RAFAEL MENDES OLIVEIRA	011******70	não	1,50
44	MONICA DO SOCORRO FONSECA SOUSA	946******97	não	1,50
45	CLARA LAUANA SANTOS DA SILVA SOUZA	025******06	não	1,50
46	SUÉLLEN DE CARVALHO SOARES	041******11	não	1,50
47	HILBERNEAU DE HOLANDA BESSA NETO	334******34	não	1,50
48	ODIMILSON SIQUEIRA VALENTE	615******72	não	1,50
49	JACQUELINE SILVA SOUZA	030******22	não	1,50
50	TIAGO RIBEIRO	760******53	não	1,50
51	JOSE AQUINO CARDOSO E SILVA	032******17	não	1,50
52	BRENDA HELOISA DOS SANTOS LOPES	015******09	não	1,50
53	ALAÉCIO DIVINO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO	031******47	não	1,50
54	SERGIO HELENO DA SILVA TELES	609******91	não	1,50
55	LUCAS GONCALVES MELO	014******80	não	1,50
56	MARIA CLEONICE AMORIM DA SILVA	016******02	não	1,50
57	DARKMAIANY LOPES MAGALHÃES CIRQUEIRA	885******53	não	1,50
58	CLEMILTON SILVA SANTOS	594******63	não	1,50
59	SUELMA LOPES DO CARMO	029******02	não	1,00
60	WILLIAM DE OLIVERA SILVA	037******42	não	0,75
61	BRUNO COSTA SILVA	028******40	não	0,50
62	WALMIR MARIO ALVES LIMA JUNIOR	571******04	não	0,50

63	VANESSA MATOS FRAZAO	852******82	não	0,50
64	LAVINIE CARVALHO GUIMARAS	022******78	não	0,50
65	VITÓRIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	049******96	não	0,25
66	THAYNA MARINHO MATOS	031******22	não	0,25
67	RAISSA DE SOUZA RODRIGUES	016******25	não	0,25
68	ALEXSANDRA ROSA CARVALHO	042******03	não	0,00
69	CARLOS EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA	702******00	não	0,00
70	GISELE DA SILVA DOS SANTOS	054******59	não	0,00
71	VANESSA RODRIGUES GUEDES	030******93	não	0,00
72	THIAGO RODRIGUES DE CARVALHO	002******41	não	0,00
73	PATRICIA GOMES MACHADO	016******95	não	0,00
74	TAMIRES DE ABREU SILVA	044******60	não	0,00
75	ERIKA FERNANDA REBELO DA SILVA	023******90	não	0,00
76	WALISON OLIVEIRA DE SOUSA	023******07	não	0,00
77	MATTHEUS DA CRUZ SILVA	026******60	não	0,00
78	VYCTOR HUGO DA SILVA COELHO	022******51	sim	0,00
79	RAIMUNDA NONATA ALVES DA ANUNCIAÇÃO SILVA GOMES	005******82	não	0,00
80	CALINE DA COSTA DE MELO	035******31	não	0,00
81	JOANA DARC ALEXANDRE BARBOSA	051******59	não	0,00
82	JOÃO PAULO DE SOUZA CARVALHO	029******77	não	0,00
83	PAULO DINIZ AUSTRIACO	044******01	não	0,00
84	MARCIA BRITO DE JESUS	033******08	não	0,00
85	PAULO FELIPE FAVACHO FERREIRA	023******97	não	0,00
86	GELSON PINTO ALVES	026******29	não	0,00
87	ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	034******82	não	0,00
88	TOBIAS DA COSTA LIMA	029******22	não	0,00
89	GIULIANA RABELO DAMASCENO	039******78	não	0,00
90	DEUSILENE MONTEIRO DE AMORIM	429******04	não	0,00
91	CHRYSTHANDÇÃ MOREIRA DE MEDEIROS	023******45	não	0,00
92	DANIELLE MORAIS LIMA	698******20	não	0,00
93	FRANCISLEI DE LACERDA BARROS	737******00	não	0,00
94	MARIA JANAINA SILVA SOUZA	021******03	não	0,00
95	STEFANNY MONIQUE NASCIMENTO BARBOSA	097******40	não	0,00
96	RICHARDS ARMINI DE CARVALHO	020******18	não	0,00

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM CIÊNCIAS – ZONA RURAL – POLO: PARAUAPEBAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	ALICE MARIA DE FRANCA	142******04	não	5,50
2	ANDERSON ATAÍDE FERREIRA	936******04	não	4,00
3	LUCIENE RIBEIRO DA CRUZ SILVA	025******89	não	3,50
4	VALDO PEREIRA LOPES	538******00	não	3,00
5	VANESSA SILVA DA FONSECA	933******53	não	2,50
6	RAFAELA SOUSA RAMOS	009******43	não	2,50
7	DAMYSON PATRICK ALVES RAMOS	821******20	não	2,50
8	NAYARA SOUZA SANTOS BRAUNA	047******77	não	2,50
9	LEILA DE FÁTIMA MAPA OLIVEIRA	650******87	não	2,50
10	SOLANGE CORREA TAVARES	950******97	não	2,50
11	JOSÉ WANDILSON BARBOZA DUARTE JÚNIOR	011******62	não	2,00
12	KELLY GONÇALVES DA COSTA	759******49	não	2,00
13	EVANDRO DA SILVA BARROS	973******00	não	2,00
14	PRISCILA COSTA SANTOS LIRA	015******05	não	2,00
15	MARIA DANIELLE DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	546******20	não	1,75
16	JUCILENE CENA SANTOS	701******34	não	1,50
17	PEDRO RODRIGUES DE ALFAIA	702******04	não	1,50
18	MARCOS NASCIMENTO SOUSA	036******00	não	1,50
19	ALTAIR JOSE PONFILIO MAUES	043******88	não	1,50
20	RODOLFO DIEGO REBELO PANTOJA	000******37	não	1,50
21	ALFREDO LISBOA PADILHA NETO	022******12	não	1,50
22	GENE LÚCIA FERREIRA DA SILVA COSTA	678******34	não	1,00
23	VALERIA SOUZA RODRIGUES FARIAS	005******50	não	0,75
24	TAINANDA LIMA BRAGA	025******94	não	0,50
25	WAGNO COSTEIRA DE CARVALHO	003******39	não	0,50

26	EMANUEL WALACY COSTA MORAES JUNIOR	015******38	não	0,00
27	ITALO EDUARDO SOUSA DOS SANTOS	613******06	não	0,00
28	PAULA VICTORIA DE MELO SOARES	042******55	não	0,00
29	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS DUARTE	047******70	não	0,00
CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM CIÊNCIAS – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO – SUB POLO I				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD PONTOS	
1	RAYELLY ALMEIDA DE BARROS	024******98	não	3,50
2	FLÁVIA RODRIGUES CABRAL	002******85	não	3,00
3	MAURÍCIO NASCIMENTO DA ANUNCIAÇÃO	278******04	não	2,50
4	MICHELLY SILVA CHAGAS	003******55	não	2,25
5	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	026******71	não	2,25
6	JOSÉ AIRTON DE SOUSA JÚNOR	027******92	não	2,00
7	ERICA PEREIRA DE SOUSA NASCIMENTO	034******90	não	1,50
8	ALAN WILLIAM RIBEIRO DA COSTA	028******27	não	1,50
9	DAVI ARLESON OLIVEIRA PINTO	714******20	não	1,50
10	SILVIO ANTONY MARTINS FONSECA	042******56	não	1,50

11	BRUNO ANDRADE ROCHA	051******61	não	1,00
12	ARTEMISA DE JESUS CHAVES	038******17	não	0,00
13	DENIS VIEIRA DE OLIVEIRA	848******72	não	0,00
14	MILTON BARROS MAIA	280******00	não	0,00
15	RAIMUNDO RIBEIRO PEREIRA JUNIOR	811******04	não	0,00
16	MONICA BRAGA SOUSA LEAO	742******15	não	0,00
17	ITALO BALIEIRO DA SILVA	007******24	não	0,00

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM CIÊNCIAS – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO – SUB POLO II

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	YAGO DANTAS DA SILVA	011******77	não	8,75
2	LEICE SEYCHELLES DE BRITO	041******04	não	0,00
3	JEOVANE DE OLIVEIRA COPEIRO	030******01	não	0,00

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM CIÊNCIAS – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO – SUB POLO III

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	HERBE LEONE DE JESUS COSTA	007******82	não	4,50
2	VICTOR JUNIOR DOS SANTOS BRITO	983******82	não	2,00
3	LOURDES CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	054******70	não	1,50

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM CIÊNCIAS – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO – SUB POLO IV

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	RAFAEL MORAES FERREIRA	834******04	não	3,50
2	TED WILSON BICHARA JUNIOR	013******39	não	3,00
3	MARCOS VALÉRIO SOLINO CÂMARA	449******91	não	2,00
4	MILENA LOPES DA SILVA	047******33	não	1,75
5	ILZENIR CARDOSO PEREIRA OLLIVEIRA	985******20	não	1,50
6	JÔNATAS DANTAS FERNANDES	037******30	não	1,50
7	KAREN THAYANE GRANGEIRO FARIAS	053******79	não	1,50
8	ANAILDE FEITOSA CARVALHO	833******04	não	1,50
9	FLAVIA MARTINS DOS SANTOS	707******53	sim	1,50
10	MARCOS FRANCISCO OZÓRIO DOS SANTOS	028******16	não	0,25
11	IDELFONSO COSTA DA SILVA FILHO	033******07	não	0,25

12	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA	022******81	não	0,25
13	LUANA MATOS TORRES	016******50	não	0,00
14	JOCIENE DA COSTA SOUSA	303******02	não	0,00
15	ROBERLANE LAVOR DA SILVA	618******34	não	0,00

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	VALDIANE COSTA DE SANTANA	653******15	não	8,50
2	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	696******72	não	8,50
3	TATIANE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	996******00	não	7,00
4	SAMARA SOUZA DA SILVA	935******00	não	6,75
5	ANDRE DORTHA DE SOUZA	999******34	não	6,25
6	JACKELINE BARROS ALEXANDRINO	836******68	não	6,00
7	SUZI KARINE BARROS BARROSO LIMA	961******49	não	4,50
8	GLAUCIENE DE JESUS NASCIMENTO	718******68	não	4,50
9	LEONARDO PEREIRA DOS REIS	015******50	não	4,00
10	YAGO FREDERICO SALERMO DORNELES	702******69	não	4,00
11	AILTON LIMA BRITO	039******35	não	3,75
12	JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRES	013******93	não	3,50
13	CLEBSON CORRÊA DOS PASSOS	031******94	não	3,50
14	CLEUDIMAR MARQUES DOS SANTOS	763******53	não	3,50
15	LUIZ CARLOS REIS FERREIRA JÚNIOR	995******06	não	3,00
16	ROSA RAQUEL ELIAS DE ALMEIDA	105******20	não	3,00
17	DARIANY RODRIGUES DE BRITO	988******91	não	2,50
18	JUSSARA MIGUEL FREITAS MARINS	742******87	não	2,50
19	LUCAS SANTOS DOS SANTOS	013******97	não	2,50
20	LUCINELSON FIGUEIRA MELO	656******53	não	2,50
21	ADRIA PRISCILA ALVES DE MATOS	936******04	não	2,50
22	WELLYSON GOMES DOS SANTOS	006******31	não	2,00
23	ANDRESSA BATISTA FERREIRA	002******61	não	2,00
24	LUCAS RIBEIRO ARNOUD	009******02	não	2,00
25	RHUANE BEATRIZ QUADROS ASSUNÇÃO	016******31	não	1,50
26	JOSÉ DE ALENCAR SANTOS DE ARAÚJO	062******24	não	1,50
27	LEANDRO BRITO SANTOS	964******15	não	1,50
28	GIBSON BORGES BEZERRA	018******01	não	1,50
29	DEISE PRISCILA DE CARVALHO SILVA	032******93	não	1,00
30	PATRICIA KELLY SOUZA DA SILVA	879******72	não	0,75
31	PAULO STÊNIO ASSUNÇÃO SOUZA	027******09	não	0,25
32	ANA LARA ALVES CUTRIM	035******97	não	0,25
33	AMANDA RAISSA SIRQUEIRA DE SENA	054******12	não	0,25
34	SIDNEI BRITO DE MESQUITA	004******21	não	0,00
35	ANA CLARA PAULINO	057******84	não	0,00
36	JUAREZ JOSE PINHEIRO NETO	041******94	não	0,00
37	LORRANY SOUSA MONTEIRO	024******57	não	0,00
38	DAVI ASSIS LIMA DA SILVA	027******00	não	0,00
39	DHEMERSON LEY ROCHA SOUSA	552******15	não	0,00
40	ALEX FONSECA DO NASCIMENTO	970******30	sim	0,00
41	AYSHA KAROLINE ARAÚJO FERREIRA	042******85	não	0,00
42	RUBENS CEZAR DA SILVA CORREA	519******91	não	0,00
43	ERICA DE SOUSA BAZILIO	796******34	não	0,00
44	LILIAN CRISTINA MONTEIRO DA COSTA	947******53	não	0,00
45	NAYARA NASCIMENTO DE ARAÚJO NAVA	015******25	não	0,00
46	LUAN ALVES RODRIGUES	025******29	não	0,00

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – ZONA RURAL – POLOS: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	WERMERSOM FERNANDES SILVA	028******18	não	8,50
2	PAULO CHARLES BARBOSA COSTA NASCIMENTO	251******00	não	4,50
3	JOANA DARK PEREIRA DA SILVA	038******39	não	4,00
4	PAULA SHÁRISA TEIS NASCIMENTO	032******71	não	3,00
5	VALCEMIR BARBOSA LOPES	976******04	não	3,00
6	MANOEL ELIELTON DE ALMEIDA RIBEIRO	694******53	não	2,25
7	DAYANA MAYARA BRASIL SANTOS	025******28	não	2,00

8	CARLOS BRUNO BRAGA DE OLVEIRA	009******76	não	2,00
9	ALEXANDRE MACEDO DUARTE	754******34	não	0,50

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – ZONA RURAL – POLO: PARAUAPEBAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	ALÉIA PEREIRA DA SILVA	014******10	não	4,00
2	NATANAEL OSVALDO PRADO DE AGUIAR	062******89	não	1,50
3	BENEDITO CARLOS RIBEIRO GUTERRES	452******59	não	1,50
4	CLEBER COSTA	708******34	não	1,00

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO - SUB POLO I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	EBENEILTON BARBOSA DOS SANTOS	013******16	não	1,50
2	KATIA PEREIRA DA SILVA	688******87	não	1,50

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO - SUB POLO II

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	SIDNEY MARINHO ROCHA BARBOSA	576******87	não	2,50
2	IRONE VIEIRA SILVA	892******15	não	0,00

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO - SUB POLO III

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	ROMILDO ROCHA DA SILVA	398******00	não	8,50
2	ELIETE CAETANO DUARTE	004******96	não	1,50

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO - SUB POLO IV

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	EDIMEIRE RODRIGUES DE MATOS	611******49	não	5,50

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO - SUB POLO II

CLASSIFICAÇÃ O	NOME	CPF	PCD	PONTO S
1	ELENICEMARQUESDEMELO	987******68	não	7,00
2	MARIA DAS GRACAS PEREIRA ALVES	399******91	não	6,25
3	LINDALVA PEREIRA SOARES	499******34	não	6,00
4	IARLES DOS SANTOS MACEDO	018******25	não	5,50
5	ROBSON CAETANO DOS SANTOS	570******72	não	5,50
6	DAVI BORGES LUCENA	910******68	não	5,50
7	GILMACI NASCIMENTO DA SILVA	428******68	não	5,50
8	RAQUEL VIANA DE MACEDO CABRAL	041******54	não	4,50
9	JUZETE RAMOS VIEIRA	365******49	não	4,00
10	BENILDA FERREIRA DA SILVA	008******05	não	4,00
11	DAQUES SILVA DOS SANTOS ALVES	762******53	não	3,50
12	DENILSON MEDEIROS DOS SANTOS	614******52	não	3,00
13	GYZELE MAIA XAVIER	803******91	não	2,50
14	WALDIRENE ANDRADE DA ROCHA DURANS DE ALMEIDA	297******59	não	2,50
15	RODRIGO SOUZA SOARES	999******53	não	2,50
16	SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA	392******34	não	2,50
17	MARIA FERNANDA DAS NEVES SILVANO	081******00	não	2,50
18	SANDREANE OLIVEIRA FEITOZA	749******34	não	2,50
19	LUAN DO LAGO DUARTE	005******12	não	2,50

20	ELIZETE MARTINS CALAZANS	825******91	não	2,50
21	FRANCISCO MONTEIRO DA CRUZ	628******04	não	2,25
22	PAULO PEREIRA DA SILVA	299******34	não	2,00
23	VICTOR ALMEIDA GAMA	004******71	não	2,00
24	ALEXANDRE DA SILVA DE MELO	057******75	não	2,00
25	VALDA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	379******00	não	2,00
26	EDSON VIANA CARNEIRO	859******91	não	2,00
27	DAYSILENE DE MOURA BARBOSA	012******37	sim	1,75
28	JULIANA DO MONTE GESTER	741******00	não	1,75
29	SIMONE FERREIRA SENA	023******64	não	1,75
30	DEUZIENE LAURINDO DE ALMEIDA	013******89	não	1,50
31	FRANKLIN YAGO DE SOUZA HIPOLITO	026******22	não	1,50
32	NAZILDA CARDOSO SANTANA	013******22	não	1,50
33	EDMAR DE JESUS GOMES RODRIGUES	622******91	não	1,50
34	AUGUSTO MAGEANDERSON TEIXEIRA PIMENTEL	402******15	não	1,50
35	LARISSA RIBEIRO BOTELHO	033******80	não	1,50
36	GABRIELLA DÁLIDA CARVALHO DOS PRAZERES	014******62	não	1,50
37	JOZIVÁ MOREIRA ALVES	847******00	sim	1,50
38	RENAN LUCAS ISRAEL NASCIMENTO DA SILVA	012******76	sim	1,50
39	ELIZANGELA PANTOJA LOBATO	025******61	não	1,50
40	GISLAINY JAMILY PINTO DA COSTA	032******83	não	1,50
41	ALICIA DE LIMA MARQUES MORAIS	016******57	não	1,50
42	ELIANE REIS CONCALVES	522******15	não	1,50
43	SAMUEL ALVES BORGES	002******06	não	1,50
44	MARCELO OLIVEIRA COSTA	789******00	não	1,50
45	REJANE MARIA RAMOS MARQUES	639******15	não	1,50
46	JEMYSANA LIMA DAS CHAGAS	704******15	não	1,50
47	CARLAS CRISTINA DA SILVA PINHEIRO ROSARIO	676******15	não	1,50
48	LUCÉLIA MONTEIRO DANTAS	932******91	não	1,50
49	MARIA DANIELA RAMOS DA SILVA	014******59	não	1,50
50	SÉRGIO MACHADO SILVINO	560******34	não	1,50
51	MARILÉIA VIANA DOS SANTOS	007******40	não	1,50
52	MARIA DO SOCORRO SOUZA MIRANDA	949******91	não	1,50
53	ROBSON SILVA SOUSA	851******00	não	1,50
54	LUIZA RIBEIRO CAMPELO	149******20	não	1,00
55	FRANCISCO RODRIGUES DA CONCEICAO	995******68	não	1,00
56	CLAUDIA EMILIA DE SOUZA MOREIRA	789******20	não	1,00
57	LAIZE BIZERRIO DE OLIVEIRA XERENTE	735******34	não	1,00
58	GILDEAN BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA	706******63	não	0,75
59	JOSIELEM FERREIRA NASCIMENTO	045******42	não	0,50
60	PRISCILA MOTA REIS	020******28	não	0,50
61	RAIANA DA SILVA MOURA MIRANDA	924******68	não	0,25
62	RODINILSON GONÇALVES SOARES	808******04	não	0,00
63	ELIFRANCE PANTOJA FRANÇA DA SILVA	964******04	não	0,00
64	AMANDA RODRIGUES PANTOJA	703******64	não	0,00
65	ALANA LIMA DA SILVA	014******67	não	0,00
66	MARLLA GUIMARÃES DA VERA CRUZ	015******41	não	0,00
67	HUGO ALEX SANTOS E SILVA FAIAL	522******04	não	0,00
68	JULIANA SOUSA ROCHA	048******33	não	0,00
69	DÉBORA LAÍS CARDOSO DA SILVA	011******97	não	0,00
70	ALESSANDRA MARINHO DE OLIVEIRA	725******04	não	0,00
71	ANDRESSA DE FÁTIMA AMORIM VERBENO	094******58	não	0,00
72	CELENE SOUZA FIGUEIREDO ARAUJO	917******34	não	0,00
73	MARIA DE NAZARE SANTOS FERREIRA	227******00	sim	0,00
74	TAHITA ARAÚJO PEREIRA	860******72	não	0,00
75	JHOVANA CAROLYNE SANTOS DE SOUZA	034******02	não	0,00
76	DANILA SILVA DE OLIVEIRA	022******30	não	0,00
77	GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	013******07	não	0,00
78	CELIANE DA SILVA PEREIRA	044******26	não	0,00
79	MATEUS SARAIVA DE OLIVEIRA	036******66	não	0,00
80	VANESSA PEREIRA SANTOS	034******66	não	0,00

81	MILENNE DA CONCEIÇÃO LIMA	030******89	não	0,00
82	TAIANE FELICIA EGUES SANTOS	811******49	não	0,00
83	HELEM DE SANTA CRUZ PEREIRA	040******33	não	0,00
84	ADRIANO OLIVEIRASANTOS	016******09	não	0,00
85	SIMONE DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	831******97	não	0,00
86	REJANE FERREIRA SOARES	739******20	não	0,00

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO - SUB POLO III

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	029******09	não	6,00
2	SIMONE ROCHA SILVA	018******48	não	5,00
3	EDNALDO ALCESANO DA SILVA	519******10	não	5,00
4	GEYCE DE PAULA ARAUJO DA CRUZ	709******53	não	4,50
5	NUBIA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	016******05	não	4,50
6	CARMÉLIA GONÇALVES DE FARIAS	844******34	não	4,00
7	ANNA CAROLINE SOUSA RIBEIRO	025******63	não	2,75
8	VALDIRA ALBUQUERQUE DUARTE	807******15	não	2,50
9	GIRLENE RODRIGUES SACRAMENTA	871******04	não	1,75
10	ELIANHE FARACHE BRASIL DA COSTA	666******68	não	1,75
11	DAIANE DA SILVA DO NASCIMENTO	451******51	não	1,50
12	TEODORINA MARTINS	487******91	não	1,50
13	ELIANE CORREIA DE PAULA	672******49	não	1,50
14	RAQUEL ARAUJO SOUZA	033******97	não	1,50
15	JOÃO RODRIGUES DE PAULA	808******34	não	1,50
16	REGIANE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	018******36	não	1,50
17	JOSE RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	027******26	não	1,50
18	ROSÂNGELA GOMES DO NASCIMENTO	579******53	não	1,00
19	DENISE MICHELE	026******92	não	0,75
20	WALLERY KARULINA SANTOS MENEZES	033******71	não	0,50
21	ELITHANIA DE SOUSA LIMA	000******65	não	0,50
22	ERICA GOMES DOS SANTOS	023******90	não	0,00
23	CHARLES LONGOBARDI DE ARAÚJO	468******68	não	0,00
24	DANIEL MARTINS SOUZA	819******15	não	0,00
25	LEILIANE ALMEIDA DE MORAES	960******34	não	0,00
26	DIEGO CARVALHO PINTO	041******00	não	0,00
27	HERLEM ARAUJO FURTADO	520******04	não	0,00

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUB POLO II

CLASSIFICAÇÃ O	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	MARIA PAULA ALMEIDA NASCIMENTO	022******60	não	8,50
2	ADEILDA NUNES DA SILVA	791******00	não	8,50
3	NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS	006******25	não	7,00
4	JABSON SOUSA DE OLIVEIRA	001******92	não	7,00
5	RAQUEL GOMES LIMA	021******58	não	5,50
6	FRANK BARBOSA ARAÚJO	820******00	não	4,50
7	TASSIA LETÍCIA DA SILVA DIAS	021******58	não	4,50
8	LOANY CARRIJO DA SILVA	049******31	não	4,50
9	FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	659******87	não	4,00
10	ILCIVALDO GOMES DA SILVA	609******20	não	4,00
11	LEOLANDA MIRANDA CORDEIRO	519******34	não	4,00
12	CARLOS MAGNO MOTA DOS SANTOS	001******23	não	4,00
13	AMÉLIA DA PENHA PIRES	598******72	não	4,00
14	ITAMAR PEREIRA DA SILVA	671******87	não	4,00
15	JOAO PAULO DA CUNHA LARANJEIRA	702******50	não	3,75
16	HARLIS DE CARVALHO	762******91	não	3,25
17	VALDEMIR MORAES DE OLIVEIRA	528******04	não	2,75
18	MARCOS WANBAST PARDINHO DE ARAUJO	041******77	não	2,50
19	OZIEL GONCALVES DE SOUZA	001******48	não	2,50

20	JOÃO HILTON JOSÉ DOS SANTOS	615******68	não	2,50
21	MÁRCIA MARIA TRINDADE EVANGELISTA	661******87	não	2,50
22	EDINELSON DA SILVA GUIMARAES	613******34	não	2,50
23	DENILDA SOUSA GOUDINHO	015******50	não	2,50
24	LEANDRO HENRIQUE PEREIRA PINTO	003******21	não	2,50
25	LUIZA QUÉZIA DA SILVA TELES	671******49	não	2,50
26	HELTON BRUNO FURTADO AZEVEDO	780******34	não	2,50
27	ADRIANO SILVA SANTOS	022******21	não	2,50
28	ALERRANDO KANANDO CONVEIÇÃO LIMA	036******41	não	2,50
29	EMANOEL PANTOJA ALVES DA SILVA	254******06	não	2,50
30	DOMINGAS LIMA DOS SANTOS	036******29	não	2,50
31	CORNÉLIO JÚNIOR SERRÃO DA CRUZ	803******10	não	2,50
32	JONAS DA SILVA CUNHA	017******32	não	2,25
33	DAVID SILVA RABELO	959******49	não	2,25
34	AMANDA CRISTINA DA SILVA PEREIRA SOUZA	929******49	não	2,00
35	PEDRO FELIPE CIRQUEIRA DE MENESES	701******40	não	2,00
36	AMANDA CAROLINE DA SILVA SANTIAGO	017******30	não	2,00
37	POLIANA ARAÚJO SARAIVA	014******39	não	2,00
38	CASSIA DA SILVA LIMA	024******09	não	2,00
39	MICHELLE BRITO DOS SANTOS	700******52	não	2,00
40	THAMIRES RIBEIRO DE ABREU	023******66	não	2,00
41	CRISTIANO RAMOS DOS SANTOS	100******89	não	2,00
42	WEMERSON LIMA GONÇALVES	007******20	não	1,75
43	LARISSA SOUZA DOS SANTOS	045******04	não	1,50
44	ELIAS DA SILVA GUIMARÃES	019******00	não	1,50
45	ZIRVAL EVANGELISTA MOTA	891******20	não	1,50
46	FLAVIO MARTINS BARATA	822******87	não	1,50
47	LUANNE ARIELLE CALDAS AMARAL	022******84	não	1,50
48	JOYCE QUARESMA ITAPARICA	036******57	não	1,50
49	AKAIANE DE SOUSA FERREIRA	014******71	não	1,50
50	FABRICIO REIS AMADOR	598******44	não	1,50
51	MILLENA RIBEIRO RODRIGUES	036******57	não	1,50
52	RAINERO YSMIDA CRUZ	020******00	não	1,50
53	TATIANA ALVES OLIVEIRA	697******53	não	1,50
54	DIONAS SILVA ARAUJO	004******26	não	1,50
55	KEILA MARTA CUNHA DA SILVA	293******34	não	1,50
56	GILMARA DE JESUS OLIVEIRA NUNES	013******70	não	1,50
57	RAIMUNDO AILDO SANTOS DE LIMA	392******34	sim	1,50
58	RAYNNE BARBOSA CARVALHO	023******59	não	1,50
59	DANIELLE FÁTIMA CUTRIM PEREIRA	733******72	não	1,50
60	ENILDO MARQUES DA LUZ	018******16	não	1,50
61	WANDERSON COSTA DE SOUSA	701******12	não	1,50
62	ADAILSA RAMOS DE CARVALHO	640******49	não	1,50
63	WELSON DA SILVA BORGES	026******21	não	1,50
64	ANDREY DE SOUZA GOMES	024******46	não	1,00
65	SIMONE SILVA CUNHA GOMES	840******04	não	1,00
66	CLEITON PINHEIRO DE SOUSA	012******32	não	0,75
67	HELENA CAROLINE PEREIRA LIMA	038******76	não	0,50
68	CARLOS DANILO SIMAO DA SILVA	026******99	não	0,25
69	JOSIAS BATISTA OLIVEIRA NETO	609******20	não	0,25
70	RENATA BRAGA BARBOSA	932******68	não	0,25
71	JÉSSICA ANADRADE ROMÃO	029******76	não	0,25
72	RAIMUNDO ERIC MORAES NUNES	040******96	não	0,00
73	ROSEANE FERNANDA NASCIMENTO DA CONCEICAO	011******43	não	0,00
74	KAIO HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	058******70	não	0,00
75	KEDSON HENRIQUE OSCAR BEZERRA	020******81	não	0,00
76	ANNAYS FERREIRA DE SOUSA	936******91	não	0,00
77	JANAINA ABREU LARA	114******05	não	0,00
78	JARINA DA SILVA CONCEIÇÃO RIBEIRO	954******44	não	0,00
79	RAMON CARVALHO DE ALMEIDA	952******15	não	0,00
80	CRISTIANE DA SILVA	780******68	não	0,00

81	MAYARA DA SILVA DE OLIVEIRA	837******78	não	0,00
82	GERSON JUNIOR PACHECO DE FREITAS	000******92	não	0,00
83	WELLINGTON PEREIRA LOPES	609******00	não	0,00
84	ENEIAS MOURA DA SILVA	875******68	não	0,00
85	DANIELLY COSTA	086******07	não	0,00
86	KEZIA SILVA DOS SANTOS	022******20	não	0,00
87	ALESSANDRA TEIXEIRA GOMES	042******67	não	0,00
88	GILDSON HENRIQUE ALVES CUTRIM	035******80	não	0,00
89	RICARLOS CARDOSO COSTA	018******55	não	0,00
90	RHUAN TADEU BARROS SANTANA	040******63	não	0,00
91	GLEICE MARIA DOS SANTOS GOMES	038******29	não	0,00
92	CARLOS LEONARDO DE JESUS DOS SANTOS	027******11	não	0,00
93	VINICIUS DOS SANTOS SOUZA	030******31	não	0,00
94	JHEYCIENE SINAIRA DOS SANTOS	010******35	não	0,00
95	RAILSON FREITAS DE LIMA	967******72	não	0,00
96	WENDEL GABRIEL SANTOS DE ARAUJO	006******29	não	0,00
97	ELISSON GONÇALVES DE SOIZA	671******68	não	0,00
98	HEBERT LUIZ ARAÚJO FERNANDES	745******49	não	0,00
99	SILAS MOIA SILVA	028******81	não	0,00
100	VERÔNICA GOMES PAZ	066******32	não	0,00
101	ALDAIR MARCELO DA SILVA DOS SANTOS	044******08	não	0,00

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUB POLO III

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	GERSICA MACEDO BORGES	002******28	não	7,00
2	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	008******07	não	6,50
3	VANESSA MARIA DA COSTA SILVA	696******91	não	5,50
4	CRISTIANA SOUSA COELHO	005******03	não	5,50
5	WILQUENS SILVA SILVA	897******20	não	3,00
6	FERNANDO RODRIGUES DE ALMADA	017******07	não	3,00
7	JORGE GUIMARAES OLIVEIRA JUNIOR	041******86	não	2,75
8	NEUZA PEREIRA DE SOUZA	364******87	não	2,50
9	LUCIVALDO BASTOS	004******05	não	2,25
10	PETTERSON SILVA REIS	030******05	não	2,00
11	VERA LUCIA BARROS	329******49	não	2,00
12	MANOEL ADRIARLIO CARVALHO BARROS	009******85	não	2,00
13	DANIELLA SANTOS DO NASIMENTO3	016******13	não	2,00
14	ANTÔNIO DEYVE MINEIRO BORGES	967******72	não	2,00
15	JOCICLEI DE JESUS MORAES POMPEU	748******20	não	1,75
16	KENNEDY THEERRY SANTOS DA CRUZ	028******41	não	1,50
17	MIKAEL DE LIMA LISBOA	952******97	não	1,50
18	DANIEL CORRÊA VIEIRA	818******49	não	1,50
19	NICK MACKLLEWY VIANA COSTA	171******94	não	1,50
20	TILLO FEITOZA DE SOUZA	970******06	não	1,50
21	DANILA BARREI MENDES	025******40	não	1,50
22	GISELE GOMES DA SILVA	103******33	não	1,50
23	DIMAS MELO CARDOSO	443******72	não	1,50
24	EDAILSON CARVALHO DA SILVA	003******56	não	1,50
25	JUNIOR MOIZINHO MONTEIRO	026******12	não	1,50
26	LUCIANO CARLOS DO ESPÍRITO SANTO BORGES	788******34	não	1,50
27	BRUNA LETICIA NUNES DE LIMA	017******00	não	1,50
28	THIAGO DE SOUZA SANTOS	998******53	não	0,75
29	LAIZ PEREIRA SANTOS	939******15	não	0,75
30	LUANA BARROS DA SILVEIRA	023******22	não	0,75
31	GILMA DOS REIS ASSUNÇÃO	028******78	não	0,00
32	AMANDA SILVA RODRIGUES	048******25	não	0,00
33	TALLIANE MOUSINHO MATTEI	054******57	não	0,00
34	SALYNE SAMARA RODRIGUES FURTADO	893******20	não	0,00

35	WANDERLEI MOREIRA DE OLIVEIRA	660******34	não	0,00
36	MAYKE LOPES DE SOUZA	131******58	não	0,00
37	RAYSSA RODRIGUES DOS SANTOS	030******05	não	0,00
38	OSCAR ARAUJO DE OLIVEIRA	034******50	não	0,00

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM GEOGRAFIA – ZONA RURAL – POLOS MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PCD	PONTOS
1	ROSINALVA PERE VIEIRA	762******72	não	8,50
2	ANTONIO CARLOS PEREIRA GOMES	837******20	não	7,75
3	KÉDIMA DE OLIVEIRA SANTANA	013******80	não	7,50
4	PEDRO CORREIA FILHO	733******68	não	7,50
5	ANDRESSA VIANA ABREU	016******11	não	7,50
6	ERICK PEREIRA CUNHA	011******08	não	7,00
7	MOACY COSTA LIMA FILHO	897******68	não	6,50
8	ANGEL MARQUES AMADOR	849******72	não	6,00
9	JOSE ROBERTO EGUCHI DA SILVA	277******49	não	5,50
10	TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA	173******34	não	5,50
11	SANDRIELE PESSOA DOS SANTOS	929******72	não	5,00
12	ANA BRITO DE SOUSA	742******49	não	4,50
13	DEUSINA LAURINDA DE ALMEIDA	952******87	não	4,00
14	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	048******14	não	3,75
15	GULETE DA CRUZ SILVA	017******59	não	3,50
16	DAIANA PEREIRA DOS SANTOS	844******68	não	3,50
17	ANTONIO YAM DA SILVA GOMES	017******17	não	3,50
18	ELVIS ALMEIDA DA SILVA	004******42	não	3,50
19	MILENE CAROLINE GOMES DE SOUZA	948******04	não	3,00
20	PAULO MAYKON LACERDA DA SILVA	010******48	não	2,75
21	RUBINELSON FERREIRA COSTA	740******53	não	2,50
22	MARCO ANTONIO VILLENA GOMEZ	542******20	não	2,50
23	SANGELA ALMEIDA DE JESUS MARQUES	944******04	não	2,50
24	MARLEY TRAJANO LIMA	018******10	não	2,50
25	WEIGNO LEITE DA SILVA	007******00	não	2,50
26	JURANDIR DE QUEIROZ SOUZA	099******66	não	2,50
27	ARIANE GOMES CAMPBELL	021******74	não	2,50
28	JOAQUIM SOARES PONTES	471******34	não	2,50
29	ARLEM MILHOMEM CHAVES	734******53	não	2,50
30	ITALLA CRISTINA NEVES	915******15	não	2,25
31	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS SOUSA	701******42	não	2,25
32	HERBERT LUIS ALFAIA DE SOUZA	888******87	não	2,00
33	DIONEL BARBOSA FERREIRA JUNIOR	035******12	não	2,00
34	EDILEIA OLIVEIRA NASCIMENTO	771******87	não	2,00
35	ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS	641******72	não	2,00
36	QUEILA DE MOURA SILVESTRE	922******06	não	2,00
37	GLAUCILENE GOMES DE BARROS	899******68	não	2,00
38	LUBYANKA KLUCK DA SILVA	946******91	não	2,00
39	ALEX SANDRA GIL DOS SANTOS	004******20	não	2,00
40	CLELTON JOHN SOUZA DA CONCEIÇÃO	016******71	não	2,00
41	SARA MILEIDE DA SILVA RIBEIRO	001******54	não	2,00
42	CHARLEY JOSÉ BARATA SANTA BRÍGIDA	430******49	não	2,00
43	MARCIO RIBEIRO DE SOUZA	516******04	não	2,00
44	EWERTTON LUIZ DA SILVA COSTA	930******82	não	1,75
45	GILDO LUIZ VIEIRA	508******53	não	1,75
46	RICARDO DE SOUZA MATOS	022******81	não	1,75
47	JOICILENE CARVALHO DE SOUZA	071******60	não	1,75
48	TAIS JORGE DE SOUSA	047******59	não	1,75
49	BRUNO ALVES SARMENTO	017******06	não	1,50
50	LEONARDO BARROS DA SILVA	034******10	não	1,50
51	AURILEIA NASCIMENTO DE MORAIS	012******51	não	1,50
52	MIKAELE MACHADO OLIVEIRA	019******03	não	1,50

53	JERFESON FERREIRA DE OLIVEIRA	974******15	não	1,50
54	ALACID LIMA DE SANTANA	045******96	não	1,50
55	MONIQUE EDUARDA SANTOS SILVA	041******78	não	1,50
56	SAMIRA FREITAS DE ARAUJO	030******65	não	1,50
57	CARLA DA PAIXÃO FERREIRA DE MIRANDA	000******70	não	1,50
58	MAURICIO CARNEIRO DE BRITO	874******34	não	1,50
59	EDILSON DE JESUS CORREIA	907******53	não	1,50
60	ISMAEL SILVA	005******50	não	1,50
61	NICOLLAS DA SILVA CABRAL	016******30	não	1,50
62	ANDRÉ LUIZ ALVES DE MIRANDA	680******34	não	1,50
63	ELISE GOMES LOBO	007******88	não	1,50
64	ELIVANDRA SANTOS SILVA	018******01	não	1,50
65	AMANDA CORDOVIL MORAES	067******83	não	1,50
66	GENIVAL DE SOUSA ALMEIDA	855******72	não	1,50
67	DEXTER ANDRE SANTOS DA GAMA	022******50	não	1,50
68	ÉRICA RENATA COSTA SOUSA	005******76	não	1,25
69	JOSÉ LUIZ FELIX NETO	576******91	não	1,00
70	REGIANI DAS DORES RAMOS DE ALMEIDA	623******20	não	1,00
71	EXPEDITO DE SOUZA LEAL	001******30	não	1,00
72	SEANE DE JESUS ROCHA	736******91	não	0,50
73	JOSE WILSON AMARAL DA SILVA	849******00	não	0,50
74	ANA CLAUDIA PORTAL ALVES	001******78	não	0,25

75	EDIMAYRA NEVES SOUSA	034******05	não	0,25
76	JOSE RENATO DA SILVA SENA	041******44	não	0,25
77	JAIRO CORREA BRAGA	022******67	não	0,25
78	NATALIA NEGRÃO SANTOS	027******66	não	0,25
79	ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO NOLETO	026******08	não	0,00
80	ESTEFFANY DA SILVA VAZ	044******14	não	0,00
81	MARIA DAS NEVES LIRA PENNER	295******00	não	0,00
82	BRUNA BAIA DOS SANTOS	042******56	não	0,00
83	UELINTOM DA SILVA MARINHO	869******49	não	0,00
84	FELIPE RODRIGUES COSTA	040******80	não	0,00
85	RAFAEL IPIRANGA DE SOUSA	520******91	não	0,00
86	LEONARDO SANTOS DA ROCHA	031******99	não	0,00
87	SUELENE DE OLIVEIRA SOUSA	044******75	não	0,00
88	CRISTIANE DUTRA DE SOUZA	712******53	não	0,00
89	TAYNÁ BATISTA PIMENTEL	035******46	não	0,00
90	JUCELIA SOUSA ROCHA	052******29	não	0,00
91	MAIZA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	974******91	não	0,00
92	SILVONEY DOS PRAZERES BARBOSA	988******68	não	0,00
93	RÔMULO AZEVEDO FERREIRA	691******49	não	0,00
94	ALEXANDER ALVES KOPS	036******57	não	0,00
95	VICTOR AUGUSTO ARAÚJO DE JESUS	089******37	não	0,00
96	LUCELANI DE LIMA	927******68	não	0,00
97	JOÃO BOSCO RAMOS DE ANDRADE	378******72	não	0,00
98	FRANCILENE KAMILA LUZ DA SILVA	949******53	não	0,00
99	MARITZA DE GÓES TAVARES	104******02	não	0,00
100	CINTIA REGINA NASCIMENTO DE ARAUJO	024******39	não	0,00
101	JANAINA DO SOCORRO DE ALMEIDA CALDAS	016******21	não	0,00
102	WAGNER JOSE DO NASCIMENTO MENDES	905******06	não	0,00
103	ADAIL BARBOSA DE CARVALHO FILHO	213******49	não	0,00
104	CINTIA DA COSTA LIMA	053******14	não	0,00
105	ANTONIO RODRIGO ROCHA PEREIRA	925******72	não	0,00
106	KENEDY DA SILVA DE LEÃO	050******04	não	0,00
107	JOIANE DA SILVA LEITE	054******76	não	0,00
108	FRANCIELDA DE ASSIS SILVA	002******00	não	0,00
109	IVANA DE SOUSA	042******74	não	0,00

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED826305

